



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

DENISE BRAGA SAMPAIO

**A MEMÓRIA, A INFORMAÇÃO E O SILÊNCIO DA LESBIANIDADE NO SERVIÇO NACIONAL DE
INFORMAÇÃO, NAS DÉCADAS DE 1970 A 1980**

JOÃO PESSOA

2021

DENISE BRAGA SAMPAIO

A MEMÓRIA, A INFORMAÇÃO E O SILÊNCIO DA LESBIANIDADE NO SERVIÇO NACIONAL DE
INFORMAÇÃO, NAS DÉCADAS DE 1970 A 1980

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito para obtenção do título de Doutora em Ciência da Informação.

Área de concentração: Informação, Conhecimento e Sociedade.

Linha de pesquisa: Informação, Memória e Sociedade

Orientadora: Profa. Dra. Izabel França de Lima

Coorientadora: Profa. Dra. Maria da Luz Olegário

JOÃO PESSOA

2021

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S192m Sampaio, Denise Braga.

A memória, a informação e o silêncio da lesbianidade
no Serviço Nacional de Informação / Denise Braga
Sampaio. - João Pessoa, 2021.

172 f. : il.

Orientação: Izabel França de Lima.

Coorientação: Maria da Luz Olegário.

Tese (Doutorado) - UFPB/CCSA.

1. Informação - Memória. 2. Mulheres lésbicas -
Ditadura militar. 3. Comunidade LGBTQIA+. 4. Informação
- Gênero - Diversidade. I. Lima, Izabel França de. II.
Olegário, Maria da Luz. III. Título.

UFPB/BC

CDU 007(043)

DENISE BRAGA SAMPAIO

A MEMÓRIA, A INFORMAÇÃO E O SILÊNCIO DA LESBIANIDADE NO SERVIÇO NACIONAL DE
INFORMAÇÃO, NAS DÉCADAS DE 1970 A 1980

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal
da Paraíba (UFPB), como requisito para obtenção do
título de Doutora em Ciência da Informação.

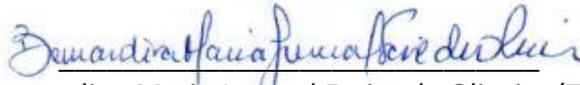
João Pessoa, 30 de novembro de 2021.

BANCA EXAMINADORA:

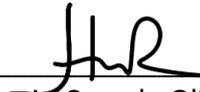


Profa. Dra. **Isabel** França de Lima (Orientadora)
Universidade Federal da Paraíba

Profa. Dra. Maria da Luz Olegário (Coorientadora)
Universidade Federal da Paraíba



Profa. Dra. Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira (Titular interna)
Universidade Federal da Paraíba



Prof. Dr. Henry Pontcio Cruz de Oliveira (Titular interno)
Universidade Federal da Paraíba

Prof. Dr. Renan Honório Quinalha (Titular Externo)
Universidade Federal de São Paulo

Profa. Dra. Georgete Medleg Rodrigues (Titular Externa)
Universidade de Brasília

Prof Dr Adriano Azevedo Gomes de León (Suplente Externo)
Universidade Federal da Paraíba

Profa. Dra. Gisele Rocha Cortez (Suplente Interna)
Universidade Federal da Paraíba

A minha mãe, Silvia e minha tia, Célia;
Aos mortos e desaparecidos da Ditadura Militar;
A toda comunidade LGBTQIA+;
Às pessoas que, ontem e hoje, se sentem
perseguidas,
Dedico esta tese.

AGRADECIMENTOS

Talvez estes sejam os agradecimentos mais importantes da minha vida. Peço, apressadamente, desculpas a minha monografia e a minha dissertação. As agradeço por fazerem parte deste percurso, mas aqui há algo diferente e especial. Essa tese, mesmo com todas as questões acadêmicas e suas exigências, é também um pouco de mim. Isso, eu só descobri em setembro de 2021 (Recente, não é?). Esta tese é também sobre mim! E ela demarca um território, chamado vida, por onde passaram muitas das pessoas e instituições com que interagi, e que me mudaram substancialmente. As apresento a você que lê, neste momento.

Agradeço às mulheres a quem primeiro dediquei este trabalho. Minha mãe, Silvia Divane Braga Sampaio e minha tia, Célia Maria Braga Benevides, são personagens basilares tanto no que sou, como no que pretendo ser. Com elas aprendi noções como justiça, fraternidade e que a oportunidade pode, a muita coisa, mudar. Ambas sempre me incentivaram a estudar, entendendo ser este o caminho mais concreto para o crescimento, tanto pessoal como profissional e devo dizer que concordo com elas.

Minhas primas, Lia Cristina Braga Benevides e Claudia Helena Benevides Parente (Claudinha) também fazem parte desta história, incentivando-me sempre e me ajudando quando necessário. Mas não somente isso. Celebraram a cada vitória e sempre torceram para que eu superasse os degraus os quais eu ousara subir. Meu muito obrigada por estarem presentes nestes momentos.

Aproveito para falar aqui de seus filhos, Renan Benevides Tchalikian (ou simplesmente Nanan, filho de Lia), um irmão; Fred Benevides Parente (Fredinho), Rafael Benevides Parente (Rafinha), Daniel Benevides Parente (Dandan), cada qual a sua maneira, sempre atenciosa e precisa, trocaram conhecimentos e, na infância, partilharam comigo de suas brincadeiras, muitas vividas na Praia do Presídio, no Ceará.

Fred Parente, Nonato Pernambuco, Valdo Aderaldo Jr. (Juninho) e George Braga Benevides (Dodó) também não posso deixar de citar. Tive com Juninho muitas conversas profundas pós-almoço. Debates, alguns, que ainda ecoam em minha mente. Nonato, com seu jeito sempre atencioso e auxiliador foi fundamental nas ausências que precisei ter, para poder ir aos eventos da área. Mãezinha ama sua companhia e suas fotos com pastéis. Fred me mostrara um novo olhar sobre a política, sobre seus jogos e como podemos agir diante do que

se nos apresenta. Como padrinho, ele foi e é alguém que posso contar, juntamente com Claudinha. Já Dodó, fora acolhedor em momentos muito importantes da minha vida e, talvez, nem tenha ideia disso. A estes, também, meu muito obrigada.

Agradeço à Maria Cleide Rodrigues Bernardino por sua paciência, dedicação, escuta e companheirismo. Este processo de escrita, especialmente no período em que nos encontramos (pandemia do Covid-19 e governo), mexeu com muitas questões internas, com dores e com sentimentos. A escrita da tese é um momento solitário, por vezes, silente, no entanto, com suas cantorias, com nossas conversas e com seu carinho, ela demonstrou que este não precisava ser um momento solo. Foi ela também quem me apresentou a UFPB como possibilidade e com quem conversei sobre as primeiras ideias de projeto, mas foi ela também quem teve que me aguentar comentar por horas sobre uma mísera página escrita ou sobre meus bloqueios. Obrigada por ser sempre tão leve e doce.

Agradeço à Universidade Federal da Paraíba por ser uma instituição que prima pela educação pública de qualidade, mesmo em meio a tantas dificuldades. Especialmente agradeço por seu Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, cujo corpo docente, com seus conhecimentos e sensibilidade, tanto me fez aprender. Especialmente agradeço a minha orientadora, Izabel França de Lima, pela paciência, pelo auxílio e disponibilidade. Por me mostrar que ser professora é também ter afetividades e um olhar humanizado. Minha coorientadora, Maria da Luz Olegário, compartilhou comigo, conhecimentos sem os quais, eu não poderia seguir com minha tese. Obrigada a ambas.

Agradeço à banca que aceitara prontamente o desafio de ler essas páginas, não somente isso, mas contribuíram para que esta tese possa se apresentar, da melhor maneira, a quem dela precise, seja para fins acadêmicos ou de curiosidade. Nominalmente, agradeço a Bernardina Freire, por quem nutro grande admiração; Henry Poncio de Oliveira, que me deu o valioso presente de aprender sobre os mapas conceituais, os quais ajudaram a melhor ilustrar as ideias, nesta tese; Renan Quinalha, de quem sou admiradora pela pesquisa, pelas entrevistas no GNT e pela visibilidade que dá às pautas da comunidade LGBTQIA+ e; à Georgete Medleg Rodrigues, que valorosamente contribuiu com o campo da Ciência da Informação, da memória e da Ditadura, em suas pesquisas e orientações.

Agradeço aos demais mestres que passaram pela minha vida acadêmica, como Gisele Côrtes, Edvaldo Carvalho, Gustavo Freire, que em suas disciplinas, me possibilitaram novos olhares a respeito do tema sobre o qual me encantei. Agradeço a outros valorosos

professores, de outras instituições, que participaram direta ou indiretamente desta empreitada, como Anna Elizabeth Galvão Coutinho Correia, Lídia Eugênia Cavalcante, Fátima Araripe, Gabriela Belmont, Leilah Santiago Bufrem e outras.

Agradeço a meus colegas de profissão e amigos, pelas partilhas e pela paciência quando de minhas ausências pelas demandas que tal trabalho nos exige. Agradecimentos especiais a Raquel do Rosário Santos, Leyde Klebia Rodrigues, Rodrigo Ávila, Bárbara Coelho, Ana Claudia Medeiros, com quem compartilho projetos dos quais acredito e admiro.

Agradeço às amigadas do Ceará, de Pernambuco, da Paraíba, pelas conversas, pelos memes, pelas músicas e pelo carinho. Por ordem geográfica, agradeço especialmente a Fernanda de Aguiar, Luciana Brito, Izabel Lima e Nathalia Alves, Fabiana Lazzarin; Marcela Lino, Fernanda Santos, Lanny Rezende e Carla Beatriz; Marília Albernaz, Matheus Andrade, Luanna Dias, Sérgio Santana, Gracy Martins e Denysson Mota.

Agradeço aos autores que me ampararam neste processo de escrita, que se eternizaram por meio de suas palavras e ideias. Agradeço à Innovare, por me ajudar no levantamento dos dados dessa pesquisa, especialmente à Arysa Cabral e Jullian Gomes. Agradeço aos músicos e produtores de seriados e filmes, pelas reflexões ou por me ajudarem a descansar a mente. Agradeço à minha terapeuta, Sandrine Costa, que, por muitas vezes, ouviu a mesma pauta: hoje eu travei e, paciente e profissionalmente, me fez enxergar o verdadeiro papel deste trabalho, para mim mesma.

Agradeço, por fim, a cada pessoa que dedicou sua vida em favor da democracia, a cada pessoa que fora presa por motivos políticos, ideológicos ou identitários. Esta tese é uma forma de agradecimento, de homenagem e de resistência.

“Querem nos calar, nos retirar daqui a qualquer custo. Querem nos dobrar, mas não envergamos”.

Itamar Vieira Jr. *Torto Arado*.

RESUMO

Apresenta o quadro de memória e informação da comunidade LGBTQIA+ na Ditadura Militar, gestada entre os anos de 1965 e 1985. O problema de pesquisa é como opera o dispositivo da sexualidade à época da Ditadura Militar e como esta incide na constituição de memórias e apagamentos para a comunidade LGBTQIA+, especificamente, para lésbicas considerando as informações utilizadas pelos perpetradores e seus agentes? Parte-se do pressuposto de que há apagamentos e silêncios que os discursos institucionais e sociais impetram sobre tal comunidade e que tais apagamentos e silêncios ajudam a constituir uma matriz fóbica própria da Ditadura Militar, que tem como base a informação. A hipótese é a de que a Ditadura Militar se constituiu de mecanismos informacionais próprios, promotores do apagamento e silêncio de mulheres lésbicas, em suas vivências e memórias, havendo um papel fundamental da informação como interferente na construção do dispositivo da sexualidade. O objetivo geral é analisar as dinâmicas informacionais e de memórias LGBTQIA+ a partir dos documentos recuperados na plataforma Memórias Reveladas, especificamente no Fundo do Sistema Nacional de Informação (SNI). Tal objetivo foi operacionalizado pela pesquisa documental, na plataforma Memórias Reveladas e pelo uso da Análise de Discurso foucaultiana. Os resultados corroboraram com a hipótese apresentada, mostrando que há, no processo de trocas informacionais e memoriais da Ditadura Militar, apagamentos, silenciamentos de lésbicas e sua associação a termos que valoram negativamente tais mulheres. O levantamento mostra que há uma diferenciação na natureza dos documentos e em seu teor. Os anos 1970 são caracterizados por uma documentação voltada a demarcar a lesbianidade como agravante na conduta cidadã das mulheres implicadas, enquanto os anos 1980 revelam a ascensão do movimento lésbico, produzindo informações voltadas a seu empoderamento, que eram coletadas e observadas pelo SNI. Em comum, ambas as décadas têm a preocupação de observar e censurar as expressões lésbicas, o que revela um processo de silenciamento, apagamento e censura em curso. Conclui-se que a informação amalgama o dispositivo da sexualidade, a partir da sua oferta ou apagamento, da enunciação de determinados discursos, e impedimento (silenciamento) de outros. Que tal informação é refletida em memórias hegemônicas, por vezes, institucionalizadas, na forma de censura e em memórias subterrâneas, como aporte formador de resistência e, por fim, que a violência informacional, que se caracteriza incidentemente e intencionalmente conjugam os limites desta informação e, conseqüentemente, de discursos de resistência e das próprias memórias subterrâneas.

Palavras-chave: Informação e Memória. Lésbicas – Ditadura Militar. Comunidade LGBTQIA+. Informação - Gênero-diversidade.

ABSTRACT

It presents the memory and information framework of the LGBTQIA+ community in the Military Dictatorship, created between 1965 and 1985. The research problem is: How does the device of sexuality operate at the time of the Military Dictatorship and how does it affect the constitution of memories and erasures for the LGBTQIA+ community, specifically for lesbians considering the information used by the perpetrators and their agents? Finally, how is the information used for such an endeavor? It starts with the inference that there are erasures and silences that institutional and social discourses impose on such a community and that such erasures and silences help to constitute a phobic matrix specific to the Military Dictatorship, which is based on information. The hypothesis is that the Military Dictatorship was constituted by its own information mechanisms, promoting the erasure and silence of lesbian women, in their experiences and memories, with a fundamental role of information as interfering in the construction of the device of sexuality. The general objective is to analyze the informational dynamics and LGBTQIA+ memories from documents retrieved in the Revealed Memories platform, specifically in the Fundo do Sistema Nacional de Informação (SNI). This objective was operationalized by documental research, in the Revealed Memories platform and using Foucault's Discourse Analysis. The results corroborate the presented hypothesis, showing that there is, in the process of informational and memorial exchanges of the Military Dictatorship, deletions, silencing of lesbians and their association with terms that negatively value these women. The survey shows that there is a difference in the nature of the documents and their content. The 1970s are characterized by documentation aimed at demarcating lesbianism as an aggravating factor in the citizen behavior of the women involved, while the 1980s reveal the rise of the lesbian movement, producing information aimed at their empowerment, which was collected and observed by the SNI. In common, both decades are concerned with observing and censoring lesbian expressions, which reveals an ongoing process of silencing, erasure, and censorship. It is concluded that information amalgamates the device of sexuality, from its offer or erasure, from the enunciation of certain discourses, and impediment (silencing) of others. That such information is reflected in hegemonic memories, sometimes institutionalized, in the form of censorship and in underground memories, as an input that builds resistance and, finally, that informational violence, which is incidentally and intentionally characterized, conjugates the limits of this information and, consequently, of discourses of resistance and of subterranean memories themselves.

Keywords: Information and Memory. Lesbians – Military Dictatorship. LGBTQIA+ community. Gender-diversity - information.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Discurso em Michel Foucault.....	22
Quadro 1	Noções Reguladoras de Análise do Discurso foucaultiana.....	26
Quadro 2	Objetivos do projeto Memórias Reveladas.....	27
Figura 2	Passo a passo da busca/recuperação por termo.....	30
Figura 3	Como se constituem as memórias de resistência.....	45
Figura 4	Subdivisão social da memória e como ela pode ser operada.....	48
Figura 5	Cronologia Homolegal (resumida) do Brasil.....	67
Figura 6	Estrutura da LGBGTQfobia.....	75
Figura 7	Estrutura Repressiva da Ditadura Militar.....	90
Quadro 3	Pilares fundamentais da repressão na Ditadura Militar Brasileira.	102
Quadro 4	Dados recuperados por categoria na Comunidade LGBTQIA+.....	105
Quadro 5	Dados recuperados por fundo documental.....	107
Gráfico 1	Documentos achados no Arquivo Brasil Nunca Mais, por ano e por categoria.....	108
Figura 8	Ficha modelo para análise dos dados coletados.....	109
Quadro 6	Aplicação da ficha.....	109
Gráfico 2	Lésbicas na Ditadura Militar.....	111
Gráfico 3	Lésbicas na Ditadura Militar – SNI	113
Figura 9	Nuvem de <i>tags</i> da lesbianidade nos anos 1970.....	141
Figura 10	Nuvem de <i>tags</i> da lesbianidade nos anos 1980.....	142
Figura 11	Mapa da dimensão informacional do dispositivo da sexualidade.	145

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABGLT	Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
AD	Análise do Discurso
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AI	Ato Institucional
AID	Artificial Insemination by Donor
Art.	Artigo
ASI	Assessoria de Segurança e Informação
BRAPCI	Base de Dados em Ciência da Informação
Camde	Campanha Mulher pela Democracia
CBS	Rede americana de notícias - verificar
CBTC	Confederação Brasileira de Trabalhadores Cristãos
CC	Código Civil
CENIMAR	Centro de Informações da Marinha
CF/88	Constituição Federal de 1988
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CGI	Comissão Geral de Investigações
CGT	Comando Geral dos Trabalhadores
CIA	<i>Central Intelligence Agency</i>
CID	Classificação Internacional de Doenças
CIE	Centro de Informações do Exército
CIS	Comissão Investigativa Sumária
CISA	Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica
CSN	Conselho de Segurança Nacional
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CODI	Centros de Operação e Defesa Interna
CS	Convergência Socialista
DCDP	Divisão de Censura de Diversões Públicas
DM	Ditadura Militar
DOI	Destacamentos de Operação Interna
DOPS	Departamento de Ordem Política e Social
DSI	Divisão de Segurança e Informação
DSM	<i>Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders</i>
EUA	Estados Unidos da América
ESNI	Escola Nacional de Informação
FHCS	Facção Homossexual Convergência Socialista
GALF	Grupo Ação Lésbica Feminista
GGB	Grupo Gay da Bahia
GLS	Gay, Lésbica e Bissexual
IBEC	Instituto Brasileiro Eduardo Claraparedo
IPÊS	Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais

IPM	Inquérito Policial Militar
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
Jango	João Goulart
LAI	Lei de Acesso à Informação
LF	Lésbico Feminista
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, <i>Queer</i> , Intersexuais, pessoas do espectro A
OBAN	Operação Bandeirantes
OCR	Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR)
OMS	Organização Mundial de Saúde
Ong.	Organização Não-governamental
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PL	Projeto de Lei
PSD	Partido Social Democrático
PT	Partido dos Trabalhadores
PTS	Partido dos Trabalhadores Socialistas
PTN	Partido Trabalhista Nacional
Riev	Rede Interdisciplinar de Estudos sobre Violência
RSAS	Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos
SCDP	Serviço de Censura de Diversões Públicas
SNI	Serviço Nacional de Informação
STF	Supremo Tribunal Federal
UMM	União das Mulheres de Maringá
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	PERCURSO METODOLÓGICO.....	20
3	RELAÇÕES ENTRE MEMÓRIA, IDENTIDADE, INFORMAÇÃO E PODER.....	32
3.1	A memória como alicerce identitário.....	36
3.2	Memória, informação, documento e poder.....	49
4	O GÊNERO E A SEXUALIDADE COMO CALEIDOSCÓPIO EM MOVIMENTO.....	56
4.1	O corpo LGBTQIA+ e seu impedimento de existência.....	58
4.2	Comunidade LGBTQIA+ no Brasil.....	61
5	DITADURA BRASILEIRA, ANDROCENTRISMO E CISHETERONORMATIVIDADE.....	81
5.1	Enfim, instaurado o regime e consumado o golpe.....	85
5.2	O golpe tem reforço no fortalecimento da identidade una.....	98
6	CONVERSANDO COM OS DADOS.....	105
6.1	A Ditadura como regime que perseguiu LGBTQIA+ no Brasil.....	111
6.2	Como o SNI enxergava a mulher lésbica.....	114
6.2.1	<i>Década de 1970.....</i>	115
6.2.2	<i>Década de 1980.....</i>	127
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS?.....	148
	REFERÊNCIAS.....	152
	APÊNDICE – Diversidade de Gênero e de Sexualidade.....	166
	ANEXO A – Atos Institucionais.....	167
	ANEXO B – Principais marcos das Políticas Públicas LGBTQIA+.....	170

1 INTRODUÇÃO

É a justiça que, ao extrair das lembranças traumatizantes seu valor exemplar, transforma a memória em projeto; e é esse mesmo projeto de justiça que dá ao dever de memória a forma do futuro e do imperativo (RICOEUR, 2007, p. 101).

A informação é enredada em regimes de saber-poder que a tomam como via de fortalecimento de verdades construídas e validadas na coletividade. Ela reforça padrões, estruturando discursos, amalgamando identidades, constituindo os mais diversos aspectos culturais, que se traduzem em falas, silêncios e silenciamentos. Há, neste sentido, o evidenciar de dadas informações, em discurso, como reforço ideológico e identitário hegemônico, por seu turno, o apagamento e silenciamento de outros, na perspectiva da promoção, ainda, desta identidade e desta ideologia hegemônica. Tal movimento é amparado por memórias que são evocadas neste limiar. Os registros passíveis de seleção, organização e evidenciação servem à hegemonia nesta perspectiva, mas podem revelar resquícios de silenciamentos e da própria censura que o mantem hegemônico frente aos discursos subalternizados.

Diante disso, falar de memória, informação e identidade é estabelecer e identificar as relações de pertença dos indivíduos nos grupos sociais. A identidade é multifacetada, portanto, plural, levando em consideração os marcadores sociais componentes e constituintes dos sujeitos e as memórias de ordem histórica, social, política e pessoal. A construção das narrativas, oficiais ou interpessoais constitui a amálgama daquilo que Arendt (2007) chama de condição humana, dado que o que nos torna sujeitos é aquilo que nos transpassa, as nossas vivências, marcadas por escolhas pautadas pelas intervenções históricas, econômicas, sociais e informacionais. Ser, desta forma, se dá na coletividade, por meio das trocas e interações simbólicas desencadeadas pelo humano com seu meio, com seu espaço social.

Portanto, a identidade perpassa pela interação com dispositivos, que ajudam a construir o coletivo segundo uma lógica aparentemente harmônica. Por seu turno, a memória se faz por meio de seus jogos e, complementar e indissociavelmente, tem seu caráter político. A memória, nesse sentido, ajuda-nos a entender esse processo identitário a partir das relações arbitradas pela disputa de identidades hegemônicas com identidades subalternizadas, em um processo de trocas informacionais entrópicas, pautada nas meta-experiências dos sujeitos.

No campo das sexualidades, especialmente em regimes autoritários, as batalhas de memória se dão a partir de movimentos de visibilidade e invisibilidade. Do expurgo e

apagamento das sexualidades dissidentes à promoção exacerbada dos valores morais, dos bons costumes e do controle dos corpos, pedagógica e sanitariamente. A Ditadura Militar, nosso objeto de estudo, por exemplo, promoveu um comportamento particular de perseguição a pessoas LGBTQIA+, associando-as a subversão, amoralidade e indignidade. Especialmente as mulheres lésbicas, foram perseguidas por ferirem os valores falocentristas, heterocêntricos do regime (FERNANDES, 2018).

Percebemos aí um viés que perpassa a construção de narrativas, de memórias de reforço de tais valores e a aniquilação memorial e, conseqüentemente, informacional de sexualidades dissidentes. Diante do exposto, temos por problema: como opera o dispositivo da sexualidade à época da Ditadura Militar e como esta incide na constituição de memórias e apagamentos para a comunidade LGBTQIA+, especificamente, para lésbicas considerando as informações utilizadas pelos perpetradores e seus agentes?

Temos por hipótese que a Ditadura Militar se constituiu de mecanismos informacionais próprios, promotores do apagamento e silêncio de mulheres lésbicas, em suas vivências e memórias, havendo um papel fundamental da informação como interferente na construção do dispositivo da sexualidade.

Pensando nesta perspectiva info-memorial, optamos, metodologicamente, pela busca de documentos no Fundo do Sistema Nacional de Informação (SNI), na plataforma Memórias Reveladas, entendendo sua importância para a Ditadura Militar como órgão de informação e inteligência que foi ganhando força e notoriedade a medida em que o regime recrudescia. O SNI, a partir dos mecanismos desencadeados pelo Ato Institucional nº 5 (AI-5), tornou-se instrumento central na coleta, organização e apreciação de informações de pessoas, órgãos de comunicação e grupos sociais considerados subversivos. Notamos, em nossos achados, que um desses grupos era a própria comunidade LGBTQIA+, entendida, aos olhos da Ditadura, como conduta subversiva agravante de seus opositores, como consta nos 438 registros recuperados na Plataforma Memórias Reveladas.

Nestes termos, o objetivo geral é analisar as dinâmicas informacionais e de memórias que envolvem a comunidade LGBTQIA+, especialmente mulheres lésbicas, a partir dos documentos recuperados na plataforma Memórias Reveladas, especificamente no Fundo do Sistema Nacional de Informação (SNI). Outrossim, os objetivos específicos são:

- Relacionar informação, silenciamento e lesbianidade a partir dos documentos provenientes do SNI;

- Analisar os discursos relacionados às lesbianidades no SNI.
- Caracterizar o processo de constituição da memória heterocêntrica e fóbica.
- Identificar os mecanismos de apagamento e silenciamento integrantes das memórias institucionais advindas do período da Ditadura Militar.

Acreditamos que este trabalho se justifica, em uma perspectiva social, por trazer luz ao papel da memória na constituição e reconstituição das identidades, sobretudo das identidades de comunidades sub-representadas, como é o caso da comunidade LGBTQIA+, que inclui mulheres lésbicas, especialmente ao tentar compreender os impactos de regimes conservadores em identidades subalternizadas. Ao se pensar no âmbito acadêmico e científico, acreditamos que os achados da pesquisa podem se constituir em importante material para a área da Memória, e, mais amplamente, da própria Ciência da Informação, na medida em que entende e expressa a importância da informação no trânsito memorialístico. A informação é seiva da comunicação, dos processos dialógicos e estes são o cerne da constituição e cristalização das memórias. Não existe memória social, histórica, institucional etc. sem os processos de registro, disseminação e uso. E, não poderíamos deixar de destacar, essas informações e seu fluxo são perpassados por regimes de poder e de informação que garantem o reavivamento, preservação ou apagamento de tais memórias.

Além disso, é destacável que este estudo se pauta e adere aos interesses da Rede Interdisciplinar de Estudos sobre Violência (Riev), na medida em que está enredada na investigação das “[...] violências com ênfase nos perpetradores de violações dos direitos humanos” (REDE..., 2018 on-line), entendendo que a noção de perpetrador compete não somente ao algoz direto das ações de violência física, mas àqueles que exercem também violências de ordem simbólica, discursiva, institucional etc.

Ao se pensar nesta linha de raciocínio, trouxemos um referencial teórico que busca contemplar a base informacional, filosófica, histórica e memorialística que ajuda a montar tal pesquisa na perspectiva de elucidar e retratar a realidade temporal da Ditadura Militar brasileira, que incide nesta sociedade através da permanência ou repaginação de costumes, comportamentos, discursos e/ou traços culturais, amalgamados pelos dispositivos expressos na forma destes discursos, comportamentos, informações e traços culturais.

O referencial se divide em *Relações entre memória, identidade, informação e poder, O gênero e a sexualidade como caleidoscópio em movimento, Ditadura Brasileira, androcentrismo e cisheteronormatividade*.

Na seção *Relações entre memória, identidade, informação e poder* discutimos sobre a indissociabilidade entre memória e identidade, a partir de Joel Candau (2019), entendendo uma como amálgama da outra, em um processo retroalimentado. Em Maurice Halbwachs (2006), discutimos a relação existente entre memória individual e memória coletiva, importante para entendermos que as interferências de uma e de outra incidem sobre a coletividade e sobre o próprio processo de rememoração individual. Portanto, e já nos valendo de outras autorias, Kevin McGarry (1999) e Heloísa Bellotto (2019), a ordenação, disponibilização e possibilidade de acesso à memória contida nos documentos, por meio de seus espaços de circulação, oportuniza uma polifonia de narrativas-memórias, de rastros de memórias não-oficiais e oficiais.

Esta seção é dividida em duas subseções *A memória como alicerce identitário e Memória, informação, documento e poder*. Na primeira, além de Candau, utilizamo-nos de Michel Pollak (1992, 1989), que trabalha os conceitos de memória subterrânea, memória hegemônica e memória em escombros. Tal autoria nos ajuda a entender os artífices dessa disputa de memórias/identidades, por meio de seus apagamentos, silenciamentos e institucionalizações. A respeito desta institucionalização da memória, tomamos de empréstimo os escritos de Icléia Thiesen (COSTA, 1997), que nos revela, corroborando com Pollak (1992, 1989), que as memórias institucionais se fazem em um processo de jogo informacional, não se furtando dos apagamentos e silenciamentos arbitrários. Esses silenciamentos e apagamentos, conceitualmente, discutimos também em Paul Ricoeur (2007), quando este trata dos usos e abusos da memória.

A segunda subseção se embasa em autorias como Heloísa Bellotto, já citada, mas que merece uma nova menção, ao afirmar que o documento é subsidiário da ciência e da cultura, extensivamente, da sociedade, em seus valores e julgamentos. Os documentos, neste sentido, têm um valor info-memorial, sendo o que Terry Cook (2012) chama de agentes ativos na constituição de memórias. Logo, seu arquivamento, ou destruição, conforme Jacques Derrida (2001), podem promover silêncios. Os silêncios, de acordo com Eni Orlandi (2007), estão enredados em algo fundador e inerente ao discurso, como podem também ser políticas de silêncio, em que determinadas vivências, corpos e verdades são escamoteados em favor de um discurso majoritariamente aceito. Esta aceitação, conforme Michel Foucault (2008, 2009), não é inata, mas enredada em disputas discursivas. Este capítulo atende aos ensejos da pesquisa, na medida em que revela as disputas memoriais como possibilidade, havendo um

poder hegemônico que oficializa, apaga ou silencia determinadas categorias sociais e acontecimentos, com vistas à promoção de um discurso coeso, uma identidade ideal e a possibilidade de homogeneização dos corpos, escamoteando as dissidências.

A seção *O gênero e a sexualidade como caleidoscópio em movimento* trata da discussão destes dois conceitos, tomando por base autorias como Michel Foucault (1998, 1999, 2014), Joan Scott (1995) e Judith Butler (1993, 2003, 2021), que entendem que a discussão da sexualidade e do gênero perpassa e é perpassada pelo meio social, por intermédio do controle, da interdição, do silenciamento, da patologização do que é considerado corpo dissidente, em uma espécie de defesa do darwinismo social, que entende tal sociedade sob uma perspectiva positivista. Trouxemos a ideia de caleidoscópios a esta seção, entendendo que tais corpos dissidentes, especialmente o corpo LGBTQIA+, movimenta-se nessa estrutura social, marginalizado e abjetado, mas insurgente, resiliente, formando, junto e em conflito com esta, uma variedade de imagens, que vão do estereótipo à ressignificação. É mister afirmar que há um papel basilar no trânsito de informações para a construção e conflito dessas imagens.

Esta seção se subdivide em *O corpo LGBTQIA+ e seu impedimento de existência e Comunidade LGBTQIA+ no Brasil*. Ambas são complementares entre si e revelam como as sexualidades fora do padrão cisheteropatriarcal, conforme Carla Akotirene (2019), são escamoteados. Acrescemos à discussão o papel do androcentrismo e do falocentrismo, especialmente ao falarmos de mulheres lésbicas, cuja interseção entre sexualidade e gênero preconizam violências pautadas em ambos os conceitos/práticas.

A última seção teórica, *Ditadura brasileira, androcentrismo e cisheteronormatividade*, continua as discussões da seção anterior, destacando o desejo, conforme Richard Miskolci (2012), de estabelecimento, em solo brasileiro, de uma identidade masculina, viril, militarizada e cristã. O movimento de eclosão da ditadura militar se pautou nesse ideal e no discurso de expurgo das esquerdas. Cabe destacar, conforme João Silvério Trevisan (2018), que as sexualidades não-heterossexuais eram entendidas como ameaça, patologia, permissividade e vadiagem pela Ditadura Militar, sendo passíveis, os corpos lidos como LGBTQIA+, de sanções do Estado, tais como perseguição, exoneração, prisão etc. Destacamos aqui a expressão 'lidos como', na perspectiva de evidenciar que esta era uma leitura dos órgãos censores, não necessariamente a verdade expressa destes corpos em observação. Notamos isso especialmente na redação dos documentos encontrados no SNI, sempre se

referindo às sexualidades das pessoas enredadas como possibilidade, não como certeza (seria homossexual, era acusado de ser etc.). Essa redação mostra como a Ditadura Militar encarava as sexualidades consideradas dissidentes como uma arma contra opositores, como um agravante de suas condutas, não como uma variação natural do comportamento humano. Portanto, entendemos que a Ditadura Militar pode enredar as mulheres, fichadas nos documentos do SNI, como lésbicas a partir dos estereótipos da época e de um ideal de feminilidade, recato, fertilidade, subalternidade e falta de criticidade que, quando não empreendidos pela mulher, a colocavam na condição de suspeita.

Esta seção, assim como as demais, também se subdivide em duas, *Enfim, instaurado o regime e consumado o golpe* e *O golpe tem reforço no fortalecimento da identidade una*. A primeira subseção trata de todo o jogo político que culminou no golpe de 1964, especialmente nos valores morais postos em evidência, os medos e os jogos informacionais orquestrados para convencimento da população, de que a Ditadura Militar era benéfica. Tais jogos informacionais revelam, também, as tentativas reiteradas de apagamento e silenciamento de outras vozes, consideradas subversivas. O corpo LGBTQIA+ é um desses grupos, cuja voz fora silenciada, justamente para o fortalecimento desta identidade pretensamente una.

De posse dos conceitos que são apresentados nestes capítulos em articulação com os dados buscados na plataforma Memórias Reveladas, procedemos com uma metodologia pautada na análise do discurso. Cabe destacar que tal análise, que tem por base a escola francesa, ancora-se especialmente em Michel Foucault, anteriormente citado como autor de uma das seções do nosso referencial teórico. Sinalizamos que o filósofo francês é a espinha dorsal desta tese, tanto em termo teóricos, como metodológicos. A análise do discurso foucaultiana nos ajuda a compreender o exercício do poder e do micropoder, na disputa de narrativa entre a Ditadura Militar brasileira e os movimentos que começam a eclodir, ligados à comunidade LGBTQIA+. O dispositivo da sexualidade, neste sentido, transita entre a interdição e a insurgência, entre o hegemônico que busca se fortalecer como único e o subterrâneo que busca formas de arranhar as estruturas médico-legais e morais estabelecidas pela Ditadura. Especialmente, o SNI, em sua atuação nos anos 1970, mostra estas sexualidades não-hegemônicas como agravante, já nos anos 1980, passa a observar como tais sexualidades se organizam e articulam como comunidade, como grupo político organizado. Estes pormenores podem ser observados em nossa seção *Conversando com os dados*.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Enfim, creio que essa vontade de verdade, assim apoiada sobre um suporte e uma distribuição institucional, tende a exercer sobre outros discursos [...] uma espécie de pressão e como que um poder de coerção (FOUCAULT, 2009, p. 18).

Tomamos esta pesquisa como exploratória, tendo em vista, em primeira instância, que a pesquisa exploratória se trata de uma investigação introdutória. Conforme Antônio Carlos Gil (2008, p. 27), a pesquisa exploratória visa proporcionar uma “[...] visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato [...] quando o tema escolhido é pouco explorado”. É bem verdade que existe uma literatura diversa, especialmente no campo da História, a respeito da Ditadura Militar brasileira.

Na área de Ciência da Informação, o tema ganha maior notoriedade nos estudos sobre memória, sendo discutido a partir dos anos 2000, conforme levantamento realizado por Elaine Monteiro de Moura e Cezar Karpinski (2020). Este mesmo levantamento, realizado na Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI), aponta que a intersecção temática da diversidade com a Ditadura Militar fora recuperada somente em três artigos, um de James Green (2014), um de Jacqueline Cabral (2017) e outro, fruto da parceria entre Máira Cristina Grigoletto, Gabriel Soella e Pedro Fagundes (2020), o que demonstra ser não somente um campo em exploração, mas significativamente fértil no que diz respeito às perspectivas informacionais.

Nossos dados são explorados em uma perspectiva qualitativa, tendo em vista que o levantamento e a análise consideram as subjetividades e intersubjetividades discursivas, nos documentos recuperados na plataforma Memórias Reveladas, ao nos debruçarmos nos aspectos sócio-informacionais concernentes à relação entre memória, esquecimento, silêncio, Comunidade LGBTQIA+ e Ditadura Militar.

Quanto ao levantamento dos dados, utilizamos a pesquisa documental, operacionalizada a partir de uma ficha (Figura 8) elaborada por nós. Conforme Rosana Maria Luvezute Kripka, Morgana Scheller e Danusa de Lara Bonotto (2015, p. 244), a pesquisa documental permite que a pessoa investigadora “[...] ‘mergulhe’ no campo de estudo procurando captar o fenômeno a partir das perspectivas contidas nos documentos”. Partimos da perspectiva de que tais documentos “devem ser entendidos como uma forma de contextualização da informação [...]” (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015, p. 244) e que se constituem em dispositivos comunicativos que retratam dada realidade, a partir dos registros

contidos em tais documentos. Foucault (2008) exacerba este poder comunicativo do documento, entendendo-o não somente como objeto de reconstituição histórica e evocação de memórias, mas apresenta rastros, que “[...] raramente são verbais [...] [mas] [...] que dizem em silêncio coisa diversa do que dizem” (FOUCAULT, 2008, p. 8).

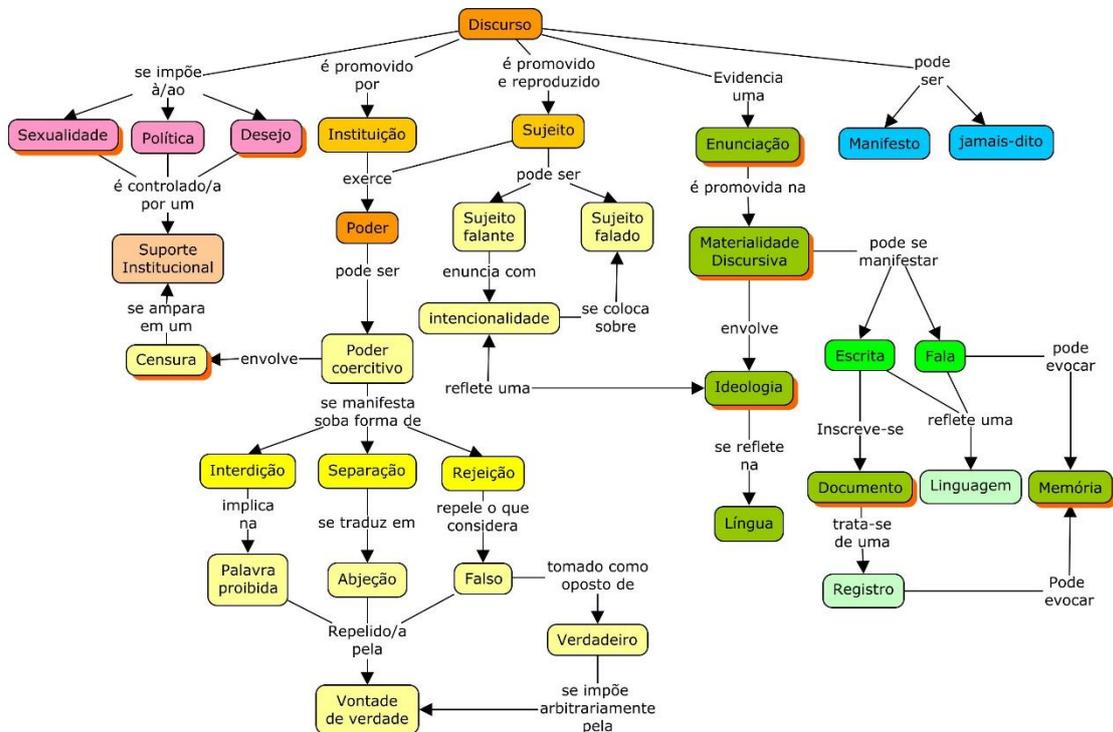
Pensando neste poder comunicativo e de potência memorial dos dispositivos de comunicação – especialmente dos documentos produzidos e preservados à época da Ditadura Militar que, a nosso ver, evocam discursos tradutores dos modos de pensar, agir e estar no mundo dos responsáveis diretos e indiretos do regime em voga – utilizamo-nos da Análise de Discurso (AD), a partir da perspectiva foucaultiana (FOUCAULT, 2008; 2009), ou seja, levando em consideração a segunda fase da AD francesa, correspondente à formação discursiva, sem perder de vista que há uma dimensão ou formação ideológica que a fomenta. Segundo Eni Orlandi (2020, p. 40), “o sentido não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas” e acrescenta que a formação discursiva permite compreender o processo de produção dos sentidos, a relação destas com a ideologia, bem como a regularidade no funcionamento do discurso. Conforme a autora, “A formação discursiva se define como aquilo que, numa formação ideológica dada, ou seja, a partir de uma posição dada em uma conjuntura sócio-histórica dada determina o que pode e deve ser dito” (ORLANDI, 2020, p. 41).

Há, assim, uma ordem que se exerce a partir dos discursos, que envolvem um quê de dito e de não dito. Nas palavras de Michel Foucault (2008, p. 28),

[...] todo discurso manifesto repousaria secretamente sobre um já-dito. E que este já-dito não seria simplesmente uma frase já pronunciada, um texto já escrito, mas um ‘jamais-dito’, um discurso sem corpo [...] uma escrita que não é senão o vazio do seu próprio rastro. Supõe-se, assim, que tudo o que o discurso formula já se encontra articulado nesse ‘meio-silêncio’ que lhe é prévio, que continua a correr obstinadamente sob ele, mas que ele recobre e faz calar. O discurso manifesto não passaria, afinal de contas, da presença repressiva do que ele diz.

De posse desses ditos (discursos manifestos e jamais-ditos), sobre os enunciados, Foucault (2008) assevera que nem a língua, nem o sentido podem inteiramente esgotar e que este enunciado tanto tem, de um lado, uma tangência no gesto da escrita, na articulação da palavra, como, por outro, “uma existência remanescente no campo de uma memória, ou na materialidade dos manuscritos, do livro e de qualquer forma de registro” (FOUCAULT, 2008, p. 32). Perpassar por essa perspectiva do discurso, em Michel Foucault (2008, 2009), nos leva a pensar a estrutura que se traduz na Figura 1.

Figura 1 - Discurso em Michel Foucault



Fonte: Própria autora, com base em Michel Foucault (2008, 2009).

Destacamos no mapa (Figura 1) oito conceitos relevantes à pesquisa e que são discutidos tanto na análise dos dados como no referencial teórico, que são: sexualidade, desejo, censura, enunciação, materialidade discursiva, ideologia, documento e memória. Tendo em vista que as instituições e os sujeitos que a ela estruturam e compõem manifestam discursos que reforçam padrões de comportamento, do ser, estar e agir no mundo, por meio do poder, especialmente do poder coercitivo, que se traduz em censura. Esta censura incide no desejo que, como afirma Foucault (2008), está sujeito às regularidades da língua, à continuidade histórica e de outras ordens. Há, neste sentido, uma “[...] função conservadora que se encontra em atividade no tema das totalidades culturais [...]” (FOUCAULT, 2008, p. 16). Kevin McGarry (1999, p. 62) afirma que a cultura envolve

[...] crenças, habilidades, artes, moral, costumes e qualquer outra aptidão física ou intelectual adquirida por seres humanos como membros da sociedade. Em sentido amplo, a cultura [inclui] também as várias entidades e instituições criadas para colocar o precedente em prática.

Esta assertiva de Kevin McGarry (1999) nos é importante para entender que os sistemas simbólicos empreendidos na cultura de uma sociedade são imbuídos de dispositivos diversos que servem a manutenção destas crenças, da moral, dos costumes etc., por meio de um complexo que envolve o sistema jurídico-político (Direito e Estado), a ideologia e o interesse teórico-pedagógico. As entidades, neste sentido e conforme Michel Foucault (2008), servem como promotoras e mantenedoras dessa ordem, assim como as pessoas nelas enredadas, pessoas que são produtoras de sentido e responsáveis pelos registros (documentos) de fortalecimento da ordem estabelecida.

O registro dos discursos, na forma de documentos, faz revelar enunciados os mais diversos que cristalizam o pensamento de uma época, mas também que apresentam seus jamais-ditos em uma rede de relações entre produtores e citados. Há intencionalidades dos sujeitos falantes que vão não somente do cumprimento de uma atividade administrativa, no caso de documentos arquivísticos correntes por exemplo, mas da manutenção de uma organização social que se acredita ser homogênea, portanto, positiva. Essa intencionalidade, por sua vez, reflete ideologias que se plasnam na língua, gerando universos simbólicos formadores de enunciados e por eles, permeados por sentidos. No entanto, tais enunciados não são esgotados por estes. O enunciado, conforme Michel Foucault (2008, p. 31),

[...] é sempre um acontecimento que nem a língua, nem o sentido podem esgotar. Trata-se de um acontecimento estranho, por certo: inicialmente porque está ligado, de um lado, a um gesto de escrita ou à articulação de uma palavra, mas, por outro lado, abre para si mesmo uma existência remanescente no campo de uma memória, ou na materialidade dos manuscritos, dos livros e de qualquer forma de registro; em seguida, porque é único como todo acontecimento, mas está aberto à repetição; à transformação; à reativação.

Cabe destacar, ainda em uma perspectiva foucaultiana, que as enunciações não devem ser apreciadas exclusivamente sob a ideia de “disseminar uma poeira de fatos” (FOUCAULT, 2008, p. 32), nem tampouco que refletem exclusivamente inclinações psicológicas, logo subjetivas, de seus produtores, mas que são permeadas por outras relações, relações estas que se dão com outros enunciados, com um enunciado e grupos de enunciados outros, dos enunciados com acontecimentos de outras ordens. Há, portanto, entre e para além dos enunciados, jogos diversos de relações que ajudam a promover um certo controle, ou rarefação dos discursos.

À estas rarefações, Michel Foucault (2009) atribui três procedimentos internos, o comentário, o autor e a disciplina (este último, conforme veremos mais adiante, oposto aos

dois primeiros), que por respeitarmos, nesta pesquisa, a linguagem não binária, trataremos por autoria. O primeiro procedimento, o comentário, reside em dois exercícios possíveis, o dos discursos fundamentais ou criadores e da repetição. Conforme Michel Foucault (2009, p. 25-26, grifos do autor),

[...] no que se chama globalmente um comentário, o desnível entre o *texto primeiro* e o *texto segundo* desempenha dois papéis que são solidários. Por um lado, permite construir (e indefinidamente) novos discursos: o fato de o *texto primeiro* pairar acima, sua permanência, seu estatuto de discurso sempre reutilizável, o sentido múltiplo ou oculto de que passa por ser detentor, a reticência e a riqueza essenciais que lhe atribuímos, tudo isso funda uma possibilidade aberta de falar. Mas, por outro lado, o comentário não tem outro papel, seja quais forem as técnicas empregadas, senão o de dizer *enfim* o que estava sendo articulado silenciosamente no *texto primeiro*. Deve [...] dizer pela primeira vez aquilo que, entretanto, já havia sido dito e repetir, incansavelmente aquilo que, no entanto, não havia jamais sido dito.

A repetição deste discurso, do comentário, do texto, conforme Michel Foucault (2009), reside não somente no desejo de enunciar uma ideia, mas que estes sejam ditos e realizados. O novo, portanto, não reside no dito, mas no acontecimento que desencadeia. Exemplo disso, a própria Ditadura Militar nos dá, em seus Atos Institucionais (ver Anexo A), que evocam sempre a ideia de uma ‘revolução gloriosa’ cuja participação popular se fizera presente e este discurso, por vezes, amparou-se na participação efetiva de civis, ora denunciando desafetos do sistema em voga, ora enaltecendo este sistema, como visto em *Marighella: O guerrilheiro que incendiou o mundo*.

Já a autoria, o outro elemento procedimental da rarefação dos discursos, conforme Michel Foucault (2009, p. 26), “[...] não [é] entendido, é claro, como sujeito falante que pronunciou ou escreveu um texto, mas o autor [ou autoria] como princípio de agrupamento do discurso, como unidade e origem de suas significações [...]”. Essa autoria tem em si um *status* de autoridade, que lhe é atribuído por promover valor à informação a qual externa, valor este de verdade, como é o caso das autorias científicas. Ou, conforme as autorias filosófica e literária, “[...] pede-se que o autor preste contas da unidade de texto posta sob seu nome, ou ao menos, que sustente o sentido oculto que os atravessa [...]” (FOUCAULT, 2009, p. 27-28), em uma espécie de responsabilidade parental com o que fora dito e tomado como extensão de sua existência. Mas devemos ter atenção, conforme Michel Foucault (2009), que os escritos e não escritos dessa autoria cairão, em dado momento, no patamar das conversas cotidianas.

Nestes termos, o comentário limita “o acaso do discurso pelo jogo de uma **identidade** que teria a forma de **repetição** [...] o princípio do autor limita esse mesmo acaso pelo jogo de uma **identidade** que tem a forma da **individualidade** e do **eu**” (FOUCAULT, 2009, p. 29, grifos do autor).

A disciplina, outro procedimento de rarefação, difere-se da autoria, por se constituir estritamente por um sistema anônimo independente, formado por “[...] um domínio de objetos, um conjunto de métodos, um *corpus* de proposições consideradas verdadeiras, um jogo de regras e de definições, de técnicas e de instrumentos” (FOUCAULT, 2009, p. 30). E se diferencia também do comentário, uma vez que não é a necessidade de repetição de uma identidade ou um sentido que precisa ser redescoberto, mas “[...] aquilo que deve ser requerido para a construção de novos enunciados. Para que haja disciplina, é preciso, pois, que haja a possibilidade de formular, e de formular indefinidamente proposições novas” (FOUCAULT, 2009, p. 30). Estas proposições não têm uma obrigatoriedade de verdade em si, mas essencialmente que se poste no verdadeiro do discurso de dada disciplina. Exemplo disso, como visto em nosso referencial teórico, a verdade do discurso da disciplina médica do século XX é diferente da do século XXI. O que antes era uma patologia, a exemplo das sexualidades dissidentes, engendrada no discurso médico, com novas proposições cujas anuências externas tornaram-se possíveis a partir dos jogos de poder e de resistência, passam a não mais constituir-se sob o peso de patologia, mas ganham novos enunciados que fazem dessas dissidências uma diversidade da expressão humana de sentir desejos.

Isso é possível, segundo Michel Foucault (2009, p. 36), pois “a disciplina é um princípio de controle da produção do discurso. Ela lhe fixa os limites pelo jogo de uma identidade que tem a forma de uma reatualização permanente de regras”. Há, decerto, outros apontamentos feitos pelo filósofo, a respeito dessas rarefações, como o papel do rito, que é a “[...] qualificação que devem possuir os indivíduos que falam [...] define gestos comportamentos, circunstâncias e todo o conjunto de signos que devem acompanhar o discurso” (FOUCAULT, 2009, p. 39). O rito, portanto, é responsável por fixar a eficácia das palavras, cristalizando-as. Já a doutrina demarca uma pertença recíproca de sujeitos, que partilham das mesmas verdades e anuem as mesmas regras conformizadas no interior de discursos comuns às comunidades as quais tais doutrinas representam, formando identidades autoprotégidas que excluem e rejeitam pessoas e discursos não consoantes. Conforme Michel Foucault (2009, p. 42), tais doutrinas “[...] provam os procedimentos de exclusão e os mecanismos de rejeição

que entram em jogo [...] a heresia e a ortodoxia [...] pertencem fundamentalmente” às doutrinas, não sendo expressão de seus fanatismos, mas reflexo dessa autoproteção que repele discursos dissidentes. Maria do Rosário Gregolin, estudiosa de Foucault, aponta que uma teoria do discurso, na perspectiva do filósofo francês, pode ser resumida da seguinte maneira:

a) o discurso é uma prática que provém da formação dos saberes e que se articula com outras práticas não discursivas; b) os dizeres e fazeres inserem-se em formações discursivas, cujos elementos são regidos por determinadas regras de formação; c) o discurso é um jogo estratégico e polêmico, por meio do qual constituem-se os saberes de um momento histórico; d) o discurso é o espaço em que saber e poder se articulam (quem fala, fala de algum lugar, baseado em um direito reconhecido institucionalmente); e) a produção do discurso é controlada, selecionada, organizada e redistribuída por procedimentos que visam a determinar aquilo que pode ser dito em um certo momento histórico (GREGOLIN, 2007, p. 4-5).

Para operacionalização da análise do discurso com base em Michel Foucault (2008, 2009), precedemos com as quatro noções que servem de princípio regulador da análise dos discursos: a noção de acontecimentos do discurso; a noção de série; a noção de regularidade e, por fim, a noção de possibilidade.

Quadro 1 – Noções reguladoras da Análise do Discurso Foucaultiana

Noções	Se opõe a	Significado
Acontecimento do discurso	Criação	Corrobora a ideia foucaultiana de entender o discurso a partir de práticas, acontecimentos e não de uma gênese fundamental de significações. Esses acontecimentos discursivos são tomados a partir de um ‘materialismo incorporal’
Série	Unidade	Tomando por base a história, Foucault (2009) assevera que dado elemento é/deve ser analisado sem que o exproprie de sua série.
Regularidade	Originalidade	Os fenômenos são concebidos a partir de uma regularidade.
Possibilidade	Significação	Não há uma significação estrita, mas a casualidade, a descontinuidade, a dependência, a regularidade e a transformação.

Fonte: Foucault, 2009.

É inequívoco pensarmos, conforme Michel Foucault (2009), que não há relação de oposição entre essas noções e os princípios. Ocorre que os discursos se sucedem a partir de jogos de poder e regimes de verdade que estão em disputa. E a censura opera nas formações discursivas, na produção de enunciados e no uso da língua como regulação. Regulação esta que “[...] golpeia e invalida as menores unidades tradicionalmente reconhecidas ou as mais facilmente contestadas: o instante e o sujeito” (FOUCAULT, 2009, p. 58). Isso ocorre, pois a censura opera na forma de ruptura e dispersão dessas unidades.

Ao retomarmos os elementos limitantes do discurso (a autoria, o comentário e a disciplina) e as acepções foucaultianas dos conjuntos de análise crítica e genealógica, tomamos por escolha metodológica, assim como o autor, a partir do seu entendimento sobre os discursos que envolvem a sexualidade, a utilização dos dois conjuntos de análise, uma vez que as descrições genealógicas e as descrições críticas tanto se complementam quanto apoiam-se uma na outra.

Para operacionalizar esta análise, conforme a percepção dos regimes de materialidade dos enunciados, em Michel Foucault (2008), tomamos por *lócus* da pesquisa a plataforma Memórias Reveladas, especificamente o fundo do SNI. Foucault (2008) entende que o regime de materialidade tem nas instituições um papel fundamental na produção de enunciados, estabelecendo a possibilidade de reinscrição e transmissão, mas também limites e limiares. Há, neste sentido, uma função coercitiva que acompanha os enunciados propostos por tais instituições. Tendo, os enunciados, papéis e funções ligados aos anseios destas.

Ao se pensar, por exemplo, em nosso *lócus* da pesquisa, a plataforma Memórias Reveladas congrega documentos advindos das atividades desenvolvidas por sujeitos discursivos ligados à Ditadura Militar que saem de seu caráter ritualístico primário, administrativo, para uma possibilidade e efetivação histórica e memorial, ao se tornarem fundos constituintes do arquivo permanente ligado ao período. Assim, os documentos dos extintos Conselho de Segurança Nacional (CSN), Comissão Geral de Investigações (CGI) e SNI, que estavam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), passam a ser coordenados, no ano de 2005, pela Casa Civil e reunidos no Arquivo Nacional, sob custódia do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil, denominado 'Memórias Reveladas' (ARQUIVO NACIONAL, 2009). O projeto Memória Reveladas apresenta os seguintes objetivos:

Quadro 2 - Objetivos do Projeto Memórias Reveladas

Objetivo Geral	[...] tornar-se um polo difusor de informações contidas nos registros documentais sobre as lutas políticas no Brasil nas décadas de 1960 a 1980.
Objetivos específicos	Estimular pesquisas, na perspectiva da história, da sociologia, da antropologia, da ciência política e do direito, mediante:
	Controle das fontes primárias e da produção bibliográfica disponíveis;
	Busca de novas fontes documentais;
	Gerenciamento de instrumentos de pesquisa disponíveis e elaboração de novos instrumentos com caráter coletivo.
	Promover amplo acesso às fontes de informação e de conhecimento assim sistematizadas, mediante:
	Criação de uma rede virtual de amplo espectro;
	Montagem de exposições;

	Edição (em suporte-papel ou em meio digital) de obras de referência, estudos monográficos e periódicos, em parceria com outras instituições;
	Confecção, em parceria, de material didático.
	Contribuir para o debate de natureza acadêmica e política sobre o período, mediante:
	Organização de seminários e eventos de caráter interdisciplinar;
	Promoção de concursos monográficos;
	Intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras.

Fonte: Arquivo Nacional, [20--].

Vale destacar que essa possibilidade de acesso à informação produzida na época se dá de forma fragmentada, justamente porque muitos documentos se perderam antes da mudança de custódia ou porque ainda não haviam passado por recolhimento. Inez Stampa (2011), então coordenadora do Centro de Referência Memórias Reveladas, confirma essa lacuna, ao afirmar que

[...] prossegue, no Brasil, a busca por documentos do período do regime militar. Basta lembrar que, em 2010, o Arquivo Nacional recebeu cerca de 50.000 páginas de documentos do extinto Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa). Essa documentação tinha sido dada como destruída, a exemplo de outros acervos ainda hoje desaparecidos (STAMPA, 2011, p. 2).

Podemos afirmar, de antemão, que o projeto Memórias Reveladas, assim como outros arquivos, a exemplo do Projeto Brasil Nunca Mais, são não somente espaços de memória, mas uma possibilidade de justiça frente aos silêncios e apagamentos que o próprio regime instaurou. Ocorre que os documentos produzidos à época acabam por constituir-se, mesmo que de maneira fragmentada, em indícios e evidências de que os escombros, ou memórias subterrâneas ali estão. Portanto, esses documentos não somente compõem memórias institucionais de um dado período, mas ressoam e são perpassadas pelas memórias dos então viventes, sendo também testemunhas. Em setembro de 2019, o acervo do Memórias Reveladas¹ atingiu a marca de 18 milhões de páginas de documentos textuais digitalizados e com reconhecimento óptico de caracteres² (OCR), conforme aponta o próprio projeto (ARQUIVO NACIONAL, [20--]).

Tendo em vista que nossa tese se ampara em estudo qualitativo e o número elevado de documentos recuperados na plataforma (total de 1.410 documentos relacionados à comunidade LGBTQIA+), optamos por direcionar os esforços de análise aos documentos

¹ Destacamos que a plataforma conta, também, com materiais bibliográficos (livros e periódicos), frutos dos relatórios da Comissão Nacional da Verdade e de trabalhos ancorados nos documentos contidos na plataforma.

² Originalmente: *Optical Character Recognition*.

relacionados, no SNI, às mulheres lésbicas. Tal escolha se dá pelo desejo de que este trabalho sirva como material memorial e reparatório às vítimas da Ditadura Militar, mas também às vítimas pós-ditadura, que vivem enredadas, ainda, em uma sociedade cisheteropatriarcal, certamente por uma regularidade discursiva ainda presente e resquício destes tempos, e, em última análise, por esta categoria, dentro do primeiro levantamento, fruto de esforços da qualificação, estar como a segunda mais citada, constando, em primeiro lugar, a categoria de homens gays.

Para os fins da nossa pesquisa, realizamos, primeiramente, um levantamento, na referida plataforma, com os termos lésbica, sapatão e homossexual, a fim de recuperar documentos que trouxessem, expressamente, a categoria de mulheres cuja afetividade e desejo são orientados a outras mulheres. A partir do que fora recuperado, aplicamos o primeiro filtro, de natureza temporal, compreendendo documentos entre os anos de 1964 e 1985 (período de vigência da Ditadura Militar). Desta recuperação, procedemos com nosso segundo filtro, da ordem dos fundos, selecionando a documentação recuperada no SNI. E, para fins operacionais, procedemos com um quarto filtro, ligado ao suporte, selecionando somente documentos digitalizados. Estas escolhas foram pautadas com vistas ao atendimento do problema de pesquisa e objetivos, conforme visto mais adiante e em nossa introdução.

Optamos pelo uso do termo lésbica por este ser um termo chave, ao se tratar de mulheres que amam mulheres, por vezes, ilustrativo dentro do movimento, à exemplo da própria sigla do movimento LGBTQIA+³, do GALF⁴, LF⁵ etc., sendo parte do discurso ativista (LACOMBE, 2007), o que lhe confere certo *status* de institucionalização. Já sapatão é um termo cuja presença, a enunciação se mostra presente especialmente no imaginário popular, que enreda a própria mulher lésbica. Ambos passaram por processos de ressignificação, ao longo da história de seus usos. Graças aos avanços e processo de ressignificação coletiva do movimento lésbico, os termos ora citados são expropriados de sua carga negativa para ganhar um significado pautado no empoderamento da categoria L (lésbica). Ademais, uma das barreiras de uso, e conseqüentemente de pesquisa do termo sapatão, se deu pela renderização dos documentos digitalizados dificultarem sua busca, o que não ocorrera ao termo lésbica, facilmente recuperado na leitura documento-a-documento.

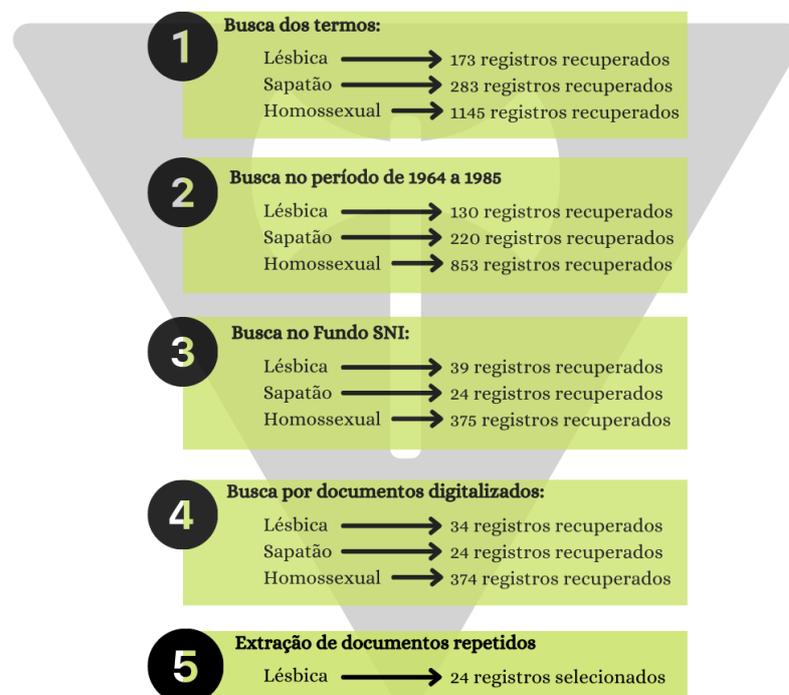
³ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Queer, Intersexuais, Assexuais etc.

⁴ Grupo Ação Lésbica Feminista.

⁵ Grupo Lésbico-Feminista.

Assim sendo, conforme a Figura 2, na primeira etapa, recuperamos 1601 registros (entre os termos lésbica, sapatão e homossexual) em toda a plataforma Memórias Reveladas; a segunda etapa, compreendendo apenas o período da Ditadura Militar, nos retornou 1203 registros, o que corresponde a aproximadamente 75% de visibilidade destes termos na plataforma; na terceira etapa, nosso filtro fora o SNI, que nos fez recuperar 438 registros; Para fins práticos, procedemos com mais um filtro, que nos possibilitou fazer a leitura dos documentos, neste recuperamos registros digitalizados, ao total 432. O último filtro, representado pela etapa cinco, foi de documentos repetidos, totalizando 24 documentos somente sobre mulheres lésbicas no fundo SNI, contidos na plataforma Memórias Reveladas, entre os quais constam cópias de matérias jornalísticas, fichas informativas de mulheres tidas como lésbicas e que, de alguma maneira eram lidas como opositoras ou ameaças ao regime; prontuários. Os documentos contidos no SNI, todos, apresentavam algum grau de sigilo. Alguns classificados como sigilosos, outros como secretos e outros como reservados. Graças aos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade e suas regionais, fora possível que tivéssemos acesso a estes documentos.

Figura 2 - Passo a passo da busca/recuperação por termo



Última consulta foi realizada no dia 29 set. 2021.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Apesar de, *a priori*, optarmos por recuperar, também o termo homossexual, uma vez que, em dados documentos, era também direcionado a mulheres lésbicas, percebemos que, majoritariamente, o termo era utilizado para se referir a homens gays e, vez ou outra, às pessoas transgênero. Decidimos por não utilizar homossexual, assim como o termo sapatão, entendendo o termo lésbica, para este momento, como o mais apropriado, do ponto de vista metodológico, conforme já explanado. Os documentos recuperados trazem atores e atrizes sociais os mais diversos, que se ligam à Ditadura Militar enquanto mandatários, agentes sensores, subordinados, superiores, demandantes, réus etc. O que demonstra uma diversidade não somente de atores e atrizes, mas dos papéis por estes/estas desempenhados.

3 RELAÇÕES ENTRE MEMÓRIA, IDENTIDADE, INFORMAÇÃO E PODER

A memória, ao mesmo tempo em que nos modela, é também por nós modelada. Isso resume perfeitamente a dialética da memória e da identidade que se conjugam, se nutrem mutuamente, se apoiam uma na outra, para produzir uma trajetória de vida, uma história, um mito, uma narrativa. Ao final, resta apenas o esquecimento (CANDAU, 2019, p. 17).

Assim como somos sujeitos info-comunicacionais, ou seja, há um ímpeto humano de comunicação e trânsito de informações, há por consequência, um conjunto de ações e artefatos memorialísticos gerados neste trânsito, dispositivos memoriais que servem como próteses de memórias individuais e, para a coletividade, como potência histórica e amálgama de memórias sociais e coletivas, afinal, as memórias são constituídas a partir de artefatos, da linguagem e das instituições que as criam, promovem, evidenciam, ou, no turno oposto, tentam destruir, invisibilizar, apagar e ocultar. Neste sentido, as memórias se encontram em um terreno de disputa de narrativas, como aponta Michel Candau (2019) em nossa epígrafe, enredando os discursos e simbologias tanto de hegemonias como de subalternidades. Esse terreno de disputas gera tanto uma voz, ou vozes ecoadas ao longo dos tempos, como o silenciamento de outras vozes, outras narrativas e vivências.

Paralela e indissociavelmente ligada a essas relações de disputa, estão o que Maurice Halbwachs (2006) chama de memórias individuais e memórias coletivas. Segundo o autor (HALBWACHS, 2006), as memórias coletivas e as memórias individuais apresentam relações estreitas e indissociáveis. Em suas palavras, não há possibilidade de uma memória individual que seja descolada da coletividade, dado que somos sujeitos sociais e que as interações intersubjetivas compõem nossas bagagens e medeiam nossas lembranças. “Não se pode pensar nada, não podemos pensar em nós mesmos, senão pelos outros e para os outros, sob a condição deste acordo substancial que, através do coletivo, busca o universal [...]” (HALBWACHS, 2006, p. 20). Há, neste sentido, uma interação entre o que se rememora e as percepções presentes, a partir de referenciais externos, que dão anuência a estas memórias. Devemos destacar, no entanto, que as recordações podem ser percebidas de maneira distinta por pessoas que viveram um mesmo fato, em partilha, mas a matriz factual é a mesma.

Ademais, não necessariamente se constitui como memória individual um fato vivido no coletivo e narrado por outrem, mesmo que este outrem tenha sido partícipe. Maurice Halbwachs (2006) utiliza como exemplo a primeira vez que alguém adentra em uma sala de

aula. Mesmo que os pais ou algum colega, ou mesmo um professor, rememore este fato, na cabeça do indivíduo, esta vem forjada e pode não se estabelecer uma relação de pertença, não havendo o reconhecimento desta memória, mesmo que efetivamente vivida. Estas percepções distintas, para Maurice Halbwachs (2006), ocorrem porque a memória individual não se plasma a esmo, mas especialmente na ordem das afetividades despertadas e no reconhecimento projetivo de tais acontecimentos. Vale destacar que a memória se efetiva nos indivíduos pela descontinuidade, pela saída da perenidade de acontecimentos, a memória é a novidade que se deu no passado e retorna ao presente.

Para que a nossa memória se aproveite da memória dos outros, não basta que estes nos apresentem seus testemunhos: também é preciso que ela não tenha deixado de concordar com as memórias deles e que existam muitos pontos de contato entre uma e outras para que a lembrança que nos fazem recordar venha a ser reconstruída sobre uma base comum (HALBWACHS, 2006, p. 39).

Portanto, o autor entende que a existência dessa memória individual, ora partilhada e atualmente apagada para alguns, não compreende uma lembrança com potencial de memória, a dado grupo, enquanto uníssono memorialístico. Há fragmentos que não necessariamente imprimirão nos partícipes uma memória coletiva, por não se constituir, essa memória individual, em uma amalgama do coletivo.

Désiré de Roustan escreveu: 'Se vocês se limitam a dizer: quando acreditamos evocar o passado, há 99 por cento de reconstrução e um por cento de evocação verdadeira, esse resíduo de um por cento que resistiria a sua explicação, bastaria para voltar a questionar todo o problema da conservação da lembrança. Seria possível eliminar esse resíduo?' (HALBWACHS, 2006, p. 39).

Sobre a assertiva de Désiré de Roustan, Maurice Halbwachs (2006) traz alguns exemplos de memórias evocadas no seio familiar, que são rememoradas de forma distinta a depender dos partícipes e das impressões e emoções despertadas. Para ilustrar, Maurice Halbwachs (2006) narra um acontecimento vivido entre um garoto, seu pai e seu avô. Na oportunidade, a criança havia encontrado um animal cujo universo simbólico, linguístico e de conhecimentos prévios o fez acreditar ser uma lagosta, levando-a a seus parentes, com o intuito de mostrar seu achado. No instante do encontro entre os quatro atores da narrativa (criança, avô, pai e 'lagosta'), os mais velhos o tentaram afastar do animal, explicando ao mais novo que aquele ser se travava, na verdade, de um escorpião. Logo, o menino passa a um outro estado de conhecimento, produto da sua bagagem prévia, associada não somente às explicações dos adultos, mas às mudanças de sentimentos evocadas dessa nova partilha de

fatos. Tempos depois, ao narrar o ocorrido, ao rememorar e externalizar esta cena, o então garoto e agora rapaz, o faz não na perspectiva do garoto, nem na perspectiva do pai ou do avô, mas no lugar de conflitos e aderências da coletividade que resulta nesta nova forma de perceber, certamente com menos detalhes sensórios, mas com maior consciência das simbologias imperceptíveis à tenra idade.

Isso ocorre porque há uma comunicação intermemorial, que transita de forma indissociável entre o coletivo e o individual. Tratamos por comunicação intermemorial a prática dialógica, envolta por dispositivos diversos, entre interpretantes distintos que fazem emergir memórias coletivas e/ou individuais, consoantes ou destoantes, com certa potência coletivizadora, podendo tornar-se um coletivo subterrâneo ou hegemônico. O poder, como veremos mais adiante, perpassa por essa potência de coletividade, na medida em que discursos e registros diversos podem ser promovidos ou silenciados a depender dos regimes de verdade (e regimes informacionais) a que estão submetidas tais memórias e que se refletem na cultura.

A cultura, conforme Kevin McGarry (1999), é criada por seres humanos, por isso, não é inata. Ela depende de um sistema de signos e símbolos para sua transmissão, de geração a geração (MCGARRY, 1999). A cultura, portanto, no sentido não-material, possui sistemas éticos, morais e artísticos próprios, de acordo com sua vigência e, no sentido material, possui objetos que podem ser naturais ou artefatos produzidos pela própria humanidade (MCGARRY, 1999), com vistas a manutenção desta cultura que é transmitida, ou melhor, comunicada, a partir do registro.

As instituições, por meio do exercício do poder que lhes atravessa, neste sentido, são responsáveis pela manutenção e seleção arbitrária destes registros, que merecerão, a partir de valores igualmente arbitrados, maior atenção ou que deverão ser marginalizados nas páginas da história. A memória atravessa e é atravessada por todo este processo. Conforme Kevin McGarry (1999), permanência e preservação são essenciais para a transmissão da cultura. Conforme o autor, “o conhecimento é algo emotivo, íntimo, e pessoal, e está sujeito a ser esquecido. Pior ainda, estamos sujeitos a reorganizar seletivamente o conhecimento que devemos transmitir, dificultando que os outros averiguem o que realmente aconteceu [...]” (MCGARRY, 1999, p. 64). Esta apreciação de Kevin McGarry (1999) é importante para entendermos ‘o contexto dinâmico da informação’ também para a constituição de memórias

que ajudam a amalgamar práticas, crenças, valores socioculturais e a moral, por meio desta seletividade de narrativas e registros, que perpassa o coletivo e o particular.

Segundo Maurice Halbwachs (2006), há duas possibilidades de memória, uma interna (memória pessoal) e outra externa (social), que também poderiam ser chamadas, segundo o autor, respectivamente, de memória autobiográfica e memória histórica.

A primeira receberia ajuda da segunda, já que afinal de contas a história de nossa vida faz parte da história geral. A segunda, naturalmente, seria bem mais extensa do que a primeira. Por outro lado, ela só representaria para nós o passado sob uma forma resumida e esquemática, ao passo que a memória da nossa vida nos representaria dele um panorama bem mais contínuo e mais denso (HALBWACHS, 2006, p. 73).

Por vezes, recorreremos às memórias históricas, datadas e circunscritas em um dado espaço e tempo, para lembrarmos de eventos vividos pessoais, que são marcados por circunstâncias históricas. Maurice Halbwachs (2006), pensando nesse trânsito e comunicação de memórias, diz se sentir mais interessado pela história contemporânea, período em que viveu e experienciou, em desfavor de períodos anteriores, cuja ciência se dá exclusivamente pelas memórias de outrem, pelos dispositivos de memória, pelo registro, seja em livros, documentos, ou demais artefatos memorialísticos, cuja tangência sensível é mais simbólica que genuína.

Ao falar disso, o autor recorre às experiências sensoriais que teve com seus pais em dado período na França (quando morreu Victor Hugo). O período é compreendido em ano definido e marcado pelas roupas e costumes da época, logo, serviram a Maurice Halbwachs (2006) como instrumentos de rememoração, que o ajudaram a se situar neste tempo. A memória histórica existe na coletividade e serve de ferramenta de mensuração/localização espaço-temporal das memórias individuais. Apesar dessa tangência da história no tempo e no espaço, Maurice Halbwachs (2006) se preocupa em não tornar tal concepção reducionista e limitada a essas duas variáveis. “Por história, devemos entender não uma sucessão cronológica de eventos e datas, mas tudo o que faz com que um período se distinga dos outros, do qual os livros e as narrativas em geral nos apresentam apenas um quadro muito esquemático e incompleto” (HALBWACHS, 2006, p. 79).

Ademais, e não nos delongamos nesta discussão a partir daqui, a memória histórica se vale de registros, daquilo que é ou tornou-se evidente a partir das pesquisas em bases institucionalizadas, concedendo a seus arquitetos, os próprios historiadores, um quê de

autoridade. Falar de memória, melhor dizendo, de memórias, é entender que há um terreno de produção de sentido que perpassa por essas instituições, mas também perpassa pelas experiências individuais, que dialoga com o passado, mas que percebe tais marcas no presente, que se traduzem por exemplo, em identidades diversas.

3.1 A memória como alicerce identitário

O processo de globalização e homogeneização tende a apagar memórias não hegemônicas, uma vez que este modelo de sociedade tende a reconhecer indivíduos tidos como idênticos. Logo, aqueles que não são reconhecidos nessa identidade que neutraliza o diverso, por consequência, são silenciados. Pierre Nora (1993), neste sentido, entende a história como a cristalização dessa homogeneidade que marca a sociedade contemporânea a partir do que ele determina como fim das ‘sociedades-memória’ e, conseqüentemente, das ‘ideologias-memória’ que, em sua visão, estão associadas a ideia de comunidade, cuja pontualidade, horizontalidade e proximidade marcavam uma cultura oral, e destituída da fagocitose empreendida com o processo de mundialização, massificação e mediatização que se dão por meio de uma violência colonial.

Esta mutilação da memória ocorre, como reflete Pierre Nora (1993), porque a história, a partir do aparato científico de que é imbuída, reflete a necessidade de construir e amalgamar na sociedade “[...] uma memória mais positiva [...] mais globalizante e mais explicativa” (NORA, 1993, p. 10), uma memória tida como verdadeira para a coletividade, em outras palavras, uma memória coletiva oficial, sendo esta oficialização possível a partir da autoridade conferida aos historiadores, cujas provas estavam enredadas, sobretudo nos registros, nos dispositivos memoriais eleitos ou simplesmente possíveis (dado que muitos registros² são e foram apagados ao longo do desenvolvimento das civilizações) como probatórios desta memória tomada por verdadeira. Sobre estes registros, Pierre Nora (1993, p. 15) versa que

[...] nenhuma época foi tão voluntariamente produtora de arquivos como a nossa, não somente pelos meios técnicos de reprodução e de conservação de que dispõe, mas pela superstição e pelo respeito ao vestígio. À medida que desaparece a memória tradicional, nós nos sentimos obrigados a acumular religiosamente vestígios, testemunhos, documentos, imagens, discursos, sinais visíveis do que foi, como se esse dossiê cada vez mais prolífero devesse se tornar prova em não se sabe que tribunal da história.

Esses documentos, artefatos, registros, servem, então, à história, como indício do passado, tonando-se matéria-prima para a produção de outros documentos, de cunho analítico, logo, histórico, deste passado. Michel Pollak (1989, 1992) e Paul Ricoeur (2007) também entendem que a percepção halbwachiana de memória desassocia as práticas de poder de sua constituição, como se mais a afetividade que a disputa fosse determinante na constituição de memórias. Especialmente Michel Pollak (1989) entende que as memórias são constituídas a partir de duas perspectivas, a perspectiva hegemônica e a perspectiva subalterna, que, para o autor, gera memórias subterrâneas, ou seja, memórias marginalizadas.

A memória hegemônica é garantida pela oferta ampla e diversificada de dispositivos, mediada por conjuntos documentais, monumentos, biografias e bibliografias, pela própria historiografia. A memória hegemônica é marcadamente pautada pela memória institucional. Como nos mostra Icléia Thiesen (COSTA, 1997, p. 3), “se a instituição existe, a memória se plasma [...] constitui marcas, rastros ou traços que contêm informação”, “[...] as instituições refletem as formalizações das culturas, daquilo que as diferentes sociedades cultuam como maneira de pensar” (COSTA, 1997, p. 3). Essa memória institucional está enredada em “jogos de informação” condicionada às práticas discursivas dinâmicas (COSTA, 1997, p. 9). Logo, se a memória institucional está sob a égide dos jogos de poder informacionais, sua constituição é eminentemente pautada na relação entre lembranças e esquecimentos arbitrários.

[...] a história das ciências e das sociedades é rica em exemplos de *esquecimento*, seja em sua vertente segregadora do outro, nas inúmeras formas de silêncio, repressão e exclusão, ou mesmo nas representações míticas que integram o universo mais amplo das práticas sociais (COSTA, 1997, p. 7, grifo da autora).

Esse esquecimento arbitrário está presente no processo que Michel Pollak (1989) denomina de ‘memórias em disputa’, entendendo as memórias nacionais (também tidas como memórias oficiais) como esta hegemonia ora descrita, que opera a partir de seu “[...] caráter destruidor, uniformizador e opressor [...]” (POLLAK, 1989, p. 4), enquanto as memórias subterrâneas, amparadas pela oralidade, especialmente, “[...] prosseguem seu trabalho de subversão do silêncio [...]” (POLLAK, 1989, p. 4), aflorando principalmente em momentos de crise e ruptura. É neste sentido que se estabelece a memória em disputa, por meio da competição entre memórias concorrentes, entre as memórias dominantes (hegemônicas) e

essas memórias subterrâneas, também possíveis de serem encaradas como clandestinas ou, a depender dos regimes de memória, proibidas (POLLAK, 1989, p. 5).

Essa memória ‘proibida’ e, portanto, ‘clandestina’ ocupa toda a cena cultural, o setor editorial, os meios de comunicação, o cinema e a pintura, comprovando, caso seja necessário, o fosso que separa de fato a sociedade civil e a ideologia oficial de um partido e de um Estado que pretende a dominação hegemônica. Uma vez rompido o tabu, uma vez que as memórias subterrâneas conseguem invadir o espaço público, reivindicações múltiplas e dificilmente previsíveis se acoplam a essa disputa da memória, no caso, as reivindicações das diferentes nacionalidades.

Essa disputa entre memórias subterrâneas e memórias dominantes incide diretamente nas construções e representações identitárias. Se, por um lado, há uma motivação do poder hegemônico em estabelecer uma identidade una, nacional, homogênea, por seu turno, as memórias subterrâneas empreendem o fortalecimento das memórias heterogêneas, por vezes escamoteadas, esquecidas, apagadas. Neste sentido, Michel Pollak (1992, p. 204) assevera que,

Se podemos dizer que, em todos os níveis, a memória é um fenômeno construído social e individualmente, quando se trata da memória herdada, podemos também dizer que há uma ligação fenomenológica muito estreita entre a memória e o sentimento de identidade.

Complementa a ideia pollakiana de ligação entre memória e identidade, a assertiva de Joel Candau (2019), de que há uma indissociabilidade entre ambos os fenômenos, entendendo que a memória alimenta esta identidade. Portanto, quando uma memória é restituída, há também a restituição de uma identidade e, opostamente, o processo de silêncio e apagamento produz também a aniquilação do sujeito (CANDAU, 2019), sujeito este estritamente identitário.

A memória é a identidade em ação, mas ela pode, ao contrário, ameaçar, perturbar e mesmo arruinar o sentimento de identidade, tal como mostram os trabalhos sobre as lembranças de traumas e tragédias como, por exemplo, a anamnese de abusos sexuais na infância ou a memória do Holocausto. De fato, o jogo da memória que vem fundar a identidade é necessariamente feito de lembranças e esquecimentos (CANDAU, 2019, p. 18).

Este entendimento de Michel Pollak (1992) e de Joel Candau (2019) de memória como amálgama identitária leva em consideração alguns elementos, tais quais: uma unidade ou fronteira física, delimitada pelos limites corpóreos; uma fronteira de pertencimento ao grupo, ou seja, a uma coletividade; continuidade no tempo, em termos cronológicos, mas também morais e psicológicos e, por fim, o sentimento de coerência, que diz respeito a “diferentes

elementos que formam um indivíduo [serem] efetivamente unificados” (POLLAK, 1992, p. 204).

Neste sentido, Michel Pollak (1992, p. 204) compreende que “[...] a memória é constituinte do processo de identidade” e isso ocorre, como já visto, porque a memória funciona como referencial tanto aos indivíduos, de maneira subjetiva, como ao coletivo a que pertence tal indivíduo. Essa referência leva em consideração critérios como aceitabilidade, admissibilidade, credibilidade e negociação direta com o outro (POLLAK, 1992). Michel Pollak (1992) destaca, ainda, que tais memórias e identidades podem ser negociadas e não são fenômenos que devem ser entendidos como essência de uma pessoa, ou grupo, posto que estes tanto são perpassados por essas disputas, como são, outrossim, suscetíveis às mudanças ambientais, contextuais e históricas da sociedade. Portanto, há em ambas, um caráter dinâmico, que é desperto por jogos identitários (HALL, 2000) e memorialísticos. Nenhuma identidade é singular, mas composta por uma diversidade de marcadores sociais e; por fim, é politizada, podendo ser adquirida ou perdida a partir de interações dentro do ambiente macro (HALL, 2006).

Joel Candau (2019), ao versar sobre as relações entre memória e identidade, assevera que a identidade tanto pode ser um **estado**, que resulta de instâncias diversas, entre elas a administrativa, com vistas a categorização segundo padrões diversos como altura, CPF, endereço etc.; uma **representação** do eu e, por fim; um **conceito** associado às Ciências Humanas e Sociais. O autor destaca, no entanto, que este entendimento tem ressalvas no plano da coletividade, uma vez que há, no máximo, em sua perspectiva, uma similitude intersubjetiva, mas jamais uma igualdade dos sujeitos (CANDAU, 2019). Tal ideia nos faz refletir tanto a existência de uma pluralidade, como da possibilidade de exercício dos jogos de identidades, que operam na perspectiva não do reconhecimento de si enquanto categoria hegemônica ou subalternizada, mas de defesa contundente de uma superestrutura que o enreda na categoria de subopressor. Este subopressor, como afirma Paulo Freire (1987), nada mais é que um oprimido cuja sombra do opressor parece mais confortável e mais suportável que a luta pela liberdade. Ele anseia não uma autonomia, mas a possibilidade de oprimir.

É por esse motivo, por exemplo, que alguns membros da comunidade LGBTQIA+ defendem o discurso hegemônico (heteronormativo) em detrimento da proteção da comunidade LGBTQIA+, como foi o caso de Clodovil Hernandez, que mesmo sendo perseguido

pela Ditadura Civil Militar Brasileira (QUINALHA, 2017), defendia pautas conservadoras, inclusive como parlamentar, após a abertura política do país.

[...] Clodovil preenchia todas as cédulas de todas as formas de conservadorismo moral. Era contra o casamento entre homossexuais: ‘O que é realmente certo diante do poder superior, que a gente chama de Deus, é o homem e a mulher porque eles geram uma outra alma que vem ao mundo’. Era contrário à Parada Gay de São Paulo: ‘Eu teria vergonha de ser esse tipo de gente’. Foi processado por racismo. Achava ótimo que os empregados não saberem o que é caviar – para não o comerem. Nas páginas dos gays de direita, Clodovil é chamado de homossexual ‘raiz’, o verdadeiro, em contraposição ao ‘nutella’, o falso (THOMAZ, 2018, não paginado).

Percebe-se, nesse sentido, o nítido jogo das identidades, de que fala Stuart Hall (2006) e a ação subopressora de que fala Paulo Freire (1987), dado que um homossexual assumido, munido de lugar de fala⁶ possibilitado, reverberava, em seus discursos, aquilo que o maculou durante toda a sua vida pessoal e pública. Este jogo funciona a partir de papéis pré-designados aos homossexuais, muitas vezes, eximindo-lhes o sentimento, o afeto e a sua própria sexualidade. Como revela Renan Quinalha (2017), na época de chumbo do Brasil, a violência física aos homossexuais é bastante clara, sobretudo aos homens gays, no entanto, formas outras de perseguição e violência eram desferidas aos LGBTQIA+, por exemplo, na proibição de músicas, peças teatrais, homossexuais em programas de televisão (caso ocorrido com Clodovil) e demais formas de expressão a partir dos mecanismos censórios da época. Os homossexuais eram assassinados física, mas simbolicamente também e, no discurso de Clodovil Hernandez, estas ações de apagamento eram legitimadas.

Há, neste sentido, um jogo de tensões entre a visibilidade LGBTQIA+ e a censura que se consolidou à época da Ditadura Militar. Este jogo de tensões é também um jogo de tensões

⁶ Lugar de fala diz respeito à condição de gênero, de sexualidade e raça que dado emissor está sujeito. Para Djamila Ribeiro (RIBEIRO, 2017), o lugar de fala compreende o universo simbólico e de vivências que constituirão o discurso e o não discurso dos sujeitos. A autora leva em consideração as vivências da mulher negra frente aos espaços de poder que tanto as silenciam como invisibilizam. Ao trazer tal discussão para a comunidade LGBTQIA+, podemos pensar que há um pêndulo que joga os indivíduos entre (1) assumir, problematizar e orgulhar-se da condição que lhe toca, ou (2) negar esta condição, assumindo uma fala em consonância com o discurso hegemônico. A este respeito, Ribeiro (2017, p. 67-68) afirma “Reduzir a teoria do ponto de vista feminista e lugar de fala somente às vivências seria um grande erro, pois aqui existe um estudo sobre como as opressões estruturais impedem que indivíduos de certos grupos tenham direito a fala, à humanidade. O fato de uma pessoa ser negra não significa que ela saberá refletir crítica e filosoficamente sobre as consequências do racismo. Inclusive, ela até poderá dizer que nunca sentiu racismo, que sua vivência não comporta ou que ela nunca passou por isso. E, sabemos o quanto alguns grupos adoram fazer uso dessas pessoas. Mas o fato dessa pessoa dizer que não sentiu racismo, não faz com que, por conta de sua localização social, ela não tenha tido menos oportunidades e direitos. A discussão é sobretudo estrutural e não ‘pós-moderna’”. É aí que residem os jogos das identidades, neste não reconhecimento de si e consequente negativa aos semelhantes, por meio de uma fala que não somente corrobora com o discurso hegemônico, mas ajuda a macular o discurso subalterno.

informativos, uma vez que o silenciamento das sexualidades dissidentes é o impedimento do trânsito de informações que nos representam em desfavor de estereótipos e apagamento de nossas vivências e afetos. Personagens homoafetivos e transexuais que apareciam na grande mídia, por meio de anúncios publicitários e novelas; artistas ‘fora do armário’, geralmente homossexuais e transexuais estereotipados, sofriam neste período, com esta censura, com a violência institucionalizada de Estado, das mais diversas formas, o que dificultou a constituição de memórias coletivas favoráveis a esta comunidade.

A dificuldade, destacamos, perpassa também pelo exercício dos jogos informativos, que reforçam o protagonismo das narrativas hegemônicas e cisheteropatriarcais, na forma de discursos hegemônicos invisibilizantes, discriminatórios, criminalizantes e patologizadores da diversidade sexual, gerados, entre outros fatores, pelo que podemos tratar de violência informacional. Tal violência se dá em um viés de invisibilidade de registros e, conseqüentemente, de memórias subalternizadas em desfavor de dada hegemonia, gerando hipoinformação positiva sobre tais comunidades e hiperinformação negativa, que reforça os discursos hegemônicos acima elencados.

Exemplo disso, além do já citado Clodovil Hernandez, encontra-se na teledramaturgia e na literatura. Entre as décadas de 1970 e 1990, além da incidência de personagens LGBTQIA+ ser menor que atualmente, há ainda uma narrativa de fins trágicos para estes. Sendo, personagens LGBTQIA+, geralmente mortos ou de vivências solitárias, conforme afirmam Silva, Santos e Andrade (2014). Já na Literatura, autorias diversas que eram LGBTQIA+, ou que tratavam da temática em suas obras, eram censurados, como foi o caso de Cassandra Rios. Em nossa pesquisa, não tratamos da dimensão cultural do apagamento das vivências e possibilidades das pessoas LGBTQIA+, mas mais expressamente, de como o Estado invisibilizava tal comunidade. Contudo, evidenciar esta censura é evocar, mais uma vez, conforme Renan Quinalha (2017), que existe uma dimensão pedagógica, que perpassa por essas expressões artísticas e, por seu turno, há também uma dimensão saneadora que incide nelas e que reflete as ações e desejos unissonantes do Estado autoritário da Ditadura Militar e que há, conseqüentemente, um papel, ou papéis informativos desempenhados para estes fins (saneadores e pedagógicos).

Como assevera Maria das Graças Targino (1998, p. 37), prover as pessoas de informação é importante dado que: “[...] não há exercício da cidadania sem informação: o cumprimento dos deveres e reivindicação dos direitos civis, políticos e sociais pressupõe o seu

conhecimento e reconhecimento”. A visibilidade é, portanto, um fator de empoderamento e a informação é um importante vetor para que isso seja possível.

É no cenário de visibilidade que as memórias são possíveis de serem acessadas. Não há memória do que não é narrado ou registrado que sobreviva, não enquanto uma memória coletiva, ou social e essas memórias, por seu turno, são enriquecidas pelas memórias individuais.

Memória individual e coletiva se alimentam e têm pontos de contato com a memória histórica e, tal como ela, são socialmente negociadas. **Guardam informações relevantes para os sujeitos e têm, por função primordial garantir a coesão do grupo e o sentimento de pertinência entre seus membros.** Abarcam períodos menores do que aqueles tratados pela história. Têm na oralidade o seu veículo privilegiado, porém não necessariamente exclusivo, de troca. Já a memória histórica tem no registro escrito um meio fundamental de preservação e comunicação. **Memória individual, coletiva e histórica se interpenetram e se contaminam.** Memórias individuais e coletivas vivem num permanente embate pela coexistência e também pelo status de se constituírem como memória histórica (KESSEL, [20--?], p. 5, grifos nossos).

Portanto, se, dentro destas disputas discursivas, a narrativa hegemônica se sobrepõe e silencia as narrativas que subalterniza, estas últimas são fragilizadas a ponto de sumirem, enquanto memória, enquanto informação, enquanto empoderamento, mesmo que os sujeitos continuem a existir. A subalternidade, neste sentido, é marcada pelo silenciamento, como bem frisa Gayatri Spivak (2010) em seu provocante título ‘Pode o subalterno falar?’, mas também pelo apagamento da memória deste sujeito ou do grupo ao qual ele pertence. Somente após a abertura política do país (BERNARDO, 2018), se foi possível construir livremente, por exemplo, ficções novelísticas positivas em relação a personagens LGBTQIA+, dado que, como aponta Louise Velloso ([2018]), o processo de invisibilização era patente, com a não adoção de termos como ‘gay’ e ‘homossexual’.

A contrarresposta, utilizando-nos de Michel Foucault (19--), o contrapoder, se dá justamente no aparecimento e visibilização dessas narrativas subalternizadas, nas falas das comunidades sub-representadas em espaços de poder e, também, na ação memorialística resistente, traduzida em memória de resistência. Neste momento, podemos citar a importância da justiça transicional, que é um exercício de memória vindo dos escombros que dado sistema, ora vigente, tentara apagar.

De acordo com Maria Guiomar da Cunha Frota (2017), a justiça transicional (ou justiça de transição) está ligada a políticas de memória, verdade e justiça, promovendo o

(re)estabelecimento do Estado de direito, o reconhecimento das violações e crimes cometidos a nível de Estado e reparação.

O Brasil tem um percurso particular no caminho à justiça transicional, que, de acordo com Guiomar Frota (2017), se deu de forma lenta, gradual, pontual e liberalizante, no final dos anos 1970. Um dos marcos mais importantes foi a Lei da Anistia (BRASIL, 1979), no entanto, a primeira iniciativa foi a instauração da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, por meio da Lei 9.140, de 4 de dezembro de 1945. Segundo a redação da lei, “Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências” (BRASIL, 1945, online). Esta foi uma conquista dos familiares dos mortos e desaparecidos vítimas da Ditadura Militar, de pessoas engajadas na luta pelos direitos humanos. Seu principal princípio, amparado pela Lei da Anistia, era de “reconciliação e pacificação nacional” (BRASIL, 1945, online). A partir desta lei, se reconhece o estado repressivo da Ditadura Militar, reconhecendo como amparados por este dispositivo, os familiares de: pessoas mortas por causas não-naturais que participaram ou foram acusadas de participar de atividades políticas, à época da Ditadura, em dependências policiais ou assemelhadas; falecidas em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou conflito armado com agentes; que se suicidaram pela iminência de prisão ou “[...] em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público” (BRASIL, 1945, online), etc.

A comissão fora formada, por membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, por familiares de mortos e desaparecidos, membros do Ministério Público, membros das forças armadas (posteriormente vetados pela Lei 10.875, de 2004) e integrantes do Ministério da Defesa. Esta comissão podia solicitar documentos de qualquer órgão público, realização de perícias, colaboração de testemunhas e informações de governos e entidades estrangeiras, intermediada pelo Ministério de Relações Exteriores.

Em novembro de 2002, é aprovada a Lei 10.559, fruto da Medida Provisória nº 65 de agosto do mesmo ano, que “Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências” (BRASIL, 2002, online), amparando anistiados políticos.

Aprovado em novembro de 2005, o Decreto 5.584 (BRASIL, 2005, online), “Dispõe sobre o recolhimento ao Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional - CSN, Comissão Geral de

Investigações - CGI e Serviço Nacional de Informações - SNI, que estejam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN”.

Já em 2012, foi instituída a Comissão Nacional da Verdade, responsável pela investigação da violação dos Direitos Humanos, no período de 1946 a 1988. Ou seja, o caminho de acesso à memória enredada no período da Ditadura Militar brasileira foi marcado por muitas lutas e algumas conquistas, gradativas no campo legal e, por outro turno, tentativas reiteradas de apagamento e criação de barreiras para acesso aos documentos da época⁷.

Essa luta entre o revelar/desvelar e o apagar/silenciar, nos revela um processo de disputa constante em busca da justiça e da verdade, que contrapõe as narrativas de discursos pacifistas ou apaziguadores dos discursos de oposição, possibilitados pela abertura desses documentos para a sociedade, pela produção e recuperação de informações que possibilitaram a realização e promoção de filmes e livros provenientes da vivência de personalidades do período e dos próprios relatos de presos e exilados políticos, tais como *O batismo de Sangue*, de Frei Betto, cuja primeira edição fora lançada em 1983 e, mais adiante, ganhou um filme; *Revolucionário e gay: a vida extraordinária de Hebert Daniel*, escrito por James Green e livros e documentários diversos que retrataram o período para além do que os agentes da época afirmavam, em uma espécie de revisionismo histórico que, conforme a ponta Regina Daefiol (2020, p. 10),

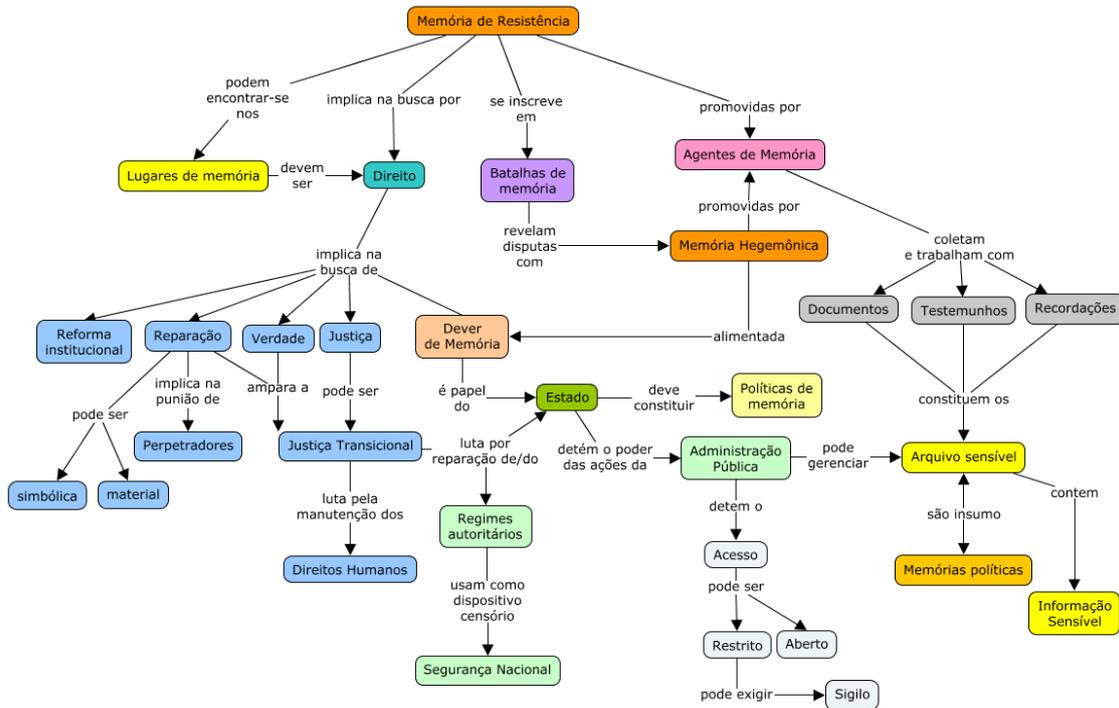
[...] podem afetar de forma direta os que foram vítimas do regime autoritário, na medida em que contribuem para uma relativização da ditadura e o não-reconhecimento dos crimes contra os direitos humanos praticados por agentes do Estado brasileiro, tornando ainda mais árdua e sofrida a luta das famílias por reparação e justiça, pelo direito à memória e à verdade.

Contrapondo-se as teses revisionistas da Ditadura Militar, muitos livros, filmes e documentários tratam da temática, especialmente mostrando que o regime foi marcado pela truculência policial, pelo Estado punitivo e pela perseguição a opositores. Esses discursos difusos revelam uma difusão, também, na construção de memórias. Se, por um lado, existem os que defendem a Ditadura Militar, entendendo-a como um período de ordem e progresso, outros entendem-na e a acusam pela repressão e desrespeito aos direitos humanos. Tais discursos, em suas profusões e discordâncias, ecoam até os dias de hoje. A justiça transicional,

⁷ Alguns exemplos: <https://atarde.com.br/politica/bahia-resiste-a-abrir-os-arquivos-da-ditadura-122395>; <https://amp-mg.jusbrasil.com.br/noticias/100378732/arquivos-de-orgaos-da-ditadura-militar-estao-desaparecidos>; <https://www.conjur.com.br/2012-jul-02/servico-nacional-informacoes-destruiu-19-mil-documentos-secretos>.

então, surge como elemento-chave à investigação destes discursos, mas efetivamente dos fatos que deles emanam, para promover a reparação, inclusive uma reparação de memória, o direito à memória.

Figura 3 - Como se constituem as memórias de resistência



Fonte: Própria autora com base em Guiomar Frota (2017).

Ocorre que a justiça transicional não se plasma periféricamente ao Estado. Conforme verificamos na Figura 3, deve partir destes. Essa periferia, que tratamos por memória de resistência, tem o poder revelador de injustiças, mas é somente o reconhecimento e ação do Estado quem pode repará-las, por meio da reforma institucional, que dissolve órgãos antidemocráticos e destitui agentes públicos violadores dos direitos humanos; reestrutura a máquina pública readequando cargos e funções e extinguindo aqueles que serviram violentamente ao regime; restituindo os direitos perdidos de presos e exilados políticos; e promovendo memórias, antes subterrâneas, que revelem outros discursos, discursos dissidentes do regime autoritário em voga. É neste sentido que o papel dos documentos oficiais/institucionais antes sigilosos se revela, na condição de indício, cuja potência memorial subterrânea se assenta por meio de investigação sistemática.

Os documentos de arquivo da Ditadura são indício, na medida em que representam os atos e ações registrados sob a ótica dos agentes do Estado, que geram memórias e valores, a

partir de suas visões. A este respeito, podemos citar o que Paul Ricoeur (2007) versa sobre os usos e abusos da memória, entendendo que estas podem passar por processos de impedimento, manipulação e comando abusivo.

A glória de uns é a humilhação para outros. A celebração, de um lado, corresponde à execução, do outro. Assim, se armazenam nos arquivos da memória coletiva, feridas simbólicas que pedem cura. Mais precisamente, o que, na experiência histórica surge como um paradoxo, a saber, *excesso* de memórias aqui, *insuficiência* de memórias ali, se deixa interpretar dentro das categorias da resistência, da *compulsão*, da *repetição* e, finalmente, encontra-se submetido à prova do difícil trabalho de rememoração (RICOEUR, 2007, p. 92, grifos do autor).

Neste sentido, Paul Ricoeur (2007) percebe que tais excessos e insuficiências são da ordem de um amor-próprio nacional que fora ferido, relegado aos jogos memoriais que colocam categorias ora antagônicas como diluídas no discurso de apaziguamento compulsório entre algozes vencedores, que se travestem de heróis e oprimidos, cujos sentimentos de perda, de injustiça e de impotência são relegados em nome de um suposto bem-estar nacional. Há, portanto níveis de abuso da memória, a saber:

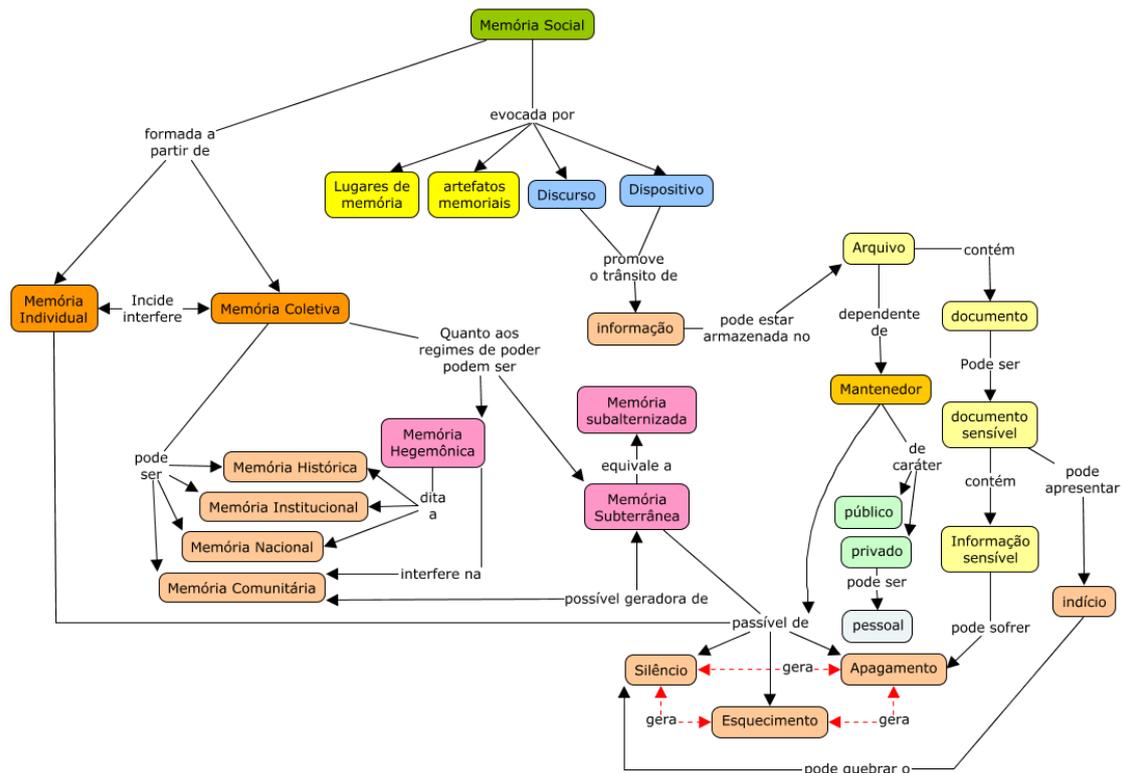
a) *Nível terapêutico*: para caracterizar tal nível, Paul Ricoeur (2007) recorre à Freud, ao apontar que as lembranças traumáticas são passíveis de embarramento, sendo substituídas por uma ‘compulsão de repetição’, ou seja, “o paciente não reproduz [o fato esquecido] como lembrança, mas em forma de ação, ele o *repete*, obviamente sem saber que *repete*” (RICOEUR, 2007, p. 84, grifo do autor). Sob a análise de Paul Ricoeur (2007), não mais trabalhando um paciente clínico, mas o paciente social coletivo, a terapia possível à cessão da compulsão de repetição é o trabalho de rememoração “[...] em busca da relação verídica com o passado” (RICOEUR, 2007, p. 84). Este entendimento consoa com o processo de justiça transicional outrora aqui discutido. Ocorre que, como aponta o próprio autor, existem ações, as mais diversas, em curso. A saber, na medida em que, de um lado, há *excessos de memória* coletiva que ensejam a *compulsão por repetição*, de outro, há a *insuficiência de memórias*, por meio do apagamento, do silenciamento e demais mecanismos memorialmente censórios que propiciam as narrativas históricas do êxito e colocam em oposição a suposta narrativa dos derrotados na posição de subalternidade e ostracismo. Neste sentido, o impedimento de tais memórias – às quais Michel Pollak (1989) chama de subterrâneas, que pertencem àqueles que foram impedidos de enlutamento, que foram impedidos, outrossim, de justiça diante da violência, que a prática memorial reparatória pode, então, curar – acaba por torná-las *memórias feridas, memórias históricas enfermas* (RICOEUR, 2007).

b) Nível prático: para entender este nível, Paul Ricoeur (2007) recorre às relações entre memórias e identidades, promovidas a partir dos abusos de memória e dos abusos de esquecimento, que podem tanto fragilizar como reforçar tais identidades. Neste sentido, segundo Paul Ricoeur (2007), existem três causas de fragilização das identidades, o *tempo*, o *confronto com outrem* e a *herança da violência fundadora*. Especialmente a respeito destas duas últimas, podemos afirmar, assim como o próprio Ricoeur, que o confronto com o outrem, que parte da premissa do medo do diferente, do desconhecido, acaba por se fundir com a herança fundadora de violência, na medida em que as comunidades histórias são pautadas e formadas a partir da guerra e da dominação violenta e que esta, para ser digesta e honrada para seus membros, deve ser narrada de forma positiva heroicizada e moralizada. Conforme Paul Ricoeur (2007, p. 95), “O que celebramos com o nome de acontecimentos fundadores são, essencialmente, atos violentos legitimados posteriormente, por um Estado precário [...]”. O autor complementa que, “[...]os mesmos acontecimentos podem significar glória para uns e humilhação para outros [...] é assim que se armazenam nos arquivos da memória coletiva, feridas reais e simbólicas” (RICOEUR, 2007, p. 95). É neste sentido que opera a manipulação da memória, que sofre intervenção da ideologia, esta “[...] se intercala entre a reivindicação de identidades e as expressões públicas da memória” (RICOEUR, 2007, p. 95). A manipulação da memória, assim, funciona a partir de uma distorção, dos mitos e da celebração destes, por meio de datas, pelo ensino reforçado e repetitivo que promove o ‘fechamento identitário da comunidade’. Portanto, o nível prático está enredado na manipulação da memória para amalgamar, por meio da distorção e repetição, uma ideologia. Há, neste sentido, o abuso de informações que reforçam tal ideologia.

c) Nível ético-político: a seu respeito, Paul Ricoeur (2007) arrazoa que há um papel para a memória, que reverbera no luto, o dever de justiça e que tal dever está ligado a dois objetivos, um veritativo e outro pragmático da memória. Cabe destacar que esta justiça, quando questionada, deve apresentar alguns direcionamentos, ou respostas, a saber: que a justiça é voltada a outrem, em uma perspectiva de alteridade. Conforme Paul Ricoeur (2007, p. 101), “O dever da memória é o dever de fazer justiça, pela lembrança, a um outro que não a si”; cabe também à memória o papel de dívida, ligada à herança, que nos faz devedores/credores a partir do exercício de rememoração e reparação e, por fim; o terceiro elemento diz respeito à vítima, que também deve ser entendida como o outro, que não a si. Essa demarcação de Paul Ricoeur, de pensar os elementos da justiça em relação ao outro, é

evocado pelo autor na perspectiva de pensá-la enquanto tal e não como revanche. É pensar a justiça no campo veritativo e, portanto, reparatório e curativo, não como revanchismo. Observemos a Figura 4 sobre a divisão social da memória e sua operação nos regimes de memória.

Figura 4 - Subdivisão social da memória e como ela pode ser operada



Fonte: Própria autora.

O mapa busca, à luz do exposto, evidenciar que a memória se faz em uma disputa, dialogando com o mapa anterior (Figura 3), em uma batalha de memórias hegemônicas e contra-hegemônicas, subalternizadas por mecanismos de silêncio, apagamento e esquecimento. Percebemos, que essa memória social tem subdivisões que enredam a historiografia, a partir da oficialidade de seus artefatos e documentos memorialísticos, como é o caso da memória institucional, da memória histórica e da memória nacional, mas que perpassa por memórias associadas a comunidades cujas interações identitárias, ao se pensar na teoria candauniana (CANDAU, 2019) de relação entre memória e identidade, se dão de forma mais coesa e orgânica que as memórias oficiais, de caráter mais impessoal.

Essas memórias oficiais, portanto, dizem respeito a uma hegemonia, à superestrutura, que se plasma a partir do que chamaremos de memória hegemônica, enquanto a memória das comunidades encontra em Michel Pollak (1989, 1992) uma possibilidade de entendimento, a partir de seus estudos sobre memórias subterrâneas que, nesta pesquisa, chamaremos de forma sinonímia, de memórias subalternas ou memórias subalternizadas, com base nos estudos de Gayatri Spivak (2010), sobre identidades subalternas. Tais memórias compreendem o universo simbólico, discursivo e dispositivo das comunidades sub-representadas que são atravessadas por mecanismos de silêncio, apagamento e esquecimento, mas que tem potência de revelar-se, uma vez que os indícios dessas subalternidades aparecem, a cada processo de rememoração feita em diálogos sobre a Ditadura Militar, a partir do registro institucionalizado (documentos sensíveis), dos relatos de presos políticos e exilados e, porque não dizer, das próprias lacunas encontradas em tais registros.

3.2 Memória, informação, documento e poder

Partimos da ideia de que os documentos têm a potência constitutiva de indício ou evidência de que uma atividade ocorrera no decurso de seu trâmite. Heloísa Bellotto (2019, p. 37), afirma que os documentos de arquivo, assim como os de bibliotecas e museus, subsidiam a ciência, a cultura e, de maneira ampla, a sociedade, disponibilizando informações que podem servir de testemunho histórico ou jurídico. Os documentos de arquivo, conforme a autora, “[...] são produzidos por uma entidade pública ou privada, ou por uma família, ou pessoa no decurso das suas funções, que justificam sua existência como tal, guardando, estes documentos, relações orgânicas entre si” (BELLOTTO, 2019, p. 37). Os documentos de arquivo, portanto, refletem as atividades de seus produtores, podendo ter valor primário (administrativo), ou secundário (valor histórico). Heloísa Bellotto, a respeito desta noção, apresenta-nos uma visão comum dos arquivos como ‘arsenal da administração’ e ‘celeiro da história’, no entanto, problematiza tais orientações ao evidenciar, sob a perspectiva de Morris Rierge, o que seria, efetivamente, um documento conservável (de valor secundário). Conforme Bellotto (2019, p. 119):

- a) Documentos que continuam a apresentar valor administrativo, jurídico, financeiro para a administração original ou para outras, as quais ganham sua custódia;

- b) Documentos que tem valor para a proteção de direitos civis, jurídicos e de propriedade, para uma pessoa, um grupo ou sociedade. Tal valoração está ligada, ainda conforme Bellotto (2019) aos direitos individuais;
- c) Documentos que possuem valor de testemunho ou funcional, refletindo a história administrativa daquela organização. E, por fim;
- d) Documentos de valor informacional, ou seja, que sirvam de insumo à pesquisa e para os estudos dos domínios do conhecimento, qualquer que seja.

Tais apontamentos, para os estudos da memória e, extensiva e complementarmente, para os estudos de memórias subterrâneas são importantes para entendermos a função dos arquivos permanentes (que custodiam documentos de terceiridade), uma vez que, conforme Bellotto (2019), o que define um documento como de valor permanente não é um traço especial ou de excepcionalidade, mas as potências informacionais, de testemunho, de reflexo das atividades administrativas e de garantia dos direitos individuais. Conforme Rosilene Sousa, Bernardina Oliveira, Marckson Sousa e Guilherme Dias (2019, p. 291),

Os documentos considerados permanentes, segundo a Lei 8.159/91, são aqueles conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados (BRASIL, 1991). Do mesmo modo, conforme exposto em Sousa (2012, p. 35), ‘além das confissões, as autobiografias, os documentos oficiais, os papéis secretos de chancelaria e relatos confidenciais de chefes militares, os documentos de arquivos constituem o rastro documental’. Segundo Ricoeur (2007), o documento pode ser compreendido como todo resíduo do passado.

É este pensar, por exemplo, que tornou possível o trabalho das comissões da verdade, que apreciaram documentos desta natureza e deles retiraram informações relevantes não somente aos presos, exilados, desaparecidos políticos e seus familiares, mas à sociedade. Há, neste sentido, um quinto valor a ser pensado, o valor, ou a potencialidade info-memorial de tais documentos.

A este respeito, Terry Cook (2012, p. 125) percebe “[...] uma mudança na visão dos documentos arquivísticos como produto passivo da atividade humana ou administrativa para serem considerados agentes ativos na formação da memória humana e organizacional”, e continua, a respeito do papel do arquivista neste novo cenário: “Para os arquivistas, a mudança de paradigma requer deixar de identificar a si mesmos como guardiões passivos de um legado herdado, para celebrar o seu papel na formação ativa da memória coletiva ou social” (COOK, 2012, p. 125).

A partir desta tomada de consciência, associada aos avanços nos estudos do campo da memória, na perspectiva da Ciência da Informação, e da necessidade contemporânea de se esclarecer os atos delitivos de Estado (quando em regimes de exceção, ditaduras, crises institucionais etc.), percebemos um encaminhamento das práticas que envolvem arquivos permanentes como subsidiários (dentro deste contexto) à justiça transicional. Isso é possível porque o arquivo é constituído não somente de documentos que tramitaram e agregaram valor secundário pós-tramitação, mas porque tais documentos falam, narram, evidenciam, informam fatos ocorridos a partir da visão de seus redatores. Estes cristalizam nestas escritas, seus valores, como perceberam suas ações e o que escolhiam, ou não, deixar evidente nos registros feitos. Aí entra a máxima derridiana de que o exercício do arquivamento é, também, exercício de silêncios (DERRIDA, 2001; ZAMMATARO; MONTEIRO, 2017).

A respeito do silêncio, podemos tomar por empréstimo o que nos fala Eni Orlandi (2007), de que as palavras são carregadas de silêncio, por ele entremeadas e, também, atravessadas. Isso ocorre, pois, o silêncio, ele próprio é sua produção de sentido. Dialogando com esta perspectiva com o arquivamento ora pensando em Jacques Derrida (2001), podemos entender que há um viés político no dito/registrado, mas também no que é silêncio e, mais profundamente, no que é silenciado. Ainda conforme Eni Orlandi (2007), assim como existe um silêncio fundador, existe um uma política de silêncio, que gera este silenciamento. “Com efeito, a política do silêncio se define pelo fato de que, ao dizer algo, apagamos necessariamente outros sentidos possíveis, mas indesejáveis, em uma situação discursiva dada” (ORLANDI, 2007, p. 73). O silenciamento, neste sentido, é o impedimento da informação de circular, ou sua possibilidade em espaços restritos.

Por exemplo, quando não permitimos enunciar-se, registrar-se e performatizar-se um corpo lésbico, um corpo homossexual, travesti ou outro corpo dissidente, estamos agindo em manutenção desta política de silêncio. Por tal motivo, órgãos censórios, como a DCDP, eram órgãos tão importantes à ditadura, por manter silentes os valores os quais não queriam que fossem propalados. A política de silêncio “[...] é uma política de recorte entre o que se diz e o que não se diz, é o impedimento de outros sentidos se constituírem no discurso, é o ‘anti-implícito’, ou o “não-dito necessariamente excluído” (ORLANDI, 2007, p. 73). A censura seria, conforme Orlandi (2007, p. 76)

[...] compreendida como a interdição da inscrição do sujeito em formações discursivas determinadas. Consequentemente, a identidade do sujeito,

imediatamente, afetada enquanto sujeito-do-discurso, pois sabe-se [...] a identidade resulta de processo de identificação segundo os quais o sujeito deve-se inscrever em uma (e não em outra) formação discursiva para que suas palavras tenham sentido. Ao mudar-se de formação discursiva, as palavras mudam o sentido.

Esta censura estabelece, então, o que deve, ou não ser dito, por meio das relações de força que se estabelecem. Tais relações de força denotam que a censura não age sozinha. Neste jogo, o adversário é a contra-censura, a arte que usa metáforas, o grupo social que cria possibilidades distintas de comunicação e de trânsito de informações. A censura promove informações as quais deseja que se cristalizem na sociedade, apagando e silenciando o que destoa. A contra-censura, por seu turno, faz emergir informações que não se encontram nessa super-visibilidade do sistema. A resistência é o ato reiterado de dizer e calar estrategicamente. Ou de dizer de maneiras distintas. Vimos e veremos, ao longo da tese, este movimento, que é percebido nos documentos da plataforma Memórias Reveladas. A censura tenta impedir peças teatrais de circularem, mas precisa registrar esta ação em seus relatórios censórios, o que evidencia o ato silenciador. Quando as informações são impedidas de circular, ocorre o silenciamento. Os documentos institucionais, pensando no contexto da Ditadura, são o resquício deste ato. Conforme Michel Foucault (2008, p. 147), os arquivos são

[...] de início, a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares. Mas, o arquivo é, também, o que faz com que todas as coisas ditas não sejam acumuladas indefinidamente em uma massa amorfa.

Neste sentido, o arquivo lida com a seleção constante e esta seleção é permeada por exercícios de poder que trabalham com regimes de luz daquilo que se deseja revelar e de escuridão do que não seja entendido como interessante do ponto de vista da manutenção deste poder. Segundo Pierre Nora (2008, p. 48)⁸,

O arquivo é, de fato, a interface, o local de encontro e de conflitos entre duas formas de nossa memória contemporânea: a memória vivida e a memória documentária; a memória direta e a memória indireta, imediata e mediata; a memória testemunhal e a história científica, a memória viva e a memória reconstituída; memória quente e memória fria. Daí a noção de 'arquivos sensíveis' [...] é isso que provoca o desafio dramático e conflituoso dos arquivos contemporâneos: eles pertencem a esses dois tipos de memória. À memória histórica e à memória vivida, pois as duas podem legitimamente reivindicá-los e deles se servir. É esse drama e essa tensão entre esses dois tipos de memória que faz dos arquivos, impregnados de emoções sociais e coletivas, o objeto de disputas tão apaixonadas.

⁸ Tradução de Georgete Medleg Rodrigues (2014)

Ambas as autorias, cada qual partindo de sua perspectiva, nos fazem pensar que os arquivos, especialmente os institucionais, mesmo com este caráter, são enredados nas batalhas de memória entre a hegemonia e as subalternidades. Os conceitos de documentos e arquivos sensíveis, no Brasil, estão particularmente ligados aos documentos da Ditadura Militar (RODRIGUES, 2014). Georgete Medleg Rodrigues, a partir deste termo, lança luz à ‘informação sensível’, que parte do entendimento de que seriam informações registradas que impactam na segurança nacional e na defesa do Estado, portanto, sendo passíveis, nas gestões do período de regime militar brasileiro, de restrições, quanto a seu acesso. Apesar da grande proteção a tais documentos, à época da Ditadura, foi no Estado novo, que tivemos a criação e implementação de um instrumento legal e militarizado de proteção a certos tipos de informação, o Decreto n. 27.583, de 14 de dezembro de 1949 (estabelecido no período da Guerra Fria), cujo objetivo era proteger e classificar informações entendidas como sensíveis à segurança nacional, pelo Estado brasileiro. Este decreto, conforme a autora, fora utilizado não somente nesta seara, mas em toda a administração pública, especialmente com sua ampliação, possível a partir do Decreto 27.930, de 27 de março do ano seguinte, que, em seu artigo 2º asseverava que “Às entidades e às pessoas ligadas à administração pública, qualquer que seja a forma, aplicam-se as disposições do presente decreto” (BRASIL, 1950, online).

Tais dispositivos legais tinham por intuito primo a restrição do acesso, impondo sigilo e classificando documentos a partir de categorias/tipologias que permitiram um maior controle do trânsito das informações. Conforme Georgete Rodrigues (2014, p. 77), o decreto 27.583, extenso e detalhado, inclui “[...] definições de categorias de sigilo, tipologias documentais submetidas ao sigilo, formas de classificação, atribuição de responsabilidade, trâmites e até orientação sobre destruição”. Muitos documentos que circulavam, por exemplo, no SNI estavam sob níveis distintos de sigilo, como informes intersetoriais, fichas de suspeitos de subversão, prontuários etc.

Já na própria Ditadura Militar, outros instrumentos legais surgem, como o Decreto 60.417, de 1967, que aprova o regulamento para salvaguarda de documentos, sem delimitar sua ação à segurança nacional (RODRIGUES, 2014); o Decreto 69.534, de 1971, que altera a redação do anterior; e, em 1977, o Decreto 79.099. É justamente neste último decreto que há a primeira menção ao acesso a documentos sigilosos. Tal palavra aparece treze vezes na redação do decreto e é entendida como “possibilidade ou oportunidade de obter conhecimento do assunto sigiloso” (BRASIL, 1977, online). Conforme Georgete Rodrigues

(2014), não há, na redação destes decretos, o termo ‘sensível’, mas o uso do termo ‘de interesse’ associado às ideias de nação e de segurança, o que justificaria seu sigilo.

Somente com a abertura política que novos instrumentos legais foram pensados na perspectiva de ampliação deste acesso aos documentos, a exemplo da Lei n. 8.159, de 1991, que garantiu à população o direito de receber informações de seus interesses, coletivos ou particular, de órgãos públicos, mas com a ressalva de que documentos cujo sigilo se pauta na segurança da sociedade e do Estado e de cunho privado, permaneceriam em sigilo. No entanto, o silêncio sobre os documentos que, de fato, mostravam o que o governo brasileiro tentava esconder só fora quebrado a partir do movimento externo, a partir de casos como, por exemplo, o de Vladimir Herzog, jornalista preso, torturado e morto pela Ditadura, cuja morte fora forjada para parecer um suicídio. Segundo Georgete Rodrigues (2014, p. 80),

Em maio de 2005, era assinada a Lei 11.111, incluindo artigo que, em tese, significaria uma resposta mais concreta do Governo às demandas sobre o acesso aos arquivos da Ditadura Militar [...] O presidente Lula assina o Decreto n. 5.584, dispondo sobre ‘o recolhimento ao Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional (CSN), Comissão Geral de Investigação (CGI) e Serviço Nacional de Informação (SNI) que estejam sob custódia da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)’.

Já em 2011, no governo de Dilma Rousseff, a Lei 11.111 é revogada pela Lei 12.527. Esta fora nomeada de Lei de Acesso à Informação (LAI) e, diferentemente das outras, cujo foco orientava-se ao sigilo, reforça o papel do Estado de prover a sociedade, no sentido da transparência das ações do poder público, obrigando-se a fornecer informações proativamente e por demanda, com exceção das que apresentam algum grau de sigilo (este pode ser quebrado, como é o caso do sigilo bancário, fiscal e telefônico), ou violem a intimidade de alguém. Esta lei tornou-se um marco no que diz respeito à garantia dos direitos fundamentais e na transparência das ações governamentais em suas esferas diversas. No ano de 2021, Jair Messias Bolsonaro, presidente da República e notadamente saudosos da Ditadura Militar⁹, sancionou a Lei 14.129, batizada de Lei do Governo Digital, que “dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública,

⁹ O atual presidente da República, na seção que definia o impeachment da então presidenta, Dilma Rousseff, em abril de 2016, homenageou o torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra, ao proferir seu voto, chamando-o de ‘terror de Dilma Rousseff’. Dilma fora torturada por Ustra, quando presa no DOI-CODI. Seus relatos podem ser conferidos no documentário *Torre das Donzelas*. Em outra ocasião, Jair Bolsonaro anexara à porta de seu gabinete os dizeres ‘Desaparecidos do Araguaia, quem procura osso é cachorro’, junto ao desenho de um cachorro mordendo um osso. Tal cartaz foi uma crítica de Bolsonaro, na época parlamentar, às investigações sobre desaparecidos no caso Araguaia.

especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão” (BRASIL, 2021, online), com vistas à ampliação do acesso à informação. No entanto, este mesmo presidente impunha sigilo a documentos relacionados a ele e seus parentes, o que denota que tal lei só fora possível a partir da pressão da sociedade civil e da atuação de parlamentares opositores.

Certamente que este processo não se deu de forma pacífica, gerando debates e discussões entre os que defendiam a manutenção do sigilo, sob alegação de ferimento à lei da Anistia e os que defendiam a abertura dos documentos em favor de uma justiça transicional mais clara e que respondesse às vítimas e familiares dos presos e desaparecidos políticos. Reiteramos, a disputa como força motriz do movimento de velar e desvelar de memórias a partir dos registros de arquivos, que vai do polo social ao institucional e vice-versa. Essa disputa faz dos documentos e dos depoimentos de vivos os fragmentos de um caleidoscópio memorial da sociedade.

Conforme afirmam Marcílio da Costa, Aurekelly da Silva e Bernardina Oliveira (2019), há uma cumplicidade entre o arquivo e a memória, que é indissociável, constituindo-se como ‘lugares de narrativas memorialísticas’. No entanto, devemos destacar, de acordo com Marcílio da Costa, Aurekelly da Silva e Bernardina Oliveira (2019), que estas memórias são postas à intimidação quando sua representação é pensada pelo viés do abuso. Reiteramos, neste sentido, que os arquivos são não somente espaços de memória, mas terreno de conflito de tais narrativas, a partir do que é registrado e do que se confronta com outras narrativas e com outros documentos. Ademais, a partir da perspectiva informacional, tais arquivos tem potência tanto corroborativa de identidades hegemônicas, quanto subterrâneas, a depender das políticas empreendidas, de valoração da documentação enquanto aporte memorial.

4 O GÊNERO E A SEXUALIDADE COMO CALEIDOSCÓPIO EM MOVIMENTO

No espaço social, como no coração de cada moradia, um único lugar de sexualidade reconhecida, mas utilitário e fecundo: o quarto dos pais. Ao que sobra só resta encobrir-se; o decoro das atitudes esconde os corpos, a decência das palavras limpa os discursos. E se o estéril insiste, e se mostra demasiadamente, vira anormal: receberá este *status* e deverá pagar as sanções (FOUCAULT, 1988, p. 9).

Michel Foucault (2014a), em seu livro, *História da Sexualidade 1 (a vontade de saber)*, além do ilustrado na epígrafe, do reconhecimento ímpar e completo em si da sexualidade como sendo composta exclusivamente pela união naturalizada entre homem e mulher, por anuência do Estado e da Igreja. A interferência destas instituições revela sua visão heteronormativa, imposta como natural, que coloca sexualidades dissidentes como patológicas e pecaminosas, impetrando-lhes processos diversos de invisibilização, a começar pela linguagem.

Termos, expressões são evitados na tentativa de fazer o invisibilizado tornar-se inexistente, em um primeiro momento e, quando este invisibilizado insiste e desvelar-se, desnudar-se enquanto sujeito social, nas palavras do próprio autor, sofre interdições. Interdições estas que podem significar violências distintas, cujo intuito é tornar novamente invisível e assujeitado aqueles que não se moldam a um padrão social, cultural de comportamento dócil (FOUCAULT, 1999).

Esse processo de invisibilização, também notado por Joan Scott (1995), ao tratar da linguagem como processo histórico, apontando que a gramática envolve tanto questões explícitas como “possibilidades não-examinadas” (SCOTT, 1995, p. 72). As questões explícitas dizem respeito às regras concernentes às gramáticas e as possibilidades não-examinadas encontram-se no campo dinâmico das interações dialógicas, que permitem a criação e modificação de códigos linguísticos dentro dessas interações. Exemplo disso, a própria autora, Joan Scott (1995), traz, ao fazer referência às discussões de gênero. A autora evidencia que a gramática europeia (em seu aspecto formal) atribui masculino e feminino aos fenômenos e elementos do mundo, mas que as possibilidades não-examinadas frutos das línguas indo-europeias, por exemplo, fazem emergir uma terceira categoria, sem sexo, ou neutra.

Corroborando com esta percepção de Joan Scott (1995), bell hooks¹⁰ (2013, p. 223), em capítulo dedicado à língua, assevera que “[...] a língua rebenta, se recusa a estar contida dentro de fronteiras” e que, apesar disso, especialmente para o sujeito colonizado – extensivamente, podemos afirmar, para o sujeito subalternizado – existe uma constituição hegemônica que a engessa, ou tenta engessá-la, nessas formas, no entanto é esta mesma língua que precisa ser usada para que os sujeitos subalternizados possam, então, falar. Esta percepção da autora vem do poema de Adrienne Rich e, ainda a este respeito, bell hooks (2013, p. 224) demarca: “[...] não é a língua inglesa que me machuca, mas o que os opressores fazem com ela, como eles moldam para transformá-la num território que limita e define, como a tornam uma arma capaz de envergonhar, humilhar, colonizar”.

Essa apreciação de bell hooks (2013) coaduna a ideia foucaultiana de que os dispositivos – especialmente observável naqueles cuja prática de docilização é empreendida de forma repressora – são perpassados por esses usos da linguagem. Vale destacar também, conforme visto na seção de memória e em consonância com bell hooks (2013), que a língua é pervasiva em relação à memória. “As palavras se impõem, lançam raízes em nossa memória contra a nossa vontade” (HOOKS, 2013, p. 223), constituindo os ativos memoriais (BRITO, 2017), que são gatilhos despertados por determinada situação, expressão ou elemento que evoque, como que de assalto, uma memória. Além disso, a língua demarca o campo de exploração da informação, na medida em que é a partir da língua, em seus códigos, signos e símbolos, que cristaliza e atribui sentido ao objeto/fenômeno informado. A língua determina os limites de expressão da informação, dado que lhe é aporte instrumental e de representação, conforme Ercília Mendonça (2000). Essa relação entre língua, linguagem e informação é mediada pela semântica, mas também pela ordem do discurso que esta deixa escapar. Essa ordem do discurso alimenta saberes-poderes próprios que circulam em políticas de informação institucionalizadas.

¹⁰ Gostaríamos de destacar, conforme *Nomes da Pesquisa em Comunicação*, que a grafia original, do pseudônimo da autora, bell hooks, se dá em letras minúsculas, uma vez que esta defende tal estratégia em favor do destaque aos seus estudos, mais que a sua própria pessoa. O nome bell hooks é uma homenagem a sua bisavó, Bell Blair Hooks. Ver mais em: <http://nomespesquisacomunicacao.com.br/verbetes/bell-hooks/>. Acesso em: 8 jul. 2020.

4.1 O corpo LGBTQIA+ e seu impedimento de existência

As instituições¹¹ e os dispositivos dos quais elas se valem, moldam os sujeitos e isso inclui suas sexualidades. A família, extensivamente a escola, ensinam aos alunos os valores e a moral a que devem seguir e obedecer. Esta moral, não raramente, é pautada em princípios e valores maniqueístas, de certo/errado, bom/ruim e engessados a partir de dogmas religiosos, que são regidos pela mediação do medo, da punição de quem os infringe (FOUCAULT, 2014a).

Isso se dá, outrossim, por existir um conjunto de forças que operam para garantir a manutenção do que chamamos, conforme Carla Akotirene (2019), de *cisheteropatriarcado*. Há, neste sentido, a união entre instituições que garantem tal manutenção, penalizando os que destoam desta matriz, enredada nas relações de poder. Conforme Michel Foucault (2015), o poder apresenta algumas características, tais quais: o poder não é adquirido, mas exercido; o poder não está enraizado nos aparelhos estatais; o poder não garante, porém constitui modos de produção; “o exercício do poder não é lugar de formação de ideologia, mas de saber; todo saber possibilita o exercício de um poder” (FOUCAULT, 2015, p. 205).

Neste sentido, os dispositivos operam e são operados para constituir este saber-poder. Segundo Michel Foucault (2014a), existem cinco características que enredam sexo e poder:

1. A relação negativa: “com respeito ao sexo, o poder jamais estabelece relação que não seja de modo negativo: rejeição, exclusão, recusa, barragem ou, ainda, ocultação e mascaramento” (FOUCAULT, 2014a, p. 91). O poder demarca o sexo e os prazeres como limite, como lacuna.
2. A instância da regra: “O poder seria, essencialmente, aquilo que dita a lei, no que diz respeito ao sexo” (FOUCAULT, 2014a, p. 91). Reduzindo-o a um regime binário de lícito/ilícito, permitido/proibido. O poder exerce sobre o sexo, neste sentido, uma ordem e pronuncia esta ordem, esta regra. Portanto, o poder, “[...] fala e faz essa regra. A forma pura do poder se encontraria na função do **legislador**; e seu modo de ação com respeito ao sexo seria **jurídico-discursiva**” (FOUCAULT, 2014a, p. 91, grifos nossos).

¹¹ Família, religião, escola, prisão, por exemplo.

3. O ciclo da interdição: se constitui no processo de imperativos da negação do prazer, do sexo, da fala, da existência e evidência dos sujeitos. Cabe a estes apenas existir na sombra e no segredo. Segundo Michel Foucault (2014a, p. 82), “O poder oprime o sexo exclusivamente por meio de uma interdição que joga com a alternativa entre duas existências”.
4. A lógica da censura: a interdição, segundo Michel Foucault (2014a) assume três formas: a da afirmação da não permissão (**ilícito**); o impedimento de que se diga (**informulável**); e a negação da existência (**inexistente**). Estas três formas operam em cadeia, uma amparando as outras, simultaneamente.
5. A unidade do dispositivo: trata-se do exercício multinível das sanções ligadas ao sexo. Se dá tanto a nível global quanto de forma capilar, “[...] não importando os aparelhos ou instituições em que se apoie, [age] de maneira uniforme e maciça; [funciona] de acordo com as engrenagens simples infinitamente reproduzidas **da lei, da interdição e da censura**” (FOUCAULT, 2014a, p. 92-93, grifos nossos).

Tais características ajudam a empreender uma sexualidade homogênea, um prazer contido, invisível, indizível e relega, abjeta, exclui, criminaliza, patologiza e demoniza a diversidade que se faz no campo da potência e da efetivação, por vezes, clandestina. Essa tentativa de homogeneização preconiza um domínio (FOUCAULT, 2014a) que compreende estratégias multifacetadas, dinâmicas de dominação. Conforme alude o título da seção deste capítulo, do entendimento caleidoscópico do ser LGBTQIA+, enredado por sujeitos em movimento, formadores de conjuntos de imagem que ajudam a compreender o ser e estar no mundo desta comunidade, há, em igual medida, um movimento empreendido e atravessado por este poder jurídico-discursivo e legislador que torna a função reprodutiva, a heterossexualidade e o matrimônio, formas da sociedade, sendo o diverso, a deformidade. A este respeito, Michel Foucault (2014a) desvela o século XVIII como sendo o período possível de se perceber “[...] quatro grandes conjuntos estratégicos, que desenvolvem dispositivos específicos de saber e poder, a respeito do sexo” (FOUCAULT, 2014a, p. 113), a saber:

- a) Histerização do corpo da mulher: o corpo feminino é “[...] integralmente saturado de sexualidade” (FOUCAULT, 2014a, p. 113); o corpo social feminino é regulado por sua fecundidade; este corpo social se torna indissociável tanto da família, quanto da criança a que esta é enredada como responsável e protetora, por meio de uma “responsabilidade biológico-moral que dura todo o período da educação” (FOUCAULT,

2014a, p. 113). A imagem negativa da mãe é a de mulher histórica. Como se esta fosse uma condição inata tanto quanto seria esta integralidade com o filho e com a família, bem como o aspecto reprodutor. Esta saturação do corpo da mulher, bem como o encaixe da mãe numa perspectiva histórica e indissociável dos elementos acima listados ajuda a compor o processo de docilização deste corpo, eximindo-o de suas vontades deslocadas do papel social a ela, mulher, associado.

- b) Pedagogização do sexo da criança: este dispositivo, na perspectiva de Michel Foucault (2014a), enreda duas nuances diametralmente opostas e ocorrentes: a atividade sexual como existente, mas indevida. Essa noção pode ser melhor percebida, segundo o autor, a partir do combate a prática do onanismo. Havia, neste sentido, a percepção do acompanhamento do desenvolvimento sexual desta criança como um germe passível de vigilância dos pais, da família, dos educadores, dos médicos e, mais tardiamente, psicólogos. Sexo este entendido como precioso/arriscado, perigoso/em perigo (FOUCAULT, 2014a). Ao pensarmos no que versa Judith Butler (2003) a respeito das performances de gênero, podemos destacar que a própria maneira de se colocar no mundo, desde a infância, é subordinada a agenciamentos ligados à associação do sexo biológico com as condutas sociais enredadas nos gêneros a ele ligados¹² (ele, este sexo biológico).
- c) Socialização das condutas de procriação: segundo Michel Foucault (2014a), há três tipos de socialização de tais condutas, a econômica, que diz respeito ao estímulo ou freio da fecundidade dos casais; a política, que diz respeito a responsabilidade destes casais e; por fim, a socialização médica, que enreda “[...] o valor patogênico atribuído às práticas de controle de nascimentos [...]” (FOUCAULT, 2014a, p. 114).
- d) Psiquiatrização do prazer perverso: neste ponto, Foucault (2014a) entende que há um processo de normose das condutas sexuais que, a partir das análises clínicas, passa a ser observado tanto nessa perspectiva normalizante, como de anomia ou patologia. Nas palavras do autor, “[...] enfim, procurou-se uma tecnologia corretiva para tais anomias” (FOUCAULT, 2014a, p. 114).

¹² Logo, uma criança que nasce constituída de aparelhos reprodutores externos (macho, para a biologia), deve comportar-se segundo o universo masculinizado, comportar-se em conformidade com a categoria social ‘homem’, por exemplo.

Estes apontamentos foucaultianos, a respeito da relação entre poder e sexualidade, bem como a operação dos dispositivos de controle, servem para entendermos que há sobre as condutas sexuais, sobre a identidade de gênero e a maneira de colocar-se identitária e sexualmente no mundo um controle, o controle dos corpos, na tentativa de tornar-lhes dóceis e homogêneos em suas práticas e gostos. O discurso opera para que tais práticas sejam tanto reverberadas como para que os agentes sociais, independentemente de seu lugar na superestrutura, ajam conforme este discurso que plasma a legislação das sexualidades, a interdição e censura do diverso.

4.2 Comunidade LGBTQIA+ no Brasil

A redação do Artigo 226, § 6 da Constituição Federal brasileira (CF/88), diz que, “Para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar a sua conversão em casamento” (BRASIL, 1988, não paginado). Um outro exemplo, anterior, leva em consideração não somente a consanguinidade, mas também a oficialidade da união entre homens e mulheres, ou seja, filhos fora do casamento eram tidos como ilegítimos no Código Civil (CC) de 1916, o que muda com o CC de 2002, cuja nomenclatura passa a ser filhos havidos fora do casamento (MOUSNIER, 2002). Tais dispositivos legais revelam o entendimento heterociscentrado dos poderes legislativo e jurídico brasileiro do século XX.

O uso do da expressão **proteção do Estado** como justificativa ao reconhecimento exclusivo da união entre homem e mulher como entidade familiar, faz entender as sexualidades dissidentes como ameaça a esta estrutura. Esta ideia de proteção fora o mote discursivo para muitas ações fóbicas contra a comunidade LGBTQIA+, que perpassam pela impossibilidade de constituir, legalmente, família, de se casar, ter ou adotar crianças com o reconhecimento deste Estado, etc. tendo amparo de outra instituição, a Igreja. O conceito contemporâneo cristão de família como um dispositivo para a proposição de uma unidade fixa e imutável exclui formas outras de coexistência sob o julgo jurídico, social e cultural. Neste sentido, abreviar o entendimento de família ao arranjo ‘homem e mulher cisgênero e sua prole’, exclui todas as outras formas de arranjo familiar.

Somente a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) inclui-se famílias LGBTQIA+ no bojo de direitos assegurados, mas isso não é exposto na CF/88, o que mostra

que a invisibilidade é uma forma de garantia, mesmo que implícita, da manutenção de dispositivos heteronormativos, uma vez que a não explicitação dessa variação familiar coloca os legisladores na posição de escolha entre o cumprimento da lei segundo a Constituição, ou segundo o que determina o STF. É bem verdade que há avanços significativos na legislação em relação à comunidade LGBTQIA+ e a constituição de políticas públicas (ver Anexo B), especialmente no século XXI.

A união estável¹³, o casamento de pessoas em relação homoafetiva¹⁴, a adoção homoparental, o uso de nome social por pessoas transgênero¹⁵ são conquistas, no campo legal, da comunidade LGBTQIA+, instadas a partir da organização de seus membros, da mobilização e da luta por melhores condições de ser e existir. Em momentos anteriores, tais possibilidades eram sequer pensadas como possíveis, no debate público. As marcas desse passado podem ainda ser vistas e sentidas por pessoas LGBTQIA+ a partir de formas diversas de discriminação.

Cabe destacar que o Brasil é um dos países de maior índice de morte de pessoas LGBTQIA+, seja por suicídio, seja por assassinato. Segundo levantamento do Grupo Gay da Bahia (GGB), isso ocorre a cada dezenove horas (SOUTO, 2018)¹⁶. Creditamos esses índices a este aceno do Brasil às condutas fóbicas que, em nosso entender, são reforçadas e reiteradas quando o país flerta com o autoritarismo, ou o vive efetivamente, como ocorreu entre os anos 1930 e 1980 (Era Vargas e Ditadura Militar), por exemplo.

O mundo, até os anos 1990, era majoritária e institucionalmente anti-homossexuais. O Brasil seguiu este mesmo curso, mas com algumas particularidades, como a tentativa de apagamento desta comunidade, a partir de uma supervalorização da sexualidade hegemônica (discursivamente heterossexual, cisgênero e monogâmica).

¹³ Por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.277 (BRASIL, 2011a) e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132 (BRASIL, 2011b) instituída pelo Supremo Tribunal de Justiça (STF). A ADI reconhece a união estável de pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, tendo estas pessoas os mesmos direitos e deveres de casais heteroafetivos. Já a ADPF externa o entendimento de que o não reconhecimento desta união se configura como ferimento do inciso IV do art. 3º da CF, da promoção do bem de todos, da igualdade, liberdade e dignidade da pessoa humana.

¹⁴ Possível a partir da Resolução 175 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que “dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, de pessoas de mesmo sexo” (BRASIL, 2013).

¹⁵ Por meio do Decreto 8.727, de 2016, que “Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (BRASIL, 2016).

¹⁶ Certamente, enquanto você lê, há uma pessoa LGBTQIA+ sendo agredida ou morta.

A função da ditadura era atirar, para a invisibilidade, corpos e coletivos que insistiam em reivindicar o reconhecimento de seus direitos e liberdades. Sem sombra de dúvidas, a ditadura deixou um terreno fértil para que práticas de abusos e violências contra homossexuais fossem cometidas por agentes públicos, dado a falta de limites e até mesmo a presença de estímulos a tal. Vale ressaltar que a estratégia repressiva malfadada, tramada pela ditadura contra as sexualidades dissidentes, não quer dizer que ela não tenha existido, como alguns parecem sugerir. É evidente que a “utopia autoritária” tinha pretensão totalizante, mas isto era impossível em se tratando de desejos e de afetos, que sempre se fazem valer em uma conjuntura de franca ascensão dos movimentos sociais identitários em contextos de abertura política de regimes opressores (QUINALHA, 2017, p. 318).

A sexualidade hegemônica se torna uma das tônicas do discurso autoritário precursor de golpes de estado, como estratégia que provoca um ambiente de instabilidade, o estado de exceção, alavancando governos cuja bandeira defenda o ideal nacionalista, patriota e de ode à família, em oposição à corrupção política, moral e comportamental¹⁷. O colapso econômico fora associado a uma suposta crise moral, que enredou judeus, comunistas, LGBTQIA+ em um corpo abjetado, lido como não-alemão e, conseqüentemente, como não puro. Conforme Ana Cis Melo de Souza (2021), não tardou a surgir, na já instaurada Alemanha nazista, os triângulos rosas (para homens homossexuais) e preto invertido (para mulheres antissociais, incluindo-se nesta categoria, mulheres lésbicas), que demarcavam territórios de existência e eliminação. A essas pessoas marcadas por tais triângulos, restava o ostracismo, a perseguição e ingresso nos campos de concentração.

As práticas de invisibilidade, patologização e punição podem ser conferidas em dois períodos da história nacional, no Estado Novo (1937-1946) e no Regime Militar. Ambos são períodos notadamente marcados pelo forte controle ideológico da mídia, das escolas, da própria ciência e surgiram a partir da mesma narrativa de combate ao comunismo e fortalecimento da soberania nacional. O Estado Novo surge no período próximo à Alemanha Nazista, portanto, enfrentou as mesmas dificuldades pós-queda da bolsa de 1929 e vivia enredada nos ditames comportamentais europeus. Como mostra Lira Neto (2013, p. 15), os jornais da época eram consoantes à ascensão de Getúlio Vargas, que passara de Governo Provisório à ditadura.

‘Foi para realizar a tarefa de renovar o país que se instituiu, em fins de 1930, a ditadura no Brasil’, afirmava um dos mais destacados líderes tenentistas, Juarez Távora, promovido a major pelo governo revolucionário. ‘Essa obra prévia de desentulho, a ditadura só poderá dar por concluída quando houver separado, criteriosamente, o joio do trigo, os elementos imprestáveis, inadequados ou

¹⁷ Exemplo disso, podemos verificar ao rememorar o discurso em voga pré-Nazismo e dentro do próprio regime.

apodrecidos dos esteios bons que também se encontram sob os destroços da velha ordem’.

Separar o joio do trigo era, claramente, estabelecer para a nação um tipo ideal, uma identidade nacional da qual todo brasileiro deveria fazer parte. Sendo escamoteado ou tratado como doente aquele que fugisse à regra. Para entender melhor este processo, voltamos a Michel Foucault (1999), em sua obra *Vigiar e Punir*, que mostra o processo de tornar os corpos dóceis como um mecanismo de controle do Estado, a partir de determinados locais de aprisionamento (Escola, Prisão, Manicômio) e adestramento destes. O corpo dócil é aquele que pode ser moldado, modificado, ‘aperfeiçoado’ para determinado fim. A tônica da época era de que a homossexualidade era fator de emperramento do progresso e contranatural.

Nesse cenário inauguram-se no Brasil as primeiras investigações sobre a homossexualidade com recursos e estruturas do Estado. Alguns intelectuais brasileiros influenciados pelos franceses e italianos buscaram construir o corpo e descrever os desejos homossexuais, entre os que se destacaram nessa produção discursiva encontra-se Leonídio Ribeiro. Seguidor do Cesare Lombroso, ele fundou no Brasil, no governo de Getúlio Vargas, o Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação da Polícia Civil. Suas pesquisas tinham como objetivos constituir o corpo ‘doente’ para aqueles que desejavam sexualmente pessoas do mesmo sexo (CAETANO, 2008, p. 3).

A partir do que evidencia Márcio Caetano (2008), podemos perceber essa intrincada constituição da homossexualidade como patologia e também como ato criminoso tanto pela tentativa de estabelecimento de estudos que comprovassem a homossexualidade como ‘desvio’, como pela própria criação do Laboratório de Antropologia Criminal. Este era também uma tentativa de legitimação de uma ciência eugênica. Leonídio Ribeiro, diretor do local, defendia e tentava pôr em prática as pesquisas de Cesare Lombroso, que asseverava que os desvios de conduta e a delinquência eram produto do fenótipo e genótipo dos criminosos (LIRA NETO, 2013). Um perfil considerado delinquente era aquele cujo conjunto das características diferenciavam de um tipo ideal, caucasiano (olhos, pele e cabelo mais claros, expressões afiladas etc.), viril (para homens) e recatado (para mulheres). Assim, a sexualidade era, também, um fator, no entendimento destes pesquisadores, de atenção.

Prevenir o ‘homossexualismo’ ou a ‘inversão sexual’ deveria ser um trabalho conjunto do Estado (por meio da escola, da medicina e da legislação) e dos pais, por meio da educação e ‘prevenção’.

Para garantir a eficácia do projeto de prevenção e de cura, o Estado deveria intervir direta ou indiretamente na estrutura da família e nas práticas escolares. A ‘inversão sexual’ mais que o simples ato íntimo, ela representava uma ameaça à organicidade trabalhista defendida pelo Estado. Em princípio pelas expectativas que aproximavam os homossexuais da suposta fragilidade e incapacidade da mulher na ordenação social e na produção industrial e, posteriormente, pela crença de que a ‘doença homossexualismo’ tinha como um dos sintomas, a vadiagem (CAETANO, 2008, p. 5).

A homossexualidade, nesse sentido, era entendida como uma doença incapacitante, reversível e contagiosa. Portanto, no Brasil do Estado Novo, a homossexualidade não era somente criminalizada, mas patologizada.

Com esses discursos, a homossexualidade deslocou-se do terreno moral/religioso para o científico e mais amplamente para a intervenção pedagógica. Era mais um ‘problema social’ capaz de encontrar sua solução definitiva no campo da biologia, na intervenção familiar e na prevenção escolar. Os homossexuais não deveriam passar pelos castigos carcerários e violentos devido ao caráter “psicótico” que eles assumiam (CAETANO, 2008, p. 5).

Tal tratamento não significa dizer que homossexuais não eram legalmente punidos. Eram punidos pelo crime de vadiagem ou atentado ao pudor. Mas o processo de invisibilização se dava, também, pelo não enquadramento efetivo na própria lei punitiva. Ou seja, havia o estigma do status de doença, o processo velado de criminalização e a própria abjeção da opinião pública.

Assim como no Estado Novo, a comparação de condutas sexuais não hegemônicas com ‘vadiagem’, ‘subversão’ e doença continuaram em voga no Regime Militar. Esses elementos, na Ditadura, constituíam o dispositivo dessa sexualidade dominante, relegando o diverso.

Os temores raciais, sexuais e de gênero se associavam e eram visíveis, por exemplo, nas analogias científicas, entre raça e gênero, baseada nas ideias de que ‘as raças inferiores representavam o tipo ‘feminino’ das espécies humanas, e as mulheres representavam a ‘raça inferior’ de gênero’ (STEPAM, 1994, p. 79). Negros, mulheres e os recentemente denominados homossexuais eram vistos como ‘ameaças’ à ordem, daí começaram a ser associados à anormalidade, ao desvio e até mesmo à doença mental. Como seres ‘sob suspeita justificavam demandas estatais, sobretudo médico-legais, de controle e disciplinamento (MISKOLCI, 2012, p. 39).

É possível a verificação destas condutas médico-legais, de controle e disciplinamento, na instauração da Comissão Investigativa Sumária (CIS 69), no Ministério das Relações Exteriores, que orientava o exame rigoroso de “casos comprovados de *homossexualismo* de funcionários do Ministério suscetíveis de comprometer o decoro e o bom nome da casa [...]” (BRASIL, 2014, p. 197, grifo nosso). Assim,

O relatório secreto da CIS 69 recomendou a aposentadoria compulsória de sete diplomatas e seis servidores administrativos, sob a alegação de homossexualismo; sugeriu a submissão de exames para comprovação de condutas homossexuais a dez diplomatas e dois servidores; propôs a aposentadoria de catorze funcionários por embriaguez e outros dois por risco à segurança nacional e convicções ideológicas consideradas subversivas. Os trabalhos da CIS 69 não se encerraram com o envio do relatório secreto de 7 de março de 1969 (BRASIL, 2014, p. 197).

Cabe lembrarmos que o termo em voga (homossexualismo) denota o caráter pejorativo e patologizante com que eram tratadas as diversidades sexuais. Outro exemplo de discriminação é passível de verificação no art. 235 do Código Penal, de 1969, que estabelecia como crime “praticar ou permitir o militar que com ele se pratique ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito à administração militar” (BRASIL, 2014, p. 972). Notadamente, exime-se do homossexual a possibilidade do afeto, tendo a prática sexual único e exclusivo fim, na perspectiva dos militares e da própria sociedade brasileira da época, de amoralidade, lascívia e pecado.

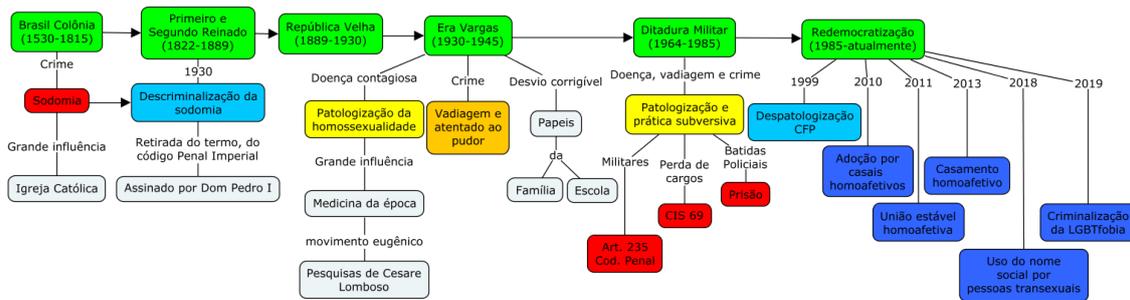
A figura do militar precisava ser o exemplo da identidade nacional que se buscava na época, afinal de contas, este era o baluarte das virtudes, portanto, uma imagem higienizada e deliberadamente perfeita aos olhos da sociedade civil. O militar deveria ter em si o ideal do homem viril, reprodutor e implacável. Toda e qualquer possibilidade de fuga desse padrão era sumariamente eliminada. É nesse ponto que podemos nos lembrar dos jogos identitários de que fala Stuart Hall (2006), que se constituem em elemento e instrumento tanto de subversão dessa ordem autocrática, patriota e conservadora, mas também mantenedora desta, a partir de preconceitos velados.

Portanto, uma das principais armas destes regimes era, resumidamente, patologizar, demonizar, amoralizar e criminalizar sexualidades diversas, mas também, estabelecer mecanismos de apagamento das homoafetividades no que tange à memória e à constituição de espaços de recordação e vivência. Homossexuais e transexuais foram postos à margem nestes regimes autoritários, permanecendo em guetos, em espaços específicos a esse público, como bares e cafés, numa espécie de apartheid sexual velado. Estes locais eram frequentemente ameaçados pelas rondas policiais (GREEN; QUINALHA, 2018). Um dos episódios mais emblemáticos ocorreu em 1969, em Nova Iorque, e ficou conhecido como Rebelião de Stonewall¹⁸ (LEAL, 2010), já aqui no Brasil, batidas desta natureza eram

¹⁸ “Stonewall é um bar frequentado [pelo] público [LGBT] e que, na época [junho de 1969], sofria repetidas batidas policiais sem justificativa. O grupo iniciou um tumulto generalizado que durou três dias. Após esse

conhecidas como rondões (GREEN; QUINALHA, 2018). Podemos apontar, conforme a cronologia da Figura 3, a seguinte disposição homolegal brasileira (Para saber mais, ver Anexo B).

Figura 5 - Cronologia Homolegal (resumida) do Brasil



Fonte: Própria autora.

O período da Ditadura, então, encarou a homossexualidade como um mal a ser combatido, tanto na perspectiva de patologizar, como de considerar uma prática subversiva e amoral. Há, neste sentido, três dispositivos acionados como forma de perseguição a pessoas LGBTQIA+ que podemos exemplificar, o art. 235 do Código Penal¹⁹, o CIS 69 e as batidas policiais, já vistos neste capítulo.

Especialmente nos anos 1980, houve o Levante ao Ferro's Bar. Este era um bar localizado em São Paulo que, antes do golpe de 1964, tinha por principal público pessoas as quais se identificavam com os ideais comunistas. Após perseguição a este grupo político, o bar tornou-se reduto da comunidade lésbica paulistana. No ano de 1981, percebendo a perseguição e repressão policial, bem como o preconceito em que tais mulheres eram enredadas, formou-se o Grupo Ação Lésbica Feminista (GALF), que resistiu até o ano de 1990. Anterior à criação do GALF, mulheres lésbicas haviam se organizado em manifestação ocorrida no dia 13 de junho 1980: 'Pelo Prazer Lésbico e Contra a Violência Policial'. Com a visibilidade e organização mais coesa, o grupo resolveu reverberar suas ações no panfleto *Chanacomchana*, divulgando ações e trazendo escritos a respeito do feminismo lésbico, bem

episódio, o dia 28 de junho passou a representar o início do movimento moderno LGBT, que busca liberdade de expressão e igualdade de direitos" (LEAL, 2010, não paginado).

¹⁹ O Código Penal, de 1980, incluía, em sua redação, o crime de vadiagem e o Decreto-Lei nº 3.688, de 1941, que tratava das contravenções penais. Estes, não traziam, diretamente, em suas redações as sexualidades consideradas dissidentes como crime, mas davam margem às interpretações dos agentes policiais que liam corpos LGBTQIA+ como marginais.

como críticas ao governo vigente. A circulação do panfleto desagradou o dono do bar, que proibiu sua distribuição no ambiente, gerando uma onda de revolta entre as frequentadoras. No dia 19 de março de 1983, o episódio que, como já dito, ficou conhecido como Levante ao Ferro's Bar, conforme Marisa Fernandes (2018, p. 145), deu-se da seguinte maneira:

Na noite de sábado, 23 de julho de 1983, algumas ativistas do GALF estavam vendendo o boletim ChanacomChana dentro do Ferro's e, em certo momento, o proprietário, os seguranças e o porteiro quiseram expulsá-las à força. Disseram que elas estavam proibidas de entrar no Ferro's e vender o boletim. As ativistas foram apoiadas pelas frequentadoras [...] alegando que elas faziam arruaça, o dono chamou a polícia. [...] os policiais concluíram que 'os direitos são para todos os brasileiros' e foram embora. Pelo período de dois meses antes da citada data, quando iam vender o boletim já vinham sendo molestadas pelo porteiro, que fazia ameaças e as puxava pelo braço para que se retirassem. Até que, nesse mesmo 23 de julho, tomaram a drástica medida de expulsá-las, por meio de agressões físicas.

Após este episódio, no dia 19 de agosto, com apoio da imprensa, de ativistas gays e lésbicas, de feministas, de ativistas dos direitos humanos e de políticos como Irede Cardoso (PT), Ruth Escobar (PMDB) e Eduardo Suplicy (PT), houve uma mobilização organizada no Ferro's Bar.

Por volta das 21h30 desse dia 19 de agosto, teve início uma grande concentração fora do Ferro's. Logo em seguida, homens e mulheres bem diferentes daqueles e daquelas que costumavam frequentar o bar começaram a adentrar o recinto [...] homens de barba, mulheres bem vestidas [...] já acomodados às suas mesas, em dado momento essas pessoas começaram a gritar: entra, entra, entra. Vereadora Irede Cardoso, lá dentro, inicia em alto e bom som um discurso sobre a luta pelas liberdades democráticas. Um rapaz dirige-se até a porta e joga o boné do porteiro, que [...] lutava sozinho para segurar a porta de vidro e impedir que as pessoas [...] do lado de fora entrassem [...] as lésbicas do GALF, ativistas gays e jornalistas entram e um grande tumulto foi formado, até que o dono do Ferro's volta atrás e libera a venda do boletim com a promessa de não haver mais molestamento das ativistas (FERNANDES, 2018, p. 146).

A respeito da organização da comunidade LGBTQIA+, na época da Ditadura Militar, podemos destacar além e anteriormente ao GALF, a existência do Grupo Somos de Afirmação Homossexual. Segundo James Green (2018, p. 178), “[...] a primeira ‘onda’ do movimento do movimento LGBT brasileiro[...]” se deu no final dos anos 1970 e começo dos anos 1980, dentro do período de abertura política. O surgimento de movimentos como o Somos e GALF ascendiam na perspectiva democrática de pensar a sociedade, “as demandas do movimento faziam parte das articulações contra a ditadura e continham reivindicações que visavam uma sociedade pluralista, além de proporem novos conceitos sobre a sexualidade, o comportamento e a própria natureza política” (GREEN, 2018, p. 178).

É mister afirmar, e reiteramos a partir dos dados coletados para esta tese, que os anos 1970 e 1980 foram anos de eclosão e consolidação do movimento LGBTQIA+, no Brasil, que acompanhou as tendências norte-americanas e europeias. Conforme James Green (2018, p. 186),

A repressão no Brasil, a partir do AI-5, no final de 1968, obliterou qualquer possibilidade de formação de um movimento de libertação homossexual [LGBTQIA+] no começo dos anos 1970. Contudo, em 1978, existia uma efervescência transnacional, com informações circulando sobre 'Gay Power' nos Estados Unidos e sobre as novas organizações na Europa, que apareciam nos jornais e revistas brasileiros, apesar da censura. Estes eram elementos, exemplos e indícios das possibilidades que poderiam ocorrer no Brasil, se as condições políticas fossem favoráveis.

O autor destaca, ainda, que o fato econômico também era interferente. Conforme James Green (2018, p. 186),

[...] é importante considerar a composição social dos primeiros ativistas do movimento LGBT [ou LGBTQIA+], cujas situações concretas influenciaram estes debates internos e a atuação do grupo [Somos]. Durante toda a existência do grupo Somos, e talvez em quase todos os primeiros grupos de gays e lésbicas no Brasil, houve uma mistura de classes na qual, grosso modo, os dirigentes ou as pessoas que levavam os grupos adiante, eram da classe média ou tinham logrado uma ascensão social, como era o caso dos estudantes universitários [...]. Porém, a grande maioria da base dos grupos eram pessoas com situações econômicas mais precárias e que possuíam menos escolaridade. Raramente entravam no Somos pessoas que fossem profissionais liberais formados.

O grupo Somos surgiu no ano de 1978, configurando-se como a “primeira organização politizada de gays e lésbicas” (GREEN, 2018, p. 178). James Green (2018) aponta ainda que o movimento homossexual exercia, por vezes, uma dupla militância, como foi o caso da criação, dentro da Convergência Socialista (CS)²⁰, da Facção Homossexual da Convergência Socialista (FHCS), que integrou a ala esquerda do Somos. A perspectiva do Somos era de integrar os demais movimentos sociais, discutindo e tentando aproximar-se de outras minorias – mulheres, indígenas e negros – levando em consideração a organização e união destes enquanto classe trabalhadora (GREEN, 2018) e oprimida pelo regime em voga. A participação da comunidade LGBTQIA+ começava, então a mostrar-se presente nos movimentos de rua e nas pautas dos demais movimentos sociais, justamente porque esta comunidade se fez

²⁰ Organização trotskista fundada em 1978 por militantes do Partido Socialista dos Trabalhadores (PST), então clandestino, à época do regime. A partir dos anos 1980, passou a integrar o Partido dos Trabalhadores (PT). Já no ano de 1992, é expulsa do PT e passa a integrar o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (GREEN, 2018).

presente. Vale destacar, conforme James Green (2018, p. 183), a respeito das iniciativas e organização do movimento LGBTQIA+ da época,

[...] a tentativa corajosa e teimosa do escritor e intelectual João Silvério Trevisan de fundar um grupo, em São Paulo, em 1976, depois do seu autoexílio nos Estados Unidos e no México. **É igualmente fundamental não esquecer da Coluna do meio do jornal *Última Hora*, de São Paulo, escrito por Celso Curi, que noticiava a sociabilidade homossexual e que resultou na sua demissão e no seu enquadramento no art. 17 da Lei de imprensa por ‘ofender a moral e os bons costumes’.** É preciso, finalmente, reconhecer como foi essencial para a formação dos primeiros grupos do movimento [LGBTQIA+] a publicação mensal do *Lampião da Esquina*, que saiu nas bancas de jornal a partir de abril de 1978. A leitura deste jornal era uma prática imprescindível para as pessoas que fundaram o **Núcleo de Ação pelos Direitos dos Homossexuais**, em maio de 1978, em São Paulo, cujos membros adotariam o novo nome, **Somos**, em fevereiro de 1979. Todas essas atividades pioneiras convergiram no Primeiro encontro Nacional de Grupos Homossexuais Organizados em São Paulo, ocorrido em abril de 1980, na participação no Primeiro de Maio, duas semanas depois e, logo em seguida, na passeata contra a repressão policial do delegado Wilson Richetti [...] um evento que deve ser lembrado e comemorado como a primeira mobilização pública do movimento LGBT no Brasil.

Por meio do jornal *Lampião da Esquina* se dá uma das primeiras tentativas de constituição de uma memória de denúncia através de pequenos atos insurgentes, sendo

[...] um jornal homossexual brasileiro que circulou durante os anos de 1978 e 1981. Nasceu dentro do contexto de imprensa alternativa na época da abertura política de 1970, durante o abrandamento de anos de censura promovida pelo Golpe Militar de 1964 [...] O jornal inicialmente estava mais preocupado em retirar o ‘gay’ da margem social, abrindo o discurso às minorias. Já em sua fase final o jornal se adapta ao gueto e torna-se mais ousado, contendo até mesmo ensaios sensuais e abordando temas mais polêmicos do que fazia em sua fase inicial²¹ (GRUPO DIGNIDADE, 20--, online).

Mesmo colocando-se como luta conjunta, em momento inicial, homens gays e mulheres lésbicas apresentavam pautas específicas. Especialmente, esta segunda categoria, de mulheres lésbicas, sofria e sofre a violência fruto da interseção entre o machismo, o patriarcado e a homofobia/lesbofobia. Muitas mulheres lésbicas não se sentiam representadas, em sua totalidade, dentro do movimento feminista, nem também dentro do movimento homossexual, o que culminou em células dentro desses dois grandes movimentos, que se tornaram, posteriormente, grupos organizados autonomamente.

De acordo com Marisa Fernandes (2018, p. 129),

A partir de março de 1979, algumas lésbicas, aproximadamente umas quinze, entraram para o Grupo Somos de Afirmação Homossexual, onde iniciaram, juntamente com os gays que já compunham o grupo, sua atuação política. Foi ainda dentro do Somos, no mês de outubro do mesmo ano, que as lésbicas assumiram

²¹ Extraído de <http://www.grupodignidade.org.br/projetos/lampiao-da-esquina/>. Acesso em 18 jan. 2019.

também a luta feminista e se organizaram como subgrupo específico, o LF, passando a partir do mês de dezembro, a integrarem a Coordenação do II Congresso da Mulher Paulistana, programado para acontecer nos dias 8 e 9 de março de 1980, nas dependências da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

A presença e protagonismo de mulheres lésbicas no congresso foi encarada com desconforto. Fora colocado, no saguão da PUC, para dar visibilidade às pautas do Grupo Lésbico Feminista (LF), um painel com o título 'Amor entre Mulheres' e fotos, no entanto, este foi destruído e as fotos foram rasgadas e jogadas no chão (FERNANDES, 2018). Outras tentativas destas mulheres de tentar empreender suas pautas no Congresso foram recebidas em clima de animosidade e exclusão, sob o pretexto de serem pautas menores e pequeno-burguesas, pouco interessando ao povo e à revolução (FERNANDES, 2018). No entanto, o LF não desistiu de expor suas pautas, apesar das micro repressões de um grupo feminista que se colocava como majoritário. As feministas do LF redigiram um manifesto apoio às prostitutas, entendendo que a violência que estas sofriam fazia parte de um ciclo maior de violências, de uma repressão sexual que incidia também em outras mulheres, uma vez que sua raiz era a mesma: a repressão sexual e moral a mulheres. Eis o Manifesto (FERNANDES, 2018, 131, grifo da autora):

Mulheres violentadas

Enquanto um grande número de policiais tem sido mobilizado para reprimir manifestações estudantis, greves de operários, bancários etc. a população é deixada indefesa diante da crescente onda de violência que atinge o país. A violência sexual tornou-se cotidiana e as mulheres são suas principais vítimas. Estamos sendo arrastadas, espancadas, esfaqueadas e forçadas às mais dolorosas e humilhantes práticas sexuais por homens que ficam impunes nos casos de morte. As mulheres violentadas que abrem inquérito são submetidas a um vergonhoso exame pericial e mesmo quando os indícios provam o estupro, ainda assim, a polícia mostra-se omissa. Além disso, durante o transcorrer do processo e do julgamento, todo tipo de calúnia será usado contra a vítima, na tentativa geralmente bem-sucedida de inocentar o criminoso. O sistema machista e corrupto não protege a mulher. A lei protege o estupro. Mulheres de 6 a 60 anos são consideradas sedutoras, perversas e imorais sem o menor direito ao respeito dos homens. Quando isso vai acabar? Nós mulheres brasileiras exigimos justiça. Queremos uma resposta efetiva e concreta. Queremos a revisão do Código Penal em relação ao estupro. Queremos fim da impunidade para os violentadores. Queremos nossa dignidade física e moral asseguradas. Precisamos acabar com o silêncio existente e denunciar os criminosos. Neste sentido, conclamamos as mulheres violentadas a procurarem as associações interessadas nesses casos que as ajudarão a lutar por seus direitos. Anote e passe para suas amigas.

Ação Lésbico-Feminista do Grupo Somos.

No manifesto, havia o número de dois grupos feministas e do Centro Jurídico XI de Agosto (FFERNANDES, 2018). Percebemos, neste episódio, a dificuldade que mulheres lésbicas tinham dentro do próprio movimento feminista e, ao mesmo tempo, a ciência destas

mulheres de que a repressão tinha um agente comum: o machismo que colocava mulheres heterossexuais na condição de subalternizadas e mulheres lésbicas, como ameaça à ordem vigente. Veremos mais adiante que enxergar a mulher lésbica acaba virando uma ação institucionalizada na Ditadura Militar, especialmente a partir das ações empreendidas pelo delegado José Wilson Richetti (chefe do setor de carceragem do Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC), responsável pelas Operação de Limpeza e pelo Rondão, colocando-se, em certa medida, como um agente da polícia política, por meio da repressão a prostitutas, travestis, michês, lésbicas e gays (FERNANDES, 2018).

Portanto, é notório que, apesar dos empreendimentos de expurgo da comunidade LGBTQIA+ nesses regimes, houve práticas, na direção contrária, que garantiram a manutenção mínima da proteção desse grupo, dando-lhe voz e possibilidade de sobrevivência. Acontece que, muitos desses discursos patologistas, higienistas, eugênicos e heterocêntricos mantiveram suas raízes na contemporaneidade, tendo garantida sua memória hegemônica fóbica em detrimento das memórias das pessoas subalternizadas. A respeito da homofobia, Denise Sampaio, Izabel Lima e Henry Oliveira (2018, p. 1675), afirmam que

‘homofobia’-ὁμός (semelhante) εφόβος (temor, medo) - fora utilizado, pela primeira vez em 1972, por George Weinberg, compreendendo o medo de estar próximo de pessoas homossexuais. Esse entendimento inicial tomava a homofobia como um comportamento patológico de repulsa a esse grupo. Contemporaneamente, compreende a todo e qualquer tipo de violência e discriminação a homossexuais, por vezes, é utilizado como ‘guarda-chuva’ de violência impetrada aos demais segmentos da comunidade LGBT. No entanto, com o entendimento de que as violências se configuram em formas diferentes de ser e agir, de acordo com cada um desses segmentos, passou-se então a adotar outros termos, cujo sufixo permanece o mesmo (fobia – φόβος): lesbofobia, transfobia, bifobia, LGBTfobia (este último em substituição à homofobia como macrotermo).

A *LGBT Resource Center* classifica a LGBTQfobia em quatro tipos: pessoal, interpessoal institucional e cultural. Para fins práticos e de melhor ordenamento de nossas ideias, nesta tese, chamaremos a esses tipos de LGBTQfobia de dimensões, ampliando-as e adaptando-as conforme as novas percepções as quais tivemos alcance em nossas leituras, entendo que destas, advém desdobramentos traduzidos em ações e discursos diversos. Assim sendo,

- a) A **LGBTQfobia pessoal** é tratada como uma fobia interna, que se dá na percepção do sujeito em relação à comunidade LGBTQIA+. É correto afirmar, no entanto, que tal LGBTQfobia não é inata, mas produto de uma superestrutura que produz dispositivos e

discursos fóbicos absorvidos por estes sujeitos, que a internalizam e, por vezes, naturalizam os pensamentos e abjeções em relação a esta comunidade;

- b) A **LGBTQfobia interpessoal** diz respeito às práticas fóbicas no contato com o outro, sendo este outro, geralmente²², um sujeito LGBTQIA+ que pode, ou não, estar presente quando uma pessoa ou grupo proferem piadas LGBTQfóbicas, xingamentos ou agressões tanto verbais, como físicas.
- c) A **LGBTQfobia médica** (ou médico-científica) está associada ao processo de patologização da comunidade, como reforço discriminatório, assim como a inexistência ou pouca pesquisa e ação da comunidade médica, psicóloga etc. em tratar das questões específicas, por exemplo, de saúde íntima, da comunidade LGBTQIA+.
- d) Já a **LGBTQfobia institucionalizada**²³ se trata da inexistência de políticas públicas que protejam a comunidade LGBTQIA+, assim como seu processo de criminalização, abjeção, invisibilização e apagamento de suas vivências pelo Estado e por outras instituições (escola, prisão, família etc.). Nesta dimensão da LGBTQfobia, encontra-se a existência de políticas públicas de austeridade (criminalização) e a inexistência de políticas públicas equânimes. Essa LGBTQfobia impacta diretamente na constituição de memórias coletivas e sociais da comunidade LGBTQIA+ por, muitas vezes, promover o apagamento e silenciamento, com expurgo de registros e demais formas de expressão de sexualidades dissidentes ou simples não-menção nos discursos promovidos pelas instituições formadoras e reforçadoras do pensar e agir coletivo.
- e) A **LGBTQfobia econômico-financeira**²⁴ diz respeito a falta de oportunidade que é engendrada a partir das poucas possibilidades de crescimento profissional, logo, financeiro, da comunidade LGBTQIA+, bem como o ingresso tímido da comunidade em cargos de poder, dentro das grandes corporações. Vale destacar, a este respeito, que contribui para questão LGBTQfobia econômico-financeira o papel, por vezes omissivo, das

²² Entendemos como geralmente, levando em consideração as performances de pessoas heterossexuais e cisgênero que não dialogam com os papéis de gênero designados no contexto da sociedade binária-cisheteropatriarcal ocidental.

²³ Entendemos como institucionalizada, ao invés de institucional, por não ser um produto fechado e constante nos modelos sociais ocidentais, mas uma estrutura sócio-histórica e economicamente disseminada, mas alvo também de resistências que geram mudanças significativas nesta estrutura.

²⁴ A LGBTQfobia econômico-financeira tem interseções com a violência patrimonial (discutida no âmbito da violência de gênero), mas não se limita a ela, na medida em que começa na infância a implicação da possibilidade formativa e, conseqüentemente, profissional de pessoas LGBTQIA+. Enquanto a violência patrimonial encontra-se ligada, geralmente, a contextos de violência doméstica, a violência econômico-financeira pode perpassar por ela, mas está implicada também em uma estrutura ampla e continuada de exclusão.

escolas, que não estão preparadas para lidar com casos de LGBTQfobia ocorrentes em seu interior, causando grande evasão, conforme aponta Junqueira (2009) e o Relatório da Secretaria de Educação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), de 2016²⁵.

- f) Ainda a respeito dos tipos de LGBTQfobia, Denise Sampaio; Izabel Lima e Henry Oliveira (2018) citam que há, atualmente, mais um tipo (dimensão) de homofobia, chamado de ciber homofobia, e que trataremos aqui como sinônimo de **LGBTfobia digital**, ou **ciber LGBTQfobia**, o qual Sampaio, Lima e Oliveira (2018) entendem tratar-se da

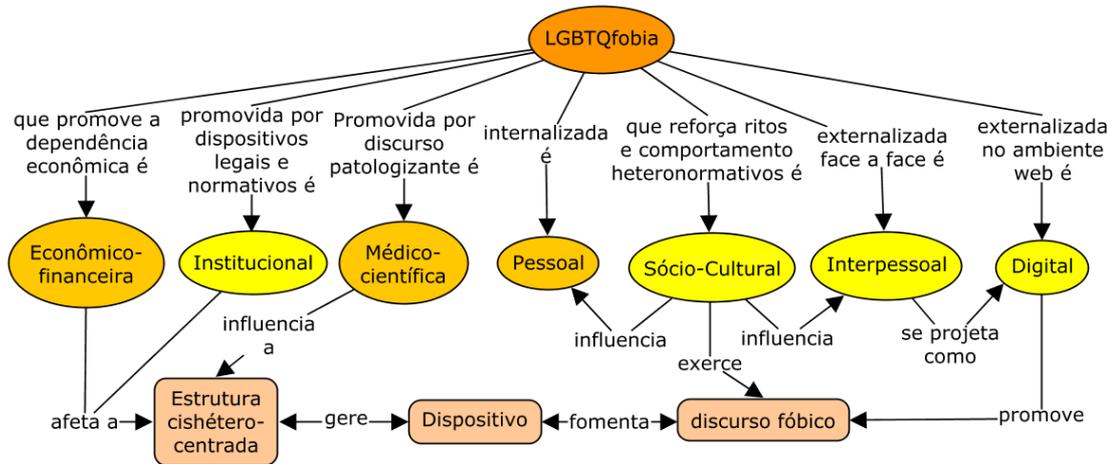
[...] ampliação da homofobia interpessoal, cuja voz é potencializada em ambiente web, encontrando outras vozes que reverberam o preconceito antes externado em um raio de menor alcance. Práticas dessa ciber homofobia seriam os xingamentos em ambientes diversos, como caixas de comentários de portais de notícias, grupos de redes sociais, aplicativos de comunicação; proliferação de *fake news* direcionadas a pessoas ou grupos, com intuito difamatório em ambiente web; exposição de pessoas por sua sexualidade; ameaças ou discursos de ódio, por meio de textos e vídeos nas redes sociais e aplicativos de comunicação.

A **LGBTQfobia sociocultural** seria o terreno de propagação amplo do discurso fóbico, por meio da invisibilidade da comunidade LGBTQIA+, conforme já visto na perspectiva foucaultiana. Esta LGBTQfobia faz do sujeito LGBTQIA+ não somente invisível, mas indizível, incomunicável, inexistente. Observando a queixa de Green (2018, p. 178), a respeito da “[...] atuação pouco reconhecida e raramente lembrada na reconstrução das memórias sobre a história brasileira recente” da comunidade LGBTQIA+, é possível destacar ainda que a LGBTQfobia sociocultural enreda também o apagamento e silenciamento de memórias desta comunidade, eximindo-lhes o papel de protagonistas.

A partir do exposto pela autoria, podemos pensar a LGBTQfobia, como constituída na seguinte estrutura, conforme a Figura 6:

²⁵ Ver em: <https://static.congressoemfoco.uol.com.br/2016/08/IAE-Brasil-Web-3-1.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2020.

Figura 6 - Estrutura da LGBTQfobia



Fonte: Autoria própria com base em SAMPAIO; LIMA; OLIVEIRA, 2018 e *LGBT Resource Center*²⁶.

O destaque em relação a estas homofobias é importante para se perceber seu caráter estrutural, que pervade todos os níveis sociais, incutido não somente no discurso hegemônico, mas nas subalternidades que podem operar, conforme bem versa Paulo Freire (1987), como sub-opressores, como veremos mais adiante, ao falar sobre as relações entre memória, historiografia e identidade. As dimensões ora expostas são passíveis de ações diversas, tais como: violência física, violência verbal, silenciamento, apagamento de memórias, estes dois últimos são percebidos na seção de discussão dos dados.

É certo, porém, que determinadas categorias, dentro da comunidade LGBTQIA+ sofrem violências específicas que são fruto da interseccionalidade de marcadores sociais de diferença. Como é o caso de mulheres lésbicas. Estas tanto são alvo de violências da ordem da sexualidade, quanto da ordem do gênero, simultaneamente. Conforme aponta Monique Wittig (2021), há um *heterosexual political regime* que se baseia na submissão e apropriação da mulher. Essa submissão e apropriação cria sobre a categoria formas distintas de repressão, que partem da ideia da heterossexualidade como forma e as sexualidades dissidentes como peças imperfeitas que não se encaixam neste molde/forma.

É neste sentido que Adrienne Rich (1980) nos apresenta o conceito de heterossexualidade compulsória, ao afirmar que a heterossexualidade é “[...] algo imposto, administrado, organizado, propagandeado (promovido) e mantido à força” (RICH, 1980, p. 648, tradução nossa²⁷). Voltando às dimensões da LGBTQfobia, a heterossexualidade

²⁶ Ver em: <https://www.uh.edu/lgbtq/resources/pdf/homophobia.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2020.

²⁷ Original: *something that has to be imposed, managed, organized, propagandized and maintained by force.*

compulsória é instada principalmente nas dimensões institucional e sociocultural, dado o caráter de regime político da sexualidade hegemônica, heterossexual. Esse regime, atua, primeiramente, na forma de invisibilização, que atravessa os discursos e os atos. O corpo LGBTQIA+, o corpo lésbico, não é posto em cena, sofre apagamentos e silenciamentos antes dos anos 2000, não aparecendo nas novelas, não aparecendo de maneira positiva e humanizada na constituição, não sendo posta em paradidáticos, nem em programas de televisão, salvo quando para evocar uma figura estereotipada, risível ou de fins trágicos. Tal cenário passa a mudar a partir dos anos 2000, com a intensificação da luta por direitos, por parte da Comunidade LGBTQIA+, pelo surgimento de políticas públicas humanizadoras e pelo reflexo destas conquistas nas manifestações artísticas, como cinema e novela.

Há neste sentido, um trânsito de uma política dos corpos e informacional antes inquisidor, para um mais progressista. Antes deste período, a perspectiva do regime político da heterossexualidade brasileira era de um corpo lésbico (e da comunidade LGBTQIA+ como um todo) marginalizado, informacionalmente invisibilizado, discursivamente apagado.

Exemplo disso, a própria Ditadura Militar nos oferta, ao dispor, em seu Decreto-Lei 1077/1970 (BRASIL, 1970, online, grifo nosso), ao asseverar que

[...] não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos costumes; CONSIDERANDO que essa norma visa a proteger a instituição da família, preserva-lhe os valores éticos e assegurar a formação sadia e digna da mocidade; CONSIDERANDO, todavia, que algumas revistas fazem publicações obscenas e canais de televisão executam programas contrários à moral e aos bons costumes; CONSIDERANDO que se tem generalizado a divulgação de livros que ofendem frontalmente à moral comum; CONSIDERANDO que tais publicações e exteriorizações estimulam a licença, insinuam o amor livre e ameaçam destruir os valores morais da sociedade Brasileira; CONSIDERANDO que o emprêgo dêesses meios de comunicação obedece a um plano subversivo, que põe em risco a segurança nacional.

Podemos perceber, pela redação do referido dispositivo legal, que não há a caracterização efetiva do que seria esta moral e costumes reclamados pela Ditadura Militar. Não se expressa o que é considerado dentro deste padrão moral, nem o que não é, mas o discurso de moralidade é atrelado a valores como saúde e dignidade, sendo o destoante, entendido como obsceno, ofensivo, subversivo, arriscado e livre. Sendo este livre, entendido como algo negativo. Esta redação permitiu que autoras como Cassandra Rios (pseudônimo de Odette Rios) tivessem obras censuradas dado que esses não-ditos, em sua obra, estavam explícitos, pungentes, exalando uma sexualidade destoante dos valores ora descritos, mas

jamais explicitados. Cassandra Rios teve mais de trinta obras, das cinquenta que escrevera, censuradas, sendo a escritora mais perseguida pelos órgãos censórios da época, conforme aponta Isabella Nobrega (2015), recebendo a alcunha de pornográfica. Sobre tal contexto, Richard Miskolci (2012, p. 42) sinaliza que,

No Brasil, a preocupação coletiva com a sexualidade emergiria na intersecção de discursos políticos, científicos e literários [...] por meio de práticas claramente discriminatórias ou formas sutis de rejeição, disciplinamento e controle das relações íntimas [...] conformadas ao ideal reprodutivo (portanto, heterossexual), branco e viril.

Este ideal reprodutivo, branco e viril se tornou a tônica da Ditadura Militar, na medida em que colocou sexualidades consideradas dissidentes, como a lésbica, na esteira da subalternização, dado que a mulher lésbica subverte este ideal, em cascata, negando-se a ser, do homem, sua costela (submissão feminina), negando o culto ao falo e tomando de assalto, por vezes, performances e papéis antes associados a uma conduta tida como do universo da masculinidade.

Sobre tais questões, Monique Wittig (2021) aponta a existência de dois aspectos da opressão de homens sobre mulheres, a apropriação privada dos corpos femininos (por pais e maridos) e uma apropriação coletiva, ligada à ideia de expropriação da sexualidade (*sexage*) daquele corpo que, quando não casado, deve estar disponível para cuidar de idosos, enfermos etc. Nesse sentido, à mulher cabe o papel do cuidado, quando não de homens de sua vida privada, de pessoas, quer da família ou não, cujas faculdades físicas e mentais não garantem a sua autonomia. A mulher lésbica que foge a esta lógica, subverte também estas opressões. Este corpo, portanto, subverte ordens que regem o modelo de sociedade ora descrito, desobedecem a uma ordem androcentrada (ou androcêntrica), falocêntrica, heterocentrada (heteronormatividade) e de estereótipos de gênero.

O Androcentrismo, conforme verbete de Cecília Minayo no ‘Dicionário da Infâmia’ (FLEURY-TEIXEIRA; MENEGHEL, 2015, p. 35), é “[...] a ideologia segundo a qual o homem é a medida de todas as coisas”, estando intimamente ligado às noções de patriarcado, mas não se resumindo à pretensa supremacia masculina. O androcentrismo enreda também o entendimento de que a experiência do homem é norma universal tanto para estes como para mulheres (FLEURY-TEIXEIRA; MENEGHEL, 2015), quando, por exemplo, em textos filosóficos, históricos, científicos utilizamo-nos do termo ‘homem’ como equivalente direto de humanidade. Vale destacar, ainda conforme Cecília Minayo (FLEURY-TEIXEIRA; MENEGHEL,

2015, p. 35), que não é qualquer homem que corresponde a esse ideal androcentrado, mas aquele cujo perfil seja “adulto, casado, provedor e possuidor de distintas qualidades como honra e valentia”. A categoria androcentrismo, portanto, escamoteia não somente mulheres, mas homens homossexuais, pessoas transgênero e homens cisgênero cuja performance não esteja pautada em tais características. O discurso androcentrado é, portanto, mote também da Ditadura Militar, ao retomarmos o Decreto-lei1077/1970.

O falocentrismo está ligado, em uma perspectiva imediata do termo, ao falo. Shay Rodríguez e Fábio Goulart (2021, p. 57) mostram que

O falo, para Lacan, é um conceito linguístico, o discurso é falocêntrico. Portanto, conforme Gallop (2001), ter um falo significaria estar no centro do discurso, gerar significado, possuir o domínio da linguagem, ter controle e não se conformar com o outro. Segundo Gallop (2001), os conceitos lacanianos entendem que o falocentrismo não é o mesmo que o androcentrismo, pois o falo não é um pênis - o que não significa recusar que existe de fato uma associação entre o falo e o pênis [...] o pênis é o que os homens (cisgêneros) têm e as mulheres não têm, já o falo é o acessório do poder que ambos não têm. Porém, conforme Gallop (2001), enquanto a atribuição do poder for um falo que só pode ter significado por alusão a um pênis ereto, ou então sendo confundido com um pênis, assim, essa confusão manterá que os homens gozem de poder e as mulheres não.

Trazer luz a estes conceitos (pênis, falo, falocentrismo), ao discutirmos mulheres lésbicas, nos faz evocar não mais a invisibilização ora trazida, mas um outro aspecto, este ligado a uma visibilidade indesejada destes corpos. O discurso falocêntrico é instado pelo regime da heterossexualidade para demarcar territórios, do homem enquanto detentor de um poder fálico e a mulher, de sua ausência. O discurso falocentrado²⁸ é evocado quando, por exemplo, mulheres lésbicas são chamadas de mulher-homem, caminhoneira, mulher macho, bofe etc., dando a entender que o afeto entre iguais, entre corpos lidos como femininos, seriam uma espécie de tentativa de apropriação deste falo. A resistência da mulher lésbica acaba, portanto, sendo lida como uma invasão a ser invisibilizada.

Ocorre que a [r]existência de mulheres lésbicas (e de pessoas LGBTQIA+) transpõe essa invisibilidade, fazendo-se existir nas ruas, nas escritas censuradas, mas passadas de mãos em mãos, na própria performance do corpo lésbico, por vezes, estereotipado. Quando o corpo lésbico vem à tona, mostra-se em ato, performances, discursos, em palavra, é então abjetado.

Uma pessoa não está simplesmente restrita ao nome pelo qual é chamada. Ao ser chamada de algo injurioso, ela é menosprezada e injuriada. Mas o nome oferece outra possibilidade: ao ser insultada, a pessoa também adquire, paradoxalmente,

²⁸ Ou mesmo perguntar, como ocorre contemporaneamente, quem é o homem da relação.

certa possibilidade de existência social e é iniciada na vida temporal da linguagem, que excede os próprios prévios que animavam aquela denominação. Portanto, o chamamento injurioso pode parecer restringir ou paralisar aquele ao qual é dirigido, mas também pode produzir uma resposta inesperada e que oferece possibilidades. Se ser chamado é ser interpelado, a denominação ofensiva tem o risco de introduzir no discurso um sujeito que utilizará a linguagem para rebater a denominação ofensiva (BUTLER, 2021, p. 13).

Conforme Judith Butler (2021), essa abjeção, quando evidenciada a partir da palavra, possibilita a [r]existência. O recrudescimento da sociedade Ocidental frente às mulheres homossexuais foi terreno fértil, no final dos anos 1960, para o surgimento de movimentos lésbicos contrários aos discursos e práticas discriminatórios da época. Esses movimentos surgem pautados tanto na segunda onda do movimento feminista como no movimento homossexual masculino, intersectando-os naquilo que cada um fosse pertinente às mulheres lésbicas.

Pontuamos que, conforme Jules Falquet (2012), no final dos anos 1970, a repressão a pessoas lésbicas não intersecta somente a heteronormatividade e o patriarcado, mas também o racismo e a luta de classes. Além disso, a lesbofobia (e demais sexualidades dissidentes) encontra-se presente em polos políticos opostos, uma vez que a esquerda entendia a homossexualidade como 'vício burguês' (GREEN, 2000), e a direita, como uma prática permissiva própria do Comunismo. Luana Oliveira (2017, p. 9) afirma, no entanto, que

[...] no Brasil, foi na oposição à Ditadura que se concretizou a organização política do movimento brasileiro de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, inaugurando a sua primeira onda. Nesse primeiro momento, a pauta dos sujeitos LGBTs e de novos conceitos acerca da sexualidade e identidade de gênero estiveram alinhadas à luta pela democratização.

Essa organização em movimentos sociais foi importante a mulheres lésbicas, tanto para problematizar o androcentrismo, o falocentrismo, o heteropatriarcado, o estereótipo de gênero e outras pautas importantes. Foi justamente no final dos anos 1970 que as ações repressoras da Ditadura Militar se tornam mais contundentes. As curvas de visibilidade/resistência e invisibilidade/repressão entraram em conflito, gerando, de um lado, novas formas de se opor ao regime e, do outro, intensificando a perseguição coordenada dos organismos censórios e policiais.

A repressão policial, especialmente, mas não exclusivamente, organizada por José Wilson Richetti²⁹, demonstrava uma ação articulada do Regime em desfavor das lésbicas brasileiras, deflagrando, no dia 15 de novembro de 1980, a ‘Operação Sapatão’, que prendeu aproximadamente cinquenta mulheres. Tal operação, no entanto, conforme Luana Oliveira (2017, p. 16), não tem registros reiterados de sua existência, aparecendo somente em uma matéria assinada por Omar Cupini, em janeiro de 1981, o que evidencia também uma tentativa de invisibilidade não somente de mulheres lésbicas, mas da repressão a qual passaram no Regime Militar.

Conforme Joan Scott (1998, p. 298), “Tornar o movimento visível [e as formas de opressão a que respondem], quebra o silêncio sobre ele, desafia noções prevalecentes e abre novas possibilidades para todos” e complementa, ao asseverar que “O conhecimento é adquirido através da visão; a visão é uma apreensão direta de um mundo de objetos transparentes. Nessa conceitualização, o visível é privilegiado; escrever, portanto, é colocado a seu serviço” (SCOTT, 1998, p. 300). Podemos pensar, neste sentido e complementando a ideia de Joan Scott, que registrar, por meio da escrita, mas também de fotografias, teatro, música e outras formas de registro, corroboram para esta visibilidade, como visto com a circulação do jornal *Chanacomchana*, por exemplo. Impossibilitar e/ou apagar tais registros, nesse sentido, reside em uma espécie de violência informacional, uma lesbofobia/LGBTQfobia informacional que pode impactar na constituição de memórias coletivas lesbianas/LGBTQIA+.

²⁹ Delegado responsável pela Delegacia Seccional do Centro da Cidade de São Paulo, responsável pela Operação Limpeza, Operação Sapatão, por rondas policiais que perseguiram travestis, prostitutas, lésbicas e gays (GREEN; QUINALHA, 2018).

5 DITADURA MILITAR BRASILEIRA, ANDROCENTRISMO E CISHETERONORMATIVIDADE

Diversidade não é divisão. É pluralismo, é criatividade. Quanto mais diferente, melhor. Somos pelo show pirotécnico! Pela esculhambação organizada (MACRAE, 2018, p. 39)³⁰.

A Ditadura Militar brasileira foi um movimento gestado em meados nos anos 1960 que, segundo aponta Afonso Scocuglia (2013, p. 9), “A ampla historiografia já construída, os documentos publicados e a farta bibliografia existentes denunciam [...] como o de maior violência institucional, perseguição, torturas e desaparecimento da nossa história”. Obviamente, não fora a primeira vez em que o Brasil flertou com um regime antidemocrático, dado que já entre os anos de 1937 e 1945, a Ditadura Vargas, também conhecida como Estado Novo, ditou as regras do país. Portanto, a Democracia brasileira tanto é ‘nova’, como é historicamente marcada por descontinuidades. Ela também está pautada no capital econômico dos sujeitos sociais, sendo mais bem representado aquele que detém os meios de produção, em desfavor dos que compõem a força de trabalho, ou mão de obra.

Retomamos aqui o que afirma Richard Miskolci (2012) sobre um ideal de nação perseguido pela elite econômica e política brasileira, cujas bases se assentam na exploração e criminalização do que evoca feminilidade, do que foge à branquitude e das próprias sexualidades dissidentes. O entrecruzamento de marcadores sociais de diferença coloca sob julgamentos mais severos determinados corpos sociais em desfavor de outros. É o que percebemos, por exemplo, quando, já nos anos 1980, conforme verificado em nossos dados, o termo ‘entendido/a’ passa a ser utilizado por gays e lésbicas de classe média, como forma de autoafirmação. O fator econômico, neste sentido, entra também como um marcador, conforme Angela Davis (2016).

Ainda segundo a mesma autora, a respeito das interseções existentes entre gênero, raça e classe, é patente afirmar que, se a formação do Brasil está amalgamada em uma raiz preconceituosa, que exclui indígenas e negros do poder hegemônico, estes tem poucas condições de reverberar suas vozes e, quanto maior a estratificação desta raiz de dominação, por exemplo, mulheres indígenas e mulheres negras, mulheres homossexuais indígenas e mulheres transexuais negras, maior é a força de coerção imprimida aos sujeitos componentes destas interseccionalidades (AKOTIRENE, 2019). Logo, há uma interferência direta no poder

³⁰ Transcrição de uma das falas do I Encontro de Homossexuais do Nordeste.

econômico destas pessoas, que são pouco oportunizadas e, conseqüentemente, cria-se uma subalternização destas categorias. A autora Carla Akotirene (2019, p. 39), no livro *Interseccionalidade*, afirma “O cisheteropatriarcado refaz, do mesmo modo, o confessionário das misoginias contra as mulheres lésbicas, reestruturando as sistemáticas do colonialismo moderno [...] genocídio e epistemicídio são estruturas modernas inseparáveis, tais quais sexismo e racismo”. Estas considerações a respeito da interseccionalidade são oportunas à discussão desta seção, uma vez que dizem respeito, direta e indiretamente, aos processos identitários que transitam entre a hegemonia e as subalternidades e estas subalternidades, especialmente em regimes cuja democracia é abalada ou inexistente, tendem a ser alvos, como ocorreu no Nazismo alemão, no Estado Novo e na Ditadura Militar brasileiros, por exemplo.

A diferença fundamental entre as ditaduras modernas e as tiranias do passado está no uso do terror não como meio de extermínio e amedrontamento dos oponentes, **mas como instrumento para governar as massas perfeitamente obedientes**. O terror, como o conhecemos hoje, ataca sem provocação preliminar, e suas vítimas são inocentes até mesmo do ponto de vista do perseguidor. Esse foi o caso da Alemanha nazista, quando a campanha de terror foi dirigida contra os judeus, isto é, contra pessoas cujas características comuns eram aleatórias e independentes da conduta individual específica (ARENDRT, 2012, p. 29, grifo nosso).

O que Hannah Arendt (2012) explicita, em termos gerais, é que as individualidades, as especificidades de cada pessoa não se configuram, nas ditaduras modernas, em objeto-alvo, mais expressamente, a categoria social, religiosa, ideológica, política em que esta pessoa se encontra, esta sim é observada, por vezes, criminalizada e, quem possui tais características ou encontra-se nestas categorias, sumariamente perseguido. Ainda apropriando-nos do trecho e contexto de que fala Hannah Arendt (2012), podemos lembrar que os judeus foram perseguidos pelos nazistas, mas também os comunistas, os gays, os ciganos, as feministas e demais categorias sociais que o regime hitleriano propagandeou como nocivos ao alcance dos ideais do povo alemão. Esta observação é importante para entendermos, no decorrer desta tese, o papel da categorização para os regimes antidemocráticos, são estes quem garantirão a existência de um objetivo travestido de nobre e difícil, que deve ser alcançado e que, portanto, justifica o engessamento da vigilância e da punição.

Os primeiros inimigos do Brasil, às portas de 1964 eram, portanto, o comunismo, a esquerda. Esta preocupação, no ano de 1964, tornara-se dispositivo legal, a partir do primeiro

Ato Institucional (AI) do regime recém implementado, tal ato ficou mais amplamente conhecido como AI-1 e tinha em sua redação que:

Para demonstrar que não pretendemos radicalizar o processo revolucionário, decidimos manter a Constituição de 1946, limitando-nos a modificá-la, apenas, na parte relativa aos poderes do Presidente da República, a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira e tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas (BRASIL, 1964, online).

O que estava em disputa era a construção de duas narrativas, as quais tinham por principal enredo uma ameaça diametralmente oposta. A narrativa de Jango³¹, versava sobre o risco de perda da soberania brasileira capitaneada por interesses invisíveis de blocos econômicos externos³², amparados por civis e militares brasileiros, que, por seu turno, asseveravam, ser Jango, a própria ameaça, a partir de suas inclinações de esquerda, que, no discurso dos opositoristas, era a porta aberta para transformar o Brasil em uma nova Cuba, ou em um reduto soviético.

O ambiente de insatisfação asseverou-se especialmente entre empresários e militares. Gláucio Soares e Maria Celina D’Araújo (1994), problematizam que os trabalhos anteriores a respeito do regime militar pouco ouviam os militares, tendo uma visão mais dedutiva que analítica de suas motivações e modo de agir. Para os autores, o entendimento mais sistemático do processo que levou ao golpe de 1964 deveria passar, invariavelmente, pelas

³¹ João Goulart foi o 24º presidente do Brasil. A vigência de seu mandato se deu de 1961 a 1964, quando fora deposto. Conhecido como Jango, integrou o Partido Trabalhista Brasileiro. Com a derrubada de seu governo, instaurou-se a Ditadura Militar. Jango foi vice de Juscelino Kubitschek e de Jânio Quadros, mas cresceu no meio político ao ser ministro do trabalho de Getúlio Vargas. Seu governo fora considerado ameaça pelos militares pelos diálogos que este tinha com as pautas trabalhistas e com os sindicatos. Após visita à China, o discurso de que ele era comunista se reforça na opinião pública, o que dá aos militares e empresários, força para o golpe de 1964 (GASPARI, 2014).

³² Jango e seus correligionários apontavam para uma orientação pró-EUA de setores brasileiros, numa espécie de quinta coluna, que tinha aspirações contrárias ao governo vigente, sabotando e promovendo um ambiente de instabilidade. Elio Gaspari (2014b) descortina tal manobra a partir de evidências documentais da época, de trocas de correspondências e ligações entre o movimento anti-Jango da época e o Governo Americano, como mostram os trechos “O embaixador [Gordon] dissera a Kennedy que a hipótese de um golpe militar estava no baralho” (GASPARI, 2014b, p. 61) e “[...] nós podemos muito bem querer que eles [os militares] assumam até o fim do ano, se puderem” (GASPARI, 2014b, p. 61), esta última, frase proferida pelo subsecretário de Estado assistente para Assuntos Interamericanos, Richard Goodwin. Como resultado dessa articulação entre Brasil e EUA, Vernon Walters pousa em solo brasileiro para ‘ajudar’ na articulação do que seria conhecido como Regime/Golpe Militar de 1964. Tal operação ficou conhecida como *Brother Sam Operation* e pode ser conferida, a partir da reunião de massa documental de intercâmbios entre ambos os países, no sítio governamental *Office of The Historian* (Disponível em: <https://history.state.gov/historicaldocuments/frus1964-68v31/ch5>. Acesso em 17 jan. 2019).

vozes daqueles que o gestaram. Pensando nisso, ambos elencaram os sete principais motivos que levaram a categoria ao poder (SOARES; D'ARAÚJO, 1994, p. 30):

1. Caos, desordem e instabilidade; 2. Perigo comunista e subversão; 3. Crise hierárquica militar; 4. Interferência do governo nos assuntos, na hierarquia e na disciplina militares; 5. Apoio popular ao golpe; 6. Corrupção, roubo de verba pública; 7. Sindicalismo, república sindical.

Esses casos de desordem, instabilidade, crise hierárquica militar e influência do governo na categoria eram apontadas e exemplificadas pelos militares a partir dos movimentos de rua ocorridos no governo janguista e das movimentações no Congresso Nacional. Em treze de março de 1964, após greves, rejeição de projetos e outros eventos, é organizado, no Rio de Janeiro, um comício 'das reformas de base', na Central do Brasil. Este contou com a presença de Jango, que prometera, em palanque, aprovar tais reformas. Na ocasião, o então presidente assinou o decreto de desapropriação de terras ociosas margeantes de rodovias e açudes federais e o decreto encampando refinarias particulares de petróleo (GASPARI, 2014a; SEGATTO, 2014).

Duas semanas após o referido comício, o governo estadual de São Paulo, juntamente com a Igreja Católica, a classe empresarial e demais setores ligados à ala conservadora brasileira, realizam a Marcha da família com Deus pela liberdade (GASPARI, 2014a; SEGATTO, 2014). O clima era de total acirramento das narrativas janguistas e anti-janguistas. Se de um lado havia um movimento de defesa das reformas de base "na lei ou na marra" (TOLEDO, 2014, p. 48), colocando contra parede o Congresso Nacional, do outro lado, frases como "vermelho bom, só batom" e "tá chegando a hora de Jango ir embora" (GASPARI, 2014a, p. 51) eram hasteadas em consonância com a ideia de deposição de João Goulart.

A respeito da 'Marcha da família com Deus, pela liberdade', também chamada de 'Marcha da família com Deus, pela propriedade', Ricardo Mendes (2005) e Francisco Luiz Corsi (2010) evidenciam a forte participação da *Central Intelligence Agency* (CIA) e, especialmente, de Lincoln Gordon, embaixador dos EUA no Brasil, para criação e proliferação destas, sendo a primeira realizada no dia 19 de março de 1964, em resposta ao comício das reformas de base. Essas marchas, bem como o apoio norte-americano, as investidas militares e a desarticulação e falta de diálogo da esquerda da época culminaram na perda de força política e na ingovernabilidade de João Goulart. O que se torna expressamente mais claro a partir do memorando expedido por Castelo Branco, no dia 20 de março de 1964, convocando as Forças

Armadas brasileiras para enfrentamento e reordenamento do país (CORSI, 2010), que instada pelo referido memorando realizou, no dia 25 do mesmo mês os primeiros levantes, até que, no dia 31, transforma-se em uma rebelião resultante na deposição e exílio de João Goulart.

Vale destacar que outros atores sociais foram, também, essenciais à tomada do poder. A forte adesão da imprensa, que deu maior tom a instabilidade do governo federal vigente, fez brotar no seio da sociedade da época uma necessidade de mudança célere de governo, cuja tônica fatalista da ameaça comunista e de ascensão heroica dos militares como via alternativa e resolutiva ganhou força (NAPOLITANO, 2014).

5.1 Enfim, instaurado o Regime e consumado o Golpe de 1964

O exílio de Jango somado à tomada de poder dos militares necessitava que o projeto que se punha como anticomunista e em favor da família e da pátria ganhasse maior adesão. Desta maneira e como já visto de forma ainda tímida nas considerações iniciais a respeito do golpe de 1964, era necessário que se gestasse um ideal de nação e um ideal de brasileiro. A última cartada rumo à instauração efetiva do governo militar antidemocrático de 1964 é narrado, nas palavras de Marcos Napolitano (2014, p. 61 e 62)

Se o país não tinha mais um presidente, o caminho dos golpistas estava aberto não só pela força das armas, mas pelas artimanhas da própria política institucional. Ranieri Mazzili, presidente da Câmara dos Deputados, tomou posse, mas àquela altura dos acontecimentos estava claro que se tratava de um mandato de curtíssima duração, tutelado pelos militares. Enquanto isso, a população do Rio de Janeiro transformava a sua versão da 'Marcha com Deus' na Marcha da Vitória. O comunismo havia sido derrotado e a subversão, controlada. Milhares de pessoas, sob uma chuva de papel picado, ocuparam a Zona Sul, para comemorar o fim do governo Goulart, que, na verdade, era o fim do próprio regime constitucional que pensavam defender. Também no dia 2 de abril, definida a situação do presidente que rumava para o exílio, começaram as articulações palacianas para construir e legitimar – ao menos do ponto de vista dos conservadores – o novo governo. Ao mesmo tempo, o Comando Supremo da Revolução tentava se afirmar como efetivo poder. Mas das articulações palacianas com os partidos políticos que apoiaram, ainda que veladamente, o golpe de Estado surgiu o nome de Castelo Branco para ser o novo presidente do Brasil. Cumpria legalizar, mais do que legitimar, o seu mandato para que o golpe de Estado ganhasse honras de salvação nacional e respeito às instituições. Assim, em 11 de abril, o Congresso Nacional do Brasil, expurgado de 40 parlamentares cassados, elegeu o líder da conspiração que derrubou um presidente eleito pelo voto popular direto. Castelo Branco foi eleito com 361 votos a favor e 72 abstenções. Entre os votos a favor, o de Juscelino Kubitschek, que seria cassado três meses depois do golpe. O influente JK manteve-se hesitante até as vésperas do golpe, mas acabou cedendo aos argumentos e à pressão dos conspiradores em nome da 'conciliação nacional'.

O expurgo dos opositores se deu por intermédio do AI-1. A redação deste Ato, bem como os demais, logo de início, apresenta uma introdução-justificativa tanto da importância e “legitimidade” do regime, bem como destes dispositivos, apontando o movimento como uma “revolução gloriosa” (BRASIL, 1964, online) de cunho civil e militar, que “[...] se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação” (BRASIL, 1964, online), no entanto, a própria redação do AI-1, evidencia que esta legitimidade tem fim em si própria, não na observância de legislação vigente pré-golpe.

A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória (BRASIL, 1994, online).

O AI-1, apesar da defesa de confluência entre os militares e a nação prevê, no Art. 2º, que a eleição para presidente e vice-presidente se daria, a partir deste dispositivo, via Congresso Nacional, não por eleições diretas. Ora, se havia um interesse coletivo majoritário de forças favoráveis à intervenção militar, esta seria traduzida nas eleições amplas após a deposição de Jango. No entanto, tal confluência não parecia ser uma tônica efetiva, mas somente discursiva de uma suposta maioria apoiadora. Outro ponto de destaque encontra-se no § 2º do referido artigo, cuja redação versa sobre a suspensão da inelegibilidade, no entanto, a sequência do AI-1, mostra as ressalvas das candidaturas.

Art. 7º - Ficam suspensas, por seis (6) meses, as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade. § 1º - Mediante investigação sumária, no prazo fixado neste artigo, os titulares dessas garantias poderão ser demitidos ou dispensados, ou ainda, com vencimentos e as vantagens proporcionais ao tempo de serviço, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, mediante atos do Comando Supremo da Revolução até a posse do Presidente da República e, depois da sua posse, por decreto presidencial ou, em se tratando de servidores estaduais, por decreto do governo do Estado, desde que tenham tentado contra a segurança do País, o regime democrático e a probidade da administração pública, sem prejuízo das sanções penais a que estejam sujeitos (BRASIL, 1964, grifo nosso, online).

Este primeiro ato ficou responsável pela “operação de limpeza” (BRASIL, 1994, online) dos três poderes. Da instauração do AI-1 até dezembro de 1964, já haviam sido cassados 50 congressistas, 43 deputados estaduais e dez vereadores, além dessas cassações, 49 juizes,

1408 funcionários civis e 1200 militares foram afastados de seus respectivos cargos e cem pessoas tiveram seus direitos políticos suspensos (BRASIL, 1994). Então, este dispositivo tratou, em um primeiro momento de afastar desafetos para, depois, promover eleições em âmbito restrito. Além disso,

Fora do aparelho estatal, foram atingidos também os sindicatos e organizações estudantis. O Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e a Confederação Brasileira de Trabalhadores Cristãos (CBTC) foram extintas. A UNE foi dissolvida. Várias universidades foram invadidas, e os professores 'subversivos', aposentados. Surgem as primeiras denúncias de tortura. O governo Castello inicia então uma reestruturação do Estado. O AI-1 permitiu a criação do SNI (Serviço Nacional de Informações). Uma ampla reforma tributária transferiu recursos dos governos estaduais para o governo central. Ao mesmo tempo, restringiu o crédito ao setor privado, cortou subsídios e adotou uma política de achatamento dos salários (BRASIL, 1994, online).

Somado a isso, a intervenção militar tratou de desfazer os projetos aprovados no governo janguista, como a Lei de Remessas e Lucros. O Ato Institucional nº 2 (AI-2) tratou de ampliar os poderes dos militares, entre outras coisas, sob a justificativa de que

Agitadores de vários matizes e elementos da situação eliminada teimam, entretanto, em se valer do fato de haver ela reduzido a curto tempo o seu período de indispensável restrição a certas garantias constitucionais, e já ameaçam e desafiam a própria ordem revolucionária, precisamente no momento em que esta, atenta aos problemas administrativos, procura colocar o povo na prática e na disciplina do exercício democrático. Democracia supõe liberdade, mas não exclui responsabilidade nem importa em licença para contrariar a própria vocação política da Nação (BRASIL, 1965, *online*).

Por ordem deste ato, manteve-se “[...] a Constituição Federal de 1946, as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, **com as alterações introduzidas pelo Poder Constituinte originário de Revolução de 31.03.1964 e dá outras providências**” (BRASIL, 1965, grifo nosso, *online*). Em outras palavras, a Constituição de 1946, bem como os demais dispositivos legais e normativos pré-ditadura passaram por um processo de readequação para atendimento do Regime, utilizando-se o discurso de manutenção para criar uma falsa sensação de que nada mudara e o que diferente estava era então somente em favor da lei e da ordem, ou, como discursa o próprio AI-2, “[...] para atender as suas aspirações mais legítimas: erradicar [...] [a] corrupção e [a] subversão” (BRASIL, 1965, *online*), partindo sempre do pressuposto de que a nação era anuente às diretivas da DM. Por ordem deste dispositivo, suspendeu-se, também, as garantias de vitaliciedade, inamovibilidade, estabilidade e de exercício em funções por tempo certo, o que denota interferência do regime nos demais poderes, como forma de barrar

direitos outrora adquiridos por agentes públicos dos demais poderes, em consonância com as diretivas impostas pelo AI-1. Além destes, foram redigidos outros 15 atos institucionais, sendo o último, o AI-17, posto em exercício no dia 17 de outubro de 1969, um dia após o AI-16 (ver Anexo A).

O mais conhecido dos Atos Institucionais, o AI-5, de 13 de dezembro de 1968, suspendeu o direito de *habeas corpus* em casos considerados como “[...] crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular” (BRASIL, 1968, *online*); instaurou o ‘recesso’ do Congresso Nacional, como forma de retaliação a não aprovação de medidas advindas do Executivo Federal; possibilitou o poder de decreto de intervenção por parte deste mesmo executivo nos estados e municípios e suspensão dos direitos políticos de qualquer cidadão, pelo período de dez anos, bem como cassar mandados eletivos de qualquer nível autárquico (BRASIL, 1968). Vale destacar que a constituição de 1946, cujo regime, do AI-1 ao AI-3, jurou ser fiel, fora modificado no AI-4, preparando o terreno e dando maior força aos militares, o que possibilitou a proposição e tramitação do AI-5. Ainda sobre este Ato, no que tange à perda dos direitos políticos, ficou determinado que (BRASIL, 1965, *online*, grifo nosso):

Art. 5º - A suspensão dos direitos políticos, com base neste Ato, importa, simultaneamente, em: (Vide Ato Institucional nº 6, de 1969). I - Cessação de privilégio de foro por prerrogativa de função; II - **Suspensão do direito de votar e de ser votado nas eleições sindicais**; III - **proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política**; IV - Aplicação, quando necessária, das seguintes medidas de segurança: a) liberdade vigiada; b) proibição de frequentar determinados lugares; c) domicílio determinado.

Instaura-se, por meio deste Ato, então, a censura institucionalizada. A partir do Inciso II, há a tentativa de silenciamento da classe trabalhadora, cabendo aos sindicatos uma postura subserviente ao regime militar e, a partir do Inciso III, em consonância com o Inciso IV, a impossibilidade de críticas ao governo, incidindo diretamente não somente nestes sindicatos, mas nas classes artísticas, no jornalismo da época e demais setores e pessoas que fossem contrárias ou queixosas da ditadura militar.

Outros dois atos que merecem destaque são o AI-13 (BRASIL, 1969a) e o AI-17 (BRASIL, 1969b). Respectivamente, correspondem ao banimento de brasileiros que, na visão do Ministro de Guerra, do Ministro do Exército e do Ministro da Aeronáutica tornam-se “[...] inconveniente, nocivo ou perigoso à Segurança Nacional [...]” (BRASIL, 1969a, *online*) e “Autoriza o Presidente da República a transferir para reserva, por período determinado, os

militares que hajam atentado ou venham a atentar contra a coesão das Fôrças Armadas” (BRASIL, 1969b, *online*). Tais Atos, bem como os demais, mostram as tentativas e dispositivos legais criados pelos militares estatutários do golpe de 1964 em manter a coesão, mesmo que coercitiva, do país. Especialmente nestes atos assinados por Augusto Hamann Rademaker Grünewald, não há qualquer tipo de mensagem à nação, diferentemente de atos anteriores, mas fica claro que o objetivo é fazer com que as minorias fossem escamoteadas, expurgadas do país, por meio do exílio, do desaparecimento, das prisões arbitrárias e do silenciamento das críticas e da oposição (NAPOLITANO, 2014).

Vale lembrar, conforme Michel Foucault (2015, p. 22), que os dispositivos punitivos, a legislação, “as leis sociais são feitas por pessoas às quais elas não se destinam, mas para serem aplicadas àqueles que não a fizeram. A lei penal, na mente daqueles que a fazem ou a discutem tem uma universalidade apenas aparente”. Não distante da realidade tocada pelo autor francês, no livro *A sociedade punitiva* (FOUCAULT, 2015), a Ditadura Militar também incluía em seu *modus operandi*, um princípio de vigilância universal e constante, conforme relato de Mário Magalhães (2012, p. 14), a respeito de uma das tentativas de prisão de Carlos Marighella, pelo DOPS.

Antes do dia amanhecer, um gari da Limpeza Urbana se avizinhou do prédio 131 da Rua Corrêa Dutra, no Catete [...] o gari não limpava. Lixo não era o negócio dele. João Barreto de Macedo vendia remédios, mas tonificava a saúde do bolso com outro ofício, o de **caçador de subversivos**. Não era funcionário público, e sim colaborador da polícia, que o recompensava pelo trabalho de espião e alcaguete.

Este tipo de prática era corriqueiro, à época. A Ditadura Militar brasileira contava com o apoio da população que era favorável à intervenção, a partir de denúncias, bem como de um sistema reticulado de inteligência e informação. O regime contava, para a concepção deste sistema de informação, com instrumentos e órgãos de governos anteriores, a exemplo do SNI.

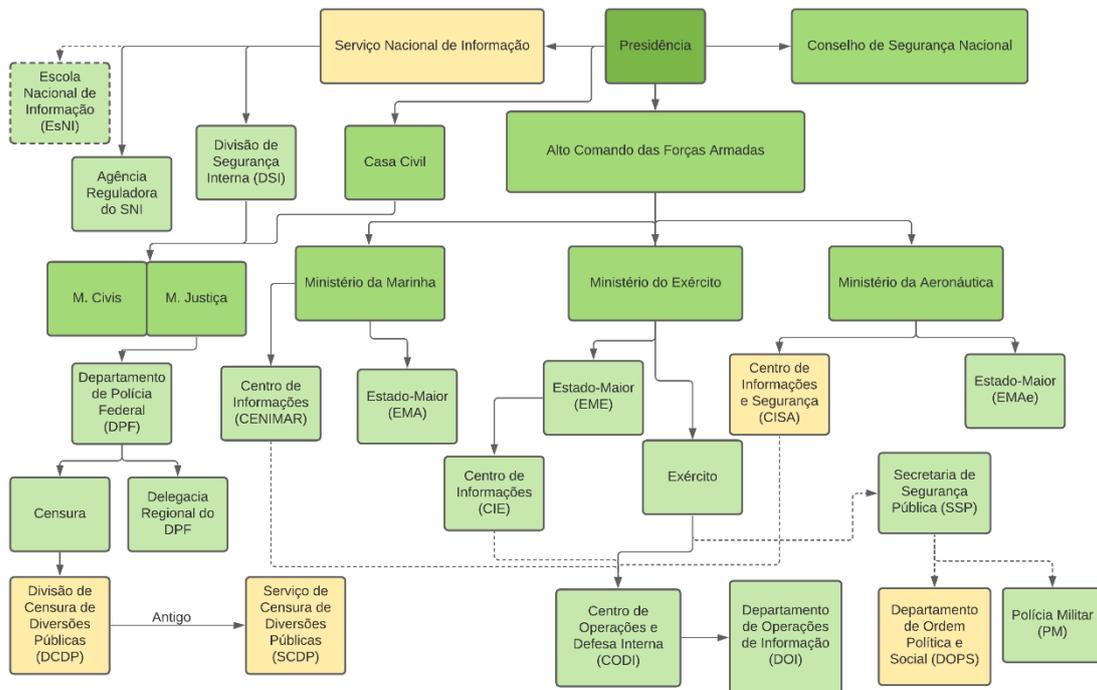
Conforme Heloísa Starling ([201-], *online*),

Entre 1964 e 1970, a ditadura militar criou um sistema reticulado que abrigou o vasto dispositivo de coleta e análise de informações e de execução da repressão no Brasil. O centro desse sistema era o Serviço Nacional de Informações (SNI), um órgão de coleta de informações e de inteligência que funcionava de duas maneiras: como um organismo de formulação de diretrizes para elaboração de estratégias no âmbito da presidência da República e como o núcleo principal de uma rede de informações atuando dentro da sociedade e em todos os níveis da administração pública. A estrutura do SNI fornecia ao sistema uma capilaridade sem precedentes ramificando-se através das agências regionais; das Divisões de Segurança e Informações (DSI), instaladas em cada ministério civil; das Assessorias de Segurança e Informação (ASI), criadas em cada órgão público e autarquia federal. Até 1967, a

ditadura se utilizou da estrutura de repressão já existente nos estados, mobilizando os Departamentos de Ordem Política e Social, subordinados às Secretarias de Segurança Pública e os policiais civis lotados nas Delegacias de Furtos e Roubos, famosos pelo uso da violência e a prática da corrupção. A máquina de repressão começou a tomar nova forma em maio de 1967, com a criação do Centro de Informações do Exército (CIE). O CIE atuava simultaneamente na coleta de informações e na repressão direta e foi provavelmente a peça mais letal de todo o aparato da ditadura. Tão temidos quanto o CIE eram o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR), criado em 1957 e o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA), montado em 1970. A partir de 1969, o sistema de coleta e análise de informações e de execução da repressão tornou-se maior e mais sofisticada com a criação, em São Paulo, da 'Operação Bandeirantes', (OBAN) um organismo misto formado por oficiais das três Forças e por policiais civis e militares, e programada para combinar a coleta de informações com interrogatório e operações de combate. A OBAN foi financiada por empresários paulistas que estabeleceram um sistema fixo de contribuições – cujo funcionamento é, até hoje, um dos mais bem guardados segredos da ditadura. Também serviu de modelo para a criação, em 1970, dos Centros de Operação e Defesa Interna (CODI) e os Destacamentos de Operação Interna (DOI). Os CODI-DOI estavam sob o comando do ministro de Exército, Orlando Geisel, conduziram a maior parte das operações de repressão nas cidades e atuavam sempre em conjunto: os CODI como unidades de planejamento e coordenação; os DOI subordinados aos CODI se conduziam como seus braços operacionais.

Esta estrutura é traduzida a partir do organograma da Figura 7, baseado no organograma do *Tomo 1* do relatório do Projeto Brasil Nunca mais.

Figura 7 - Estrutura Repressiva da Ditadura Militar



Organização Repressiva Governamental da Ditadura Militar Brasileira
(Adaptado de Relatório Projeto Brasil Nunca Mais, 1985)

Fonte: Própria autora com base no Relatório Projeto Brasil Nunca Mais, 1985

O SNI, conforme verificamos na Figura 7, tem um lugar de destaque na Ditadura Militar, justamente por ser um órgão de inteligência e vigilância. Conforme Priscila Antunes (2001, p. 15-16), a inteligência é caracterizada pelo enquadramento de um “[...] núcleo coercitivo que provê a prestação de serviços públicos de defesa externa e manutenção da ordem, as duas funções constituindo os atributos do monopólio legítimo do uso da força [...]”. A autora destaca, ainda, que há uma diferença entre inteligência, espionagem e informação.

Inteligência, na concepção de Jenifer Sims (1995 apud ANTUNES, 2001), é a informação coletada, organizada e analisada com vistas ao auxílio na tomada de decisão, transformando, por exemplo, um recorte de jornal em insumo às ações da inteligência. Priscila Antunes complementa a concepção de Jenifer Sims, com a perspectiva de Abram Shulsky, que restringe e vincula a atividade de inteligência “[...] à organização, ao segredo e à competição entre estados” (ANTUNES, 2001, p. 16). Há, neste sentido, o segredo, a proteção e o conflito como forças motrizes da inteligência, que enreda e se torna consequência das dinâmicas de obtenção e negação de informações. Conforme Abram Shulsky (1991 apud ANTUNES, 2001, p. 17-18), *“Intelligence refers to information relevant to a governments formulating and implementing policy to further its national security interests and to deal with threats to those interests from actual or potential adversaries”*³³.

Priscila Antunes (2001, p. 19) conceitua inteligência como

a atividade de inteligência refere-se a certos tipos de informações, relacionadas à segurança do Estado, às atividades desempenhadas no sentido de obtê-las ou impedir que outros países a obtenham e às organizações responsáveis pela realização e coordenação da atividade na esfera estatal.

Além dessa atuação interestatal, o serviço de inteligência é responsável pela coleta, organização, proteção e circulação controlada de informações no contexto interno. Daí o papel da segurança da informação. Conforme Priscila Antunes (2001, p. 23),

A segurança de informações está relacionada com medidas de proteção que se pautam por técnicas ofensivas de inteligência, que incluem restrição de pessoas a determinados lugares, proteção física de documentos e pessoas, controle de viajantes, de contatos estrangeiros, além de regras para a classificação, custódia e transmissão dos documentos.

³³ Tradução nossa: Inteligência refere-se a informações relevantes para um governo formular e implementar políticas para promover seus interesses de segurança nacional e lidar com ameaças a esses interesses de adversários reais ou potenciais.

É no sentido da proteção que os documentos são classificados em graus distintos de sigilo. Na realidade brasileira, podemos perceber que, da Ditadura Militar até então, tivemos uma diversidade de decretos voltados à temática, sendo vigente, à época do regime, o Decreto 79.099. Este classificava os documentos em ultrassecreto, secreto, confidencial e reservado. Segundo o entendimento deste Decreto, a necessidade de segurança era avaliada “mediante estimativa dos prejuízos que a divulgação não autorizada do assunto sigiloso poderia causar aos interesses nacionais, a entidades ou indivíduos” (BRASIL, 1977, online). Cabe destacar, que, diferentemente de decretos mais recentes – como o Decreto 2.134 (BRASIL, 1997), o Decreto 4.4553 (de 2002) e o Decreto 7.845 (de 2012) – o Decreto 79.099 não discriminava o tempo de sigilo dos documentos classificados como tal. Os decretos mais modernos trouxeram como novidade o tempo de sigilo e, especialmente o Decreto 7.845 retirou de sua redação a classificação ‘confidencial’. Há, neste sentido uma mudança paradigmática na lida com os arquivos governamentais, de entendimento do acesso como regra e do sigilo como exceção.

Mas, como dito, essa mudança vem de uma legislação moderna, democrática e com bases na transparência da administração pública. Para a Ditadura Militar, muito mais importante estava a proteção, o sigilo e a guarda de documentos, especialmente dos documentos sensíveis.

Além da proteção de informação como técnica ofensiva de inteligência, Priscila Antunes (2001), nos traz que existem outras divisões e subdivisões de segurança, tais como a *segurança defensiva passiva*, que se subdivide em *segurança de comunicações*, *segurança de computadores* e *segurança de controle de emissão*. Estes dois últimos, mais voltados à administração moderna. E as medidas de *segurança defensiva e ativa de detecção e neutralização e fraude ou deception*.

A relação entre a atividade de inteligência e a segurança é estreita. O aparato de segurança precisa se basear na avaliação da inteligência para definir as medidas de segurança defensivas a serem tomadas, pois é ela quem faz a avaliação das ameaças existentes. [...] as responsabilidades pela segurança não fazem parte da atividade de inteligência. Cabe ao Estado manter um aparato específico, responsável pela proteção de documentos e segredos, e cabe às agências de inteligência, — enquanto especialistas em roubo de segredos, responsáveis pelo monitoramento das tentativas dos outros de roubar segredos e geradoras de segredos — estabelecer um debate com os órgãos estatais responsáveis pela segurança. Elas têm um papel consultivo e não executivo (ANTUNES, 2001, p. 24).

Apesar desta distinção entre segurança e inteligência, a realidade brasileira nos mostra que “a atividade de informações confundiu-se com a própria segurança nacional”, conforme afirma Priscila Antunes (2001, p. 21). A autora nos traz, ainda, que

Dois dos três órgãos de informações das forças armadas foram criados no final da década de 60 para combater a subversão: o Centro de Informações do Exército (CIE) e o Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA). O único órgão de informações das forças armadas que já existia antes da tomada do poder pelos militares em 1964 era o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR), mas que, em função da entrada das forças armadas no combate à subversão, redimensionou sua atividade. Em 1967 o SNI se uniu a estes órgãos para, através do culto ao segredo, atuar em defesa do Estado de Segurança Nacional (ANTUNES, 2001, p. 24).

Nestes termos e conforme verificado em nossa coleta de dados, os documentos que circulavam no SNI eram, em sua maioria, sigilosos, envoltos em uma atmosfera de segredo. O segredo, conforme Priscila Antunes (2001), tem por importante característica que a informação seja intencionalmente retida. “Os segredos normalmente escondem informações relevantes que são retidas ou como proposta para influenciar as ações e o pensamento dos outros, ou para proteger informações consideradas relevantes”. Estes órgãos, portanto, desenvolvem, mormente, estratégias de silenciamento, com vistas à manutenção de uma ordem pré-estabelecida como ideal. Tal segredo é acompanhado de duas possibilidades de lida com a informação, por parte da inteligência, a mentira, que é a troca da informação verdadeira por uma informação falsa e; a meia-verdade, que é a revelação parcial de um segredo.

Essas técnicas são conhecidas, hodiernamente, nos estudos do campo informacional, especialmente relacionadas à pós-verdade, desinformação e fake News. No entanto são estratégias bélicas há muito utilizadas pelo Estado para estabelecer verdades digestas pelo sistema vigente, mexendo com a opinião pública (ARENDR, 2012) e, por vezes, criando um inimigo também público, gerando estigma (ANTUNES, 2001) em sujeitos e grupos específicos.

Após o Golpe de 1964, o regime que se estabeleceu necessitava, aos olhos do general Golbery do Colto e Silva, de uma nova instituição de informação. O projeto foi apresentado ao Congresso Nacional, pelo então presidente, Castello Branco, como Serviço Nacional de Informação (SNI). O primeiro ministro-chefe fora justamente Golbery, nomeado antes mesmo da aprovação da lei que instituiria o SNI (Lei 4.341).

Após uma relativa estabilização do regime foi aprovado o regulamento do SNI, através do decreto 55.194 de 10 de dezembro de 1964. Um novo e importante item foi acrescentado neste regulamento, em relação ao seu decreto de criação, que

merece ser destacado. Segundo seu artigo 5o, o SNI seria compreendido por uma agência central com sede no Distrito Federal e por “Agências Regionais, tantas quantas necessárias, com sede em capitais dos Estados ou cidades importantes.” Ou seja, o SNI foi criado de forma flexível, que o possibilitava adaptar-se às novas conjunturas que fossem surgindo. Esta plasticidade de sua estrutura possibilitou ao serviço criar um verdadeiro complexo de informações. Em princípio, foram criadas as agências do Rio, depois Brasília e São Paulo, sendo que a responsabilidade pela implantação das duas últimas ficou a cargo do general Ênio Pinheiro (ANTUNES, 2001).

De acordo com Priscila Antunes (2001, p. 53-54), o SNI atuava da seguinte maneira:

A agência Central era a responsável pelo processo de triagem da grande massa de informações que eram recolhidas pelo SNI. De acordo com o decreto 55.194, compreendia uma chefia, uma seção de informações estratégicas, uma seção de segurança interna e uma seção de operações especiais. À Seção de Informações Estratégicas cabia planejar a pesquisa e a busca de dados que lhe fossem determinados, bem como reunir, processar e atualizar os dados colhidos e os estudos realizados. À Seção de Operações Especiais cabia realizar a busca especializada de informes e participar do planejamento de operações a serem realizados com outras agências. E, por fim, à Seção de Segurança Interna cabia identificar e avaliar os antagonismos existentes ou em potencial, que pudessem afetar à segurança nacional e realizar a análise e a adequada disseminação dos estudos realizados.

O órgão mostrou-se tão importante aos anseios da Ditadura Militar que acabou expandindo suas atividades, por meio de um novo Regulamento, aprovado em julho de 1967, que trazia para sua composição, seções de segurança vinculadas aos Ministérios Civis (ANTUNES, 2001). Foi neste ano também, por meio do Decreto 60.417, que se aprovou o Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (RSAS). Conforme Priscila Antunes (2001, p. 55), até 1967, o SNI tinha como objetivo principal coletar e produzir informações, organizá-las na Agência Central, para torná-las disponíveis à Presidência da República e à Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, no entanto, com o recrudescimento e com o aumento da resistência à Ditadura, ocorreram mudanças significativas na área de informação. Esse conflito entre o Regime Militar a resistência armada foi o mote para que o SNI agregasse mais poder, expandindo-se.

Foi então que, no governo Médici, criou-se o Plano Nacional de Informações, cujo objetivo era otimizar a coleta e disseminação de informações. Conforme Priscila Antunes (2001, p. 55-56),

O Plano foi uma iniciativa da Agência Central e buscava coordenar e fixar as prioridades do Sistema Nacional de Informações, estabelecendo os canais de exploração e regulando os fluxos de informações [...] e acordo com o general Ênio Pinheiro dos Santos, um dos pontos mais importantes estabelecidos pelo Plano Nacional de Informações era o que atribuía ao SNI a responsabilidade de elaborar uma doutrina nacional de informações.

Foi justamente neste contexto de tentativa de elaboração da doutrina nacional de informações e com a necessidade de capacitação dos agentes, até então treinados no exterior, que se criou a Escola Nacional de Informações (ENI). Com a formação dos agentes, na década de 1970, o recrudescimento das leis, a sofisticação e ampliação o SNI, tornou-se um dos principais órgãos da Ditadura Militar, coletando informações que serviam à repressão de opositores do regime, funcionando de forma plena até a abertura democrática e fim da Ditadura Militar.

Apesar desta superestrutura repressiva de inteligência e vigilância, como afirma Marcos Napolitano (2014), os ditos ‘subversivos’ buscavam formas, mecanismos e instrumentos de resistência. Interessante destacarmos esta percepção de Napolitano (2014), que se traduz no movimento artístico, no movimento estudantil, na classe política opositora ao golpe de 1964, membros da Igreja Católica de visão mais progressista (ALVES, 2018; TOSI; FERREIRA, 2014a;), tais quais Frei Betto e Frei Tito, pessoas que perceberam a nocividade do governo em voga e que, a partir das possibilidades que tinham, articularam-se. Conforme versa Michel Foucault (1985, p. 91)

Esses pontos de resistência estão presentes em toda a rede de poder. Portanto, não existe, com respeito ao poder, um lugar da grande recusa – alma da revolta, foco de todas as rebeliões, lei pura do revolucionário. Mas sim resistências, no plural, que são casos únicos: possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, arrastadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou fadadas ao sacrifício; por definição, não podem existir a não ser no campo estratégico das relações de poder.

Este contrapoder, em Gilles Deleuze (2005), diz respeito ao efeito/ação das linhas de subjetivação, consideradas também de fuga do chamado interlocutor irreduzível como ato de resistência. Portanto, não é equivocado pensar que o poder nos transpassa, ao invés de ser de detenção do sujeito hegemônico. Para todo poder hegemônico, há uma possibilidade de resistência, logo, de contrapoder e de maneira ampla, do desenvolvimento de contra-dispositivos de resistência.

Para entender o contra-dispositivo, voltamos ao conceito de dispositivo. Segundo Gilles Deleuze (2005), os dispositivos apresentam duas dimensões, entendidas por ele como

curvas de visibilidade, que diz respeito a um regime de luz e as *curvas de enunciação*, que estão relacionadas ao regime de enunciados. Ora, se há uma predisposição da classe burguesa do Século XVII para que as sexualidades distintas da heterossexualidade sejam vilipendiadas, esta iniciativa só será possível, com efeito, se forem empreendidas ações de invisibilização (FOUCAULT, 2014a), em uma lógica de unificação da experiência (SCOTT, 1998), que não somente desconsidera como apaga, silencia e invisibiliza experiências que fujam ao discurso enredado, construído e difundido a partir de dispositivos hegemônicos. Neste sentido, tanto Foucault (2014a, 2014b), como Gilles Deleuze (2005) e Giorgio Agamben (2005) entendem que o corpo é tolhido, definido, amalgamado e moldado pelos dispositivos. Julgamos pertinente que tais percepções e conceituações sejam evidenciadas dado que estes dispositivos estão entranhados em nossos atos, escolhas, em nossa linguagem, no nosso ser, agir e existir na sociedade. Até o ostracismo de determinados sujeitos ou grupos sociais é consequência das ações dispositivas, como evidenciado pela historiadora Johan Scott (1998), a respeito das sexualidades não-hegemônicas.

Mais diretamente, segundo Gilles Deleuze (2005, p. 83, grifos do autor em itálicos e grifos nossos em negrito), o dispositivo é:

[...] um conjunto multilinear, composto por linhas de natureza diferente. E, no dispositivo, as linhas não delimitam ou envolvem sistemas homogêneos por sua própria conta, como o objeto, o sujeito, a linguagem etc., mas seguem direções, traçam processos que estão sempre em desequilíbrio, e que ora se aproximam ora se afastam umas das outras. Qualquer linha pode ser quebrada – está sujeita a *variações de direção* – e pode ser bifurcada [...] está submetida a *derivações*. Os objetivos visíveis, os enunciados formuláveis, as forças em exercício, os sujeitos numa determinada posição, são como que vetores ou tensores. Por isso, as três grandes instâncias que Foucault vai sucessivamente distinguir **saber, poder, subjetividade**, não possuem contornos definidos de uma vez por todas; são antes, cadeias variáveis que se destacam uma das outras.

Já Giorgio Agamben (2005, p. 13), entende o dispositivo como:

[...] qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes. Não somente, portanto, as prisões, os manicômios, o panóptico, as escolas, as confissões, as fábricas, as disciplinas, as medidas jurídicas etc., cuja conexão com o poder e em um certo sentido evidente, mas também a caneta, a escritura, a literatura, a filosofia, a agricultura, o cigarro, a navegação, os computadores, os telefones celulares e - porque não - a linguagem mesma, que é talvez o mais antigo dos dispositivos, em que há milhares e milhares de anos um primata - provavelmente sem dar-se conta das consequências que se seguiriam - teve a inconsciência de se deixar capturar.

Resumidamente temos, na interseção do pensamento de Michel Foucault (2014a), Gilles Deleuze (2005) e Giorgio Agamben (2005) que, em primeira instância, os dispositivos são tanto dinâmicos, como mutáveis e que sua heterogeneidade diz respeito, outrossim, aos elementos de que constituem e de que são constituídos, como a linguagem, as instituições, sua relação com o corpo (DELEUZE, 2005) ou com os seres vivos (AGAMBEN, 2005) e que, por sua heterogeneidade e dinamicidade, estes dispositivos não tem, em si, um tempo de vida útil com vistas à eternidade, ao contrário, estes dispositivos obedecem a regimes de saber-poder que visam docilizar corpos, para que estes se tornem governáveis, no entanto, há disputas enredadas neste processo, disputas estas que estão ligadas a três linhas específicas, às linhas de brecha (ou fissura), às linhas de estratificação e às de linhas de atualização (DELEUZE, 2005), mas também e especialmente, às linhas de subjetivação, apontadas por Gilles Deleuze (2005) como um elemento cujo autor inicial, Foucault, não teve tempo de desenvolver. Esta linha, também entendida como linha de fuga, está intimamente ligada com aquilo que Michel Foucault (2014a, p. 104) denomina de “interlocutor irreduzível”, que está nas relações de poder não como alguém passivo, mas “[...] o outro termo nas relações de poder [...]”, que subverte a ordem de maneira diversa, produzindo seus próprios dispositivos, ou como classifica Giorgio Agamben (2005), contra-dispositivos. Estes, por sua vez e na medida em que são inseridos no discurso e agregados aos demais corpos, tem potência de gerar novos dispositivos de caráter, por vezes, hegemônico, ou mesmo de empoderamento destes interlocutores irreduzíveis.

Ainda nesta linha, precisamos lembrar que a relação entre os dispositivos e os seres vivos forma os sujeitos (AGAMBEN, 2005). Nas palavras do autor, o sujeito “[...] resulta da relação e, por assim dizer, do corpo-a-corpo entre os vivos e os dispositivos” (AGAMBEN, 2005, p. 13), estes sujeitos estão enredados nos jogos de poder, assim como os dispositivos, de forma não estática. Michel Foucault (2014a, p. 104, grifo do autor), ao tratar a respeito da resistência, evidencia que:

Esses pontos de resistência estão presentes em toda a rede de poder. Portanto, não existe, com respeito ao poder, *um* lugar da grande Recusa – alma da revolta, foco de todas as rebeliões, lei pura do revolucionário. Mas sim, resistências, no plural, que são casos únicos: possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, arrastadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou fadadas ao sacrifício; por definição não podem existir a não ser no campo estratégico das relações de poder. [...] as resistências não são uns poucos princípios heterogêneos [...] elas são o outro termo nas relações de poder; inscrevem-se como interlocutor irreduzível [...] distribuídas de modo irregular

[...] às vezes, provocando o levante de grupos ou indivíduos de maneira definitiva [...].

Logo, os sistemas de saber-poder não são estáticos, os dispositivos hegemônicos e subalternos, por conseguinte, também não o são. Essa ilação é importante para demarcarmos, a partir da perspectiva agambeniana, de que somos modelados e modeladas pelos dispositivos desde o mais longínquo dos períodos e, extensivamente, que este processo se dá a partir da sação, captura de elementos antes “de livre uso dos homens” (AGAMBEN, 2005, p. 14), sendo a profanação, a sua restituição. Restituição esta somente possível a partir deste (s) interlocutor (es) irreduzível (s) (FOUCAULT, 2014a) ou da linha de fuga que, a depender da articulação de seus interlocutores, pode fazer um costume, comportamento, discurso, uma cultura, ou sociedade se modificar, criando dispositivos, a partir das linhas de fissura e atualização. Este movimento inicial, de expropriação dispositiva para apropriação subjetiva contra-dispositiva, no seio do pensamento de Giorgio Agamben (2005), é chamado de profanação. Por esta razão mesma, o poder, essencialmente o saber-poder, não é da ordem das posses hegemônicas, ele perpassa e atravessa a todos e todas, possibilitando não somente o controle, mas o ‘contra-controle’, a insurgência, ou, contrapoder (FOUCAULT, 19--). A própria resistência.

Percebendo esta resistência ou inquietude dos contrários, os militares que representavam esta hegemonia, no Brasil, passaram então a gestar de forma multilateral, uma tentativa de unidade, através não somente da coerção, silenciamento e expurgo da oposição, mas do fortalecimento dos valores e das armas nacionais. Portanto, o discurso ultranacionalista, moralista, militarizado e higienista permeavam a construção de uma identidade nacional para o regime militar. Este fato é observado na redação dos Atos Institucionais, mas também em outros dispositivos.

5.2 O golpe tem reforço no fortalecimento da identidade una

A identidade nacional é posta como dispositivo normalizador e de perseguição dos opositoristas e dos que subvertiam a ordem instaurada. A construção da identidade nacional vem juntamente com a necessidade de se historicizar a gênese da constituição demográfica e social do país, a partir de mitos fundacionais e/ou colonizadores. Como aponta Manoel Guimarães (1988, p. 6-7), era necessário se consolidar o Estado Nacional, pós-independência,

“uma vez implantado o Estado Nacional, impunha-se como tarefa o delineamento de um perfil para a ‘Nação Brasileira’ capaz de lhe garantir uma identidade própria”, que “[...] traz consigo forte marca excludente, carregada de imagens depreciativas do outro”.

Manoel Guimarães (1988) deixa claro que este outro é o negro, o indígena, mas podemos acrescentar o/a homossexual, o/a transgênero e demais categorias social e historicamente escamoteadas pelo contexto eurocêntrico heterocispatriarcal, cuja herança fora recebida de bom grado pela burguesia e pela classe média brasileira. De acordo com o relatório do Tribunal de Russel II (TOSI; FERREIRA, 2014b, p. 42)

Quando Marx escrevia que a burguesia ‘cria um mundo a própria imagem e semelhança’, não poderia, nem de longe, imaginar como isso seria estudado e realizado através das refinadas técnicas modernas de ‘engenharia da alma’, através de toda uma série de processos culturais com o qual se procura plasmar, de um lado, o escravo e, do outro, o policial moderno: as duas categorias de cidadãos em que o imperialismo tende a dividir os habitantes dos países de nações submissas.

Ainda neste relatório (TOSI; FERREIRA, 2014b, p. 41), se percebe que “[...] o testemunho de oficiais latino-americanos enviados por seus governos para estudar nas escolas militares dos Estados Unidos, [...] ensinava não apenas técnicas do golpe de Estado, mas, o que mais importa, a superioridade do militar sobre o civil, o orgulho da ditadura militar”. Essa ode à figura do militar é importante para fortalecer o regime em voga, dado que se cristaliza pelo discurso e pela promoção militar, a ideia deste como representante legitimado, mesmo que a partir da mudança de dispositivos legais e institucionais, da segurança nacional, da moralidade e do combate à corrupção, também discursivamente fruto de uma democracia falha. Essa discursividade do empreendimento de uma imagem e consequente identidade do ‘bom militar’, ou de ‘salvador’ é presente, como já visto, nos Atos Institucionais³⁴, cujas considerações iniciais, quase invariavelmente, são uma carta ao povo com justificativas de criação e implementação de medidas de enrijecimento do regime. Como se observa, no AI-1.

É indispensável fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma **nova perspectiva sobre o seu futuro**. O que houve e continuará a haver neste momento, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública nacional, é uma autêntica revolução. [...] **Fica, assim, bem claro que a revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação [...]** A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade

³⁴ Ver Anexo A.

de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação (BRASIL, 1964, grifo nosso, *online*).

O discurso militarizado do golpe de 1964, somado à insatisfação dos brasileiros que foram cooptados pela possibilidade resolutiva militar, ajudaram a gestar esta imagem, associando a farda aos bons costumes, às expressões antes já empreendidas como ‘cidadão de bem’ como marco separatório entre os conservadores patriotas e defensores da nação e comunistas, taxando estes como todo e qualquer indivíduo cujas práticas soassem antinacionalistas, contra o regime militar ou contra a ordem. Na medida em que a identidade nacional militarizada se formava, formava-se também a identidade diametralmente oposta, dos ‘inimigos da nação’.

Como afirma Stuart Hall (2006), as identidades só existem porque existem diferenças e essas precisam ser, em certa medida, categorizadas, dado que a classificação faz parte do processo de conhecimento humano, faz parte do nosso processo de representação. Não é diferente com a constituição da identidade nacional. Como assevera o mesmo autor “[...] as identidades nacionais não são coisas com as quais nós nascemos, mas são formadas e transformadas no interior da representação” (HALL, 2006, p. 48), que baseia e tem base no discurso, na cultura, nos dispositivos que amalgamam costumes, crenças e formas de pensar e agir. A identidade nacional, portanto, é o alicerce ou a forma pela qual o indivíduo deve moldar-se para estar consoante e sintrópico com a sociedade na qual está inserido. Ora, se os movimentos-chave de ascensão da Ditadura Civil Militar brasileira foram a ode à família, à pátria, aos militares, logo, tudo aquilo que não fosse disto dessa constituição ideal do sujeito ‘brasileiro’, deveria ser perseguido e eliminado, apagado em suas mais diversas possibilidades de ser, existir, agir, pensar e (re)produzir.

A respeito dos regimes totalitários e suas estratégias de instauração, Hannah Arendt (2012, p. 419) assevera que “O modo de lidar com os oponentes era a ‘retificação do pensamento’, um complicado processo de constante moldagem e remoldagem dos espíritos, ao qual aparentemente quase toda a população estava sujeita”. Este processo, entendido pela autora como uma espécie de ‘lavagem cerebral’ poderia despertar efeitos colaterais diversos e desconhecidos, no entanto, fora largamente utilizado para gerar nas populações, uma sensação de medo, insegurança e necessidade de uma solução imediata e simplista, baseada em preconceitos introjetados nessas sociedades, por meio dessa lavagem cerebral (ARENDR, 2012, 2014), dos dispositivos e aparelhos ideológicos que conduzem discursos fóbicos. Foi

este *modus operandi* quem ajudou os militares na empreitada de minimizar o poder de Jango na presidência e, mais adiante, em depô-lo.

O discurso anticomunista foi o mote desta empreitada. Diga-se de passagem, mote recorrente após a Guerra Fria, como nos faz compreender Hannah Arendt (2012, p. 420, grifo nosso):

A essas incertezas, inerentes à situação, **acrescentamos infelizmente, nossos preconceitos**. Pois o fato de **havermos herdado do período da Guerra Fria uma ‘contraideologia’ oficial – o anticomunismo** – não facilita as coisas, nem na teoria, nem na prática; e **este anticomunismo tende a tornar-se global** em sua aspiração, e nos leva a construir uma ficção nossa, de sorte que nos recusamos, em princípio, a distinguir entre as várias ditaduras unipartidárias [...] e o autêntico governo totalitário.

Diríamos mais, ao tratar da realidade brasileira. O anticomunismo, de que fala Hannah Arendt (2012), reverbera não somente no período da Ditadura Militar, como também atualmente. Este discurso fora propalado, por exemplo e de igual maneira, nas eleições do ano de 2018, cuja tônica do então candidato (que acabou por se firmar como presidente) era a de combate ao comunismo, como mostra o trecho abaixo, extraído de reportagem da Reuters e publicada na UOL (SIMÕES, 2018, grifo nosso), em que Bolsonaro afirma:

Vamos nos unir, vamos unir esse Brasil aqui. Não vou botar um corneteiro para tocar uma corneta e dar o toque de sentido não, fiquem tranquilos, não vai ter isso não, mas unir, pelo exemplo, pela dedicação, pelo **amor à pátria**, pelo **respeito da família**, pela **vontade de nos afastarmos de vez do socialismo, do comunismo**.

O trecho acima traz o mote da campanha de Jair Messias Bolsonaro, cuja defesa da pátria, amor e família representa a hegemonia implícita do seu discurso, entendendo que a família apresenta uma constituição específica, a pátria em uma concepção ufanista e o comunismo e o socialismo como ameaça. Este discurso em muito se assemelha ao de regimes totalitários. Cabe destacar que, ao trazermos esse presente do discurso-chave da Ditadura Militar na fala de Bolsonaro, e que o fez vencer as eleições a partir do medo (medo de uma ameaça comunista, medo da destruição da família, medo de uma ‘ditadura gayzista’³⁵ etc., todos estes no campo da especulação, sem comprovação prática observável), observamos que os discursos da ditadura ecoam nos tempos atuais e tem guarida em políticos como o

³⁵ Um dos grandes motes da campanha presidencial de Bolsonaro, para 2018, foi a notícia falsa de que Fernando Haddad havia criado o kit gay para ensinar crianças a serem homossexuais, conforme se verifica na matéria https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/12/politica/1539356381_052616.html de outubro de 2018, acessada em janeiro de 2022.

supracitado e seus correligionários e apoiadores. O medo deste inimigo montado e excessivamente posto em discurso como perigo é o mote para a instauração de políticas austeras e de regimes autoritários.

Antes de continuarmos, é importante que façamos a delimitação conceitual de alguns termos, tais como autoritarismo, totalitarismo e tirania. Os regimes autoritários têm por principal característica o estabelecimento do poder por meio de agentes externos. O governante, neste regime, tem controle parcial das decisões, portanto, poder limitado. Enquanto o regime tirano se constitui na tomada do poder por um grupo de indivíduos os quais exercem sobre os subordinados suas vontades, estabelecendo com esses uma relação de um contra todos e de igualdade entre os oprimidos (ARENDRT, 2014). Por seu turno, o totalitarismo, para Hannah Arendt (2014), o mais perigoso entre os três tipos de regime, configura-se na centralidade da figura de um líder, líder este que é aclamado pelo povo (ou massa) e que exerce sobre ele o seu poder, de forma a uniformizá-los, deixando-os amorfos e acrílicos e inculcando nessa massa o apartidarismo, a neutralidade, a imparcialidade e o sentimento de descrédito em relação à classe política. O líder surge, no regime totalitário, como uma resposta às mazelas deixadas por governos vigentes. É destacável também que tanto regimes autoritários como totalitários podem ter graus de tirania, a depender da resistência dos indivíduos enredados.

Tais regimes engessam determinados dispositivos culturais e sociais, transformando-os em dispositivos constitucionais/legais/jurídicos que tem por objetivo publicitado a melhoria da nação e expurgo do que a ameaçara outrora, mesmo que essa ameaça não exista para além do discurso propagandeado. Como já visto, o mote inicial da tomada de poder, no Brasil, pelos militares, se deu em combate a uma suposta ameaça comunista, utilizando-se de diversas ‘armas’ e armas para combater esta categoria política e associando a ela toda sorte de traços identitários que destoassem do ideal do ‘bom brasileiro’, largamente engessado na alcunha de ‘cidadão de bem’. James Green e Renan Quinalha (2018) apontam que, para isso, o regime em voga utilizava-se de duas categorias de pilares fundamentais de repressão política, os quais chamam de dimensões. São elas:

Quadro 3 - Pilares fundamentais da repressão na Ditadura Militar Brasileira

Dimensão saneadora	Dimensão pedagógica
Polícia política (representada pelo DOI-CODI)	Cinema
Espionagem (rede de órgãos de informação)	Teatro

Censura política e moral	TV
Propaganda política	Música
Julgamento sumário de supostos corruptos	Propaganda política
	Disciplina de 'Educação Moral e Cívica' em todos os níveis de ensino

Fonte: Green; Quinalha, 2018.

Essas duas dimensões, expostas no Quadro 3, compõem o que Carlos Fico (GREEN; QUINALHA, 2018, p. 14) chama de 'cimento ideológico' da ditadura,

[...] que reuniu diferentes grupos que davam sustentação ao regime militar: trata-se de uma utopia autoritária segundo a qual – para aquelas pessoas – seria possível tornar o Brasil uma grande potência, desde que fossem eliminados ou corrigidos os 'obstáculos' que se contrapunham a cada objetivo.

De forma breve, a dimensão saneadora do regime militar era responsável pelo processo de higienização expurgatória das condutas e dos agentes promotores de condutas não avalizadas pela Ditadura, cuja prática panóptica e coercitiva tinha o intuito direto de reprimir e coibir ações de resistência, ou subversão. Por seu turno, a dimensão pedagógica trata de amalgamar costumes, práticas, comportamentos e julgamentos na perspectiva formativa, ideológica e identitária do país, produzindo e promovendo informações favoráveis ao Governo e impedindo de circular, as desabonadoras ou ideologicamente contrárias.

Para criar esta amalgama identitária, informacional e ideológica, o cinema, o teatro, a TV e a música passaram por um sistema censório na perspectiva de torná-los dispositivos culturais de promoção da Ditadura Militar. Obras, as mais diversas, cujo teor soasse amoral, ou subversivo, eram banidas, proibidas de circulação e apreendidas quando na mão de civis. Exemplo disso, Cassandra Rios, escritora lésbica, teve 36 de seus 50 livros censurados à época (BRUM; MARQUETTI, 2018). Cassandra Rios³⁶, passou, então, a usar o pseudônimo de Oliver Rivers, na tentativa de burlar o regime da época. As obras da autora eram, basicamente, literatura voltada à problemas sociais (inflação, violência policial, corrupção etc.), mas seu foco principal era a literatura voltada à homossexualidade (BRUM; MARQUETTI, 2018), o que destoava dos ideais heterociscêntricos da época. O ensino de moral e cívica, por seu turno, ajudava a plasmar os valores da sociedade higienizada que preconizava a ditadura.

Destacamos, com vistas a lembrar que o período da Ditadura Militar não foi exclusivamente LGBTfóbico, mas deu atenção especial a práticas excludentes no que diz

³⁶ Outro pseudônimo da autora era Odete Rios (BRUM; MARQUETTI, 2018).

respeito à comunidade LGBTQIA+. Outros marcos históricos do Brasil também gestaram um entendimento heterocisnormativo e androcentrado de sociedade. Conforme Richard Miskolci (2012), gestou-se, no país, a ideia de tipo ideal, que leva em consideração, em um primeiro momento, o branqueamento e, concomitantemente, um tipo ideal de sexualidade. A busca por este tipo ideal não escamoteia práticas autoritárias, a legitimando em busca deste 'bem maior' à nação. Nas palavras do autor,

No Brasil, a preocupação coletiva com a sexualidade emergiria na intersecção de discursos políticos, científicos e literários sobre a nação brasileira que seguiam objetivos como o de branqueamento/civilização de nosso povo por meio de práticas claramente discriminatórias ou formas sutis de rejeição, disciplinamento e controle das relações íntimas, particularmente as afetivas e sexuais, conformadas ao ideal reprodutivo (portanto heterossexual), branco e viril (MISKOLCI, 2012, p. 42).

Havia, conforme Richard Miskolci (2012), o agenciamento do desejo, tendo em vista um projeto modernizante, em termos de progresso, mas conservador no que diz respeito à vida privada e ao controle familiar e social. Gestava-se, portanto, um Estado biopolítico, amparado por uma moral sexual científica, que entendia as dissidências sexuais como degeneradas. Cabe destacar, ainda, outra base que certamente ajuda a gestar uma ordem de violência às sexualidades dissidentes, a virilidade, fortemente associada ao ideário militar.

6 CONVERSANDO COM OS DADOS

A linha que separa o dizível do indizível estabelece os limites atuais do social. [...] a palavra se torna um ‘ato’ precisamente na medida em que sua indizibilidade circunscreve o social (BUTLER, 2021, p. 202).

Tendo em vista as aspirações evidenciadas em nossa introdução e metodologia, e de posse das discussões empreendidas no referencial teórico, apresentamos os dados da pesquisa, destacando que há documentos significativos na plataforma Memórias Reveladas, tanto em termos de conteúdo quanto de quantidade. Conforme se verifica nas Quadros 4 e 5.

Quadro 4 – Dados recuperados por categoria na Comunidade LGBTQIA+

Termos utilizados	Incidência geral	Incidência na DM	Incidência doc. Digitais	Com filtro
Homossexual	1145	841	836	474
Travesti	539	398	393	113
Lésbica	173	130	129	96
Bissexual	44	25	24	14

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

O quadro 4 foi organizada de modo a evidenciar o quantitativo de documentos por categorias relacionadas à comunidade LGBTQIA+. A incidência geral diz respeito à pesquisa livre, sem filtros, na plataforma Memórias Reveladas. As três colunas à direita nos mostram os documentos recuperados no período de 1964 a 1985, sendo a última coluna de documentos digitais não repetidos. Destacamos, mais uma vez, que esses números foram unitarizados conforme a linguagem atual, mas parte deles fora recuperada com termos, por vezes pejorativos, utilizados à época. Destacamos também que muitos documentos acabavam por trazer mais de uma categoria em seu conteúdo.

Em um primeiro olhar, é possível afirmar que homossexual é o termo de maior incidência, logo, que seria, a priori, a categoria mais violentada pelo Regime Militar. No entanto, alguns apontamentos são necessários, após verificarmos o teor dos documentos recuperados. O termo ‘homossexual’ era, à época, utilizado também para se referir a mulheres lésbicas e assemelhar travestis a homens gays efeminados. Corroborava com esta visão que a totalidade dos documentos tratava travestis sempre precedidas por artigo definido masculino (o). Conforme podemos perceber no seguinte trecho *“Travesti é a prostituta do homossexualismo. Bem, não é a prostituta no termo pejorativo. Vamos dizer que o travesti é*

o desbunde do homossexualismo”. Tal afirmação fora feita por Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), em entrevista concedida ao jornal Folha de São Paulo, conforme Informe 2280 da Agência de São Paulo do Serviço Nacional de Informação (ASP/SNI). Na oportunidade, o referido jornal fez uma série de perguntas consideradas, à época e ainda hoje, polêmicas, como aborto, drogas, família e sexualidades dissidentes, ao que Lula mostrou-se favorável a homossexuais, *“Se tivesse um filho homossexual, seu tratamento seria normal: é preciso liberdade para entender o sexo da forma como é melhor entendê-lo. Enquanto pai, tenho de permitir qualquer que seja a opção”*. No entanto, a visão em relação a travestis refletia, ainda, a transfobia do futuro presidente.

É preciso pontuar, no entanto, que a transfobia que perpassou Lula refletia os moldes da sociedade da época, como uma espécie de teto informacional e de conhecimentos sobre a temática, que incidia, também, em pessoas da própria comunidade LGBTQIA+, conforme veremos mais adiante. Esse teto informacional e de conhecimentos é o limiar entre o novo e o já consolidado, que estabelece fronteiras de entendimento. O discurso transfóbico de Lula pode ser interpretado de maneiras diversas, mas está intimamente ligado ao entendimento de performances de gênero não hegemônicas como sendo exageradas, ou ‘desbunde’. No entanto, não traduzem uma abjeção ou ódio, como se percebe em outros documentos. Podemos entender, assim que há uma espécie de reprodução fóbica desinformada por parte de Lula – que fora pioneiro na implementação, quando presidente, de políticas públicas voltadas à comunidade LGBTQIA+ (Ver Anexo B), sendo um aliado – e uma produção/reprodução fóbica genuína, cujo papel reside na criação, implementação, manutenção e proliferação de dispositivos fóbicos eficientes.

Tais dispositivos são possíveis, do ponto de vista institucional, a partir de uma imbricada rede de órgãos, setores, atores e atrizes sociais cujas ações sejam discursiva e palpavelmente consoantes. O Quadro 5 revela que muitos órgãos componentes da estrutura da Ditadura Militar estavam atentos a essas pautas, sendo o Serviço de Censura de Diversões Públicas (SCDP) um dos mais atuantes na busca de expressões culturais dissidentes dos seus ideais. Vale lembrar que Miskolci (2012) mostrara que o ideal da nação da Ditadura Militar era masculino, patriótico, viril (militarizante), branco e cristão e que expressões culturais que destoassem disso, passavam por apagamento e censura deste órgão. O segundo órgão de maior recuperação dos termos ora listados, conforme o Quadro 5, foi o SNI.

Este é o órgão por nós escolhidos por ser um dos principais setores da Ditadura Militar brasileira por onde passam matérias de jornal, algumas comunicações com o DCDP e outros setores.

Quadro 5 - Dados recuperados por fundo documental

Órgão	T	L	H	B	TpO	Ano + T	Ano + L	Ano + G	Ano + B
SNI	16	24	135	2	177	1984	1976	1982	homog
SCDP	48	36	106	4	194	1985	1977	1985	1981
GMJ	2	1	1	0	4	1978	1978	1978	
DSIMJ	10	8	36	6	60	1981	homog	1981	1981
DOPS	1	1	5	0	7	1984	1975	1980	
DCDP	31	12	54	1	98	1983	homog	1982	1983
CISA	1	3	5	1	10	1981	homog	homog	1982
DIDPF	0	2	5	0	7		homog	homog	
LCP	0	0	1	0	1	0	0	1984	0
JMVDW	0	0	2	0	2	0	0	homog	0
EMFA	0	0	2	0	2	0	0	homog	0
DSIMRE	0	0	2	0	2	0	0	homog	0
DOS-RN	0	0	1	0	1	0	0	1973	0
CSN	0	0	1	0	1	0	0	1968	0
ASIUB	0	0	1	0	1	0	0	1973	0
ASIFINI	0	0	2	0	2	0	0	1974	0
DPFJF-MG	0	0	2	0	2	0	0	homog	0
Total	109	87	361	14	571				
Legendas:	T: pessoas transgênero					Ano + T: Ano de maior incidência para transgênero			
	L: lésbicas					Ano + L: Ano de maior incidência para lésbica			
	H: homossexuais					Ano + G: Ano de maior incidência para gay			
	B: bissexuais					Ano + B: Ano de maior incidência para bissexual			
	TpO: Total por Órgão					Homog.: resultado homogêneo			

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

O SNI, criado pela Lei 4.341 (BRASIL, 1964), “[...] tem por finalidade superintender e coordenar, em todo o território nacional, as atividades de informação e contrainformação, em particular as que interessem à Segurança Nacional”. E por incumbências:

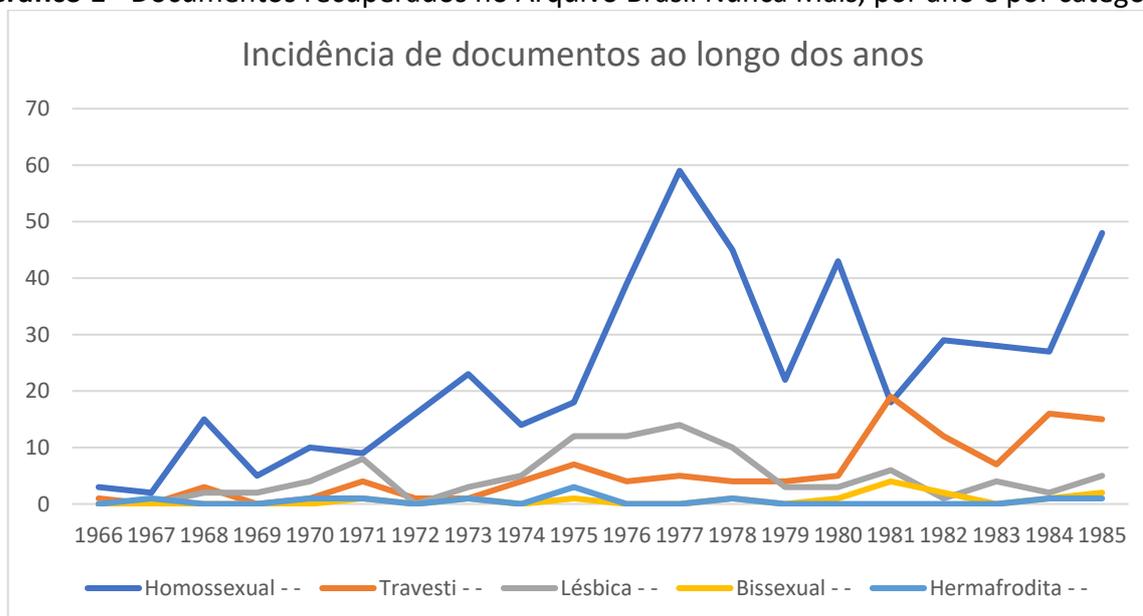
- a) assessorar o Presidente da República na orientação e coordenação das atividades de informação e contrainformação afetas aos Ministérios, serviços estatais, autônomos e entidades paraestatais;
- b) estabelecer e assegurar, tendo em vista a complementação do sistema nacional de informação e contrainformação, os necessários entendimentos e ligações com os Governos de Estados, com entidades privadas e, quando for o caso, com as administrações municipais;
- c) **proceder, no mais alto nível, a coleta, avaliação e integração das informações**, em proveito das decisões do Presidente da República e dos estudos e recomendações do Conselho de Segurança Nacional, assim como das atividades de planejamento a cargo da Secretária-geral desse Conselho;
- d) **promover, no âmbito governamental, a difusão**

adequada das informações e das estimativas decorrentes (BRASIL, 1964, não paginado, grifo nosso).

O SNI funcionava, portanto, como os olhos e os ouvidos da Ditadura Militar, sob a justificativa de atender às prerrogativas da segurança nacional. Muitos de seus documentos, de caráter confidencial, tratavam de atores e atrizes sociais que, aos olhos do regime em voga, representavam uma ameaça, seja pelo que representavam, pelo que defendiam ou falavam, seja pelos partidos e movimentos sociais em que estavam envolvidos. Vale destacar que, na redação dos informes, relatórios e demais comunicações do SNI, a orientação política (quando ligado às esquerdas) e situação frente ao governo (quando oposição) era sempre destacado. O SNI, conforme visto na análise dos documentos, comunicava-se com outros órgãos, formando com estes, uma rede de informações, o que destaca sua importância para a Ditadura.

Acompanhando outros, órgãos, como visto no Quadro 5, recuperamos, no SNI, documentos majoritariamente tratando de pessoas homossexuais. Sendo a segunda metade dos anos 1970 e o início dos anos 1980, os períodos de maior incidência.

Gráfico 1 - Documentos recuperados no Arquivo Brasil Nunca Mais, por ano e por categoria



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Creditamos essa movimentação especialmente à visibilidade que a comunidade LGBTQIA+ foi ganhando, a partir da articulação coletiva nacional e internacional, com a criação de grupos, eventos, comunicações que promoviam a aproximação destes LGBTQIA+, que não

era bem-vista pelos militares, associando-nos à permissividade, ao comunismo e a outros inimigos ideológicos. Com vistas a entender como funcionava esta relação e a mente da Ditadura Militar em relação a essas identidades e sexualidades dissidentes, especificamente a mulheres lésbicas, utilizamo-nos de uma ficha (Figura 8) com os seguintes metadados:

Figura 8 - Ficha modelo para análise dos dados coletados

Fundo: SNI	Ano:	Pasta: [1] Nuvem própria	Termo: [2] LGBTQIA+
Trechos: [3] citações relevantes para a pesquisa			
Dados Bibliográficos (se houver)			
Apontamentos: [4] Temática e observações importantes à análise qualitativa			
Atores/Atrizes [5] Subsídio à criação dos grafos			

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

A ficha foi elaborada a partir dos interesses de pesquisa desta tese e de alguns elementos de análise arquivística, como fundo, pasta, data cronológica (ano), proveniência (fundo), conteúdo substantivo (trechos e apontamentos). A parte correspondente ao termo refere-se às nomenclaturas da comunidade LGBTQIA+ pesquisadas na plataforma Memórias Reveladas. Conforme a Quadro 6, aplicamos a ficha desta maneira:

Quadro 6 – Aplicação da Ficha

Fundo: SNI	Ano: 1975	Pasta: L>SNI>1975	Termo: Lésbica
Assunto: Matéria de Jornal – Mães de família: apoiadas por uma revista, casais de lésbicas lutam para ter filhos.			
Trechos: [1] Segundo Jackie Foster, “[...] aqui na Inglaterra, invariavelmente, o filho vai para o pai, uma vez que a mãe é lésbica, embora o lesbianismo não seja crime”.			
[2] Ao falar do médico que conversou com lésbicas interessadas em ter filhos, numa de suas reuniões semanais, Jackie revela que “Ele viu nossa preocupação, viu como nós nos preocupávamos com o futuro da criança – se haveria dinheiro, se a relação entre o casal de lésbicas seria estável, se a criança seria afetada etc. no final, ele disse ‘Durante toda a minha experiência, nunca vi o nascimento de uma criança ser discutido de maneira tão responsável. Vocês podem contar comigo’”.			
[3] “Quais são as críticas que vocês recebem quanto ao direito de serem mães? / - Há um temor de que a mãe lésbica fará do filho homem um homossexual, que o castrará. Não se pode dizer muito quanto aos filhos provenientes de AID até agora, porque a idade máxima é de seis anos. Mas quanto aos filhos de mães lésbicas concebidos através			

	<p>de relação heterossexual pode-se fazer observações importantes. Tenho visitado bastantes famílias de lésbicas com filhos numa faixa etária entre 8 e 18 anos. São pessoas incrivelmente abertas. Eu notei uma rejeição à figura do pai, mas não à figura do homem. A maioria pretende casar e ter filhos. Eles têm suas namoradas com as quais mantem uma vida sexual ativa. Dois são homossexuais, mas neste caso, é claro não há oposição da mãe”.</p> <p>[4] “No que se refere à educação dos filhos, quais as diferenças de um casal de lésbicas que usou AID para a educação tradicional? / - A grande diferença é que entre um casal de lésbicas, ao contrário da família tradicional, não existem papéis definidos. [...] Entre lésbicas, essa divisão [de papéis de gênero definidos] não existe porque elas se alternam na divisão das tarefas da família”.</p> <p>[5] “Qual seria outra diferença? / - Outra grande diferença é o planejamento da família [...] as lésbicas planejam o seu futuro e, neste sentido, o nosso papel é algo revolucionário, no sentido de que nossas aspirações chocam-se com o conceito de família tradicional, que é a unidade econômica do sistema. Você sabia, por exemplo, que mais de um milhão de homossexuais foram mortos por Hitler? Pouca gente sabe disso”.</p>
Dados Bibliográficos (se houver)	JACÓ FILHO. Mães de família. Coo Jornal: órgão da cooperativa dos jornalistas de Porto Alegre , Porto Alegre, out. 1978. Ideias e opiniões.
Apontamentos:	<p>[1] Apenas três brasileiras assinavam a revista inglesa.</p> <p>[2] Muitas mulheres casadas reuniam-se escondidas de seus maridos, com outras mulheres.</p> <p>[3] A matéria trata de temas como maternidade de mulheres lésbicas. Nesta temática, fala da criação do AID (<i>Artificial Insemination by Donor</i>).</p> <p>[4] Apesar do apoio inestimável do médico, Foster não deixa de destacar a relação capitalista com os doadores de sêmen.</p> <p>[5] Matéria de teor progressista que humaniza a mulher lésbica.</p> <p>[6] Entrevista realizada por Jacob Filho à Jackie Foster.</p>
Atores/Atrizes	Jackie Foster – jornalista inglesa, editora da revista mensal <i>Sappho</i> .

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

O metadado ‘termo’ diz respeito ao termo utilizado na plataforma Memórias Reveladas para recuperar dado documento. Os ‘trechos’ são citações diretamente extraídas do documento e que revelam a relação do regime com a comunidade LGBTQIA+, quem são os atores e atrizes sociais citados pela redação do conteúdo. A parte de ‘dados bibliográficos’ foi utilizada para dar maior precisão à referência a alguma comunicação externa citada pelo SNI, como revistas, livros, matérias de jornal etc. Os ‘apontamentos’ dizem respeito à análise do material coletado. É neste metadado que trazemos relações externas ao documento, a apreciação dos discursos evocados nos trechos selecionados além de outras observações.

Nesta análise, tratamos especificamente dos trechos e dos apontamentos, que, acreditamos, mais diretamente se relacionam com nosso problema de pesquisa e objetivos. Os grafos, neste trabalho, não foram utilizados, mas o serão em outras publicações.

6.1 A Ditadura como regime que perseguiu LGBTQIA+ no Brasil

Antes de iniciarmos a análise efetiva dos discursos provenientes dos documentos recuperados na plataforma, a respeito de mulheres lésbicas, convém mostrarmos dois gráficos que evidenciam uma tendência censória mais direcionada a esta categoria, entre o final dos anos 1970 e começo dos anos 1980.



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

O ano cuja maior incidência de registros se deu foi o de 1977. Vale destacar que este foi um ano de notoriedade para o movimento LGBTQIA+ (anteriormente conhecido como GLS – Gays, Lésbicas e Simpatizantes), tanto nacional como internacionalmente. Fora o ano em que Harvey Milk se elegeu supervisor da cidade de São Francisco, nos EUA. Este foi o primeiro homem assumidamente gay a assumir um cargo público na Califórnia. No Brasil, tivemos o primeiro ato político orientado ao direito de homossexuais, desencadeado pelo advogado e ativista dos direitos humanos (especialmente de pessoas LGBTQIA+) João Antônio Mascarenhas, que convidou Winston Layland, editor da revista *Gay Sunshine*, a conhecer um

pouco mais do movimento LGBTQIA+ no Brasil e fazer conferências pelo país (MACRAE, 2018), creditando-se esta vinda de Winston Layland e encontro com João Antônio Mascarenhas, Silvério Trevisan, Agnaldo Silva e outros como momento embrionário à criação do Lampião da Esquina. Foi neste ano também que Cassandra Rios, a autora mais censurada da Ditadura Militar, lançou o livro 'Censura: minha luta, meu amor'. No ano de 1979, tivemos a criação do Grupo Eros (ligado ao Grupo SOMOS). Já nos anos 1980, João Antônio Mascarenhas funda, em 1985, o 'Grupo Homossexual Triângulo Rosa'³⁷. Este cenário que compreende meados dos anos 1970 e de 1980, portanto, torna-se nevrálgico ao movimento LGBTQIA+, mas também o coloca em evidência aos olhos censores da Ditadura Militar.

Especificamente no caso de mulheres lésbicas do Grupo Lésbicas Feministas (LF) ou de seu sucessor, o Grupo de Ação Lésbica Feminista (GALF), no ano de 1980, foram movimentos que não passaram despercebidos pela Ditadura Militar que, ainda em 1980, deflagrou a Operação Sapatão, ocorrida no dia 15 de novembro. Esta foi organizada por José Wilson Richetti, cujo intuito era prender mulheres lésbicas nos bares Ferro's, Bichiguinha e Cachação, localizados na cidade de São Paulo, conforme apresenta o Tomo I, parte II do Relatório da Comissão Estadual de São Paulo³⁸. Daí, podemos corroborar com autorias como Butler, Foucault, Wittig e Deleuze, ao evidenciar que o exercício do poder só é possível na resistência e que esta, por seu turno, encontra nas práticas de abjeção uma possibilidade de visibilidade, mesmo que em uma ação proemia de negatização do corpo dissidente.

A deflagração de tal operação, bem como outras ações de dirigentes da Ditadura Militar contra lésbicas ensejou nestas mulheres o desejo de se defenderem, não no plano individual, então somente, mas enquanto coletividade. Neste cenário, o papel informacional, memorial e identitário do *Chanacomchana* (jornal independente produzido pelo GALF), pode ser afirmado. Foi por meio deste jornal/boletim, que mulheres lésbicas de São Paulo se informaram, reivindicaram e constituíram registros de memória de resistência dessa comunidade frente à Ditadura Militar. A informação, formação e memorialização de grupos subalternizados não interessa à hegemonia, não interessava à Ditadura que, portanto, respondia com mais censura e repressão. Não é de espantar que quando o movimento lésbico,

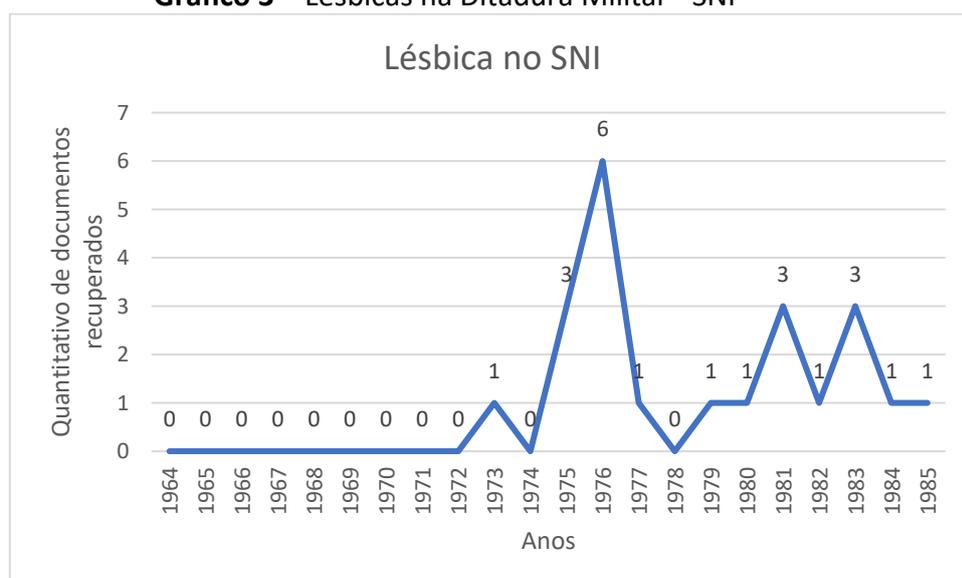
³⁷ Assim como as lésbicas ressignificaram os triângulos pretos invertidos usados como símbolo da repressão nazista, homens gays também o fizeram, com os triângulos rosas.

³⁸ Ver mais em: http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/downloads/I_Tomo_Parte_2_Ditadura-e-Homossexualidades-Iniciativas-da-Comissao-da-Verdade-do-Estado-de-Sao-Paulo-Rubens-Paiva.pdf.

e o LGBTQIA+ como um todo, ganham força, este regime responde de forma mais contundente.

Como já visto, o SNI acaba exercendo papel fundamental no período e, não obstante, segue a mesma lógica percebida no apanhado mais geral dos registros encontrados na plataforma Memórias Reveladas, como se verifica pelo gráfico 3.

Gráfico 3 – Lésbicas na Ditadura Militar - SNI



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Segundo Rafael Freitas Ocanha (2014), entre os anos de 1976 e 1982, a Ditadura Militar atuou de maneira contundente contra pessoas LGBTQIA+ e prostitutas. Cabe destacar que o discurso da moral e dos bons costumes tomava tais identidades como exemplos de distanciamento de tais valores. Ocanha (2014) acrescenta que os agentes que mais se destacavam nesta empreitada de caça a LGBTQIA+ eram o já citado delegado Richetti e o também delegado, Guido Fonseca. Em 1976, João Silvério Trevisan, escritor e militante LGBTQIA+, tentara organizar um movimento, também na cidade de São Paulo, mas o medo da repressão ecoava na cidade e no país, conforme relata no livro ‘Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade’ (TREVISAN, 2018). No referido livro, Trevisan (2018) reserva um capítulo só para tratar de Richetti e outros agentes públicos que empreendiam ações repressoras a lésbicas, travestir, homossexuais e prostitutas, em operações chamadas de rondões e limpeza. Esta última conota que sexualidades dissidentes são sujas, logo devem passar por medidas sanitárias, expurgatórias.

6.2 Como o SNI enxergava a mulher lésbica

Como visto, o maior pico de registros, no SNI, de documentos relacionados a mulheres lésbicas, se deu no ano de 1976 e, no geral, entre os anos de 1975 e 1978. Em razão do reforço de políticas austeras e de higienização social, mulheres lésbicas foram lidas, pela Ditadura Militar, como ameaça. Discursivamente, a ideia de orientação política de esquerda, vadiagem, marginalidade, confidencialidade, clandestinidade, ou anormalidade, eram as principais relações estabelecidas, pelo regime, com essas mulheres, sendo sua lesbianidade lida como agravante de seus perfis 'subversivos'. Ao pensarmos nos apontamentos da AD foucaultiana, é possível afirmar, como veremos adiante, que o jogo das rarefações em torno da lesbianidade, à época da Ditadura Militar, se impõe como afirmação, na perspectiva de reforçar e associar os adjetivos acima descritos como relacionados, em um certo grau de obrigatoriedade, à mulher lésbica. Vale lembrar que a rarefação dos discursos classifica, ordena e distribui os corpos por meio de comentários, autorias e disciplinas. Já a rarefação dos sujeitos ritualiza, constitui grupos doutrinários e se vale de apropriações sociais, fazendo emergir e legitimar sociedades do discurso.

No caso das lesbianidades, a rarefação por meio do comentário é percebida na enunciação destes adjetivos, que são o reflexo dos valores da sociedade da época e que reforçam este ideal da sexualidade dissidente como passível de interdição. Esta interdição se justifica pela ideia de nocividade de que são imbuídas tais sexualidades. Analisando mais diametralmente os documentos recuperados no Fundo SNI, percebemos a tentativa de não-enunciação, por meio da censura e invisibilização da lesbianidade de determinadas mulheres (como foi o caso da atriz Norma Bengell) e, em outro momento, a enunciação, com reforço/repetição, de valores negativos atribuídos a lesbianidades. O que nos evidencia o caráter repetitivo, ou seja, de regularidade, da rarefação por meio do comentário. Essa rarefação, diga-se de passagem, tem como intuito não a enunciação pela enunciação, mas a potência geradora da ação, ação de impedimento da livre expressão destas sexualidades.

Esta rarefação é possível também pela articulação das demais rarefações, a da autoria e a da disciplina. Havemos de lembrar que a autoria é demarcada pela autoridade de quem enuncia. Os agentes da ditadura militar, por vezes, se amparam em jamais-ditos, ou já-ditos, que são alimentados pelos dispositivos legais e ações disciplinares, que vão ao encontro dos ideais androcentrados, heterocisnormativos da Ditadura Militar. Estes, por sua vez, são

articulados a partir de discursos médicos, jurídicos e cristãos da época, conforme visto em autorias como Foucault, Green, Quinalha, Trevisan, Miskolci e Butler, que evidenciam o poder das autoridades envolvidas em tais instituições disciplinares, na formação discursiva da sexualidade e pela própria evidenciação, na forma de protesto, de tais discursos, na articulação dos movimentos LGBTQIA+, que passam a se organizar, ao final da década de 1970. Percebemos, neste sentido, o exercício do poder por meio das informações que circulam à época, e das informações que são impedidas de circular, mas também nas informações que são utilizadas de maneira associativa para demarcar territórios, identidades possibilitadas e impossibilitadas de ser livremente.

Mas, como visto em McGarry, a informação tem uma dinamicidade que a instrumentaliza para a repressão, mas também para a resistência, como podemos ver nos dados recuperados e aferidos a partir do SNI. Pensando na articulação das décadas de 1970 e 1980 como diferenciadas entre si, para melhor operacionalizar nossa análise, separamos os discursos a partir destas.

6.2.1 DÉCADA DE 1970

Ao todo, encontramos nesta década catorze documentos (sendo um repetido, mas passível de atenção), compreendidos entre os anos 1973, 1975, 1976, 1977 e 1979. Nos anos 1960, não conseguimos recuperar nenhum documento.

O ano de 1973 fora marcado pela incidência de um único documento. Este teve por assunto '*Norma Benguel e outros*'. Neste documento além de Norma Bengell (no documento oficial, grafado incorretamente), é citada Gilda Grillo, ambas, atrizes e lésbicas. A respeito de Norma Bengell, o documento a descreve como alguém que "[...] costumava exibir-se despida em filmes e nas praias de Cabo Frio. Ligada a agitadores comunistas do teatro". Sobre Gilda Grillo o relatório diz que "*consta que a marginada é lésbica*" e, em outro momento do documento, que é "*intelectual esquerdista*". Há dois movimentos presentes neste mesmo documento, um que evidencia a sexualidade (de Gilda Grillo) e outro de apagamento da identidade lésbica de Norma Bengell. Cabe destacar que Norma Bengell, no auge de sua carreira, fora um símbolo sexual de sua época, chamada de musa transgressora (BRITTO, 2017). Por tal motivo, relacionar um símbolo sexual, em evidência na década de 1970, à lesbianidade seria trazer visibilidade à categoria, fora de uma visão estereotipada da mulher

lésbica. Outras formas de atrelar sua imagem à amoralidade, logo ilegalidade, concentrou-se na fuga desta da ideia de mulher imaculada, ao ser relacionada com *'agitadores comunistas'* e pelo uso do corpo, em suas performances filmicas, desnudo. Já à Gilda Grillo, que além de atriz, era jornalista e empresária, a performance fugidia desta ideia de feminilidade e sensualidade não fica evidente, mas sua sexualidade, sim. À sua imagem são atreladas a ideia de marginalidade, lesbianidade, intelectualidade e orientação de esquerda. Todos estes adjetivos são orientados na perspectiva de agravante na denúncia contra Gilda Grillo.

Em 1975, encontramos três documentos, cujos assuntos são, respectivamente: [1] *'Matéria de Jornal – Mãe de família: apoiadas por uma revista, casais de lésbicas lutam para ter filhos'*; [2] *'João Ferreira'* e; [3] *'Apreciação sobre o governo do Estado do Amazonas'*.

O primeiro documento se trata da cópia de uma edição do *Coo Jornal*, da Cooperativa de Jornalistas de Porto Alegre. A matéria, uma entrevista com Jackie Foster (editora da revista inglesa *Sappho*) trata da vida e maternidade de mulheres lésbicas, conforme os trechos a seguir:

- a) *Segundo Jackie Foster, "[...] aqui na Inglaterra, invariavelmente, o filho vai para o pai, uma vez que a mãe é lésbica, embora o lesbianismo não seja crime".*
- b) *"Quais são as críticas que vocês recebem quanto ao direito de serem mães? / - Há um temor de que a mãe lésbica fará do filho homem um homossexual, que o castrará. Não se pode dizer muito quanto aos filhos provenientes de AID³⁹ até agora, porque a idade máxima é de seis anos. Mas quanto aos filhos de mães lésbicas concebidos através de relação heterossexual pode-se fazer observações importantes. Tenho visitado bastantes famílias de lésbicas com filhos numa faixa etária entre 8 e 18 anos. São pessoas incrivelmente abertas. Eu notei uma rejeição à figura do pai, mas não à figura do homem. A maioria pretende casar e ter filhos. Eles têm suas namoradas com as quais mantem uma vida sexual ativa. Dois são homossexuais, mas neste caso, é claro não há oposição da mãe".*
- c) *"No que se refere à educação dos filhos, quais as diferenças de um casal de lésbicas que usou AID para a educação tradicional? / - A grande diferença é que entre um casal de lésbicas, ao contrário da família tradicional, não existem papéis definidos. [...] Entre*

³⁹ AID: Artificial Insemination by Donor.

lésbicas, essa divisão [de papéis de gênero definidos] não existe porque elas se alternam na divisão das tarefas da família”.

- d) *“Qual seria outra diferença? / - Outra grande diferença é o planejamento da família [...] as lésbicas planejam o seu futuro e, neste sentido, o nosso papel é algo revolucionário, no sentido de que nossas aspirações chocam-se com o conceito de família tradicional, que é a unidade econômica do sistema. Você sabia, por exemplo, que mais de um milhão de homossexuais foram mortos por Hitler? Pouca gente sabe disso”.*

O primeiro trecho (alínea a) evidencia a punição a mães, que são impedidas de terem a guarda de seus filhos por serem lésbicas, mesmo que não exista uma lei que ampare esta decisão. O trecho nos leva a inferir que há uma lesbofobia, de ordem jurídica, jurisdicional que imbuí pessoas do poder judiciários a tomarem medidas em desfavor da categoria, independentemente da existência expressa de dispositivos legais que os amparem. A punição, neste sentido, se faz presente na interdição da maternidade lésbica, o que choca com a ideia de que mulheres, dentro do discurso reprodutivo ocidental, são mães em virtualidade.

No trecho da alínea b, há a referência de que famílias de mães lésbicas geram/formam homens homossexuais. Essa construção de pensamento pode ser desenvolvida a partir de duas percepções, uma da sexualidade homoafetiva como doença contagiosa e a outra relacionada a uma criação orientada à homossexualidade. Na matéria, tenta-se desmistificar este pensamento. Podemos, no entanto, inferir que há um terceiro elemento neste modo de pensar problematizado na matéria, o da ausência da figura paterna como fator disruptivo da formação da masculinidade/virilidade do filho de duas mães. O que reforça o discurso tanto falocentrado como androcentrado da ideia de família. Essa ideia é reverberada em outros discursos, alguns, na atualidade. Como foi o caso da fala do general, que afirmara que famílias com mãe e/ou avó, sem a presença paterna, era fábrica de desajustados⁴⁰.

Nas alíneas c e d, continuam as perguntas voltadas à formação. Interessante pontuarmos que, já nesse período, há um destaque a respeito do planejamento familiar de mulheres lésbicas, papéis de gênero e LGBTQcídio (mesmo que não, ainda, com este nome). Mais uma vez, o discurso androcentrado é posto em xeque por este modelo de configuração familiar, cujos papéis não estão orientados ao gênero, mas às demandas da família. Além

⁴⁰ Ver em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/09/casa-so-com-mae-e-avo-e-fabrica-de-desajustados-para-traffic-diz-mourao.shtml>.

desses trechos selecionados, há alguns pontos que gostaríamos de destacar. O primeiro deles é que apenas três brasileiras assinavam a revista inglesa voltada a mulheres lésbicas (*Sappho*), que é citada na matéria. Outro apontamento evidenciado na reportagem é que era uma prática comum mulheres casadas saírem com outras mulheres, escondidas de seus maridos. Essas questões trazem luz à heterossexualidade compulsória (RICH, 1980), comum à época e a existência de uma espécie de armário informacional em que estas se punham para não serem lidas como lésbicas. Há, neste sentido, uma clandestinidade de suas vivências e o impedimento de constituir memórias afetivas de maneira livre. A clandestinidade, pressupomos, impedia tais mulheres de registrarem seus afetos, diferentemente de casais homo ou heteroafetivos que vivem/viveram explicitamente seus relacionamentos, por meio da produção de fotografias, cartas, mas também de documentos oficiais, como certidões, registros civis etc.

O segundo documento, cujo assunto é 'João Ferreira' trata desta pessoa como "militante de esquerda", "odiado por toda a família". O termo lésbica aparece relacionado a mulheres que moram na mesma casa que ele. São citadas, ao todo, quatro mulheres, todas lidas como lésbicas. Mais uma vez, a sexualidade de mulheres lésbicas é utilizada como agravante delituoso, neste caso, indireto. Uma vez que o ator principal do documento é João Ferreira. No entanto, a ligação deste, entendido como militante de esquerda, com mulheres lésbicas dá um tom de subversão à residência.

O terceiro documento, 'Apreciação sobre o Governo do Estado do Amazonas' traz o seguinte trecho:

"Na opinião pública, o min. Henoc Reis é tido como um governante sem pulso forte e de que o governador de fato é o sr. Afrânio de Sá. No aspecto moral, existem comentários de que o governador é afeito a práticas de bacanais, juntamente com seu secretário particular, Luiz Ribeiro da Costa. No meio social, aliado a este fato, soma-se a conduta de sua filha Elizabeth Reis que é tida como lésbica e acompanha-se sistematicamente de homossexuais e pessoas de péssimos antecedentes, razões que expõe seu genitor ao ridículo público, situação que pode ser explorada no próximo pleito".

Também neste trecho, a sexualidade lésbica é entendida como agravante de condutas consideradas negativas para os redatores de documentos provenientes da Ditadura Militar. Desta vez, o agravamento está explícito no discurso, por meio do trecho '[...] soma-se a conduta de sua filha [...]'. Além de agravante, a sexualidade de Elizabeth Reis é posta como

possível arma dos opositores de seu pai, ao se afirmar que, por esta ser lésbica, tal situação, lida como ridícula, “[...] *pode ser explorada no próximo pleito*”. Por ser, Henoc Reis, um homem público, a sexualidade de sua filha é associada, pelo redator do texto, como de negativo impacto na imagem do governador. Há, neste trecho, o jogo de visibilidade e invisibilidade da mulher lésbica. Invisibilidade pretensa, da ordem de que a condição deveria estar submersa – o trecho não é categórico, mas alegórico a respeito da sexualidade de Elizabeth Reis – mas que pode, ao mesmo tempo, ser visível para fins bélicos de opositores.

O ano de 1976 é onde se encontra o maior número de documentos, no total, seis documentos. O primeiro deles tem como assunto ‘Elizabeth Azizé’, tratando de uma troca de insultos entre esta e o também jornalista, Bento de Oliveira. Este escrevera uma matéria intitulada ‘Teia de aranha’, no jornal ‘A Notícia’, ao que fora respondido por Azizé em ‘Aranha caranguejeira I’, no jornal ‘A crítica’. Neste documento, extraímos os seguintes trechos:

- a) *Conforme informe n. 586/19, 14.10.75, sob referência ACE n. 855/75, “Em réplica ao artigo publicado no jornal ‘A Notícia’, edição de 5 out 75, intitulado ‘Teia de Aranha’, pelo jornalista e advogado Bento Vital de Oliveira, ofendendo moralmente sua pessoa, a prontuária [Elizabeth Azizé] mandou publicar no jornal ‘A crítica’, edição de 7 out, artigo intitulado ‘Aranha caranguejeira I’ que, em síntese, é constituído de uma linguagem inadequada a moral social. Ataca a honra pessoal do jornalista Bento Oliveira e de sua família, além de trazer a público, fatos de natureza íntima da colunista replicante e do seu opositor. A prontuariada não possui registro profissional na Delegacia Regional do Ministério do Trabalho. É tida como lésbica no meio social de Manaus. Ultimamente, tem se envolvido com problemas de ordem particular e íntima que afetam sua reputação pessoal, fato caracterizado por uma carta, tida como de autoria de Roberto Jansen Pereira, cuja cópia foi fartamente distribuída nos meios universitário e social de Manaus”.*
- b) *“Sua conduta jornalística tem se caracterizado pela crítica depreciativa as autoridades e as pessoas de projeção da Administração Pública e dos meios socio-econômicos”.*
- c) *“A prontuarista pertence à oposição; entretanto, nada foi constatado com relação a envolvimento em movimentos de caráter esquerdista ou subversivo”.*

Há dois movimentos destacáveis nos trechos selecionados. O primeiro deles, de reforço da homossexualidade lésbica como agravante de condutas lidas como negativas. A

segunda mostra uma tentativa do redator do documento em defender o jornalista Bento de Oliveira, por meio da imagem projetada à Azizé, de mulher lésbica, de críticas depreciativas ao governo vigente, mas que, no entanto, tem um atenuante, o de não ser de esquerda. O primeiro trecho traz a honra de Bento de Oliveira maculada, ferida por Elizabeth Azizé, em sua resposta ao jornalista, mas se furta de analisar se a honra da mulher também fora manchada. Inteirando-se do entendimento de sua escrita como amoral, inferimos que, aos olhos da Ditadura Militar, uma mulher lésbica de linguajar lido como pouco apropriado, fatalmente, estaria expropriada de uma imagem moral a ser violada.

O documento de assunto 'solicitaram visto de saída do país' tem como personagem Maria Beatriz Gaiger Ferreira. Conforme o trecho abaixo:

"No dia 05 fev 76, a nominada [...] solicitou visto de saída do Território Nacional para dirigir-se a Portugal, conforme consta do requerimento já referido. É oportuno salientar-se que a nominada é irmã de Ana Maria França Gainer: DLN: 11 jul 47 em Santa Maria/RS, solteira, médica, residente à Rua Dante n. 576 em Santa Maria/RS, RG n. 33.533, a qual seria lésbica e, talvez dada a uso de tóxicos. Maria Beatriz Gaiger não possui antecedentes neste O.I".

Nele, podemos trazer à discussão que a nominada, Maria Gainer, mesmo não tendo antecedentes criminais, é implicada, em seu pedido, por sua irmã supostamente ser lésbica e que além de sê-lo, era também usuária de tóxicos (drogas ilícitas). A sexualidade da irmã da nominada, na cabeça do redator, portanto, era informação relevante no documento, corroborando com a ideia de incorreção, pelo uso de entorpecentes. O discurso que relaciona sexualidades dissidentes ao uso de drogas faz-se presente neste trecho.

O documento 'pronunciamento de Fabio Lucena' traz um discurso inflamado do parlamentar, que ataca seus adversários políticos. Em dado momento, Lucena questiona João Bosco "é verdade que o senhor deixou sua esposa para viver com uma prostituta?" e, na sequência, a Domingos Sávio, "é verdade que o senhor deixou sua esposa pelo fato dela ser lésbica?". O discurso bélico encontra, então, no termo lésbica, um projétil a atingir desafetos, da mesma maneira que o termo prostituta. Vale lembrar que um outro regime antidemocrático, o Nazismo, punha sob a classificação de mulheres antissociais essas duas categorias, lésbicas e prostitutas. O trânsito entre o público e o privado também fica evidente

no discurso do parlamentar que traz apontamentos de foro íntimo dos colegas para a esfera pública.

O documento ‘infiltração comunista na Superintendência’ traz prontuários de três pessoas: Raul Otávio Amaral do Vale, Walderes Alvares de Freitas Vale e Aspásia de Oliveira Pires. Há, na redação do documento, o entendimento de que Aspásia mantivera com Raul e Walderes, uma relação, sendo estes últimos oficialmente casados. No entanto, ambas as mulheres são chamadas, nos seus respectivos prontuários, de lésbicas e de amantes.

“A epigrafada [Aspásia] por muito tempo trabalhou na CF. atualmente, por ordem direta do Partido, afastou-se da militância porque sabe demais e sua prisão poderia comprometer bastante. É lésbica. Possui uma chácara em Lagoa Santa – Belo Horizonte/MG, próximo ao Parque de Aeronáutica. Consta que na referida chácara existem muitos documentos do Partido. Normalmente passa os fins de semana com a amante (Walderes Alvares de Freitas Vale) e o marido desta (Raul Otávio Amaral do Vale). Tem uma rede particular de colaboradores (finanças)”.

Vale destacar que Aspásia era psiquiatra, militante do PCB e fora indiciada em Inquérito Policial Militar (IPM), por ligação com o partido. E, por ser visada pelos investigadores de Minas Gerais, seu estado natal, muda-se para Pernambuco, na tentativa de não comprometer sua integridade. Aspásia era bastante ativa enquanto militante, participando de eventos estudantis, do *Manifesto dos Estudantes de Medicina ao povo de Belo Horizonte* e convocando a juventude para o *Congresso de Defesa da Paz e da Cultura*, entendido, no prontuário, como um ‘empreendimento criptocomunista’. Também neste documento, a associação entre sexualidades dissidentes e drogas é posto em jogo:

*“Em 29 fev 72, a 2ª Seção da ID/4, expediu o PB n. 032/72, no qual solicitou a apuração de veracidade de denúncia contra o Instituto Brasileiro Eduardo Claraparedo – IBEC, de Belo Horizonte/MG, e orientadora do mesmo IBEC – Dra Aspásia – psicóloga e psiquiatra, **culpando o Colégio e a epigrafada de favorecerem e incentivarem o vício da maconha e entorpecentes entre os alunos.** Convidada a comparecer neste Departamento, onde prestou declarações [...] rebatendo as acusações da reportagem do jornal ‘Última hora’, de 08 abr. 72, taxando-a de sensacionalista e inverídica, apresentando o recorte da reportagem e a justificativa do mesmo jornal publicada em 13 abr. 72” (grifo nosso).*

A respeito das condutas sexuais de Aspásia, em momento algum a ideia de bissexualidade ou de que poderia haver, ali, um trisal, mesmo que o termo não fosse usado à época, mas a ideia de um discurso que evoca o consentimento dos envolvidos, não fora nem enunciada, a partir do momento em que o termo amante é posto na narrativa. Muito mais, o discurso da clandestinidade é erigido.

O documento de assunto ‘Infiltração comunista – setor da Administração Pública Estadual – Governo Amazonas’ retoma os atores sociais Enoch Reis, João Bosco e Elizabeth Rubin Reis, esta última, filha de Enoch. O documento é uma espécie de encaminhamento do anterior, cujo assunto é ‘Apreciação do Governo do Amazonas’. O trecho que trata de Elizabeth Reis é praticamente igual, exceto pelas marcações feitas no documento, a saber:

“Elizabeth Rubin Reis – é filha do governador. No meio social, a conduta de Elizabeth não condiz com sua posição. É tida como lésbica e acompanha-se, sistematicamente, de homossexuais e pessoas de péssimos antecedentes, razões que expõem seu genitor ao ridículo. A imprensa, no entanto, tem poupado o governador em razão de sua condição de amazonense. Acusada, ainda de corrupção”.

Um dos que tivera contato com a documentação, grifou tais partes, destacando-as. Tal destaque, não é incorreto afirmar, denota maior atenção às informações postas em evidência. Há um desencadear de condutas neste trecho que associam a suposta – “é tida como” – lesbianidade de Elizabeth Reis à companhia de homossexuais, de pessoas de ‘péssimos antecedentes’ e à acusação de corrupção. Mesmo que não diretamente, o trecho dá a entender, ainda mais com os destaques feitos, que há uma relação entre essas afirmações. Ainda neste documento, chama-nos a atenção o uso de duas expressões ‘antecedentes ideológicos negativos’ e ‘registros ideológicos negativos’. Tais registros e antecedentes, certamente, ligados a condutas, falas e associação a movimentos e partidos de esquerda.

O último documento analisado, do ano de 1976, é relacionado à investigadora de polícia, Dalbani Adorno Acunha, que dá nome ao assunto do registro. Extenso, o documento traz relatos de pessoas as quais tiveram questões com Dalbani e, por estes próprios relatos, com sua suposta companheira, Maria Elaine da Cruz. Tudo começa quando Dalbani, que ao longo das declarações é chamada de nominada, pleiteia ingressar no curso de Formação de Inspetor e Escrivão de Polícia. Ocorre que tal empreitada acaba virando uma investigação a

respeito de sua sexualidade. Esta registra um endereço atualizado, sem evidenciar o endereço anterior em que morava. Diga-se de passagem, na antiga morada, Dalbani se desentendeu com vizinhos, aparentemente, após denunciar que as crianças do local faziam muito barulho. Conforme os trechos, que se seguem:

- a) 9 nov. 72, INFE – **“Maria Elaine da Cruz**, residente na rua [...] em companhia da nominada [Dalbani Adorno Acunha], colega de apartamento, registrou queixa na 2ª DP, face ao barulho que as crianças residentes no seu edifício e redondezas faziam. Ouvidas aproximadamente doze famílias, do citado edifício, foram unânimes em afirmar que realmente existe um grande alarido de crianças [...] Realmente não se constatou que a investigadora Maria tivesse ameaçado quem quer que seja com arma”.
- b) 11 dez. 72, INFO – **“Maria Elaine da Cruz** telefonou ao plantão deste OI, tentando tirar satisfações de um telefonema que a nominada, **sua companheira**, recebera, onde diziam que ali (apartamento de Maria) era um antro de machorras e que estavam fazendo averiguações. Maria desacatou e desrespeitou o referido plantão”.
- c) 01 ago. 73, INFE – “A Escola de Polícia efetuou sindicância em torno da nominada, **candidata ao Curso de Inspetor e Escrivão de Polícia, sendo que esta possui péssimas referências dos vizinhos. Seria considerada lésbica**, pois seus gestos a identificam como tal, e a investigadora **Maria Elaine da Cruz**, sua companheira, seria considerada passiva. Devido a muitos abaixo-assinados, acabaram sendo ‘expurgadas’ daquele prédio”.
- d) 14 ago. 73, INFE – “Nesta data, a nominada prestou declarações na Escola de Polícia/RS, dizendo o seguinte: Que [...] residia com a nominada; que realmente a nominada teve problemas com os vizinhos, originados por seus filhos que implicavam com a nominada [...] que a nominada teria sido considerada lésbica por seus vizinhos; que, a nominada se mudou daquele endereço, por não aguentar a vizinhança, sendo que não é verdade que tenha sido expurgada; que nunca houve disparo de arma de fogo naquele apartamento”.
- e) 21 ago. 73 INFE – **“Maria Elaine da Cruz**, nesta data, prestou declarações na Escola de Polícia/RS dizendo o seguinte: que residia na rua [...] em companhia da nominada, a qual conheceu há cerca de um ano e meio; que a declarante afirma que a nominada

- não é lésbica, e que a amizade de ambas é de pura camaradagem; que a declarante não sabe se algum vizinho, daquele endereço, chamou a nominada de lésbica; que a nominada visitava a declarante quando esta trabalhava no aeroporto Salgado Filho”.*
- f) 23 ago. 73, INFE – *“Nesta data, Julia Silveira Davi prestou declarações na Escola de Polícia/RS, dizendo o seguinte: que a declarante exerce suas funções de investigadora de polícia no Aeroporto Salgado Filho; que conheceu a nominada, a qual residia com Maria Elaine da Cruz; que por comentários de outros colegas, tomou conhecimento das ligações amorosas entre Maria e a nominada; que Maria confidenciou este fato a Dejair (chefe de turma, agente P. Federal) e a Edgar (inspetor) os quais trabalhavam no referido aeroporto”.*
- g) 23 ago. 73, INFE – *“Nesta data, Caetano João Capra Netto prestou declarações na Escola de Polícia/RS, dizendo o seguinte: que foi apresentada no Posto de Polícia do Aeroporto Salgado Filho/RS, a funcionária Maria Elaine da Cruz; que Maria passou a andar em companhia da nominada, estranha ao serviço; que Maria levava a nominada inclusive à cabine de serviço, onde faziam ‘lanches’; que o declarante chamou Maria e a proibiu de executar suas tarefas em companhia de estranhos, evitando, assim, comentários desairosos, tais como: ‘Qual das duas é a machorra’, ‘o caszinho hoje está de plantão”.*
- h) 23 ago. 73, INFE – *“Nesta data, Nanci Margarete Lima Ruzicki prestou declarações na Escola de Polícia/RS, dizendo o seguinte: “que Maria Elaine da Cruz, em conversa com a declarante, disse-lhe que, mais cedo ou mais tarde a mesma iria descobrir a ligação que havia entre ela e a nominada, e por isso resolveu contar que tinha, com a nominada, ‘relações sexuais”.*
- i) 27 ago. 73, INFE – *“O diretor de Seleção e Disciplina da Escola de Polícia/RS, em referência à nominada, informou que a conhece há cinco anos, e que a mesma desempenha o papel de ativa e passiva como lésbica”.*
- j) 05 set. 73, INFO – *O Conselho Superior de Polícia impugnou a inscrição de Dalbani, no Curso de Formação de Inspetor e Escrivão de Polícia.*
- k) 08 nov. 74, INFO – *Dalbani requereu inscrição no Concurso para juiz do trabalho, como substituta, na 4ª Região, no entanto, por ter registrado sobre ela “antecedentes desabonatórios”, a concessão de requerimento não ocorreu.*

Os grifos apresentados constam no próprio documento. Assim como no documento de Elizabeth Reis, feitos à mão. Além do nome de Maria Elaine da Cruz, que, em muitas ocasiões figura como declarante, há também o destaque para a expressão '*sua companheira*', que relaciona Maria e Dalbani como um casal. E, na alínea c, o destaque está para a reputação de Dalbani, descrita como negativa, a partir da referência de seus antigos vizinhos. Na sequência da descrição de sua reputação, aponta-se que ela é '*considerada lésbica*'. Mais uma vez, a sexualidade lésbica é posta em evidência, mas sem deixar uma certeza concreta de sua existência. No entanto, a sequência de fatos não deixa de nos fazer notar que a lesbianidade, mais uma vez, funciona como agravante de um perfil cuja redação do documento considera desagradável.

Nas alíneas b e g nos é apresentado o termo '*machorra*', que significa, conforme o dicionário Aulete online⁴¹, fêmea que não procria, por ser estéril. No espanhol, conforme Alice Santos (2010), este termo é estritamente utilizado para animais ou mulheres que tenham o aspecto ou modos considerados/lidos como masculinos. Ainda segundo a autora, o sufixo – '*orra*', neste caso, designa um valor semântico depreciativo. A alínea c reforça a leitura da performance de Dalbani como masculinizada no trecho '*Seria considerada lésbica, pois seus gestos a identificam como tal*' e arremata tomando Maria da Cruz por passiva, na relação, por – a redação nos faz inferir – ter uma performance de gênero lida como feminina. O uso do termo machorra, bem como da separação ativa/passiva recai sobre o entendimento de que há papéis e performances de gênero a serem desempenhadas por corpos em comunhão carnal/afetiva. Um refletindo condutas entendidas como masculinas e outro, como femininas. Obviamente, que esta '*tomada*' performática do papel masculino por mulheres, em um sistema androcêntrico e heteronormativo não se dá de forma pacífica. Primeiramente, precisamos destacar que não há uma tomada efetiva, mas uma leitura de apropriação indevida de um corpo engendrado em um sistema binário que, conforme Wittig (2021), coloca homens e mulheres em classes opostas, onde um oprime e a outra é oprimida. A partir do momento em que este corpo ultrapassa os limites socio-performáticos que lhe são exigidos, há uma invasão de território, território este falo e androcêntrico. Daí ganha força o discurso de expropriação da mulher lésbica do ser mulher. Esta expropriação é, em última análise

⁴¹ Ver em: <https://www.aulete.com.br/machorra>.

coercitiva, dado que não há um desejo de mudança de gênero da mulher lésbica, apenas o exercício performático que lhe gere maior prazer e conforto consigo.

Ainda a respeito da alínea c, podemos dialogar com Foucault, no trecho que diz *“devido a muitos abaixo-assinados, acabaram sendo ‘expurgadas’ daquele prédio”*, a mesma informação se repete, mas com nova redação, na alínea seguinte, que diz Dalbani alega ter se mudado do endereço *“[...] por não aguentar a vizinhança, sendo que não é verdade que tenha sido expurgada; que nunca houve disparo de arma de fogo naquele apartamento”*. Ambos os trechos apresentam pontos de vistas distintos, mas repetem o mesmo termo ‘expurgo’ como forma de coerção, abjeção e interdito. A figura de Dalbani incomodava a vizinhança e gerava nestes não somente, como visto nas declarações, o questionamento de sua sexualidade, mas respostas violentas diversas, em forma de barulho, de sujeira de seu território e, também, da retirada reiterada dela e de Maria da Cruz, do ‘armário’.

A respeito deste “armário”, as alíneas f, g e h fazem forte alusão à sexualidade lésbica como algo a ser confidenciado, clandestino e a ser revelado, ao afirmarem que, respectivamente: *“[...] Maria confidenciou a Dejour [...] e a Edgar [...] os quais trabalhavam no aeroporto”*; *“[...] Maria levava a nominada inclusive à cabine de serviço, onde faziam ‘lanches’ [...]”*; *“Maria [...] disse-lhe que, mais cedo ou mais tarde, a mesma iria descobrir entre ela e a nominada [Dalbani] e por isso resolveu contar que tinha, com a nominada, relações sexuais”*. As ideias de confidencialidade, clandestinidade e revelação colocam sexualidades como a lésbica na condição de assunção compulsória ou negação efetiva de sua sexualidade. Conforme Eve Sedgwick (2007), tal saída, ou retirada compulsória, acrescentamos, pode desencadear em silêncios, da ordem do desprezo, da chantagem, do deslumbramento ou da cumplicidade. No caso de Maria e de Dalbani, ambas tentam se manter e sair, ao mesmo tempo, do armário, conforme os relatos das testemunhas. Tentam manter-se para garantir suas integridades físicas, morais e laborais, mas revelar-se também, pela vontade de expansão que toda identidade necessita, em certa medida.

As alíneas j e k revelam uma outra face da lesbofobia, de ordem institucionalizada, mas que impacta na vida econômica destas mulheres. Após a interdição habitacional destes corpos, há a interdição laboral. Após ter que mudar de residência, ter revelada, compulsoriamente sua sexualidade, negando-a quando possível, certamente por já saber o impacto desta saída do armário, Dalbani tem sua inscrição no curso de Formação de Inspetor e Escrivão de Polícia impugnada e, na sequência, um ano depois, é impedida de inscrever-se

no concurso para juiz do trabalho, por seus ‘antecedentes desabonatórios’. Percebemos, então, que perpassa a lesbofobia institucionalizada, a informação que transita em tais documentos, que constituem memórias institucionais, mas também sociais, que refletem ideologias. O dispositivo da sexualidade é catalisado por uma dimensão informacional, que é formadora e que se encontra nas curvas de visibilidade deste dispositivo. Há, portanto, uma LGBTQfobia e uma lesbofobia que se plasma nestes discursos, reforçadas pelos registros de agentes públicos, amparados por uma rede de pessoas que os anui.

A dicotomia normalidade/anormalidade também pode ser encontrada neste documento, nas falas de Ireni Campos e da própria Dalbani, respectivamente: “[...] *pelas conversas e atitudes entre a nominada e Maria, notava-se um relacionamento anormal, fazendo crer que as mesmas sejam lésbicas [...]*” e “[...] *a declarante esclarece que nunca houve nada anormal entre ela e sua amiga, Maria Elaine da Cruz*”. Dalbani, em seus depoimentos, reiteradamente se afirma como uma mulher que não é lésbica, discordando dos e das demais declarantes. A ideia da lesbianidade como anormalidade, trazida diretamente por Ireni Campos e, indiretamente por Dalbani, mostra a face patologizante do discurso lesbofóbico, conforme visto em nosso referencial teórico.

6.2.2 DÉCADA DE 1980

Os anos de 1980 são um grande marco, em termos de movimento lésbico. Isso se reflete nos documentos recuperados desde o primeiro ano da referida década, um total de onze documentos. Em 1980, tivemos um documento recuperado, cujo assunto tratara da “Semana da Mulher Universitária”. Nele, há a participação do GALF, por meio de Teca, que “*salientou a marginalização de que é vítima a mulher que busca satisfação sexual não preceituada pela sociedade*”. O termo preceito evoca a ideia de algo posto, legislado. Sobre isso, podemos trazer à discussão, novamente, Miskolci (2012) e Quinalha (2017), que apontam como uma marca da sociedade, à época da Ditadura Militar, a leitura das sexualidades dissidentes como passíveis de discriminação (implícita ou explícita), disciplinamento e controle, por meio de discursos políticos, científicos e literários. Aqui, percebemos as marcas do apagamento de memórias subterrâneas, lésbicas, LGBTQIA+, que no mais básico de suas [sobre]vivências são inibidas de atender a seus desejos e, conseqüentemente, impedidas de seus afetos. A memória mais básica, não a protomemória (CANDAU, 2019), mas a memória

afetiva, que pode gerar fotografias, cartas, alianças cujos nomes inscrevem-se, documentos oficiais como certidão de casamento, adoção etc., são impedidas de registro, posto que tais corpos são impedidos de viver a plenitude de seus afetos.

No ano de 1981, recuperamos o ‘Jornal Movimento’ que, de acordo com o Arquivo Público do Estado de São Paulo, era, assim como ‘O Pasquim’ e ‘Opinião’, um jornal alternativo e de oposição à Ditadura Militar. Especialmente na edição semanal de 2 a 8 de março daquele ano, há uma matéria, de autoria de José Tadeu Arantes, intitulada “3º Congresso da Mulher Paulista – Briga de grupos ou sinais do crescimento?” acompanhado da lide⁴² “o confronto de oposições não seria um sintoma da importância que vem ganhando o feminismo?”. Há dois momentos, na referida matéria, que tratam especificamente do movimento feminista lésbico. O primeiro deles, trata da criação do GALF, em 1980, a partir do grupo SOMOS que, como aponta José Tadeu Arantes, procura “[...] articular a problemática dos homossexuais com as questões feministas e as lutas sociais mais gerais”, mostrando a perspectiva interseccional do movimento, mesmo que ainda este termo não fosse utilizado. Após ruptura do GALF (no jornal, grafado como ALF), surge o grupo Terra Maria. Em outro trecho da matéria, sob o subtítulo “Teca: um espaço para a opção lésbica”, a ativista pelos direitos das mulheres lésbicas e bissexuais é entrevistada. Conforme os trechos abaixo:

- a) *“Elas estão entre as pessoas mais segregadas numa sociedade machista e preconceituosa. São oprimidas por serem lésbicas e por serem homossexuais. Talvez por isso, por enfrentarem problemas tão difíceis, as lésbicas (como gostam de se chamar para esvaziar uma palavra carregada de conotações pejorativas) estivessem entre as mais ativas organizadoras do 3º Congresso da Mulher Paulista”.*
- b) *“Não foi fácil para Teca ficar bem consigo mesma, aceitar seu próprio corpo. Ela passou antes por muita autoagressão física, inclusive várias tentativas de suicídio. Na base de seu conflito talvez estivesse a educação repressiva e violenta numa família pobre [...] e a descoberta, aos 13, 14 anos, de suas tendências homossexuais. ‘É muito difícil para ‘assumir’ porque é quando todos estão esperando que você adore o papel tradicional’, ela explica. Teca teve que aguardar até os 19 anos para ter sua primeira experiência”.*
- c) *“Quando ela finalmente se ‘assumiu’, ela incorporou também o estereótipo masculino, no que tem de mais caricatural. Operou os seios, passou a forçar a voz, a vestir-se como*

⁴² Lide é um texto curto, introdutório, utilizado no jornalismo para atrair a atenção do/da leitor/a.

homem só conseguia sentir prazer sexual num contexto de jogo bruto [...] só conseguiu deixar de ser ‘franchona’ (mulher travestida de homem, na gíria dos ‘entendidos’) quando seus conflitos econômicos e emocionais ficaram mais resolvidos. Para isso, foi decisiva sua militância, primeiro no movimento homossexual, depois no movimento feminista. Agora, aos 23 anos, bonita, amada e emancipada economicamente [...] Teca pode até falar com uma certa tranquilidade [...].”

Os trechos evidenciam alguns movimentos basilares de nossa análise e, em última instância, da nossa tese de que a LGBTQfobia informacional se plasma com intencionalidade, mas também incidentalmente. Essa LGBTQfobia informacional incidente, no caso, pode contribuir, para a autoviolência de corpos LGBTQIA+ subalternizados pela pouca, escassa ou inexistente informação que agregue valor positivo a vivências sexuais e afetivas não hegemônicas. Teca, por exemplo, entendeu-se inadequada a seu corpo, modificando-o, não por ser um homem transexual, mas por não ter referencial lésbico anterior que não alinhasse, obrigatoriamente, valores como performance, estereótipo, gênero e sexualidade. Quando esta entra em contato com as militâncias homossexual e feminista, tangenciando-as em suas demandas, então consegue lançar um novo olhar sobre si, sobre seu corpo, sua performance.

A informação, neste sentido, é um *pharmakon* a ser dosado cuidadosamente e o papel da memória reside em administrar esta dosagem, por meio de seus agentes, dos registros, e da ativação no contato com o outro. Foi neste contato com o outro que Teca se percebeu e percebeu não se encaixar no modelo que, até então, lhe parecia o único possível. Mais adiante, na entrevista, ela fala que os papéis de gênero são puramente culturais, em nada tendo de biológico, corroborando com autoras como Wittig (2021) e Butler (2003, 1993) e continua na linha da ‘explosão’ destes papéis.

Há alguns equívocos, pensando sob as lentes hodiernas dos estudos da diversidade, a respeito, por exemplo, da ‘francha’. Segundo Teca, “*ao contrário do que possa parecer, [ser francha] é normal (segundo os padrões sociais), é um modelo ser francha: se você não é homem, você é mulher*”. Tal afirmação incide violentamente em uma outra categoria, esta escamoteada, especialmente à época (mas isso é assunto para outras publicações), a de pessoas transgênero. Retomamos, então ao que fora pontuado quando discutimos a machorra, outra maneira de estereotipar lésbicas. A performance e o gênero não são uma coisa só, não são condicionantes um do outro (ver Apêndice A). O estereótipo, este sim, é a

atribuição artificial de condutas, gestos e universo simbólico que enreda corpos em classes hegemônicas e subalternizadas. A própria reportagem revela tais estereótipos ao afirmar Teca (agora, não mais fracha) como uma mulher bonita e amada. Teca passa a ter passabilidade. Desta vez, a LGBTQfobia informacional incidente não atua mais em si, mas no outro, este, desconhecido em suas nuances.

O segundo documento do ano de 1981 também é uma matéria jornalística. Desta vez, do jornal Em Tempo, de periodicidade quinzenal, datado de 25 de maio a 10 de julho do referido ano. O título da matéria e a lide, respectivamente são: *“Dupla discriminação”*; *“Além da discriminação como mulheres, as lésbicas enfrentam a truculência policial, ‘tratamentos’ psiquiátricos e o código civil brasileiro”*. Pela lide, podemos trazer à discussão Quinalha (2017) e Foucault (2014a, 2015). O primeiro mostra que a ditadura tem duas dimensões, uma saneadora e outra pedagógica e o segundo, que as formas de interdição de sexualidades dissidentes residem na patologização, na interdição e na prisão. Para não incorrer no risco de repetição de ideias na análise anterior, procedemos com os pontos distintos vistos nos trechos a seguir, escritos por Silvana Afram:

- a) *“No ano passado [1980], tivemos um exemplo da ação violenta e arbitrária exercida sobre os homossexuais, quando o delegado Richetti e sua comitiva faziam suas ‘limpezas’, invadindo os bares frequentados por homossexuais em São Paulo e carregando à força as lésbicas. Nem todos os documentos que eram apresentados aos policiais minimizavam a condição de ‘imorais’, ‘degenerados’, ‘marginais’ para os policiais empenhados na operação ‘sapatão’. Essas leis, nunca escritas, mas que condenam qualquer pessoa que não aceite os padrões impostos pelo sistema basicamente moralista e machista”*.
- b) *“[...] certas ‘linhas tendenciosas’ da terapia comportamental [...] dispensam um tratamento específico aos casos de homossexualismo, através de choques elétricos e aplicações de injeções que causam náuseas concomitantes a projeção de slides mostrando corpos do mesmo sexo”*.
- c) *“Violência também das leis escritas, quando no Tribunal de Justiça, uma mãe perde a guarda de seus filhos, mesmo tendo todas as condições financeiras, educacionais e afetivas para dar a eles. E perde também todas estas condições estáveis pelas consequências da ‘justiça’”*.

A alínea a nos faz retornar aos jamais-ditos, tratados por Foucault (2009), na aula 'A ordem do discurso', entendidos como discursos sem corpos, mas que estão postos, como é o caso dessas leis jamais ditas, as quais aponta Silvana Afram, mas que decretam o estatuto da sexualidade como sendo de uma hegemonia heteronormativa. Este estatuto permite a existência de práticas jurídicas e policiais fóbicas, conforme as alíneas a e c; práticas médicas e científicas, de acordo com a alínea b e com o que a própria matéria traz a respeito dos sistemas de classificação de doenças, que entendem a homossexualidade, chamada de homossexualismo, como 'desvio comportamental'.

Afram, com vistas a ilustrar tais violências, traz dois exemplos, cujos nomes não são citados, mas que tratam das perdas sofridas por mulheres lésbicas, neste modelo de justiça e laboral. O primeiro deles, fala de uma mulher que fora ameaçada de perder a guarda de seu filho, a partir da denúncia de seu ex-marido, por morar/relacionar-se com outra mulher. Um outro caso foi de demissão de uma funcionária, que fora denunciada por ligação anônima, à escola em que trabalhava. Para mulheres lésbicas, há, portanto, uma outra forma de violência que as expropria do contato com crianças, especialmente no papel de mães. Isso ocorre, certamente, porque a criança, em sua fase formativa é também expropriada de informação gênero-sexualidade, que lhes permitiria romper modelos hegemônicos heterocentrados. Segundo Sérgio Santana, Maytê Luanna Mello, Michel B. da Silva (2020, p. 69), as informações gênero-diversidade são

[...] conteúdos informacionais que promovem o fechamento dos estados anômalos do conhecimento, com o potencial de promover a resignificação e harmonização dos corpos e psiques quanto à orientação sexual, a identidade sexual e de gênero que se distanciam do binarismo imposto. Pautando-se [...] por duas possibilidades: a) os conteúdos informacionais/comunicacionais oficiais produzidos e disseminados pelas redes LGBTQIA+ que são constituídas por Ongs, centro culturais LGBTQIA+, paradas do orgulho LGBTQIA+, casas de acolhimentos LGBTQIA+, Mães pela diversidade, mecanismos jurídicos, alas de presídio destinadas às travestis, entre outras, e b) os conteúdos informacionais científicos produzidos e disseminados – que também orientam, pois agregam aos conteúdos informacionais/comunicacionais – mas, que essencialmente visibilizam a comunidade LGBTQIA+ positivamente.

O impedimento da informação gênero-diversidade de circular pelos diversos ambientes, sobretudo nos formativos da infância e juventude (família e escola, especialmente), é não somente uma tentativa de afastamento destas da comunidade LGBTQIA+, mas também de fazê-las não enxergar tal comunidade como possibilidade de ser,

e sim como algo que foge à regra. Conforme visto em um dos documentos anteriores, uma das dificuldades que mães lésbicas enfrentam, e enfrentaram, na criação de seus filhos (biológicos ou adotados) foi a inferência de que estes seriam, invariavelmente, homossexuais, por não terem um referencial masculino, ou mesmo por serem criados por duas mães. À mulher lésbica é, então, impedido o direito de ser o que mulheres heterossexuais são compelidas a serem, mães.

O último documento de 1981, recuperado na plataforma, trata de um *Relatório Periódico de informação*, relacionado à propaganda adversa de veículos de imprensa. Tal documento é classificado como reservado e traz luz ao jornal lésbico-feminista Chanacomchana. O relatório, supostamente expressa um texto do jornal, sem, no entanto, evidenciar os dados bibliográficos da referida edição do jornal. Neste documento, mais uma vez, o que chama atenção é o destaque dado a alguns trechos da matéria. Conforme visto a seguir:

“CHANACOMCHANA, o primeiro jornal lésbico do Brasil declara: por uma prática de erotizar a subversão. A adesão de mulheres lésbicas no movimento feminista de S. Paulo tem origem a partir de maio de 1979. (...) Em outubro de 1980 foi formado um novo grupo lésbico, Terra Maria – Opção Lésbica, que veio enriquecer o Movimento e já em novembro, junto com a Ação Lésbica Feminista, participaram da Coordenação do III Congresso da Mulher Paulista (...) Por fim, foi lançado neste Congresso, ‘com muito orgulho’ o primeiro jornal no Brasil – O CHANACOMCHANA. Este jornal, composto e editado por lésbicas organizadas e independentes, está aberto a qualquer colaboração/ que possa vir a enriquecê-lo. Com uma concepção absolutamente/ nova e ousada, temos aí o Movimento Lésbico com propostas de quebrar estereótipos, contrariar todo e qualquer tipo de padrões estabelecidos, acreditar no feminismo como a ideologia de transformação radical da sociedade e com uma prática de erotizar a subversão” (grifos do relator).

Os destaques dados pelo relator chamam atenção para o fato do Chanacomchana ser o primeiro jornal lésbico e que ‘erotizar a subversão’ seria um dos motes da publicação. Aqui, há o reforço da associação entre subversão e sexualidade dissidente, no caso, a lesbianidade ou lesboafetividade. Outro ponto que nos chama a atenção, já movidas pela discussão contemporânea da sexualidade como comportamento, é do nome do grupo Terra Maria que traz a opção lésbica em seu título. Vemos aqui que ainda há certa nebulosidade, dentro do próprio movimento, a respeito do uso correto ou incorreto, deste termo. Ademais, o destaque

do relator, certamente se dá pelo fato deste grupo, juntamente com outros, começarem a se organizar e promover eventos. O que traz dois pontos importantes, o primeiro deles, de uma adesão à coletividade, que reforça identidades; segundo, e conseqüentemente, que tal organização coletiva, que se cristaliza no evento citado, faz nascer e fortalecer células de resistência à Ditadura, dentro do movimento lésbico. Este movimento é reforçado pela última parte grifada do trecho do jornal, que trata da quebra de paradigma, de modelos hegemônicos. No caso, de estereótipos e padrões, aqui podemos inferir, cishéteropatriarcais, andro-falocêntricos.

A atenção à publicação Chanacomchana revela uma necessidade da Ditadura Militar em conter e invisibilizar tais movimentos, que rompem com os valores propalados pelo regime. Há, neste sentido, uma memória e informações diversas que são impedidas. O que é invisibilizado, como nos lembra Scott (1998), não necessita de nomeação, nem de ações quaisquer de contenda ou atenção. O que não existe, o que não é enunciado, circulado, informado, não é ameaça. A circulação do jornal Chanacomchana muda o *modus operandi*, neste sentido.

O ano de 1982, nos trouxe apenas um documento, este, um informe a respeito do jornal de circulação diária, O Povo, do Rio de Janeiro. O teor sensacionalista e os termos chamaram atenção do SNI, que separou 18 edições do jornal para averiguação. Conforme o relatório, O Povo,

“vem estampando, sistematicamente, nas suas páginas, grandes manchetes com expressões atentatórias à moral e aos bons costumes, abordando problemas policiais e sexuais [...]”

Para justificar a atenção às publicações do jornal ‘O Povo’, o documento apresenta dois dispositivos legais. O primeiro deles, o parágrafo 8º, do art. 153 da Constituição Federal e a Lei 5.250 (Lei de Imprensa). Conforme redação da apreciação:

“A publicação e exteriorização de assuntos contrário à moral e aos bons costumes é proibida no país, conforme dispõe a parte final do parágrafo 8º, do Art. 153 da Constituição, adiante transcrito: ‘Não serão, porém, toleradas (...) e as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes’. Dessa forma, a Lei nº 5.250, de 9 fev. 67, que regula

a liberdade de manifestação do pensamento e de informação (Lei de Imprensa), prevê, entre os delitos considerados como 'abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação', o estipulado no Art. 17, abaixo transcrito: 'Art. 17. Ofender a moral pública e os bons costumes. Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 ano, e multa de 1 (um) a 20 (vinte) salários-mínimos da região'".

O tema da sexualidade é colocado, pela redação, como atentatório à moral e aos bons costumes. Em parte considerável da maneira de escrever dos editores do jornal notamos uma linguagem coloquial, preconceituosa e hipersexualizadora dos casos. O que chama atenção é que o informe lança luz não ao caráter preconceituoso, mas a própria veiculação das matérias, ou seja, visibilização, mesmo que problemática de tragicidades do cotidiano. Os dois dispositivos trazidos, a Constituição Federal e a Lei de Imprensa, se mostram como dispositivos informacionais de invisibilidade abertos à interpretação censória da Ditadura Militar, que entende vivências de sexualidades dissidentes como amorais e que ignora a linguagem fóbica como violência. O que está em questão, para o regime, não é o *phobus* manifesto, é a manifestação da existência de sexualidades dissidentes, independentemente de como ocorra.

A matéria do jornal O Povo é apresentada com a seguinte chamada: "*Sapatões em fúria matam seus rivais*". Seguida de:

"Chegou a vez dos sapatões e o amor desespero das mulheres mancha sangue Rio e São Paulo. No Rio, louca de paixão, a lésbica decidiu eliminar o marido da amante. Encomendou o crime a dois bichonas que picotaram infeliz na tocaia. Em São Paulo, um caso de amor entre mulheres acaba em crime torpe. Uma delas mata a outra e delira ante o sangue da amiga jorrando sobre a cama. O problema da violência entre mulheres é o tema de O Povo".

A matéria coloca a mulher lésbica como furiosa e rival, que projeta seus sentimentos na violência e passividade. Há, na redação do texto, a demarcação androcêntrica da invasão lésbica ao território entendido como masculino, ao tratar da categoria precedida pelo pronome 'do'. O texto revela o papel, assim como visto em outro documento, da heterossexualidade compulsória operando, ao evidenciar o encontro clandestino entre amantes (uma das mulheres, casada). Ainda nesta matéria, apesar de escrachada a

sexualidade das envolvidas, o termo amiga é utilizado como que para ‘amenizar’ o relacionamento que se estabelecera entre as mulheres. O termo amiga é, até hoje, muito utilizado, especialmente por mulheres lésbicas que vivem, de forma não oficializada ou evidenciada, seus relacionamentos. É uma forma, ao mesmo tempo, de invisibilizar e proteger mulheres que se sentem ameaçadas pelos ambientes por onde passam. O que nos faz voltar ao texto de Eve Sedgwick (2007), que trata da epistemologia do armário. Este é tanto uma forma de invisibilização, quanto de proteção de corpos LGBTQIA+.

Em 1983 nos são apresentados três documentos. O primeiro deles, uma cópia do jornal *Notícias Populares: o jornal do trabalhador*, na sua edição de carnaval. Nele há a presença de muitas fotografias do período festivo, que expõem pessoas se beijando e se tocando, nas mais diversas regiões de seus corpos, o que, para o olhar da época, pode ser considerado ferimento à moral e aos bons costumes. Sobre o termo lésbica, há apenas uma incidência, relacionada a crime, em meio às várias fotos do carnaval, com uma pequena manchete “Lésbica mata o noivo da garota que desejava”. No entanto, não é isso que chama nossa atenção no jornal, mas três fatos, o primeiro deles é a exposição reiterada do corpo da mulher, com seios e outras partes a mostra, mas homens, quase em sua totalidade, cobertos, seja pela vestimenta, seja pelo ângulo da foto.

O segundo, ainda a respeito das fotos contendo homens e mulheres, é a sensação que tais registros nos despertaram, de que havia uma relação desigual de trocas. As mulheres, em sua maioria, pareciam não conseguir dar conta de seus corpos, envoltos de homens que as expunham. Alguns registros mostravam mulheres desfalecentes enquanto tocadas por homens. Majoritariamente, as fotos mostravam homens desnudando mulheres para as fotografias, em uma forte evidenciação de situação de abuso.

Ainda neste jornal, temos a matéria intitulada ‘*A transa das entendidas*’. O termo entendido/entendida era, à época, associado a sexualidades dissidentes, direcionado a lésbicas e gays. Segundo Danieli Bezerra (2013), o termo tem ligação com um processo de elitização ou ‘classemedização’ de gays e lésbicas. Acreditamos que a popularização da pauta, com a organização de movimentos voltados à Comunidade LGBTQIA+ (à época, chamada de GLS) e circulação de informações orientadas a estes/estas, deu maior coragem a seus membros, para começarem a se reconhecer como tal. No entanto, o terreno de disputa da sexualidade era, ainda, pouco explorado do ponto de vista da auto-aceitação, auto-visibilidade e auto-denominação. Muitas pessoas LGBTQIA+ ainda viviam nos guetos, em bares

marginalizados, escondidos dos locais mais ‘higienizados’ da sociedade brasileira. O termo entendida/entendido, neste sentido, demarca um lugar, sem, contudo, ferir a ordem vigente de maneira frontal.

As fotografias relacionadas à matéria traziam sempre referência ao termo sapatão: ‘*na baixa do sapatão*’, em alusão à música ‘*na baixa do sapateiro*’ (canção de Ary Barroso); ‘*saíram da escola de sapateado*’ e ‘*viva sapata*’. Todas as fotos mostrando mulheres se beijando ou se tocando, de forma aparentemente consensual e mútua. O termo sapatão, como visto, passou, hodiernamente, por um processo de ressignificação, mas fora e é ainda usado pejorativamente, para nomear mulheres lésbicas, aludindo ao discurso androcêntrico de que estas teriam características físicas orientadas ao universo sociabilizado como masculino.

O segundo documento, de 1983, trata-se de uma ficha informativa sobre Regina Maria Bollick. Cabe destacar, pelo que o próprio informa, que Regina fora fichada pelo seguinte motivo:

“A nominada [Regina Maria Bollick], juíza da 2ª Vara Criminal de Canoas/RS, manifestou sua opinião referente ao habeas-corpus concedido ao assaltante [...] alertando sobre a crescente tendência do país para um estado policial [...] a sentença da juíza acusou a polícia de desacatar os poderes Executivo e Judiciário. Responsabilizou o regime implantado em 1964, por elevar os crimes cometidos com abuso de autoridade, apontando tortura a presos [...].”

Pelo exposto, a juíza fora fichada por se mostrar contrária às conduções empreendidas por militares e ao próprio regime, que cometera excessos, elevando o clima de violência. Assim como em outras fichas informativas, a sexualidade de Regina Bollick fora usada como agravante de sua condição de opositora à Ditadura Militar.

“A nominada [...] era tida como lésbica [...] Residiu, por um longo tempo [...] com uma lésbica [...].”

O último documento recuperado no ano de 1983 se trata de um informe a respeito da União das Mulheres de Maringá (UMM). Nele, o relatório aponta detalhes da organização em

suas ações e pessoas envolvidas e anexa uma matéria referente ao grupo. Da matéria, é extraído, para o relatório, o seguinte trecho:

“A porta-voz da entidade, declarou que as minorias, como prostitutas, negros, lésbicas, índios e homossexuais, são serão discriminados, sejam quais forem seus conceitos perante a sociedade maringense e brasileira”

Que é complementado, na matéria, com:

“Não tivemos ainda uma preocupação maior com estes casos, pois somente trabalhamos com os assuntos que são propostos em assembleia no bairro. Mas pode ter certeza que, se formos procuradas, não fugiremos do nosso propósito fundamental’ falando ainda sobre o assunto, a advogada Regina Ventura afirmou que é contra qualquer tipo de discriminação”.

Analisamos que a repetição e destaque da acolhida a tais minorias chama a atenção dos militares, entendendo que uma organização feminista que se mostra aberta ao diálogo com as pautas/pessoas de minorias rechaçadas e perseguidas pela Ditadura Militar pode se configurar em uma ameaça, uma vez que se choca com o discurso e ações do regime em voga.

O documento recuperado, de 1984, traz um apanhado de cartas de movimentos sociais ligados à comunidade LGBTQIA+, em razão do *II Ciclo de Estudos: movimentos sociais e movimentos populares*. Visando o objetivo da pesquisa, separamos os trechos de duas cartas do GALF, um do Grupo Outra Coisa e outro intitulado *Carta aberta dos homossexuais aos brasileiros* (este último, apenas a ideia central, como visto a seguir, sem os trechos, já que se repetem nas outras cartas). As cartas elaboradas pelos movimentos de homens homossexuais destacam a união da comunidade, a violência a sexualidades dissidentes e a necessidade de se poder expressar as identidades sexuais as quais pertencem sem ter medo da violência imposta pelo modelo de sociedade da época. Na carta do grupo Outra Coisa, algumas pautas foram trazidas como urgentes e exigidas:

“Exigimos que o Ministério da Saúde decrete, imediatamente, a extinção, em todo o território nacional, do Código 302.0 da Classificação Internacional de Doenças, que, de

maneira antiquada e anticientífica, rotula o homossexualismo como desvio e transtorno sexual. A segunda reivindicação é que seja aprovada uma lei que garanta a livre opção e expressão sexual dos cidadãos, punindo a discriminação sexual da mesma forma como deve punir a discriminação racial. Consideramos que o direito à informação e à liberdade de expressão sexual devem ser garantidos a todos os cidadãos, reivindicamos a instauração, em todos os níveis de ensino no Brasil, da educação sexual científica, apresentando-se a homossexualidade como opção legítima, normal e digna da sexualidade humana”.

A carta do grupo mostra seu entendimento a respeito do tratamento patologizante da comunidade homossexual como antiquada e anticientífica. Vale destacar que tal entendimento permeou e permeia o discurso homofóbico de anormalidade de pessoas LGBTQIA+. Ocorre que, na mesma carta, a sexualidade é entendida como opção. Este discurso, ao que parece por este e outros documentos vistos nessa análise, estava em voga à época. Creditamos a prevalência do discurso da sexualidade como opção às discussões ainda em desenvolvimento preliminar no período. O entendimento da homossexualidade como opção fora uma das ponderações de que tal forma de sexualidade (e de relacionamento) era uma conduta tanto permissiva como vadia. Não uma condição, ou uma variação comportamental natural da sexualidade humana. Acreditamos que o limite do conhecimento a respeito da diversidade só permitiria que se chegasse até este ponto da discussão, sendo necessárias outras interações da comunidade, intercâmbio de novas informações e pesquisa, para o avanço na direção de outros entendimentos. Neste sentido, termos hoje considerados fóbicos era o limite possível da discussão da época, portanto, sendo utilizados também na própria comunidade, como reverso da moeda da discriminação.

A questão informacional é tocada tanto na carta do Grupo Outra Coisa como nas cartas do GALF:

“Nós somos um grupo de feministas que vem, desde 1979, desenvolvendo um trabalho com mulheres lésbicas no sentido de informá-las e conscientizá-las de seus direitos e da importância da luta contra a discriminação [...] Entre os objetivos, o grupo destaca a ‘manutenção de um espaço diferenciado dos ‘guetos’ (bares e boates lésbicas) onde possamos desenvolver um processo de libertação dos sentimentos de inferioridade que interioramos enquanto mulheres homossexuais; realização de uma nova práxis interna, onde, através de

um questionamento constante da hierarquia e de suas causas entre nós (diferenças de classe, cor, informação, capacidade de discursos, tempo de militância, beleza, carisma etc.) procuramos não reproduzir [...]; o contato com associações congêneses [...] com o intuito de trocar informações [...]; criação de um centro cultural, formação de uma biblioteca, articulação de um cineclube e promoção de debates sobre sexualidade e feminismo”

A informação, neste sentido, tem uma relação estreita com a resistência e o empoderamento destas mulheres e homens homossexuais. Além disso é associada à ideia de direito. Se entendermos a informação como um bem básico de promoção cidadã, tal assertiva faz total sentido. McGary (1999) nos afirma que a informação e a cultura estão imbricadas. Uma cultura que se mostra falocentrada, misógina (como veremos na outra carta do GALF)⁴³, lesbofóbica e falo-androcêntrica, se vale de mecanismos de apagamento das vivências e, conseqüentemente, das informações que expressam/comunicam tais vivências. A informação, neste sentido, tem ligação com o valor de cidadania porque cristaliza, registra seu estatuto e tem ligação com a cultura, também, na ideia da construção de memórias e de formações discursivas que validam dadas identidades, como não é o caso, mas exige-se ser, das sexualidades dissidentes expressas nas cartas ora apresentadas. Entendendo tal relação, a carta do GALF traz luz à importância da criação de espaços como a biblioteca, centro cultural, cineclube, dado que estes são, também, espaços de ativação de memórias, e que propiciam encontros e debates geradores de novas memórias.

O último ano de nossa pesquisa, 1985, registra informações a respeito de ‘Sindicatos e entidades de classe controlados por elementos comunistas’, de abril de 1985. Nele, constam os nomes de Maria Adísia Barros Sá e Maria Ivonete Moreira Maia. A primeira, jornalista e professora, tem seu nome citado por ser sua *‘participação na imprensa local, via de regra, criticando a política governamental’*. A respeito de sua sexualidade, o documento afirma ser ela, *‘notória por sua anomalia sexual (lésbica)’*. A expressão ‘anomalia sexual’ também é usada para tratar da sexualidade de Maria Ivonete: *‘Muito aproximada da jornalista Maria Adísia*

⁴³ *“Mesmo quando integrantes do Somos, éramos um grupo exclusivamente formado por mulheres, pois, já naquela época, percebíamos as grandes diferenças entre ser uma mulher lésbica e ser um homem bicha, em nossa sociedade falocrática”*. Aqui o texto fala do comportamento misógino de alguns homens homossexuais do movimento. A falocracia é novamente evidenciada no trecho *“os homossexuais masculinos, embora reprimidos por sua opção sexual, usufruem dos privilégios que o sistema patriarcal lhes concede, pelo fato de serem homens, enquanto as mulheres são duplamente marginalizadas por condição de mulheres e por sua preferência sexual”*.

Barros de Sá, inclusive com a mesma anomalia sexual (lésbica)'. Além da sexualidade de ambas ser tida como agravante de suas condutas ditas subversivas (uma militante do PCB e, a outra, diretora da CUT/CE), também denotam, do redator do texto, suas inclinações para entender a sexualidade das nominadas como patologia ou anomalia. O que reforça a reivindicação ora feita pela carta do grupo Outra Coisa.

Há uma diferença entre a década de 1970 e a de 1980. Os documentos correspondentes aos anos 1970 estão mais voltados para informes, fichas e prontuários de perfis que, de alguma maneira, eram entendidos como ameaça ao regime vigente. Já os anos 1980 mostram uma atenção maior à circulação de informações jornalísticas que tratam da sexualidade lésbica. Nas figuras 9 e 10, respectivamente representando os anos 1970 e 1980, dispomos os principais termos (aqueles mais incidentes e representativos) encontrados nos relatórios e o organizamos por proximidade. Notamos que, nos anos 1970, o discurso em voga, mostrado nos documentos, quase que em sua totalidade, associava sexualidades dissidentes, incluindo-se a sexualidade lésbica a movimentos opositores à Ditadura Militar. Há uma variedade de termos, como esquerdista/ esquerda, comunismo/ comunista/ criptocomunista, subversivo que são associados. Como visto em nosso referencial teórico, o mote da Ditadura para perseguir pessoas LGBTQIA+ residiu também no entendimento desta categoria como subversiva.

Pensar mulheres lésbicas como constituidoras de famílias, provedoras de seus lares e mães foi uma ideia pouco explorada, aparecendo somente em um documento (reportagem). Podemos afirmar, diante do exposto, que há um processo de invisibilização da maternidade da mulher lésbica na medida em que a figura paterna não é convidada a existir no modelo familiar por elas composto, ferindo assim, pilares do regime, como o androcentrismo e o patriarcado.

A lesbianidade, de acordo com o esquema, está ligado, nos anos 1970, a ideia de anormalidade, conduta inadequada, antecedentes desabonadores. Vale destacar que o termo expurgo fora usado em um dos relatórios para evidenciar a expulsão de uma mulher lésbica de sua residência. Há, neste sentido, a evidência da abjeção dos corpos lésbicos e, também, a associação desta sexualidade a valores negativos, de inadequação. Corrobora com esta visão, a associação feita entre o uso de entorpecentes e a lesbianidade, em alguns relatórios do referido ano. Tudo isso concorre para a promoção do discurso desonrante da mulher lésbica.

Figura 9 - Nuvem de tags da lesbianidade nos anos 1970



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Já os anos 1980 são marcados pela eclosão dos movimentos sociais, especialmente de grupos representativos da comunidade LGBTQIA+. Isso se reflete nos documentos coletados e produzidos pelo SNI. Em sua maioria, nos anos 1980, temos a presença de recortes jornalísticos, informes de reuniões destes movimentos sociais, cartas e alguns documentos como informes e fichas de perfis os quais a Ditadura observava. Podemos perceber, da primeira para a segunda nuvem de *tags*, tanto uma maior diversidade de termos como novas concepções a respeito destas sexualidades. Não no sentido de um novo entendimento da Ditadura Militar sobre estes corpos, mas a coleta de informações para melhor entender como as organizações estavam se articulando.

as palavras que, nesta região, se encontram, homossexualismo e opção sexual são, ainda, utilizadas no movimento como autorrepresentação.

A este respeito, acreditamos que há um limite informacional e articulação da época que esbarra nas terminologias. Por vezes, a terminologia violenta é, em certos momentos da militância, a única forma de representação até que se vá por dois caminhos possíveis: o primeiro deles, amparado pela informação, de busca de terminologias mais apropriadas aos ensejos daquele grupo social e, a segunda, a ressignificação, como foi o que ocorreu com o termo 'sapatão'. O termo homossexualismo parte do pressuposto de que sexualidades não heterocentradas são patológicas ou desvios de comportamento, enquanto o termo opção sexual dá a entender que as sexualidades são escolhas conscientes, não variações do comportamento humanos.

Há, portanto, um espaço limítrofe da informação, que esbarra no limite da própria palavra. Isso ocorre porque a produção de sentido é amparada em dispositivos diversos, sendo a própria língua, um destes. É o encontro de identidades subalternizadas, em espaços de interação e geração de conhecimentos que possibilita que tais limites sejam ultrapassados. É o que podemos perceber, por exemplo, ao analisar o lado oposto da nuvem, a parte esquerda dela. São evocadas e enunciadas, a partir dos movimentos sociais de lésbicas, homossexuais e feministas, ideias ligadas a ambientes de informação como espaços de formação e articulação. Não surpreendentemente, tais espaços, como bibliotecas, museus, centros culturais, são espaços de circulação de dispositivos (e são eles próprios dispositivos) e informações, são espaços formativos.

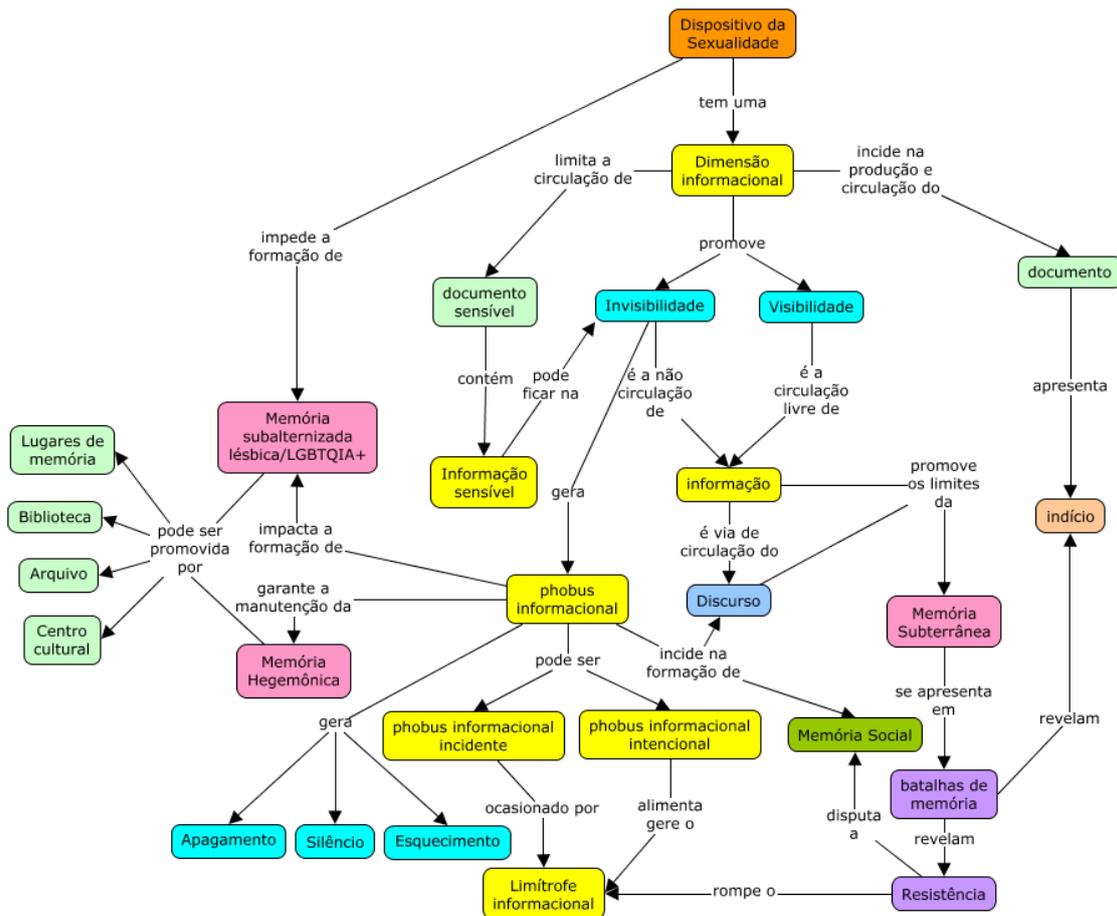
A criação de veículos como o Chanacomchana e o Lampião da Esquina mostram essa necessidade da transposição do limite informacional, pois é na transposição que tais corpos tem a possibilidade de novas epistemes, de novos paradigmas. No movimento contrário, a Ditadura Militar tenta não somente impor, mas ampliar tais limites. Por meio da censura e da violência policial, por meio do discurso que associa sexualidades dissidentes a imoralidade e degenerescência. O dispositivo da sexualidade necessita, para sua manutenção, de um filtro informacional sólido, que permite ver somente o que reforça o padrão heterocispatriarcal falocêntrico. Podemos afirmar, neste sentido, que há uma lesbofobia informacional (e mais amplamente, a LGBTQfobia informacional), que atua na invisibilização de mulheres lésbicas, proibindo de circular seus registros, suas vivências, desarticulando os diálogos e formações coletivas, que são espaços de trânsito de informações. Por sua vez, essa

lesbofobia/LGBTQfobia informacional corrobora com o estabelecimento limítrofe da informação. Se a informação não circula, novos conhecimentos, sobre a comunidade, não são gestados. As memórias não circulam, conseqüentemente. A memória é um difusor das identidades, quando ativada, quando retirada dos escombros. O exercício de rememoração, da criação de espaços de memória, de registrar as ações dos movimentos sociais incide como uma contra-lesbofobia informacional. A informação se torna contra-homofóbica, contra-LGBTQfóbica, contra-tranfóbica, contra-bifóbica.

É o que percebemos, por exemplo na apreciação das duas décadas enredadas nos achados dessa pesquisa. De um lado, nos anos 1970, o dispositivo da sexualidade, na Ditadura Militar, operava de forma contundente, na circulação de informações. A ausência de movimentos LGBTQIA+ organizados (portanto promotores de informações sobre si próprios de maneira articulada); somada à censura, por exemplo, da DCDP (SAMPAIO; SILVA; LIMA, 2021); ao controle do SNI e de outros órgãos; e à produção e aplicação de dispositivos legais voltados à informação (com vistas à preservação da moral, da segurança nacional e da intimidade) permitiam somente circular informações cujo reforço se orientava à moral e aos bons costumes. Os documentos da época nos mostram que a invisibilização era o ponto-chave de construção da política da sexualidade na Ditadura Militar. Suprimindo informações, sejam formativas, sejam pejorativas das vivências lésbicas.

O exercício de abertura dos documentos da Ditadura Militar (documentos sensíveis); a ativação de memórias subterrâneas, por meio de relatos e depoimentos; a produção de e para pessoas LGBTQIA+ (mas não somente para), tanto científicas como culturais; a constituição de espaços de memória funciona na direção contrária de tais dispositivos enunciando e visibilizando esta comunidade. As batalhas de memória são, portanto, perpassadas pela informação em circulação. Os documentos que antes serviam à manutenção do sistema, quando abertos e estudados, geram seu oposto, o indício deste passado silenciador. Assim, como forma de evidenciar nossa tese, esquematizamos o seguinte modelo:

Figura 11 - Mapa da dimensão informacional do dispositivo da sexualidade



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Em nosso entendimento, o dispositivo da sexualidade, já apontado exhaustivamente por Foucault (2014a, 2014b, 2014c), em sua coleção *História da sexualidade*, possui uma dimensão informacional que pode tanto visibilizar, como invisibilizar determinada comunidade. Essa invisibilidade pode se dar pela oferta demasiada de insumos informacionais que reforçam valores hegemônicos (lembrando dos usos e abusos da memória de que fala Ricoeur (2007), expressos na cultura, nas artes, nos espaços geradores de sentido e de formação. Como pode se dar pela escassez de informação a respeito de comunidades sub-representadas, que não são vistas nestes espaços de geração de sentido, que não são enunciadas nos discursos e nem passíveis de aparecimento nos documentos que expressam a cultura e a sociedade. No entanto, há curvas de visibilidade e, portanto, de informação, que se apresentam tanto em documentos sensíveis (gerados e geridos em âmbito institucional), que tratam das atividades de controle do Estado, quanto nas narrativas subterrâneas ecoadas por membros de tais comunidades sub-representadas. Quando tais comunidades se organizam, quebram, rompem com esse modelo hegemônico de regimes de

visibilidade/invisibilidade, uma vez que promovem uma pluralidade de informações não enredadas nos valores que tais regimes desejam engessar.

No entanto, essa ruptura tem um quê de processual, se valendo do que está posto para, então, instar novas formas de saber-poder. Lembrando que o poder não é da ordem das posses, mas do exercício, o trânsito de informações destas comunidades sub-representadas é um ato de resistência, a busca de documentos sensíveis também o é. Ainda sobre o caráter processual deste movimento, podemos afirmar que a invisibilidade desemboca no que chamamos aqui de *phobus* informacional (para a comunidade LGBTQIA+, LGBTQfobia informacional e, para mulheres lésbicas, lesbofobia informacional), tal *phobus* é esta informação impedida de circular e, somada a ela, a oferta demasiada de informações desabonadoras das comunidades sub-representadas. É justamente este movimento quem gera a sub-representação, uma vez que a diversidade de informações é impedida de ocorrer e, conseqüentemente, os juízos a ela referentes, de se fazerem.

Esse *phobus* informacional, a nosso ver, tanto pode ser intencional e, neste caso, gestado no seio das instituições, que promovem dispositivos de manutenção da ordem vigente, como pode ser incidente. O *phobus* incidente, podemos perceber, por exemplo, na fala de Lula, ao afirmar ser favorável a união homoafetiva, mas, na sequência, afirmar que travestis são o '*desbunde do homossexualismo*', ou mesmo na fala de alguns membros dos movimentos aqui vistos, que se utilizam do mesmo termo e de outros, como opção sexual. Tal *phobus* está relacionado ao universo simbólico, terminológico, informacional, memorial e cultural a que determinada pessoa ou grupo social é apresentado, expressando a informação limítrofe daquela realidade. O *phobus* informacional incidente é, portanto, a expressão da homofobia, LGBTQfobia ou lesbofobia não como agressão pura e simples, mas como exposição das lacunas informacionais a que está submetida aquela subjetividade, que não encontra no estado de conhecimento vigente, um amparo que supere este *phobus*. O *phobus* incidente, neste sentido, é alimentado pelo *phobus* intencional e são os espaços formadores, dialógicos, informacionais contra-hegemônicos que os superam e quebram esta base limítrofe. É o que podemos perceber, por exemplo, na mudança de perspectivas dos anos de 1970 a 1980. A Ditadura, em um primeiro momento, lida com informações de pessoas isoladas, do ponto de vista da sexualidade enquanto comunidade, enquanto movimento, podendo atribuir-lhes valores cujas respostas ecoam distantes, porque não há uma unidade de combate, mas pessoas isoladas a se defenderem do poder do Estado.

Nos anos 1980, a organização destes movimentos sociais, que enreda o diálogo, o trânsito de discursos contra-hegemônicos, o encontro de percepções distintas, de dores antes isoladas e, agora, coletivas, promove o trânsito, o intercâmbio das informações contra-hegemônicas, fortalecendo resistências. O que faz com que haja também um fluxo dos conhecimentos em partilha. Essa partilha faz a coletividade perceber que é preciso o registro de tais conhecimentos, que as memórias sejam também transitadas, enquanto vivências, mas também enquanto potência geradora e promotora de novos conhecimentos, o que faz romper a cortina de ignorância promovida pelo *phobus* informacional intencional e esmaece, pouco a pouco, formativamente, o *phobus* informacional incidente.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS?

Falar a palavra fora de sua proibição põe em questão a integridade e os fundamentos do social como tal. Desse modo, a palavra contesta os limites do social e o fundamento repressivo do sujeito cidadão [...] (BUTLER, 2021, p. 202).

Diante do exposto e da epígrafe que tomamos de empréstimo de Judith Butler (2021), em seu livro *Discurso de ódio*, podemos afirmar, já dialogando com esta, que a palavra, representação de algo ou de uma ideia, é a expressão prima de uma informação e que, quando enunciada, expressa não somente um agrupamento de letras e fonemas, mas revela a instância semântica em que se assenta. Não existe informação expropriada do seu sentido, logo, a palavra é uma unidade da informação, mas não somente isso. A informação, dotadas de palavras que fazem sentido, expressa regimes de verdade que podem ser hegemônicos ou contra-hegemônicos.

Pensando nisso e retomando os empreendimentos iniciais do percurso desta tese, podemos afirmar que o problema trazido à baila fora respondido, na medida em que pudemos perceber que o dispositivo da sexualidade, na Ditadura Militar, funciona a partir de mecanismos de manutenção de uma ordem pautada no falocentrismo, no androcentrismo, no cisheteropatriarcado, que estão diretamente associados com o amalgama identitário, simbólico e informacional atribuído à figura militar, centro do regime. Sexualidades dissidentes, como a lésbica, fogem a estes valores. Especialmente à mulher lésbica, é atribuída a característica de invasora de terrenos arrendados pela masculinidade, não sendo enunciada, informacionalizada, impedida de estar nos discursos.

Sobre como tais dinâmicas incidem na memória e apagamento para as sexualidades dissidentes (com foco na lesbianidade), podemos afirmar que há dois movimentos observados, empreendidos pelo regime. O primeiro corresponde ao uso de mecanismos censórios que tentam tirar/limitar a visibilidade das vivências e expressões diversas da lesbianidade, por meio do impedimento de aparecimento e descentralização de personalidades lésbicas (como foi o caso de Cassandra Rios); e o segundo movimento concorre à associação da lesbianidade às condutas consideradas amorais e subversivas. Cabe destacar que em muitos momentos a sexualidade fora usada como agravante na constituição dos perfis-desafetos da Ditadura Militar. As práticas de apagamento e silenciamento, portanto, de memórias lésbicas, no período, tem um forte viés informacional, tanto de impedimento da

circulação de informações beneméritas (especialmente), como desabonadoras desta sexualidade. O importante, em primeira instância, era simplesmente não evidenciar a existência das lesbianidades. E, quando do seu aparecimento, o mecanismo utilizado era da projeção de imagens maculadoras, associando termos, à época, entendidos como negativos, como esquerdismo, comunismo, anomalia etc.

Ocorre que, como afirmamos, a informação tem valor farmacológico no campo social. A depender de sua administração, pode gerar silenciamentos como os acima sinalizados, mas também promover o empoderamento de categorias ora subalternizadas. Os documentos sensíveis que foram frutos das atividades censórias e informacionais (de repressão) da Ditadura Militar, com a abertura e os trabalhos da justiça transicional, com o amparo da CNV, trazem luz a uma nova perspectiva de uso de tais documentos, agora, permanentes. O que antes servia de controle, hoje serve para desvelar o *modus operandi* de tal regime e, especialmente, promover um novo olhar sobre memórias antes em escombros, memórias subterrâneas de comunidades sub-representadas. A sub-representação é perpassada pelos regimes de verdade e de informação a que dada sociedade é submetida e incide diretamente em tais memórias. As práticas opositoras, de insurgência, de resistência, de tais comunidades também possuem um forte papel informacional e, percebemos, especialmente com o aparecimento e desenvolvimento de movimentos LGBTQIA+, feministas, de mulheres lésbicas etc. que tais movimentos têm consciência disso, sobretudo quando conclamam seus partícipes a construir espaços de socialização e informação (como bibliotecas, museus, centros culturais...).

Assim, a informação sobre a comunidade LGBTQIA+, especialmente sobre mulheres lésbicas, neste período, enredava um viés de impedimento e um de associação a valores considerados negativos à época. Mas fazemos emergir aqui que, fora do regime, havia uma outra dinâmica informacional de socialização, diálogo e transação contra-paradigmática dos valores empreendidos pela Ditadura Militar. Se a Ditadura asseverava que sexualidades dissidentes eram anomalias, o movimento agia em prol da quebra de tal estigma; se a Ditadura asseverava que pessoas LGBTQIA+ não podiam constituir família, entendendo-a como uma instituição que se dá a partir da relação homem e mulher, a comunidade trazia, em seus jornais próprios, a maternidade lésbica e assim por diante. O papel, mesmo que não tenha sido nosso foco, dos jornais da e para a comunidade foi de grande importância para a

formação e empoderamento deste movimento, que passou a enxergar, de forma mais orgânica, as violências por quais passava.

Ressaltamos que o empreendimento de impedimento de circulação de informação impacta na constituição das memórias lesbianas (e LGBTQIA+), pois o estigma fez muitas destas mulheres deixarem de registrar e expor suas vivências, as empreendendo majoritariamente no campo da clandestinidade. São os encontros com os movimentos de resistência que quebram tal silêncio e fazem circular a informação e, conseqüentemente, quebram os limites informacionais estabelecidos.

Ainda a respeito das aspirações deste trabalho, podemos afirmar que nossa hipótese foi corroborada pelos dados, uma vez que a Ditadura Militar se constituiu de mecanismos informacionais próprios, promotores do apagamento e silenciamento de mulheres lésbicas em suas vivências e memórias, em primeira instância, pelo quantitativo de documentos recuperados na plataforma Memórias Reveladas, que mostraram haver uma concentração maior, no período, de documentos, que em outros anos; em segunda instância, quando usou de órgãos próprios, como foi o caso do SNI e da DCDP⁴⁴, para fichar, observar e acompanhar figuras consideradas subversivas, que tinham suas sexualidades, reais ou atribuídas, associadas a orientações políticas e ideológicas opostas às do regime. Ademais, utilizou-se de outras práticas como a criação de dispositivos legais, que punham em xeque os trabalhos de pessoas lidas como LGBTQIA+ (como foi o caso de Dalbani, investigadora de polícia impedida de fazer um curso de capacitação e, na sequência, de pleitear um concurso para juíza) e sua possibilidade de, nestes espaços, transitarem como corpos produtores de informação, utilizou de esquemas policiais de perseguição a pessoas LGBTQIA+, como foi o caso da Operação Sapatão, de São Paulo. Impedir corpos lésbicos (e LGBTQIA+) de suas vivências plenas, impacta diretamente na produção de informações destes corpos, que passam a ser condicionadas a uma ordem do discurso heterocentrada. Se não há a enunciação livre destes corpos, logo, as memórias a seu respeito são condicionadas por essa ordem, a resistência atua na direção contrária, insurgindo-a e produzindo, mesmo que clandestinamente, memórias subterrâneas que dão indício de outras possibilidades.

Além disso, o silêncio e o apagamento de memórias e documentos LGBTQIA+ propiciam o reforço de dispositivos de sexualidade LGBTQfóbicos, acrescentamos que a

⁴⁴ Pode ser observado no trabalho SAMPAIO; SILVA; LIMA, 2021.

informação perpassa e é perpassada por este processo. Portanto, há um viés político e dispositivo forte da informação, assim como esta se constitui em dimensão do dispositivo da sexualidade. Na medida em que tanto pode reforçá-lo, na formação de pessoas, no trânsito de expressões culturais e artísticas, assim como pode ser via de estabelecimento de uma nova ordem do discurso, na produção de saberes subterrâneos, na presença em espaços de resistência, na possibilidade de intercâmbio quando na abertura e uso de documentos sensíveis para a sociedade, que fomentam pesquisas, investigação e revelam as práticas desta época.

Pelo movimento proveniente das décadas de 1970 e 1980, podemos asseverar que a informação tem um viés fóbico, a depender dos regimes de verdades que lhe são impostos, na medida em que nos são revelados os papéis dos documentos sensíveis, antes em sua fase corrente, cujo objetivo restringia-se às questões gerenciais de seus produtores e, quando em sua fase permanente, que passa a constituir importante acerto à justiça de transição, à reparação histórica e, especialmente, ao empoderamento de pessoas enredadas em comunidades sub-representadas, que passam a saber, quando acessam tais documentos, como seus pares eram tratados e enxergados pelo regime em voga.

Nossa tese reside em afirmar, portanto, que a informação amalgama o dispositivo da sexualidade, a partir da sua oferta ou apagamento, da enunciação de determinados discursos, e impedimento (silenciamento) de outros. Que tal informação é refletida em memórias hegemônicas, por vezes, institucionalizadas, na forma de censura e em memórias subterrâneas, como aporte formador de resistência e, por fim, que a violência informacional, que se caracteriza incidentalmente e intencionalmente conjugam os limites desta informação e, conseqüentemente, de discursos de resistência e das próprias memórias subterrâneas.

Ademais, acreditamos que este trabalho é um aceno na direção da continuidade de discussões na ordem desta temática, que envolve a comunidade LGBTQIA+. Escolhemos, para este momento e por motivos operacionais, uma categoria específica (mulheres lésbicas) e um fundo específico (o SNI), mas tal pesquisa não se encerra nestes achados. Milhares de documentos ainda precisam ser descortinados, sobre a comunidade LGBTQIA+, sob as lentes da memória e da informação. Pretendemos que este seja apenas um convite à discussão coletiva, horizontal e reparatória.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo. **Outras travessias**, n. 5, Ilha de Santa Catarina, 2 sem. 2005.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).
- ALVES, Nathalia Barbosa. **Missivas da opressão: fontes memorialísticas da ditadura civil militar no estado do Ceará, mediada por Frei Tito**. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Pernambuco, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/30626/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Nathalia%20Barbosa%20Alves.pdf>. Acesso em 25 maio 2020.
- ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. **SNI e ABIM: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2001.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva: 2014.
- ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- ARQUIVO NACIONAL. [Memórias reveladas]: institucional. Brasília: Arquivo Nacional, 2009. Disponível em: <http://www.memoriasreveladas.gov.br/index.php/institucional>. Acesso em: 22 jun. 2021.
- ARQUIVO NACIONAL. [Memórias reveladas]: histórico. Brasília: Arquivo Nacional, [20--]. Disponível em: <http://www.memoriasreveladas.gov.br/index.php/historico>. Acesso em: 22 jun. 2021.
- ARQUIVO NACIONAL. [Memórias reveladas]: objetivos. Brasília: Arquivo Nacional, [20--]. Disponível em: <http://www.memoriasreveladas.gov.br/index.php/objetivos>. Acesso em: 22 jun. 2021.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2019.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado: 2002. (Col. Como fazer, vol. 8). Disponível em: https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf8.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.
- BERNARDO, André. Infográfico: evolução dos personagens LGBT nas novelas, ano a ano. **Superinteressante**, 4 jul. 2018. Disponível em:

[estranho/infografico-evolucao-dos-personagens-lgbt-nas-novelas-ano-a-ano/](#). Acesso em: 6 fev. 2019.

BEZERRA, Danieli Machado. Tu é entendida, né doidinha? In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL, Maringá, PR, 2013. **Anais [...]**. Maringá, PR, 2013. Disponível em: <https://studylibpt.com/doc/5434814/tu-%C3%A9-entendida--n%C3%A9--doidinha%3F>. Acesso em: 9 out. 2021.

BRASIL. Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as modificações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da revolução Vitoriosa. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 11 abr. 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br//CCIVIL_03/AIT/ait-01-64.htm. Acesso em: 9 maio 2020.

BRASIL. Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965. Mantém a Constituição Federal de 1946, as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as alterações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da Revolução de 31.03.1964, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 out. 1965. Disponível em: http://www.planalto.gov.br//CCIVIL_03/AIT/ait-02-65.htm. Acesso em: 25 maio 2020.

BRASIL. Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966. Convoca o Congresso Nacional para se reunir extraordinariamente, de 12 de dezembro de 1966 a 24 de janeiro de 1967, para discursão, votação e promulgação do projeto de Constituição apresentado pelo Presidente da República, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 dez. 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br//CCIVIL_03/AIT/ait-04-66.htm. Acesso em: 25 maio 2020.

BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 dez. 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm. Acesso em: 25 maio 2020.

BRASIL. Ato Institucional nº 13, de 5 de setembro de 1969. Institui a pena de banimento do Território Nacional para o brasileiro que se tornar inconveniente, nocivo ou perigoso à Segurança Nacional e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 set. 1969a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br//CCIVIL_03/AIT/ait-13-69.htm. Acesso em: 25 maio 2020.

BRASIL. Ato Institucional nº 17, de 17 de outubro de 1969. Autoriza o Presidente da República a transferir para reserva, por período determinado, os militares que haja atentado ou venham a atentar contra a coesão das Forças Armadas. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 out. 1969b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br//CCIVIL_03/AIT/ait-17-69.htm. Acesso em: 25 maio 2020.

BRASIL. Planalto Federal. **Atos institucionais**. Planalto Federal, Brasília, [20--?] Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-historica/atos-institucionais>. Acesso em: 25 maio 2020.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília, 1988.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. Brasília: CNV, 2014. (vol. 1).

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução n. 175, de 14 de maio de 2013. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas do mesmo sexo. **CNJ**, Brasília, DF, Poder Judiciário, 2013. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2013/07/resolucao_175_14052013_16052013105518.pdf. Acesso em: 17 dez. 2021.

BRASIL. Decreto-lei 1.077, de 26 de janeiro de 1970. Dispõe sobre a execução do artigo 153, parágrafo oitavo, parte final da Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jan. 1970. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1077.htm. Acesso em: 25 mar 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.584, de 18 de novembro de 2005. Dispõe sobre o recolhimento ao Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional - CSN, Comissão Geral de Investigações - CGI e Serviço Nacional de Informações - SNI, que estejam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 nov. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5584.htm. Acesso em 13 jan. 2022.

BRASIL. Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 abr. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm. Acesso em 17 dez. 2021.

BRASIL. Decreto nº 27.583, de 14 de dezembro de 1949. Aprova o regulamento para a salvaguarda das informações que interessam à Segurança Nacional. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, RJ, Presidência da República, 1949. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D27583impresao.htm. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 27.930, de 27 de março de 1950. Dispõe sobre a aplicação do Decreto 27.583 [...]. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, RJ, Presidência da República, 1950. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D27930.htm. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 69.534, de 11 de novembro de 1971. Altera dispositivos do Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Presidência da

República, 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D69534impressao.htm. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 79.099, de 6 de janeiro de 1977. Aprova o Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Presidência da República, 1977. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D79099impressao.htm. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967. Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Presidência da República, 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5250.htm. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Presidência da República, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Presidência da República, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm. Acesso em 8 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002. Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Congresso Nacional, 13 nov. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10559.htm. Acesso em: 13 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005. Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/L11111impressao.htm. Acesso em: 8 se. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Presidência da República, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 8 se. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Presidência da República, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/Lei/L14129.htm#art52. Acesso em: 8 se. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal de Justiça. Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277. **STF**, Brasília, 5 maio 2011a. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628635>. Acesso em: 17 dez. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal de Justiça. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 132. **STF**, Brasília, 5 maio 2011b. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628633>. Acesso em: 17 dez. 2021.

BRITO, Ana Paula. **Escrachos aos torturados da ditadura**. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

BRITTO, Rafaella. Norma Bengell: a musa transgressora. **Medium**, nov. 2017. Disponível em: <https://medium.com/cinesuffragette/norma-bengell-a-musa-transgressora-bbca524338b5>. Acesso em: 10 se. 2021.

BRUM, Roberta Knapik; MARQUETTI, Délcio. Cassandra Rios: uma voz Censurada No Regime Militar No Brasil. **Travessias**, Cascavel, v. 12, n. 1, p. 144 – 159, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/19221/12622>. Acesso em: 27 maio 2020.

BUTLER, Judith. **Bodies that matter: one the discursive limits of “sex”**. Nova Iorque: 1993.

BUTLER, Judith. **Discurso de ódio: uma política do performativo**. São Paulo: Unesp, 2021.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith; HABERMAS, Jürgen; TAYLOR, Charles; WEST, Cornel. **The power of religion in the public sphere**. Nova Iorque: Columbia University press, 2011.

CABRAL, Jacqueline Ribeiro. Arquivos da repressão: fontes de informação sobre a diversidade sexual e de gênero na Ditadura Militar. **Archeion Online**, v. 5, p. 103-121, 2017. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/49106>. Acesso em: 17 dez. 2021.

CAETANO, Márcio. Os discursos científicos, as práticas pedagógicas e o controle do corpo e da sexualidade na escola. *In*: FAZENDO O GÊNERO, 8., 2008, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis, 2008. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST51/Marcio_Caetano_51.pdf. Acesso em 15 jan. 2019.

CANDAU, Jöel. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2019.

COOK, Terry. Arquivologia e Pós-modernismo: novas formulações para velhos conceitos. **Informação Arquivística**, Rio de Janeiro, RJ, v. 1, n. 1, p. 123-148, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/53709>. Acesso em: 5 out. 2021.

CORSI, Francisco Luiz. As estratégias de desenvolvimento: 1945-1960. *In*: PIRES, Marcos Cordeiro. **Economia brasileira: da colônia ao governo Lula**. São Paulo: Saraiva, 2010.

COSTA, Icléia Thiesen Magalhães. **Memória Institucional: a construção conceitual numa abordagem teórico-metodológica**. 161 f. 1997. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia/Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

COSTA, Marcílio Herculano da; SILVA, Aurekelly Rodrigues da; OLIVEIRA, Bernardina M. J. Freire de. O arquivo como fonte memorialística: AFLAP em questão. *In*: OLIVEIRA, Bernardina M. J. Freire de; ROSA, Maria Nilza Barbosa; MARIANO, Nayara Rodrigues Cordeiro; CÓRDULA, Ana Cláudia Cruz. (orgs.). **Patrimônio, informação e memória: tríade para construção e fortalecimento identitário**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2019. p. 83-104.

CRONOLOGIA da Ditadura Militar. *In*: **Só História**. Disponível em: <https://www.sohistoria.com.br/ef2/ditadura/p3.php>. Acesso em: 3 maio de 2020.

DAEFIOL, Regina Célia. Ditadura e revisionismo no Brasil: as disputas de narrativas e seus reflexos no direito à memória, verdade e justiça das vítimas do regime autoritário. ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, 17., Maringá, PR, 2020. **Anais...** Maringá, PR, 2020. Disponível em: https://www.encontro2020.pr.anpuh.org/resources/anais/24/anpuh-pr-erh2020/1606954089_ARQUIVO_ad886ffda1ef323386c81c5e629aa7bb.pdf. Acesso em: 14 jan. 2022.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. S.l.: Boitempo, 2016.

DELEUZE, Gilles. **O mistério de Ariana**. Lisboa: Passagem, 2005.

DERRIDA, Jacques. **Mal de arquivo: uma impressão freudiana**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/130871/mod_resource/content/1/derrida_jacques_-_mal_de_arquivo_-_uma_impressc3a3o_freudiana.pdf. Acesso em: 5 out. 2021.

FALQUET, Jules. Romper o tabu da heterossexualidade: contribuições da lesbianidade como movimento social e teoria política. **Cadernos de Crítica Feminista**, Recife, ano 6, n. 5, p. 8-31, dez. 2012.

FERNANDES, Marisa. Lésbicas e a Ditadura Militar: uma luta contra a opressão e por liberdade. *In*: GREEN, James N.; QUINALHA, Renan. (orgs.). **Ditadura e homossexualidade: repressão, resistência e a busca da verdade**. São Carlos: Edufscar, 2018.

FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth; MENEGHEL, Stela. (org.). **Dicionário da infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 19. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

FOUCAULT, Michel. **A sociedade punitiva: curso no Collège de France (1972-1973)**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. São Paulo: Paz e Terra, 2014a.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade II: o uso dos prazeres**. São Paulo: Paz e Terra, 2014b.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade III: o cuidado de si**. São Paulo: Paz e Terra, 2014c.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. S.l: Sabotagem, 19--.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: 1987.

FROTA, Maria Guiomar da Cunha. Memórias da repressão e da resistência: um olhar comparado entre Brasil e Argentina. **Rev. Inf. na Soc. Contemp.**, Natal, RN, v.1, n.2, jan./jun., 2017.

GASPARI, Elio. **As ilusões armadas: a ditadura envergonhada**. 2. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014a.

GASPARI, Elio. **As ilusões armadas: a ditadura escancarada**. 2. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014b.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GREEN, J. N. "Abaixo a repressão, mais amor e mais tesão": uma memória sobre a ditadura e o movimento de gays e lésbicas de São Paulo na época da abertura. **Acervo - Revista do Arquivo Nacional**, v. 27, n. 1, p. 53-82, 2014. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/44155>. Acesso em: 17 dez. 2021.

GREEN, James. Além do carnaval. **A homossexualidade masculina no Brasil do século XX**. São Paulo: UNESP, 2000.

GREEN, James N. **Revolucionário e gay**: A extraordinária vida de Herbert Daniel. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

GREEN, James N. O Grupo Somos, a esquerda e a resistência à ditadura. *In*: GREEN, James N.; QUINALHA, Renan. (orgs.). **Ditadura e homossexualidade**: repressão, resistência e a busca da verdade. São Carlos: Edufscar, 2018.

GREEN, James N.; QUINALHA, Renan. (orgs.). **Ditadura e homossexualidade**: repressão, resistência e a busca da verdade. São Carlos: Edufscar, 2018.

GREGOLIN, Maria do Rosário. Análise do discurso e mídia: a (re)produção das identidades. **Comunicação, mídia e consumo**, São Paulo, v. 4, n. 11, p. 11-25, nov. 2007. Disponível em: <http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/105/106>. Acesso em: 8 out. 2021.

GRIGOLETO, Maíra Cristina; SOELLA, Gabriel Meneguelli; FAGUNDES, Pedro Ernesto. Bibliografia sensível: o lugar-espaço e o espaço-tempo da obra de Cassandra Rios. **Encontros Bibli**: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v. 25, p. 1-25, 2020. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/150540>. Acesso em: 17 dez. 2021.

GRUPO DIGNIDADE. Lâmpião da Esquina. Curitiba, 20---. Disponível em: <http://www.grupodignidade.org.br/projetos/lampiao-da-esquina/>. Acesso em: 17 dez. 2021.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. Nações e civilizações nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 1, 1988, p. 5-27.

HALBWACHS, Maurice. **A memória Coletiva**. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2006.

HALL, Stuart. **A Identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALL, Stuart. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. *In*: SILVA, Tomaz; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: educação como prática da liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Diversidade Sexual na Educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Unesco, 2009.

KESSEL, Zilda. Memória e memória coletiva. Disponível em: https://acervo.museudapessoa.org/public/editor/mem%C3%B3ria_e_mem%C3%B3ria_coletiva.pdf. Acesso em: 11 out. 2021.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental: considerações sobre os conceitos e características na pesquisa qualitativa. *In*:

CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4., Aracaju, SE. Anais [...]. Aracaju, SE: ago. 2015. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252/248>. Acesso em: 22 jun. 2021.

LACOMBE, Andrea. De entendidas e sapatonas: socializações lésbicas e masculinidades em um bar do Rio de Janeiro. **Cadernos Pagu**, n. 28, jan./jun. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/TzSzBNNQX4NW5jwxBGwbDKb/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 11 set. 2021.

LEAL, Fabiana. "Rebelião" em 1969 nos EUA marca início do movimento LGBT. **Terra**, 1 jun. 2010. Brasil. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/rebeliao-em-1969-nos-eua-marca-inicio-do-movimento-lgbt,90083d0eda2ea310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>. Acesso em: 6 abr. 2019.

LIRA NETO. **Getúlio**: do Governo Provisório à Ditadura do Estado Novo (1930-1945). São Paulo: Companhia das Letras, 2013. Disponível em: <https://www.companhiadasletras.com.br/trechos/13459.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2019.

MACRAE, Edward. **A construção da igualdade**: política e identidade homossexual no Brasil da 'abertura'. Salvador: Edufba, 2018.

MADEIRA, Zelma; GOMES, Daiane de Oliveira. Persistentes desigualdades sociais e resistência negra no Brasil contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 133, p. 463-479, set./dez. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n133/0101-6628-ssoc-133-0463.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2020.

MAGALHÃES, Mário. **Marighella**: o guerrilheiro que incendiou o mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MCGARRY, Kevin. **O contexto dinâmico da informação**. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 1999.

MENDES, Ricardo Antônio Souza. Marchando com a família, com Deus e pela liberdade: o "13 de março" das direitas. **Varia hist.**, Belo Horizonte, v. 21, n. 33, p. 234-249, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752005000100012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 8 jun. 2020.

MENDONÇA, A linguística e a ciência da informação: estudos de uma interseção. **Ci. Inf.**, v. 29, n. 3, dez. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ci/a/QfSSxGq4Zry9SNdVt45g9Lc/?lang=pt>. Acesso em: 20 out. 2021.

MISKOLCI, Richard. **O desejo da nação**: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX. São Paulo: Annablume, 2012.

MOURA, Elaine Monteiro Seidler de; KARPINSKI, Cezar. Memória e Ditadura Militar no Brasil: a produção científica do tema na Ciência da Informação. **Revista Brasileira de**

Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v. 16, p. 1-18, set. 2020. ISSN 1980-6949. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1381>. Acesso em: 22 jun. 2021.

MOUSNIER, Conceição A. A nova família à luz da Constituição Federal, da legislação e do novo Código civil. **Rev. da EMERJ**, v. 5, n. 20, 2002.

NAPOLITANO, Marcos. **1964**: história do regime militar brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.

NOBREGA, Isabela Silva. **(I)moralidade e censura**: prazeres desviantes e sexualidade na obra de Cassandra Rios (1968-1977). Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/8363>. Acesso em 7 maio 2021.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Proj. História**, São Paulo, n. 10, dez. 1993. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/revph/article/view/12101/8763>. Acesso em: 28 maio 2020.

OCANHA, Rafael Freitas. **‘Amor, feijão, abaixo camburão’**: imprensa, violência e trottoir em São Paulo (1979-1983). Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/12830/1/Rafael%20Freitas%20Ocanha.pdf>. Acesso em: 11 out. 2021.

OLIVEIRA, Luana Farias. Quem tem medo de sapatão? Resistência lésbica à Ditadura Militar (1964-1985). **Revista Periódicus**, Salvador, n. 7, v. 1, maio-out. 2017p. 06-19. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/21694>. Acesso em: 7 maio. 2021.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise do Discurso**: análises e procedimentos. 13. ed. Campinas: Pontes, 2020.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas de silêncio no movimento dos sentidos**. 6. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento e silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

QUINALHA, Renan Honório. **Contra a moral e os bons costumes**: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988). 2017. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/101/101131/tde-20062017-182552/publico/Renan_Honorio_Quinalha.pdf. Acesso em: 27 jun. 2020.

REDE INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA. Quem somos. Disponível em: <http://www.ufpb.br/riev/pagina-exemplo/>. Acesso em: 26 jun. 2020.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Pólen, 2017.

RICH, Adrienne. Compulsory heterosexuality and lesbian existence. **Signs**, Vol. 5, No. 4, Women: Sex and Sexuality, Summer, 1980, pp. 631-660. Disponível em: <https://transasdocorpo.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Compulsory-heterosexuality-and-lesbian-existence-2.pdf>. Acesso em; 28 set. 2021.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: ed. Unicamp, 2007.

RODRIGUES, Georgete Medleg. Acesso aos 'arquivos sensíveis': contextualização do debate e da legislação no Brasil e na França nos anos 1990-2000. *In*: THIESEN, Icléia (org.). **Documentos sensíveis**: informação, arquivo e verdade na Ditadura de 1964. Rio de Janeiro: 7letras, 2014.

RODRÍGUEZ, Shay de los Santos; GOULART, Fábio Ortiz. O falo nos espaços públicos de Rio Grande, RS, Brasil: falocentrismo e a masculinidade hegemônica. **Revista de Arqueologia**, v. 34, n. 1, jan./abr. 2021.

SAMPAIO, Denise Braga Sampaio; SILVA, Dávila Feitosa da; LIMA, Izabel França de. O discurso androcêntrico da Ditadura Militar: diálogos entre Althusser, Ricoeur e McGarry sobre silêncio, memória e censura a lésbicas. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 20., 2021, Rio de Janeiro. [no prelo].

SAMPAIO, Denise Braga; LIMA, Izabel França de; OLIVEIRA, Henry Poncio Cruz de. Estratégias fact-checking no combate à fake news: análises informacional e tecnológica no e-farsas e boatos.org. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018, Londrina. **Anais [...]**. Londrina: ANCIB, 2018. p. 1665-1685. Disponível em: https://www.academia.edu/37872980/Estrat%C3%A9gias_fact-checking_no_combate_%C3%A0_fake_news_an%C3%A1lises_informacional_e_tecnol%C3%B3gica_no_e-farsas_e_boatos.org. Acesso em: 2 jul. 2020.

SANTANA, Sérgio Rodrigues de; MELO, Maitê Luanna Dias; SILVA, Michel Batista da. A cena Drag & DJ no contexto da pandemia: lugar de fala, informação e coletividade. *In*: **Lives e olhares livres**: a população LGBTQIA+ no contexto da pandemia da Covid-19, 2020, Anais[...]. João Pessoa: UFPB, 2020. Disponível em: <https://liveseolhareslivres.wordpress.com/caderno-de-resumos>. Acesso em: 16 nov. 2020.

SANTOS, Alice Pereira. **Polissemia dos sufixos aumentativos -ão, -arro, -orro, -aço e -uço e seus traços avaliativos sob a perspectiva diacrônica**. 2010. Dissertação (Mestrado em Filologia e Língua Portuguesa) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: https://bdt.d.ibict.br/vufind/Record/USP_13ca7f748c245b47a5f78d690f30ad93. Acesso em: 4 out. 2021.

SANTOS, Raimundo Nonato Ribeiro dos. **Regime de informação das políticas públicas LGBTI+ no Brasil**. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, João Pessoa, 2020. Disponível em:

http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/52012/1/2020_tese_rnrsantos.pdf. Acesso em: 2 jul. 2020.

SCOCUGLIA, Afonso Celso. **Ditadura militar no Brasil: a vez e a voz dos perseguidos**. João Pessoa: Editora UFPB, 2013.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 29 jun. 2020.

SCOTT, Joan. A invisibilidade da experiência. **Proj. História**, São Paulo, v. 16, fev. 1998. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/11183/8194>. Acesso em: 29 jun. 2020.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. Epistemologia do armário. **Cadernos Pagu**, n. 28, jan./jun. 2007, p. 19-54. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/hWcQckryVj3MMbWsTF5pnqn/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 4 out. 2021.

SEGATTO, José Antônio. Crise política e derrota da democracia. In: VALLE, Maria Ribeiro do. **1964-2014: Golpe Militar, História, Memória e direitos humanos**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

SILVA, Lucas; SANTOS, Rayan; ANDRADE, Josefa Melo e Souza Bentivi. A abordagem homossexual nas telenovelas brasileiras. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO NORDESTE, 16., João Pessoa. **Anais [...]**. João Pessoa, 2014. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nordeste2014/resumos/R42-1253-1.pdf>. Acesso em: 11 set. 2021.

SIMÕES, Eduardo. Bolsonaro diz defender Brasil contra comunismo e promete 'curar' lulistas. In: **UOL**, Eleições 2018, São Paulo, 6 ago. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/reuters/2018/10/06/bolsonaro-diz-defender-brasil-contra-comunismo-e-promete-curar-lulistas.htm>. Acesso em: 27 abr. 2020.

SOARES, Glaúcio Ary Dillon; D'ARAÚJO, Maria Celina. (org.). **21 anos de Regime Militar: balanços e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1994.

SOUSA, Rosilene Paiva Marinho de; OLIVEIRA, Bernardina Maria Juvenal Freire de; SOUZA, Marckson Roberto Ferreira de; DIAS, Guilherme Ataíde. Usos e abusos da memória: transitando por entre os arquivos da Ditadura no Brasil. In: OLIVEIRA, Bernardina M. J. Freire de; ROSA, Maria Nilza Barbosa; MARIANO, Nayara Rodrigues Cordeiro; CÓRDULA, Ana Cláudia Cruz. (orgs.). **Patrimônio, informação e memória: tríade para construção e fortalecimento identitário**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2019. p. 283-300.

SOUZA, Ana Cis Melo. A Comunidade LGBT na Alemanha Nazista: a exclusão histórica de um grupo social. **Revista Outras Palavras**, v18, n°1, ano 2021. p.44. Disponível:

<http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao5/article/view/1779>. Acesso em: 17 dez. 2021.

SOUTO, Luiza. Assassinatos de LGBT crescem 30% entre 2016 e 2017, segundo relatório: levantamento mostra que maioria das vítimas morre com armas de fogo e na rua. **O Globo**, 17 jan. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/assassinatos-de-lgbt-crescem-30-entre-2016-2017-segundo-relatorio-22295785>. Acesso em: 3 jun. 2018.

SPIVAK, Gayatri C. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: UFMG, 2010.

STAMPA, Inez. Memórias Reveladas e os arquivos do período da ditadura militar. **ComCiência**, Campinas, n. 127, abr. 2011. Disponível em http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542011000300012&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 22 jun. 2021.

STARLING, Heloísa. **Órgãos de informação e repressão da Ditadura**. Belo Horizonte, UFMG, Brasil Doc: Arq. Digital. Disponível em: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/2-orgaos-de-informacao-e-repressao-da-ditadura/>. Acesso em 25 maio 2020.

STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. Disponível em: http://www.sxf.uevora.pt/wp-content/uploads/2013/03/Glaser_1967.pdf. Acesso em: 8 jul. 2020.

TARGINO, Maria das Graças. **Comunicação científica: o artigo de periódico nas atividades de ensino e pesquisa do docente universitário brasileiro na pós-graduação**. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, Brasília, 1998. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/34362>. Acesso em: 8 jul. 2020.

THOMAZ, Danilo. Gay de direita, Clodovil é lembrado por polêmicas no Plenário. **Época**, política, 18 jun. 2018. Online. Disponível em: <https://epoca.globo.com/politica/noticia/2018/06/gay-de-direita-clodovil-e-lembrado-por-polemicas-no-plenario.html>. Acesso em: 8 jul. 2020.

TOLEDO, Caio Navarro de. Teses revisionistas sobre 1964: democracia e golpismo. In: VALLE, Maria Ribeiro do. **1964-2014: Golpe Militar, História, Memória e direitos humanos**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

TOSI, Giuseppe; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. (org.). **Brasil, violação dos direitos humanos** – Tribunal de Russell II. João Pessoa: ed. UFPB, 2014a.

TOSI, Giuseppe; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. (org.). **Contrarrevolução na América Latina: subversão militar e instrumentalização dos sindicatos, da cultura, das igrejas** – Tribunal de Russell. João Pessoa: ed. UFPB, 2014b.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

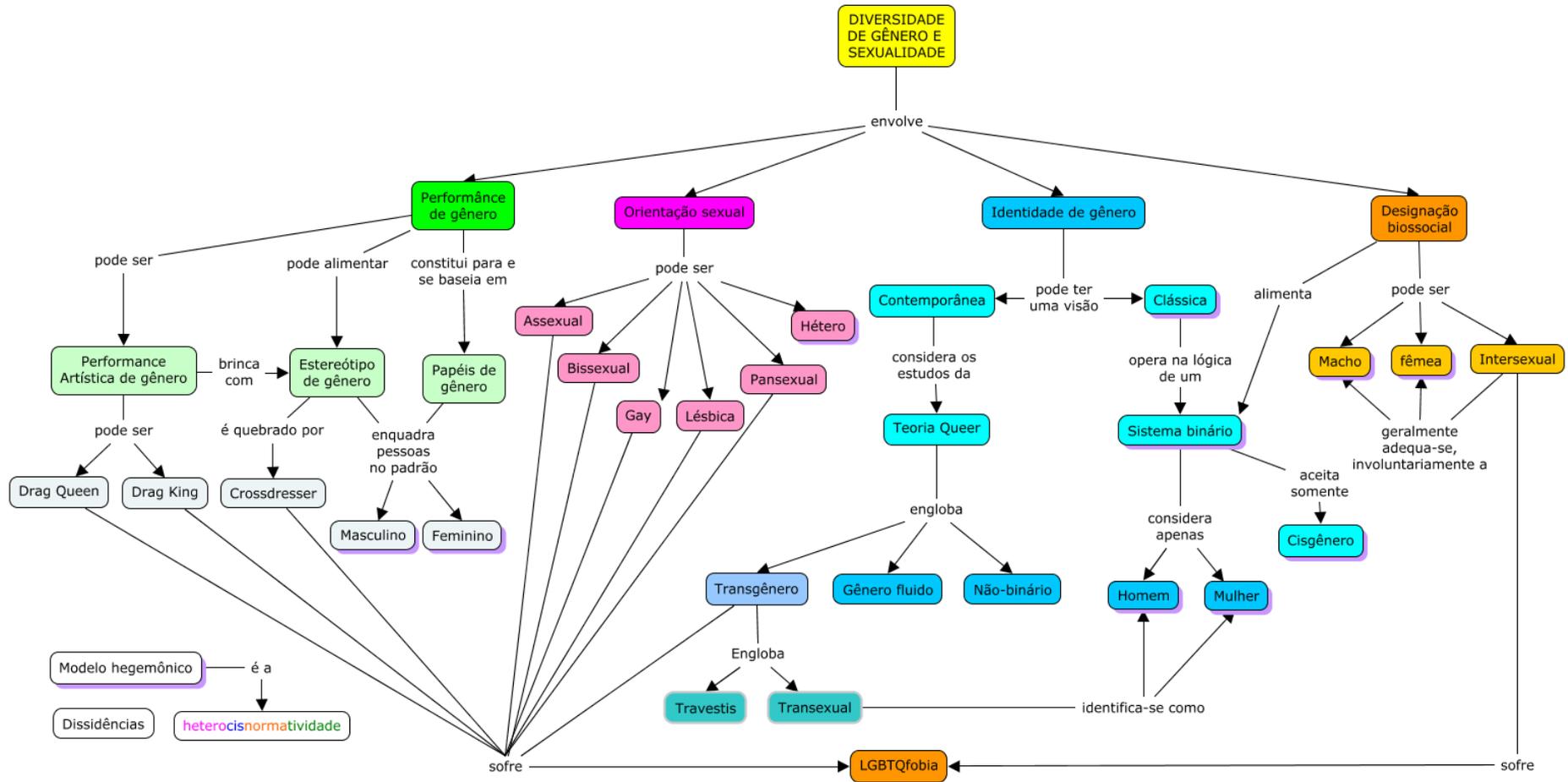
VELLOSO, Louise. Representatividade LGBT na TV dobra nos últimos 18 anos. **Agência de Notícias Uniceub**: um novo ponto de vista, Brasília, 27 nov. [2018]. Disponível em: <http://www.agenciadenoticias.uniceub.br/?p=19462>. Acesso em: 6 abr. 2019.

WEBER, Max. **Ética protestante e o espírito do Capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. Disponível em: https://www.cairu.br/biblioteca/arquivos/cc_ead/Etica_Protestante_Espirito_capitalismo.pdf. Acesso em: 21 abr. 2020.

WITTIG, Monique. **The straight mind and other essays**. Boston: Beacon Press, 2021.

ZAMMATARO, Ana Flávia; MONTEIRO, Silvana Drumond. Arquivo e memória: entre a Arquivologia pós-custodial e o conceito de arquivo derridiano. *In*: OLIVEIRA, Eliane Braga de; RODRIGUES, Georgete Medleg. **Memória**: interfaces no campo da Ciência da Informação. Brasília: Editora UnB, 2017.

APÊNDICE - Diversidade de Gênero e Sexualidade



ANEXOS

ANEXO A – ATOS INSTITUCIONAIS

Ano	Ato	Resumo do conteúdo	Despachante
1964	AI-1, de 9 de abril de 1964	Modifica a Constituição do Brasil de 1946 quanto à eleição, ao mandato e aos poderes do Presidente da República; confere aos Comandantes-em-chefe das Forças Armadas o poder de suspender direitos políticos e cassar mandatos legislativos, excluída a apreciação judicial desses atos; e dá outras providências.	Gen. Ex. Arthur da Costa e Silva
1965	AI-2, de 27 de outubro de 1965	Modifica a Constituição do Brasil de 1946 quanto ao processo legislativo, às eleições, aos poderes do Presidente da República, à organização dos três Poderes; suspende garantias de vitaliciedade, inamovibilidade, estabilidade e a de exercício em funções por tempo certo; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e Atos Complementares decorrentes; e dá outras providências.	
1966	AI-3, de 5 de fevereiro de 1966	Dispõe sobre eleições indiretas nacionais, estaduais e municipais; permite que Senadores e Deputados Federais ou Estaduais, com prévia licença, exerçam o cargo de Prefeito de capital de Estado; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e Atos Complementares decorrentes.	H. Castello Branco
	AI-4, de 7 de dezembro de 1966	Convoca o Congresso Nacional para discussão, votação e promulgação do Projeto de Constituição apresentado pelo Presidente da República e dá outras providências.	
1968	AI-5, de 13 de dezembro de 1968	Suspende a garantia do habeas corpus para determinados crimes; dispõe sobre os poderes do Presidente da República de decretar: estado de sítio, nos casos previstos na Constituição Federal de 1967; intervenção federal, sem os limites constitucionais; suspensão de direitos políticos e restrição ao exercício de qualquer direito público ou privado; cassação de mandatos eletivos; recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e Atos Complementares decorrentes; e dá outras providências.	A. Costa E Silva

1969	Al-6, de 1º de fevereiro de 1969	Dá nova redação aos artigos 113, 114 e 122 da Constituição Federal de 1967; ratifica as Emendas Constitucionais feitas por Atos Complementares subsequentes ao Ato Institucional nº 5; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e Atos Complementares decorrentes; e dá outras providências.	
	Al-7, de 26 de fevereiro de 1969	Estabelece normas sobre remuneração de Deputados Estaduais e Vereadores; dispõe sobre casos de vacância de cargos de Prefeito e Vice-Prefeito; suspende quaisquer eleições parciais para cargos executivos ou legislativos da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e Atos Complementares decorrentes; e dá outras providências.	
	Al-8, de 2 de abril de 1969	Atribui competência para realizar Reforma Administrativa ao Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de população superior a duzentos mil habitantes; e dá outras providências.	
	Al-9, de 25 de abril de 1969	Dá nova redação ao artigo 157 da Constituição Federal de 1967, que dispõe sobre desapropriação de imóveis e territórios rurais.	
	Al-10, de 16 de maio de 1969	Dispõe sobre as consequências da suspensão dos direitos políticos e da cassação dos mandatos eletivos federais, estaduais e municipais; e dá outras providências.	
	Al-11, de 14 de agosto de 1969	Dispõe sobre o tempo de mandato dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores e sobre as eleições para esses cargos no dia 30 de novembro de 1969; extingue a Justiça da Paz eletiva; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e Atos Complementares decorrentes.	
	Al-12, de 1º de setembro de 1969	Confere aos Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar as funções exercidas pelo Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, enquanto durar sua enfermidade; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e Atos Complementares decorrentes.	
Al-13, de 5 de setembro de 1969	Dispõe sobre o banimento do território nacional de brasileiro inconveniente, nocivo ou perigoso à segurança nacional, mediante proposta dos		

		Ministros de Estado da Justiça, da Marinha de Guerra, do Exército ou da Aeronáutica Militar; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e Atos Complementares decorrentes.
	<u>AI-14, de 5 de setembro de 1969</u>	Dá nova redação ao artigo 15, §11 da Constituição Federal de 1967; garante a vigência de Atos Institucionais, Atos Complementares, leis, decretos-leis, decretos e regulamentos que dispõem sobre o confisco de bens em casos de enriquecimento ilícito; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e Atos Complementares decorrentes.
	<u>AI-15, de 11 de setembro de 1969</u>	Dá nova redação ao artigo 1º do Ato Institucional nº 11, de 14 de agosto de 1969, que dispõe sobre as eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores dos Municípios; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e Atos Complementares decorrentes.
	<u>AI-16, de 14 de outubro de 1969</u>	Declara vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República; dispõe sobre eleições e período de mandato para esses cargos; confere a Chefia do Poder Executivo aos Ministros militares enquanto durar a vacância; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e Atos Complementares decorrentes; e dá outras providências.
	<u>AI-17, de 14 de outubro de 1969</u>	Autoriza o Presidente da República a transferir para reserva, por período determinado, os militares que haja atentado ou venham a atentar contra a coesão das Forças Armadas.

Fonte: Adaptado de BRASIL, [20--?]

ANEXO B – PRINCIPAIS MARCOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIA+

ANO	AÇÕES	DESCRIÇÃO
1988	Promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil	Assegura o direito à liberdade e à igualdade, proibindo qualquer tipo de discriminação e arrolando o respeito à dignidade humana como base para a sociedade.
	Criação do Programa Nacional de Aids no Ministério da Saúde	Apoiou bastante o Movimento LGBT financiando projetos, eventos e paradas do orgulho a partir do início da década de 90, tendo como objetivos a conscientização sobre a transmissão de HIV e Doenças Sexualmente Transmissíveis e melhorar a qualidade de vida das pessoas vivendo com essas doenças.
1996	Programa Nacional de Direitos Humanos I	Atribuiu a temática dos direitos humanos o estatuto de política pública e elenca entre suas propostas o combate à discriminação por orientação sexual.
1997	Criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos	Criada na estrutura do Ministério da Justiça. Em 1999 é renomeada como Secretaria de Estado de Direitos Humanos, com status de Ministério.
2002	Programa Nacional de Direitos Humanos II	Contendo 10 metas específicas para GLTTB (sigla à época), o Programa avançou no reconhecimento da diversidade sexual no campo da cidadania.
2003	Criação da Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual	Hoje conhecida como Frente Parlamentar Mista pela Cidadania LGBT.
2004	Programa Brasil Sem Homofobia	Gestado no período Lula, fruto da parceria entre Governo Federal e lideranças LGBTI+. Prevê um conjunto de ações para combater a homofobia.
2008	I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais Travestis e Transexuais	Um marco na elaboração e construção de políticas públicas em conjunto com a população LGBTI+, fortalecendo a participação social dessa população. É a partir deste evento que a sigla GLBT passa a ser LGBT, visando conferir maior visibilidade a pauta lésbica.
2009	Programa Nacional de Direitos Humanos III	Tendo sido construído com mais participação popular que os Programas anteriores, o PNDH III avança na agenda da população LGBTI+
	I Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT	Fruto da I Conferência Nacional GLBT, o Plano contém 51 diretrizes e 180 ações, demonstrando assim diversas demandas históricas da população LGBTI+.

	Criação da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT na estrutura da SDH	A Coordenação foi criada com o objetivo de articular as políticas previstas no I Plano Nacional LGBT.
2010	Instituição do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBTI+	Composto por 30 membros/as, representantes do governo e da sociedade civil, o Conselho tem por finalidade primordial formular e propor diretrizes para a ação governamental.
	Instituição do Dia Nacional de Combate à Homofobia	Institui o dia 17 de maio como o Dia Nacional de Combate à Homofobia. Essa é uma data internacionalmente celebrada em virtude da retirada da homossexualidade do Código Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde.
2011	Disque 100 –Direitos Humanos	Em fevereiro de 2011 o Disque, canal de denúncia em que segmentos vulneráveis vítimas de violência podem denunciar através de ligação telefônica, passa a atender a população LGBTI+.
	Política Nacional de Saúde Integral da População LGBT	Construído por ativistas e membros do Ministério da Saúde, a Política Nacional de Saúde Integral LGBT prevê um conjunto de ações em distintas áreas da saúde como: produção de conhecimentos, participação social, transversalidade, promoção, atenção e cuidado. Amplia o foco de atenção do Estado dos problemas relativos ao HIV/AIDS para necessidades mais abrangentes da saúde de LGBT.
	II Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais Travestis e Transexuais	Evento pautado a execução do I Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT.
2012	Lançamento dos Anais da II Conferência Nacional de LGBT e Transexuais	Documento composto por artigos de ativistas, gestores/as, parlamentares, ministros do STF e outras pessoas ligadas à temática LGBTI+. Ainda contou com a publicação das diretrizes e moções aprovadas na II Conferência Nacional.
	Criação do Comitê Técnico de Cultura LGBT	Comitê criado com o objetivo de formular políticas de valorização da Cultura LGBT para o Ministério da Cultura.
	Lançamento do Relatório de Violência Homofóbica no Brasil –2011	O Governo Federal para a divulgar o balanço da violência contra LGBTI+ no país. Trata-se de informações estratégicas para o planejamento e implementação de políticas de enfrentamento à homofobia.

2013	Lançamento do Sistema Nacional LGBT	Construção e fortalecimento de uma rede de Conselhos e Coordenadorias estaduais e municipais de políticas públicas LGBTI+ do país inteiro.
2014	Instalação do Comitê Nacional de Políticas Públicas LGBT	Comitê visando aproximar gestores/as da política LGBTI+ em todo o país e articular um pacto federativo, atribuindo responsabilidades e funções ao Governo Federal, governos estaduais e municipais.
2015	Lançamento do Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos na Internet – Humaniza Redes	Canal do Governo Federal de denúncias online para violações de direitos humanos na internet. Também atuava com campanhas on-line e ações preventivas nas redes sociais populares como Facebook e Twitter.
2016	III Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais	Conferência Nacional que aconteceu conjuntamente com as Conferências da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, bem como da XII Conferência Nacional de Direitos Humanos. Resultou na assinatura de Decreto Nacional que reconhece e utiliza o nome social de pessoas trans e travestis no âmbito da gestão pública federal.

Fonte: SANTOS, 2020.